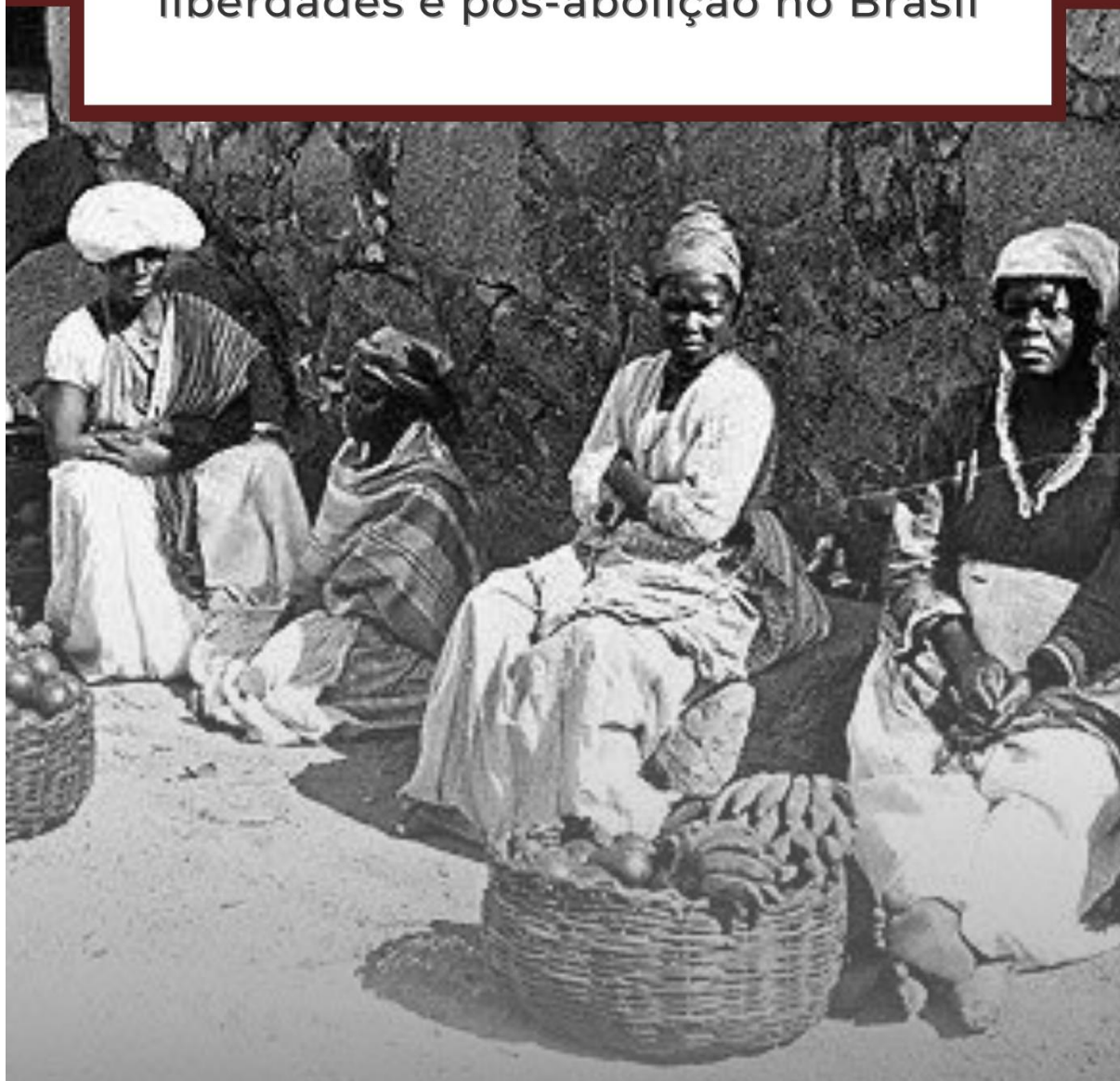


Vol. 8, Nº 15 | julho - dezembro de 2023 | ISSN 2527-0525

OFÍCIOS DE *clio*

REVISTA DISCENTE DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO E DO PPG EM HISTÓRIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Escravidões, experiências de
liberdades e pós-abolição no Brasil



OFÍCIOS DE *clio*

Revista Discente dos cursos de graduação e
do PPG em História da Universidade Federal
de Pelotas

Vol. 8, Nº15 | julho – dezembro 2023 | ISSN 2527-0524



Reitora:

Isabela Fernandes Andrade

Vice-Reitora:

Úrsula Rosa da Silva

Pró-Reitora de Ensino:

Maria de Fátima Cássio

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

Flávio Fernando Demarco

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Eraldo dos Santos Pinheiro

Pró-Reitor Administrativo:

Ricardo Hartlebem Peter

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento:

Paulo Roberto Ferreira Júnior (Reitor eleito)

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Diretor:

Sebastião Peres

Vice-Diretora:

Andréa Bachettini

LABORATÓRIO DE ENSINO DE HISTÓRIA

Coordenadora: Lisiane Sias Manke

Dados de Catalogação na Publicação (CIP) Internacional Maria Inez Figueiredo Figas Machado – CRB 10/1612 Biblioteca Campus Porto – UFPel.

EXPEDIENTE

O32 Ofícios de Clio [recurso eletrônico]: Revista Discente dos Cursos de História da Universidade Federal de Pelotas / Universidade Federal de Pelotas. Laboratório de Ensino de História – v.8, n. 15 (2023) - Pelotas: LEH, 2016 - .

Semestral

ISSN: 2527-0524.

1. História - Periódico. I. Universidade Federal de Pelotas.

Laboratório de Ensino de História.

CDD: 981

Editora-Chefe

Profª Drª Márcia Janete Espig - Universidade Federal de Pelotas

Editora Assistente

Laura Bergozza Pereira - Universidade Federal de Pelotas

Equipe Editorial

Amanda Rodrigues Guelso - Universidade Federal de Pelotas

Ariane Regina Bueno Cunha - Universidade Federal de Pelotas

Bethânia Luísa Lessa Werner - Universidade Federal de Pelotas

Douglas Reisdorfer – Universidade Federal de Pelotas

Francine Sedrez Bunde - Universidade Federal de Pelotas

Isabelle Branco Chaves – Universidade Federal de Pelotas

Leonardo Silva Amaral - Universidade Federal de Pelotas

Víctor Blaskoski Lehugeur - Universidade Federal de Pelotas

Vitor Borges da Cunha – Universidade Federal de Pelotas

Capa

Domínio Público

CONSELHO CONSULTIVO

Prof. Dr. Aldrin Castellucci - Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antônio Luigi Negro - Universidade Federal da Bahia

Prof. Dr. Benito Bisso Schmidt - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Profª Drª Carla Beatriz Meinerz - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Profª Drª Carla Rodrigues Gastaud - Universidade Federal de Pelotas

Profª Drª Clarice Speranza - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Profª. Drª. Dalila Müller - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Deivid Valério Gaia – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Profª Drª Eliane Teresinha Peres - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Felipe Alves Pereira Avila - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Gilberto Calil - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof. Dr. Guinter Tlajja Leipnitz - Universidade Federal do Pampa

Prof. Dr. Marcelo Badaró Mattos – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Profª Drª Luiza Horn Iotti - Universidade de Caxias do Sul

Prof. Dr. Nilton Mullet Pereira - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Rodrigo Santos de Oliveira - Universidade Federal do Rio Grande

Prof. Dr. Paulo Pinheiro Machado – Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Dr. René Ernaini Gertz – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

CONSELHO EDITORIAL

Prof. Dr. Adhemar Lourenço da Silva Junior - Universidade Federal de Pelotas

Profª Dra. Alessandra Gasparotto - Universidade Federal de Pelotas

Prof.ª Drª Ana Inez Klein - Universidade Federal de Pelotas

Profª Drª Ana Maria Sosa González – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Aristeu Elisandro Lopes - Universidade Federal de Pelotas

Profª Drª Bruno Rotta Almeida - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Charles Pereira Pennaforte - Universidade Federal de Pelotas

Profª. Drª. Daniele Gallindo G. Silva - Universidade Federal de Pelotas

Profª. Dr. Darlan de Mamann Marchi - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Edgar Ávila Gandra - Universidade Federal de Pelotas

Profª. Drª. Eliane Cristina Deckmann Fleck - Universidade Federal de Pelotas

Profª Drª Elisabete Leal - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Fábio Vergara Cerqueira - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Fernando da Silva Camargo - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Jonas Moreira Vargas - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Jorge Eremites de Oliveira – Universidade Federal de Pelotas

Profª. Drª. Larissa Patron Chaves - Universidade Federal de Pelotas

Profª. Drª. Letícia Sabina Krilow - Universidade Federal de Pelotas

Profª Drª Lisiane Sias Manke - Universidade Federal de Pelotas

Profª Drª Lorena Almeida Gill - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Marcos César Borges da Silveira - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Mauro Dillmann Tavares - Universidade Federal de Pelotas

Profª Drª Patrícia Weiduschadt – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Paulo César Possamai - *Universidade Federal de Pelotas*
Prof. Dr. Paulo Ricardo Pezat - *Universidade Federal de Pelotas*
Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira – *Universidade Federal de Pelotas*
Prof^ª Dr^ª Rejane Jardim - *Universidade Federal de Pelotas*
Prof. Dr. Sebastião Peres - *Universidade Federal de Pelotas*
Prof. Dr. Thiago Amorim – *Universidade Federal de Pelotas*
Prof^ª Dr^ª Viviane Saballa - *Universidade Federal de Pelotas*
Prof. Dr. Wilian Bonete – *Universidade Federal de Pelotas*

PARECERISTAS AD HOC DESTA EDIÇÃO

Adhemar Lourenço da Silva Junior
Alexandra Lima da Silva
Anderson da Silva Almeida
Bruno Martins de Castro
Cleudisa Fernandes de Souza
Darlan Farias Rodrigues
Evangelia Aravanis
Fabio Pontarolo
Felipe Treviso Bresolin
Luciano Costa Gomes
Luísa Machado Montedo de Oliveira
Maria do Socorro de Sousa Araujo
Marielda Barcellos Medeiros
Natália Garcia Pinto
Paulo Roberto Staudt Moreira

Sumário

Apresentação do Número 15

Equipe Editorialp. 8

Dossiê: Escravidões, experiências de liberdades e pós-abolição no Brasil

Bruno Martins de Castro e Cleudiza Fernandes de Souzap. 11

Salmino, Zerafino, João, Justino e Joté fugiram! Resistências e identidades de africanos orientais impressas nos anúncios de fuga (Rio de Janeiro, 1840)

Layla Silva Ferreirap. 15

“Por ter me dado a quantia que convencionamos”: aspectos identitários, étnicos e o pagamento da alforria pelos escravos de São João del-Rei (Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais – primeira metade do Oitocentos)

Bruno Martins de Castrop. 31

Experiências de liberdade entre as escravizadas da família Azevedo e Souza: os fragmentos das histórias de Catharina e Eva (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1871-1888)

Marina Cardoso Ribeirop. 47

Uma história da escravidão no povoado de Exu – Pernambuco na segunda metade do século XIX

Daniel Alves de Alencarp. 66

A trajetória do jockey negro Antônio Chrispim: a análise do indivíduo para compreender o coletivo em Recife (1889)

Thiago Lindemaier da Rosap. 84

A transfiguração de João Cândido Felisberto em herói e sua relevância para a justiça racial e social em uma sociedade pós-abolicionista

Jeferson Luis Lima da Silvap. 99

Trabalho, moralidade e controle social na Doca das Frutas (Porto Alegre/RS, 1947)

Vinícius Mendes Reis Furinp. 120

Dossiê Ensino de História

Educação para todos? A trajetória histórica de exclusão escolar da população negra e a importância da Lei 10.639/2003 na educação infantil

Maria Auxiliadora Oliveira da Silvap. 137

Artigos Livres

O “Marxismo Weberiano”: uma crítica à luz da História Intelectual

Maria Júlia Parente Félixp. 161

Modalidades, conceitos e abordagens historiográficas no estudo do sindicalismo rural

Patrícia Schneid Altenburgp. 179

“Os indesejados no alvo da Justiça”: o banimento como punição nas Ordenações Filipinas e no Código Penal do Império (1603-1830)

Lucas William Barbosa Larocap. 199

Fraudes, Tensões e Violência: a gestão executiva de Pe. Odílio em Senador Pompeu-CE (1962-1965)

Antônio Wesley do Nascimento Martinsp. 219

Apresentação do Número 15

Prezados(as) leitores(as), autores(as), editores(as) e demais colaboradores da *Revista Discente Ofícios de Clio*, é com muita alegria que a Equipe Editorial divulga a edição de número 15 de nossa revista. Buscamos, dessa forma, prosseguir com nosso compromisso em contribuir para a construção responsável, colaborativa e coletiva das ciências humanas, reiterando nosso objetivo de representar um espaço aberto para publicação de discentes da graduação e da pós-graduação em História e áreas próximas.

A presente edição conta com sete artigos compondo o Dossiê Temático intitulado *Escravidades, experiências de liberdades e pós-abolição no Brasil*, proposto por discentes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o doutorando Bruno Martins de Castro e a doutoranda Cleudiza Fernandes de Souza. Para além, a edição de número 15 conta com um artigo do Dossiê permanente Ensino de História e quatro produções na seção de artigos livres.

Iniciamos a seção de artigos do Dossiê Ensino de História com o artigo intitulado *Educação para todos? A trajetória histórica de exclusão escolar da população negra e a importância da Lei 10.639/2003 na Educação Infantil*, realizado por Maria Auxiliadora Oliveira da Silva, doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Esse trabalho busca analisar a exclusão escolar da população negra no país. Ao estudar a trajetória histórica desta exclusão, a autora salienta as lutas travadas por tal população no ambiente escolar desde o período da abolição da escravidão até o advento da Lei nº 10.639/2003, que instituiu a obrigatoriedade do ensino da História da África e da Cultura Afro-Brasileira na Educação Básica, demonstrando que discriminação e preconceito ainda estão presentes no sistema educacional brasileiro.

Em seguimento, temos a seção de Artigos Livres, contando com o trabalho produzido pela doutoranda em História Intelectual da Universidade Federal de Ouro Preto, Maria Júlia Parente Félix. O artigo intitulado *O “Marxismo Weberiano”: uma crítica à luz da História Intelectual* contribui para o debate teórico, ao traçar reflexões acerca das construções do chamado “marxismo weberiano”, bem como sobre as discussões que almejam compreendê-lo. A autora ampara-se em produções como *As aventuras da dialética*, de Maurice Merleau-Ponty e *História e a consciência de classe*, de György Lukács, findando elucidar as disputas que envolvem esse campo.

Já o trabalho intitulado *Modalidades, conceitos e abordagens historiográficas no estudo do sindicalismo rural*, escrito por Patrícia Schneid Altenburg, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História pela Universidade Federal de Pelotas, busca realizar uma

discussão teórico-metodológica sobre o sindicalismo rural brasileiro. A pesquisa teve por base a análise do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Lourenço do Sul durante o período da Ditadura Militar no Brasil, vinculando-se à História Social e à conceitos como “Classe” e “Grupos sociais”. Desta forma, buscando uma análise mais completa, o artigo aborda conceitos do campo da política e do poder, além de debates sobre memória e micro-história, elucidando a contribuição da última para uma compreensão mais aprofundada acerca das relações presentes entre os indivíduos da estrutura sindical rural brasileira e o seu contexto histórico.

Não longe, a edição conta ainda com reflexões sobre a pena do degredo, através do artigo intitulado *“Os indesejados no alvo da Justiça”: o banimento como punição nas Ordenações Filipinas e no Código Penal do Império (1603-1830)*, escrito por Lucas William Barbosa Laroca, graduado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e mestrando pela mesma instituição. O autor discorre, nessa produção, a respeito de como o afastamento por meio do degredo, método de punição extremamente popular no Brasil colonial, também foi sutilmente aplicado no Brasil Império. Com um enfoque maior no aspecto legislativo presente nas Ordenações do Reino e nas Ordenações Filipinas, Lucas procura assimilar o degredo como uma categoria de punição existente nas duas legislações supracitadas.

Para finalizar a atual edição, a gestão do Pe. Odílio Lopes de Melo Galvão como prefeito de Senado Pompeu (CE) é analisada por Antônio Wesley do Nascimento Martins, mestrando em História pela Universidade Estadual do Ceará. Considerado um “coronel de batina”, Pe. Odílio angariou grande apreço da população por suas atividades assistencialistas, o que lhe possibilitou tornar-se prefeito daquela cidade em 1962. O artigo denominado *Fraudes, Tensões e Violência: a gestão executiva de Pe. Odílio em Senador Pompeu-CE*, examina fontes oficiais e impressas para compreender o período conturbado de sua gestão, caracterizada, como mostra o autor, por tensões com o Legislativo, mudanças políticas e fraudes administrativas.

Ficamos na expectativa de que, com os trabalhos presentes na atual edição, bem como com as reflexões e problematizações propostas, leitores e leitoras possam vislumbrar os diálogos interdisciplinares e as diferentes perspectivas que compõem a produção de conhecimento das ciências humanas no Brasil. Esperamos que os artigos aqui tratados venham colaborar para a construção e consolidação do saber científico. Boa leitura!

Equipe Editorial:

Márcia Janete Espig

Amanda Rodrigues Guelso

Ariane Regina Bueno Cunha

Bethânia Luísa Lessa Werner

Douglas Reisdorfer

Francine Sedrez Bunde

Isabelle Brancão Chaves

Laura Bergozza Pereira

Leonardo Silva Amaral

Víctor Blaskoski Lehugeur

Vitor Borges da Cunha

Apresentação do Dossiê:**Escravidões, experiências de liberdades e pós-abolição no Brasil**Bruno Martins de Castro,¹UFRJCleudiza Fernandes de Souza,² UFRJ

Entre os poucos consensos na seara da História Social do Brasil está o de que a escravidão de populações de origem africana constituiu uma de nossas experiências mais longevas e indeléveis. Muito das desigualdades, das relações hierárquicas de poder, das intolerâncias e do racismo que marcam nosso tempo têm uma estreita ligação com essa realidade histórica, que só nos últimos trinta ou quarenta anos começou a ser mais bem compreendida. A corrida dos historiadores aos arquivos e a utilização de uma enorme variedade de fontes primárias de natureza cartorial, demográfica, eclesiástica, cível e criminal permitiram desvelar aspectos fundamentais do cotidiano da escravidão e da complexidade das relações que nele se desenvolveram. Para além de uma visão que realçava a leniência do paternalismo senhorial e, no outro oposto, a violenta reificação do cativo, hoje nosso olhar se volta para a capacidade de agência dos escravos, que, não obstante as limitações de sua condição jurídica e do lugar social que ocupavam, souberam bem mobilizar recursos, criar estratégias de negociação e acionar redes de solidariedade que lhes garantiram a melhor existência possível.

Evidentemente, falar da escravidão negra no Brasil implica levar em conta suas múltiplas especificidades regionais e temporais, o que justifica a necessidade de sempre pensá-la no plural e em seus mais variados matizes. Por outro lado, não se pode perder de vista a enorme diversidade de experiências que permitiram aos escravos conceber e colocar em ação seus projetos de liberdade, assim também como vivenciá-la, quase sempre a duras penas, depois que a lei de 1888 colocou fim ao cativo. Tendo isso em vista, o presente Dossiê buscou reunir trabalhos de pesquisa de ponta, assinados por jovens historiadores em

¹ Doutorando em História Social pelo PPGHIS-UFRJ, com financiamento PROEX-CAPES. É professor efetivo de História da rede pública estadual de ensino de Minas Gerais, integrante do grupo de pesquisa “Escravidão atlântico: família, riqueza e cultura (CNPq)” e editor da Revista *Ars Historica*, periódico discente vinculado ao PPGHIS-UFRJ. E-mail para contato: brunomartinsdecastro@gmail.com

² Doutoranda em História Social pelo PPGHIS-UFRJ, com financiamento PROEX-CAPES. Professora Efetiva de História na Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME-RJ). Pesquisadora do Grupo de Trabalho “Emancipações e Pós-abolição em Minas Gerais” (CNPq). E-mail para contato: cleosouzalh@gmail.com

formação e especialistas no tema, cujo emprego de variadas fontes e metodologias lhes permitiram construir análises consistentes e inovadoras.

Abrindo a plêiade de trabalhos que integram este volume, o artigo *Salmino, Zerafino, João, Justino e Joté fugiram! Resistências e identidades de africanos orientais impressas nos anúncios de fuga (Rio de Janeiro, 1840)*, de Layla Silva Ferreira, nos brinda com uma instigante análise das fugas de escravos na Corte, chamando a atenção para os processos de (re)construção identitária e étnica operada por esses africanos em diáspora. O argumento central da autora reside em demonstrar que os sentidos de nação e etnicidade presente nos anúncios de fugas de escravos afro-orientais foram forjados no tráfico atlântico. Em torno das escarificações ou “marcas de nação”, usualmente descritas pelos anunciantes, podiam se configurar para esses indivíduos as possibilidades de construção de comunidades, pertencimento social e reestruturação étnica.

Partindo para as terras das Minas, Bruno Martins de Castro nos apresenta o seu artigo “*Por ter me dado a quantia que convenciamos*”: *aspectos identitários, étnicos e o pagamento da alforria pelos escravos de São João del-Rei (Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais – primeira metade do Oitocentos)*. Nesse texto, o autor examina as variáveis cor, origem e grupos de procedência dos escravos que tiveram suas alforrias registradas no Tabelionato Público de Notas, identificando que os africanos provenientes da Costa da Mina foram, em relação ao seu grupo demográfico, os que mais se alforriaram, alcançando tal feito predominantemente por meio da compra. Contrastando o preço das alforrias com o da avaliação dos escravos nos inventários, o autor percebe uma certa correspondência entre o movimento desses valores, sugerindo ainda que as relações pessoais poderiam influenciar no preço da alforria dos escravos.

Na sequência, Marina Cardoso Ribeiro nos apresenta seu artigo *Experiências de liberdade entre as escravizadas da família Azevedo e Souza: os fragmentos das histórias de Catharina e Eva (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1871-1888)*. Nele, a autora chama a atenção do leitor sobre o quanto as experiências de liberdades de mulheres escravas poderiam ser distintas, variando muito de acordo com o contexto em que estavam inseridas, com as estratégias que foram capazes de acionar e com os ofícios que exerceram. Lastrada em farta documentação, como registros cartoriais, inventários, testamentos e processos-crime, a autora reconstrói importantes detalhes das trajetórias de duas escravas rumo à liberdade, mostrando como a interseccionalidade entre condição jurídica, raça e gênero e as experiências e o trabalho no cotidiano da escravidão foram decisivos nesse processo.

Indo ao Nordeste, temos o texto *Uma história da escravidão no povoado de Exu – Pernambuco na segunda metade do século XIX*, com autoria de Daniel Alves de Alencar. A partir de documentos como anúncios de fugas escravas em periódicos, manuscritos e fontes censitárias, o historiador discute aspectos de violência e relação entre senhores e escravos na cidade pernambucana de Exu, no contexto do escravismo brasileiro. Mesmo com o ofuscamento da temática dos discursos locais, Alencar destaca o papel relevante da atuação cativa no território exuense. Pontua ainda como aspectos geográficos e climáticos, atividades econômicas e as complexidades presentes nas relações paternalistas marcaram a configuração das pequenas posses no território.

Mais adiante, Thiago Lindemaier da Rosa nos apresenta *A trajetória do jockey negro Antônio Chrispim: a análise do indivíduo para compreender o coletivo em Recife (1889)*. Nesta abordagem, o autor traça aspectos significativos sobre a biografia de Antônio Chrispim, jóquei negro que atuou em Recife nos anos finais da década de 1880. A partir do caso escolhido e por meio da metodologia da Ação Conjuntural, Rosa investiga as vivências e sociabilidades da população negra recifense no referido recorte. Para tal, os periódicos da imprensa surgem como ferramenta principal. O autor tem o cuidado de problematizar as práticas discriminatórias resultantes do contexto, tensionando as possibilidades de ascensão social dos agentes em contraposição às mazelas deixadas pela escravidão e reelaborações temporais do racismo.

Avançando para o século XX, o trabalho *A transfiguração de João Cândido Felisberto em herói e sua relevância para a justiça racial e social em uma sociedade pós-abolicionista*, escrito por Jeferson Luis Lima da Silva, nos presenteia com uma investigação sobre a transformação do líder da Revolta da Chibata em um herói e sua relevância para as lutas e resistências em uma sociedade do pós-abolição. Silva adentra na trajetória de vida do Almirante negro gaúcho, desde suas raízes familiares atreladas à escravidão e os passos que o levaram à Marinha, tornando-o uma liderança social, até as reverberações para além do evento e os usos políticos de sua imagem. O autor destaca o esforço coletivo e a participação dos grupos e movimentos sociais brasileiros para o reconhecimento da atuação de Felisberto, ao lado das pesquisas sobre o tema no âmbito das ciências humanas. O artigo é importante contribuição para entendimentos sobre memória coletiva e suas representações e para o combate ao racismo e demais opressões.

Fechando notavelmente o volume, mergulhamos no artigo de Vinícius Mendes Reis Furini intitulado *Trabalho, moralidade e controle social na Doca das Frutas (Porto*

Alegre/RS, 1947). Por meio da utilização de documentos criminais, Furini analisa a repressão policial e o controle social estabelecido sobre trabalhadores informais no final da década de 1940 na capital gaúcha. Como cenário de fundo, está a Doca de Frutas, vila de malocas (habitações populares) surgida com o comércio fluvial de frutas e importante espaço de lazer, socialização e trabalho. O autor mostra como a questão racial foi constitutiva no processo de tentativas de controle estatal, trazendo ainda uma relevante discussão sobre racialização e construção de estereótipos sociorraciais. Grande ponto de destaque no texto são as percepções advindas dos próprios trabalhadores sobre noções de justiça e direito, assim como éticas de trabalho e moralidade.

Por fim, os textos aqui apresentados trazem relevantes ganhos para a compreensão das diversas realidades brasileiras nas experiências de escravidão e liberdade e atuações dos agentes envolvidos. Fitar essa realidade, acima de tudo, permite-nos compreender e problematizar muito daquilo que nos tornamos. A exploração dos estudos do campo surge como compromisso científico e político frente à necessidade de ensejar a visibilidade dos debates sobre relações raciais e suas questões concernentes. Propomos, dessa forma, estimular contribuições para o entendimento da construção social brasileira e movimentações dos seus diferentes sujeitos. Afinal, a intolerância, as desigualdades e a manutenção do racismo, marcas deletérias de nosso tempo, possuem raízes históricas profundas e sua superação não se dará sem conhecermos os caminhos trilhados até aqui.

Boa leitura!

Salmino, Zerafino, João, Justino e Joté fugiram! Resistências e identidades de africanos orientais impressas nos anúncios de fuga (Rio de Janeiro, 1840)

Salmino, Zerafino, João, Justino and Joté have fled! Resistances and identities of east africans printed in escape advertisements (Rio de Janeiro, 1840)

Layla Silva Ferreira,¹ PPGHCS/COC-FIOCRUZ

Resumo

Nenhuma outra cidade nas Américas se aproximou do quantitativo da população escravizada do Rio de Janeiro durante a primeira metade do século XIX. Escravizados das mais diversas regiões de África dividiam cenário com livres, libertos e outros cativos nascidos no Brasil. Experiências e expectativas eram postas à prova nas ruas Corte, com diferentes tentativas de subversão da ordem escravista, sendo uma delas objeto da presente investigação: as fugas de escravizados. O presente artigo, a partir da análise de anúncio de fuga coletiva entre africanos orientais, busca analisar a (re)construção de identidades por meio de articulações e estratégias para manter-se evadido, além de debater questões étnicas em torno desse grupo, ainda obliterada pela historiografia brasileira. As discussões aqui realizadas são provenientes de reflexões preliminares, ainda em desenvolvimento, em pesquisa de dissertação de mestrado.

Palavras-chave: História da Escravidão; fugas; africanos orientais.

Abstract

No other city in the Americas approached the number of enslaved people in Rio de Janeiro during the first half of the 19th century. Enslaved people from the most diverse regions of Africa shared the scene with free people, freed people and other captives born in Brazil. Experiences and expectations were put to the test on Corte streets, with different attempts to subvert the slave order, one of which is the object of this investigation: the escapes of enslaved people. This article, based on the analysis of an announcement of collective escape among East Africans, seeks to analyze the (re)construction of identities through articulations and strategies to remain evaded, in addition to debating ethnic issues surrounding this group, still obliterated by Brazilian historiography. The discussions held here come from preliminary reflections, still under development, in master's thesis research.

Keywords: History of Slavery; escapes; east africans.

Introdução

Era manhã de 25 de julho de 1840, quando seis escravizados saíram da *Tyjuca* (sic.) em direção à rua da Alfândega. José, de nação Congo, era companhia de Salmino, Zerafino, João, Justino e Joté, todos esses de nação Inhambane, provenientes da costa africana oriental.

¹ Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz (PPGHCS/COC-FIOCRUZ) sob orientação da Prof^a. Dr^a Tania Pimenta. Integra o grupo de pesquisa Escravidão, Raça e Saúde - CNPq. Bolsista pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ Nota 10), a quem agradece financiamento.

Possivelmente advindos do mesmo cativeiro, os seis africanos se aventuraram, em fuga, pelas ruas da Corte escravista. O anúncio em procura dos fugitivos foi realizado três dias depois da escapada. Nele, o anunciante chama atenção para detalhes físicos que poderiam ajudar na procura desses pretos fugidos. José, segundo o anúncio, além de ser de uma “nação” diferente, também era mais velho em comparação aos demais, além de ser baixo e gago. Por sua vez, os africanos orientais evadidos, apresentavam, alguns, marcas étnicas em seus corpos e todos eram “moços” (DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, 28/07/1840).

A fuga coletiva, resumidamente descrita acima, abre-nos possibilidades analíticas para reflexão em torno das relações sociais no sistema escravista. De um lado, o anseio do proprietário - que não sabemos o nome - em busca de seis cativos perdidos. Por outro, a organização da fuga coletiva e as estratégias dispostas para manter-se evadido pelas ruas do Rio de Janeiro oitocentista. Tarefa árdua.

Sidney Chalhoub (1990; 2011) destaca que as lutas por liberdade moldaram o século XIX. As fugas de escravizados apresentam-se como uma possibilidade de perscrutar tentativas de subversão da ordem escravista. Legislador do século XIX e proprietário de escravizados, Perdigão Malheiro entendia que a “fuga é inerente à escravidão” (*apud* GOMES, 1996, p. 68). Logo, eram previsíveis e rotineiras. Todavia, em consonância com as inflexões historiográficas dos últimos cinquenta anos, que vêm se preocupando com o estudo sobre a autonomia escrava,² compreender as dinâmicas escravistas a partir do olhar do escravizado, entendendo as ações realizadas - como as fugas - de maneira singular. Assim, levaremos em evidência o caráter de procedência - ou seja, a nação daquele escravizado evadido - em consideração para analisar expectativas e experiências que poderiam ter sido colocadas à prova na fuga coletiva aqui analisada, entendendo que, mesmo a atividade tendo sido realizada de forma conjunta, se torna necessário compreender o caráter singular da ação.

O ato de fugir, por si só, pode ser encarado como uma das formas de resistência por parte de escravizados e escravizadas. Contudo, conforme mencionado, as fugas devem ser entendidas como ações individuais, a partir da experiência dos cativos, indo ao encontro da ênfase de Sidney Chalhoub ao atentar-nos para que “o significado de liberdade foi forjado na experiência do cativeiro” (CHALHOUB, 2011, p. 29). Logo, podemos compreender que o significado de fuga era único para cada cativo, mesmo encarados com obviedade pela classe senhorial.

² Em meados da década de 70, Sidney Mintz e Richard Price, por exemplo, defendiam que o impacto do tráfico atlântico havia sido capaz de destruir identidades preexistentes, enfatizando a importância de uma nova cultura afro-americana. Maria Helena Machado (1998) faz importante balanço historiográfico sobre a questão.

É possível, então, observar que o ato de fuga era muito mais complexo do que seu significado literal poderia nos propiciar. Reorganização étnica,³ de arranjos familiares e tentativas de negociação com o senhor são só algumas das possibilidades de sentidos e significados de fuga. Nesse sentido, a partir da narrativa em torno da fuga coletiva aqui apresentada, propõe-se aliar as discussões de liberdade - aqui, representada pelo ato de fuga - às complexas questões étnicas, possibilitando, assim, refletirmos sobre a (re)construção de comunidades, identidades em sentidos e significados diversos.

A fuga conjunta de cinco “africanos inhambanes” se deu de maneira aleatória? O que a presença de José, africano “congo” na evasão pode nos revelar? E os possíveis sentidos e significados das marcas étnicas presentes nos corpos de três dos fugitivos? De que forma podem nos auxiliar na discussão de culturas e identidades escravas? Serão essas, então, as questões basilares do presente estudo aqui realizado. Com base no anúncio de tal fuga coletiva, pretendemos refletir a (re)organização étnica e articulação de comunidades, tendo como agentes principais os africanos orientais na Corte escravista, objeto de estudo ainda obliterado pela historiografia nacional.

Cacos de ladrilhos no chão da Corte escravista: africanos orientais e (re)organização étnica

Durante a primeira metade do século XIX, a escravidão no Rio de Janeiro viveu o maior impacto do tráfico atlântico. Nenhuma outra cidade nas Américas se aproximou do quantitativo da população escrava do Rio durante o período. A partir dos cálculos de Karasch, o período em questão contou com a maior quantidade de escravizados trabalhando e vivendo no Rio de Janeiro (KARASCH, 2000, p. 29). Diversas revisões foram realizadas atentando-se para o volume do tráfico nas diferentes regiões das Américas.⁴ Para além disso, o início do século XIX também teve como marco importante, que causou impacto na escravidão africana, a chegada da corte portuguesa, atraindo, assim, toda a mão de obra escrava para a Corte do Império, aumentando a demanda por escravizados e impulsionando o tráfico, dobrando a média de importação, com a chegada de africanos de diferentes partes da África.

³ A temática de reorganização étnica foi amplamente discutida na historiografia, sobretudo internacional. Entende-se que escravizados forjavam sua identidade no Atlântico, considerando a sociabilidade entre diferentes grupos étnicos. Discussão a ser realizada adiante.

⁴ Estudos de quantificação foram revisitados por Florentino (1995) a partir de registros de desembarques de navios negreiros no Rio de Janeiro.

No Brasil, diversos pesquisadores têm-se inclinado a pensar as mais variadas possibilidades metodológicas a fim de entender as formações das identidades e os sistemas de identificação desses escravizados⁵ advindos de diferentes localidades do continente africano. Ao investigar as origens destes africanos, o estudo mais abrangente do tema é o principal trabalho da historiadora norte-americana mencionada anteriormente, que, ao utilizar diferentes tipos de fontes, teve o êxito de mapear diversas áreas de concentração africana de escravizados, que contribuíram para a “identificação das origens africanas de muitos tipos de cultura material e de rituais religiosos” (KARASCH, 2000, p. 33).

De acordo com a pesquisa de Karasch, os africanos centrais – sendo estes, divididos entre Congo norte, sul e norte da Angola - representavam 79,7%. Já os africanos orientais, objeto do presente estudo, contaram com cerca de 17,9%. A pesquisadora, ademais, ainda analisou 37 nomes como de “origem desconhecida” (KARASCH, 2000, p. 35 *apud* GOMES, 2012, p. 94). Corroborando as estimativas quantitativas propostas por Karasch no que diz respeito à presença de africanos orientais na Corte, análise realizada por Florentino (1995) salienta que em fins do século XVIII, a costa oriental africana contribuiu com cerca de 4,1% de africanos que desembarcaram nos portos do Rio de Janeiro. No entanto, este cenário alterou-se no início do século XIX, especificamente entre 1811 e 1830, momento em que a região em questão forneceu 20% do total de escravizados,⁶ culminando no fato do Rio de Janeiro passar a buscar cada vez mais escravizados na África Oriental e a “nação” moçambique se tornar uma das maiores do Rio, sobretudo, segundo os autores, a partir de 1830.

Nesse sentido, a predileção pelo estudo dos africanos orientais escravizados dá-se pela complexidade da conjuntura do tráfico no período em questão. Levamos como ponto de partida que a *experiência* de escravização de africanos orientais era singular. Por conseguinte, as ações - no presente caso, as fugas - no cotidiano escravista também são entendidas e analisadas respeitando o caráter individual de tais atos. Analisar tais experiências significa “estudar o processo social que as firmaram, junto às suas tradições acumuladas, buscando interpretar os significados que esses agentes sociais davam às suas ações” (THOMPSON, 1981, p. 189 *apud* FERREIRA, 2020, p. 406).⁷

⁵ Ver em: (REIS, 1997); (SLENES, 1991-1992), dentre outros.

⁶ (FLORENTINO, 1995, p. 85-89).

⁷ A historiadora Silvia H. Lara (1995), chama atenção para as possibilidades de operar as análises de Thompson às experiências negras no Brasil.

Em documentos da escravidão, comumente nos deparamos com o termo “nação”. Nos anúncios de fuga, a terminologia era quase que inevitável. Servia como uma “etiqueta”, que auxiliaria a procura daquele evadido. No anúncio em análise, a indicação da fuga de “seis pretos, cinco de nação inhambane” (DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, 28/07/1840), apresenta-se como exemplo da normalização de tal “código” narrativo, que se baseava na procedência daqueles evadidos africanos. No entanto, cabe refletir que a terminologia poderia ter sentidos e significados distintos para diferentes camadas da população escravista e, também, em diferentes tipografias documentais. Nos anúncios, tinham claro o objetivo de localização daquele escravizado fugido. O sentido do termo “nação” poderia, então, variar de acordo com a ótica analisada.

Ao pensar, então, na procedência desses escravizados, é válido atentar-se à ótica de que os africanos se inventaram em termos de “nações” a partir de diversos arranjos (família, Irmandades Religiosas, quilombos etc.), se articulando num cenário riquíssimo para análise, descobrindo “novas identidades sociais além dessas locais, e já múltiplas, que se formaram ao longo de seu caminho de sofrimento em direção à costa” (MILLER apud GOMES, 2012, p. 103). Dessa maneira, as identidades eram remarcadas em termos étnico-sociais. Assim, entendemos que os escravizados não tinham uma única identidade, mas várias⁸ (FARIAS; GOMES; SOARES, 2005). Em análise sobre a temática, o historiador Flávio Gomes salienta, que, ao pensar a demografia atlântica dos africanos, é possível notar diferentes combinações de nomenclaturas e termos que podiam aparecer ou desaparecer dependendo do período e das fontes consultadas. Em sua análise, Gomes entende que as variações “poderiam ser motivadas pelas conexões das classificações utilizadas no tráfico com as montagens trans étnicas das primeiras experiências na diáspora, no caso, o Rio de Janeiro” (GOMES, 2012, p. 101).

Historiadora estadunidense referência no debate, Gwendolyn Midlo Hall (2005) corrobora com a reflexão ao enfatizar que o sentido em que se emprega o termo “nação” na documentação produzida nas Américas é complexo e pode ser entendido como múltiplo. Segundo a autora, torna-se fácil confundir-se diante do número de nomenclaturas que aparecem para se referir a uma variedade de populações ao longo do tráfico atlântico. Portanto, para Hall, o significado das “nações” e a designação étnica variam no tempo e no espaço.⁹

⁸ A fim de esmiuçar o assunto da construção de identidades, ver: (FARIAS; GOMES; SOARES, 2005).

⁹ (HALL, 2005).

Ademais, o trabalho de Parés, auxilia-nos a compreender “a gênese e a manutenção das identidades étnicas dos africanos no Brasil” (PARÉS, 1990, p. 15). Para o contexto do tráfico atlântico durante o século XIX, os diversos grupos de africanos escravizados, com suas particularidades históricas, linguísticas, dentre outras diferenciações, teriam sido classificados, de forma conveniente para o sistema escravista, sob designações genéricas. Ainda segundo Parés:

Essa diversidade de identidades coletivas estava sujeita a transformações históricas, devido a diversos fatores, tais como alianças matrimoniais, guerras, migrações, agregação de linhagens escravas, apropriação de cultos religiosos estrangeiros ou mudanças políticas. Em muitos casos, as denominações de certos grupos eram criadas por povos vizinhos ou poderes externos, sendo subsequente apropriadas pelos membros dos grupos assim designados. Cabe notar também que a imposição dessas denominações externas muitas vezes incluía uma pluralidade de grupos originalmente heterogêneos (PARÉS, 1990, p. 24).

Nesse sentido, outras abordagens historiográficas, contudo, identificam um processo de ampliação de tais identificações pré-existentes na construção de identidades a partir da *experiência* da escravidão antes mesmo do cativo, que servem de fundamentação para nossa presente reflexão. O historiador Robert Slenes¹⁰ traz como foco de sua análise os paradigmas comuns¹¹ das populações centro-africanas escravizadas, especialmente no sudeste, como ponto fundamental na sociabilidade étnica na construção de identidade dos escravizados na diáspora. Ao analisar a formação da identidade “bantu” o autor destaca a complexidade dos processos de (trans)formações identitárias:

Sugeri que para muitos africanos *esse processo iniciou-se, não na experiência compartilhada da terrível travessia para a América, mas antes disso, no suplício da viagem para a costa*; e começou pela descoberta de que a comunicação com os companheiros dessa viagem não era impossível. A continuação ou rompimento desse processo, contudo, teria dependido da experiência dos escravos no Novo Mundo, e das suas possibilidades de encontrar outras afinidades entre si, para além da comunidade da palavra (grifos meus; SLENES, 1992, p. 55).

A análise de Slenes baseia-se na reflexão das construções de identidades e suas reconfigurações a partir da experiência de africanos centro-ocidentais no tráfico escravista. Acreditamos, então, que a pertinente observação proposta pelo historiador - grifada na citação acima - de que o processo de reconstrução étnica deu-se ainda no momento da cruel travessia

¹⁰ (SLENES, 1992).

¹¹ A discussão em torno da análise da “gramática cultural comum” se faz presente em: (MINTZ; PRICE, 1992).

atlântica pode ser ajustada para refletirmos sobre tal questão para o caso específico de africanos orientais. Isso porque as viagens em negreiros rumo à Corte eram mais demoradas. Estima-se que, em média, o dobro do tempo se comparado com portos da África Centro-Occidental. Entende-se, então, que tal fator também contribuiu para que tais viagens tenham se tornado mais regulares apenas nos fins do século XVIII e em larga escala apenas no século XIX. Ou seja, pode-se entender que a *experiência* de escravização de africanos orientais era singular. Suas formas de sociabilidade entre *malungos*¹² tornava-se ainda mais complexa.

Provenientes dos portos da África Oriental, compreende-se as “nações” moçambique, quelimane, inhambane e makua como os principais *grupos de procedência* da África Oriental. A categoria “grupos de procedência” foi empregada por Mariza de Carvalho Soares à medida que a historiadora compreende que tal ideia “se constitui na relação entre o escravo e a sociedade escravista” (SOARES, 1998, p. 90). Ao analisar registros de batismo setecentistas, Soares atenta-nos para a possibilidade de que, se de um lado, os registros (onde, também podemos entender como “ótica senhorial” e, assim, estender aos anúncios) se apropriam de categorias de grupos étnicos africanos e ao universo da geografia do tráfico, estes mesmos grupos se apropriam das “novas” identificações para se (re)organizarem.

Ao nos munir dos trabalhos de Edward Alpers,¹³ importante pesquisador do tráfico de africanos orientais, percebemos que há indicações históricas que enfatizam que os africanos orientais escravizados, denominados de forma genérica, em sua maioria, como “moçambiques” configuraram uma “nação” mais complexa e multifacetada do que é apresentado atualmente na historiografia. Os africanos provenientes da contracosta eram geralmente registrados nos documentos oficiais como “moçambiques”.

Também é possível observar outras designações de acordo com os portos de embarque. Eram denominações também genéricas, como “macuas” (ou *makuas*) para aqueles embarcados a partir do norte de Moçambique; “inhambanes”, para aqueles exportados pelo porto no sul de Moçambique, o mais importante do tráfico negreiro da região, e, “quilhamane”, indicando embarque no segundo maior porto escravista, na foz norte do rio Zambeze.¹⁴ Karasch, outrossim, analisa a problemática de tais generalizações:

¹² Entende-se por “malungos” os companheiros de viagem atlântica. Robert Slenes (1992) faz uma interessante reflexão sobre a construção de comunidades no Atlântico.

¹³ (ALPERS, 2018).

¹⁴ O pesquisador português Eduardo Medeiros chama atenção para as problemáticas em torno da generalização de tais designações. Ver em: (MEDEIROS, 2018).

Os estereótipos cariocas dizem-nos pouco sobre os grupos étnicos específicos importados da África Oriental e a amostra deles é infelizmente limitada. Uma vez que os africanos do Leste não eram bem conhecidos no Rio, os senhores tendiam a chamá-los todos de “moçambiques”, dando-lhes o nome da antiga portuguesa (KARASCH, 2000, p. 59).

Todas essas designações, além de genéricas, são provenientes de nomes de portos de embarque. Este ato, então, levanta importantes questões sobre as identidades étnicas e culturais destes africanos orientais, visto que a aquisição de identidade no Atlântico era reflexo do processo que o pesquisador português Eduardo Medeiros denominou como “moçambicanização” desses escravizados, que impactaria nas suas manifestações sociais e culturais em diáspora:

Independentemente da duração de sua permanência, os africanos escravizados trazidos a esses postos comerciais costeiros eram registrados nos documentos oficiais segundo as suas origens. No entanto, depois de serem embarcados para o seu destino final, os escravos recebiam denominações mais genéricas e passavam a ser registrados como “moçambiques”, “makuas” (nome genérico dado a todos os povos vindos do norte de Moçambique) ou “inhambanes” (aqueles que saíram pelo porto Inhambane no sul de Moçambique). Esta “moçambicanização” dos escravos exportados através dos portos de Moçambique levanta sérias questões sobre suas identidades culturais no destino final (MEDEIROS, 2018, p. 166).

Karasch corrobora com tal análise:

Outra tendência era a de agrupar os escravos africanos orientais por portos de exportação (...) de todos os termos, os cariocas preferiam três: moçambique, quelimane e inhambane, que refletem as três maiores regiões de escravidão da África Oriental no século XIX (KARASCH, 2000, p. 60).

Nesse sentido, a partir do exposto, percebe-se que os africanos provenientes da contracosta tiveram grande importância na complexidade nas relações sociais escravistas, principalmente no sudeste e, ainda em maior escala, na Corte durante o século XIX. Todavia, mesmo diante da complexa discussão aqui resumidamente apresentada, as averiguações tendo a Corte como análise não dão atenção específica aos africanos orientais. A problemática em questão é enfatizada por Alpers,¹⁵ que cita o intenso debate proposto por diversos estudiosos em torno da importância da África Centro-Occidental na formação social e identitária da sociedade brasileira, entretanto, chama atenção para a ausência de reflexões em torno da formação de identidades diaspórica dos denominados “moçambiques”, especialmente no sudeste brasileiro no século XIX, onde, conforme explicitado, contou com importante

¹⁵ Ver em: (ALPERS, 2005).

presença de africanos orientais escravizados. Tal hiato é ainda mais perceptível ao observar as investigações em torno da temática na Corte durante o período de maior desembarque de africanos provenientes da contracosta.

Dessa maneira, entendemos que a presença de africanos orientais na Corte no período oitocentista configurou a paisagem da cidade. Assim, diante da complexidade do período em questão, aliado à grande iminência do tráfico na contracosta, pode-se observar - a partir da análise dos anúncios de fuga - que escravizados afro-orientais forjaram suas relações sociais no cenário escravista a partir da experiência singular do tráfico na África Oriental aqui detalhado.

Assim, compreende-se que, a partir das narrativas de fuga, torna-se possível refletir sobre reconfigurações identitárias e formação de comunidades. Principalmente, se pensarmos nas fugas coletivas entre africanos orientais, como o caso da ação de Salmino, Zerafino, João, Justino e Joté. Esses africanos, identificados como pertencentes à mesma "nação", fugiram juntos depois de encarar a cruel travessia lado a lado, tornando-se malungos? Ou forjaram sua sociabilidade em cativo? A narrativa da fuga dos cinco "pretos inhambanes" nos propicia a possibilidade de refletir a hipótese mencionada anteriormente de que as identidades poderiam se reinventar no Atlântico e na experiência escravista, num grande "chão de cacos de ladrilho", sendo estes as designações de procedência. Logo, aliar as discussões de liberdade (aqui, representada pelo ato de fuga) às complexas questões étnicas nos fornece a possibilidade de pensar a construção de identidade em sentidos e significados diversos.

Corpos e marcas atlânticas: etnicidade impressa nos anúncios de fuga

Conforme observamos, a ideia de "nação" se fez presente no sistema escravista numa tentativa de identificar aqueles escravizados a partir do local de sua procedência africana. Tais designações, realizadas geralmente a partir dos portos de embarque, apresentam-se como genéricas e foram problematizadas por historiadores e antropólogos nos últimos anos. As "nações" eram comumente descritas em diversos tipos de documentos escravistas. Dentre eles, os anúncios - de fuga, venda ou compra - de escravizados.

Nos parágrafos a procura dos personagens aqui analisados, o anunciante enfatiza que, dos cinco pretos de "nação inhambane", "trez tem signaes da mesma nação" (sic.) (DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, 2/07/1840). Por meio dos anúncios de fuga, podemos perceber alguns códigos de controle, sempre a partir da menção de características corporais dos evadidos. Nesse sentido, o corpo entra em questão como objeto central de nossa análise.

Muito se debateu, sobretudo em trabalhos antropológicos, sobre a história do corpo.¹⁶ No entanto, quando nos deparamos com o corpo escravizado, ainda pouco conhecemos.¹⁷ Isso porque, conforme vamos observar ao longo do presente trabalho, o desafio é complexo. Complexo, pois as fontes por nós analisadas, refletem a lógica senhorial.

Historiador e sociólogo francês, George Vigarello (2003) apresenta interessante problematização sobre a análise de corpos enquanto agente histórico. Entende que é possível analisá-los através de três faces. Aqui, chamamos atenção para o que o autor enumera como segunda face: a do *princípio de propriedade* (VIGARELLO, 2003, p. 22). Mesmo não se referindo necessariamente ao sistema escravista, Vigarello esbarra numa hipótese que nos permite analisar o que convencionamos chamar de *corpo escravizado*. Esse “corpo”, possuidor de diferentes histórias, angústias e desejos, foi homogeneizado por um sistema que tinha como pretensão observá-lo como objeto e mão de obra. Nesse sentido, a face do princípio de propriedade que Vigarello propõe cabe como ferramenta analítica ao propormos um trabalho que tenha o *corpo escravizado* como protagonista, na medida que entende tal face como “posse, pelo corpo, de um espaço, nele, de um território totalmente pessoal, ou seja, apropriação do ser mais íntimo de si” (VIGARELLO, 2003, p. 22).

Entendemos, logo, que o *corpo escravizado*, então, é construído no Atlântico, em travessia. Aquele corpo, no sentido não só material, mas também simbólico, foi configurado nos tumbeiros e ressignificado pelas lógicas senhoriais. Tais lógicas valeram-se do *princípio de propriedade* ao utilizarem de características corpóreas daqueles sujeitos com pretensão atribuição de valor (como nos casos dos anúncios de compra, venda ou aluguel) ou de categorizações genéricas com simples objetivo de localizar tal mão de obra perdida - como observamos nos anúncios de fuga, aqui problematizados.

As marcas e sinais que podem ser visíveis a olho nu, possibilitando a localização daquele escravizado fugido constroem o que a historiadora norte-americana Marisa Fuentes chama de “hieróglifo social”, ou seja, um sistema de marcas, um código de narrativas e linguagens sobre sinais no corpo do escravizado presente nos anúncios de fuga que “comunica o status de escravizados aos outros - escravizados e livres” (FUENTES, 2016, p. 16). Assim sendo, tais “marcas de nação” se apresentam como um grande código narrativo naturalizado pela sociedade escravista. Um escravizado de determinada nação: tal narrativa já trazia consigo um imaginário estigmatizado pelo sistema.

¹⁶ Em conhecido trabalho, José Carlos Rodrigues (1999) debate as representações sociais do corpo e da morte tendo como ponto de partida a Idade Média. Ver em: (RODRIGUES, 1999).

¹⁷ (JOHNSON, 1999 *apud* BARBOSA; GOMES, 2016, p. 276).

Com o aumento do tráfico de escravizados no século XIX, a Corte recebeu diversos viajantes, sobretudo europeus, com pretensão de fazer daquela *cidade negra*,¹⁸ um “laboratório cultural” (SELA, 2006, p. 194). Tais viajantes construíram um imaginário sobre os africanos na cidade a partir de seus objetivos particulares. Imprimiam, assim, retratos e relatos por meio dos corpos visíveis que construía o cenário da Corte oitocentista, “acabando por criar uma grande rede de tópicos textuais e imagéticas que passaram a circular no mercado editorial europeu” (SELA, 2006, p. 219). E, evidentemente, também circulavam o mercado editorial na Corte. Por exemplo, nos anúncios de fuga, como estamos percebendo.

O historiador francês Jean Ferdinand Denis esteve em visita ao Rio de Janeiro entre os anos 1816 e 1831. Eneida Sela, em trabalho proveniente de sua tese de doutorado, ao descrever sobre a experiência de Denis ao longo desses quinze anos, chama atenção para o fato de que “o convívio prolongado do historiador no Rio de Janeiro permitiu-lhe colecionar inúmeras descrições e valorações a respeito dos negros e suas heranças africanas” (SELA, 2006, p. 195). Ao mencionar o cenário na Corte oitocentista, Denis, ainda no século XIX, chama atenção para a multiplicidade étnica na *cidade negra*, atentando para a distinção que existia entre africanos e escravizados nascidos no Brasil, justamente impressos em seus corpos, possível de vê-los a olho nu. Denis se referia às escarificações, nas quais o viajante afirma distinguir entre si as “diferentes nações” africanas (SELA, 2006, p. 196).

Convergindo com o enfoque sobre tais marcas, em pioneiro trabalho que relacionava escravizados e anúncios nos jornais da Corte no século XIX, Gilberto Freyre chamou atenção sobre as marcas nos corpos de africanos, descritas pelos anunciantes, em que registravam, “em vários casos, em corpos de escravos, marcas das chamadas de “nação”, isto é, de tribo e, por conseguinte, identificadoras de predominâncias de características psicossomáticas e de situações culturais” (FREYRE, 1979, p. 35). Freyre, à época, não tinha como pretensão realizar um estudo aprofundado sobre tais marcas. Ao buscar descrever como os escravizados eram representados nos diversos tipos de anúncios nos jornais oitocentistas, o autor utilizou, de forma interseccionada, a sociologia e a antropologia, analisando milhares de anúncios de Pernambuco e do Rio de Janeiro, de maneira comparativa, chamando atenção para o que se refere como sinais “tribais”, obviamente sem rigor teórico que a historiografia passou a debater a partir dos anos 80 sobre as complexas discussões no que diz respeito à ideia de “nação”, aqui anteriormente mencionadas.

¹⁸ Ver categoria em: (FARIAS; GOMES; SOARES; ARAÚJO, 2006).

A historiografia brasileira pouco se deteve na análise de tais marcas, ditas por Freyre como “tribais”. Diversos viajantes, no entanto, chamaram atenção de tais escarificações em suas obras e relatos. Casos dos pintores Jean-Baptiste Debret e Johann Moritz Rugendas, por exemplo.¹⁹ A motivação para a pouca atenção da historiografia nacional possivelmente deve-se à grande dificuldade de atestar os sentidos e significados de tais marcas.

Em trabalho sobre a história da tatuagem no Brasil, a historiadora Silvana Jeha realizou interessante discussão sobre tais marcas de africanos escravizados, valendo-se também da utilização dos anúncios de fuga como fontes. Ao perscrutar tais parágrafos, a autora atentou para o fato de que “os sinais, ou marcas de nação, são geralmente escarificações feitas segundo as tradições dos diversos povos africanos que vieram escravizados ao Brasil” (JEHA, 2019, p. 91). Nesse ínterim, Jeha se debruçou em buscar observar, a partir das repetições de narrativas sobre tais sinais nos anúncios, há uma possibilidade de “padrão” de escarificações para cada *grupo de procedência* descrito nas fontes. Estratégia similar foi desenvolvida na presente pesquisa aqui apresentada de forma abreviada.

Sabemos que tanto Salmino quanto Zeferino, João, Justino e Joté eram da “nação” do que o sistema escravista convencionou a denominar de “inhambanes”, provenientes do porto no sul de Moçambique. Dos cinco africanos que se aventuraram em fugir pelas ruas da *Tyjuca* (sic.), três tinham em seus corpos - possivelmente, no rosto, como era comum - “*signaes de nação*” (sic.), sendo um deles “até a ponta do nariz” (DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, 28/04/1840). O anunciante não especificou, todavia, quais dos cinco pretos fugidos tinham tais marcas. Nem mesmo quais deles era possuidor de sinal até o nariz, que enfatizou. Contudo, chamamos atenção para a disposição da marca descrita: até a ponta do nariz. Silvana Jeha, em referido trabalho, atenta para o fato para a comum presença de “linhas de pontos quelóide do alto da testa à ponta do nariz”, sendo esta uma “marca reconhecidamente inhambane” (JEHA, 2019, p. 120).

Para o ano da fuga coletiva analisada, 1840, foram coletadas 44 ocorrências de africanos orientais fugidos pelas ruas da Corte. Desse número, um pouco mais de 22% tinham como características descritas tais borbulhas que iam “da testa até a ponta do nariz”, característico da “nação” inhambane, segundo Jeha, conforme detalhado na tabela abaixo.

¹⁹ Temos como exemplo: (DEBRET, 1835); (RUGENDAS, 1835).

Marcas de “nação” (1840)	Ocorrências	%
Total analisado	44	100%
“Na testa”	15	34%
“Da testa até a ponta do nariz”	10	22,7%

Fonte: DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO (1840).

Importante observar, ademais, a menção de marcas na “testa”, que também eram característicos de africanos orientais. A introdução dos valores desses sinais na análise aqui feita parte do princípio da possibilidade de as marcas lidas como “na testa” também terem como portadores africanos “inhambanes”, na medida que o anúncio era descrito de forma pragmática, podendo, dessa forma, ter menções ocultas - lidas como não tão importantes.

Considerações finais

Ao longo da presente análise, podemos refletir sobre, a priori, uma das diversas estratégias de subversão da ordem senhorial: as fugas. Contudo, atentamos para a importância de perscrutar o ato fuga fugindo das convenções de entender a ação como simplória, rotineira e óbvia. Fugir poderia ter significados diferentes para cada indivíduo, a partir das suas singularidades de *experiência* no sistema escravista. Uma dessas singularidades, como vimos, podia ser a procedência daquele cativo. Africanos orientais, como vimos, levavam cerca de sessenta a setenta dias de travessia a bordo dos cruéis tumbeiros, propiciando uma vivência singular do processo de escravização.

Os africanos orientais, ademais, (re)organizados etnicamente a partir dos portos de embarque, foram “etiquetados” com designações genéricas. A (re)construção identitária no Novo Mundo poderia se dar de diferentes maneiras, e, uma delas, por meio das fugas.²⁰ A fuga de Salmino, Zerafino, João, Justino e Joté - ao lado de um africano Congo, não devemos esquecer -, configura-se como um exemplo notório de tal tentativa de reconstrução de identidades.

Para além, é de suma importância as análises que dizem respeito às marcas étnicas escarificadas nos corpos de tais cativos, aparentes em um dos rostos fugidos descritos no anúncio aqui analisado. Como vimos, infelizmente sabemos pouco sobre “determinados sentidos e significados” das chamadas “marcas de nação”. Aldair Rodrigues (2021) chama atenção para o fato de que as marcas podiam ser feitas por muitos propósitos, passando desde

²⁰ Os historiadores Carlos Eugênio Soares e Flávio dos Santos Gomes (2001), realizaram instigante reflexão em que, a partir de fugas e “seduções” chamam atenção para como cativos podiam forjar suas identidades - “não só étnicas, mas também escravas, sociais e espaciais” (SOARES; GOMES, 2001).

sentidos religiosos, míticos, de autoridade e até mesmo curativos (RODRIGUES, 2021, p. 132).²¹ Entendemos, então, que o sentido de nação e de etnicidade - como estão presentes nos anúncios - foram construídos no tráfico, em deslocamento, e implicando na generalização de tais “marcas de nação”, conforme sugere o trabalho de Rodrigues.

As “marcas de nação” eram comumente utilizadas pelos anunciantes. Tratavam-se de descrições que reuniam impressões senhoriais, mesmo que improvisadas e instantâneas para localizar o cativo perdido. Mas, e para o escravizado? Qual o sentido que esse “sistema de marcas” podia representar? Sabemos pouco, conforme mencionamos, sobre os significados de tais marcas étnicas. Todavia, ao retornarmos à proposição de Rodrigues (2021), que salienta que tais marcas, “na África, de forma muito sintética, podemos afirmar que as marcas rituais funcionam como índices biográficos” (RODRIGUES, 2021, p. 133), pode-se sugerir que as chamadas “marcas de nação”, com significado de construção de um sistema de linguagem de dominação, para aqueles escravizados, tinham sentido muito além do estético. Podiam, logo, configurar como uma possibilidade de construção de comunidades - a partir da semelhança e diferença das marcas impressas - e reconstrução étnica, dado o fator da generalização das designações étnicas no sistema senhorial.

Dessa maneira, observamos, a partir da sucinta reflexão aqui apresentada, que o corpo do africano escravizado pode ser entendido como resultado de uma criação atlântica. A historicidade desse corpo, em seu sentido para além do biológico e material, foi mutilada, a partir do momento que a ideia de “corpo escravizado” é construída em travessia.²² Este corpo, então, ressignificado em diáspora torna-se importante arma para a superação da ordem escravista - a partir das fugas, como vimos - e para as possibilidades de reconstruções étnicas - se pensarmos nas chamadas “marcas de nação” - além de construções de identidades e comunidades. Assim, observamos que reflexões em torno desse corpo escravizado podem permitir-nos melhor compreender as relações sociais no sistema escravista a partir da ótica e da agência de cativos e cativas.

Fontes

Diário do Rio de Janeiro, 1840. Acesso em: <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

²¹ Aldair Rodrigues (2021) realiza instigante trabalho sobre escarificações nos corpos de escravizados. No entanto, é válido mencionar que seu objeto se concentra em Africanos Ocidentais nas Minas Gerais setecentistas, utilizando fontes alfandegárias. Ver em: (RODRIGUES, 2021).

²² A reflexão em torno da ideia de “historicidade mutilada” é proveniente dos debates realizados pela historiadora estadunidense Marisa Fuentes (2016).

Referências Bibliográficas

- ALPERS, Edward A. 'Moçambiques' in Brazil: another dimension of the African Diaspora in the Atlantic World. *Africa and the Americas: interconnections during the slave trading*. In: **Africa World Press**, Ontário, p. 43-68, 2005.
- ALPERS, Edward A. Africanos Orientais. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; DOS SANTOS GOMES, Flávio (Ed.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. Editora Companhia das Letras, 2018.
- BARBOSA, Keith Valéria de Oliveira e GOMES, Flávio. Doenças, morte e escravidão africana. In: PIMENTA, Tânia Salgado; GOMES, Flávio. **Escravidão, doenças e práticas de cura no Brasil**. Outras Letras, 2016.
- CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte**. Editora Companhia das Letras, 2011.
- DEBRET, Jean-Baptiste. Différentes nations nègres. In: _____. **Voyage pittoresque et historique au Brésil**, 1835.
- FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos; SOARES, Carlos Eugênio Líbano. **No labirinto das nações: africanos e identidade no Rio de Janeiro, século XIX**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 2005.
- FARIAS, Juliana; GOMES, Flávio; SOARES, Carlos Eugênio; ARAÚJO, Carlos Eduardo. **Cidades negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX**. Alameda, 2006.
- FERREIRA, Fernanda. Decifrando as fugas escravas: narrativas, senhores e fujões na cidade do Rio de Janeiro (1840-1850). **Em Tempo de Histórias**, [S. l.], v. 1, n. 36, 2020.
- FLORENTINO, Manolo Garcia. **Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 1995, p. 85-89.
- FREYRE, Gilberto. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX**. 2ª edição. São Paulo: Editora Nacional, 1979.
- FUENTES, Marisa J. **Dispossessed lives: Enslaved women, violence, and the archive**. University of Pennsylvania Press, 2016.
- GOMES, Flávio dos Santos. Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista. **Revista Tempo**, v. 1, n. 1, p. 67-93, 1996.
- _____. A demografia atlântica dos africanos no Rio de Janeiro, séculos XVII, XVIII e XIX: algumas configurações a partir dos registros eclesiásticos. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 19, p. 81-106, 2012.
- HALL, Gwendolyn Midlo. Cruzando o Atlântico: etnias africanas nas Américas. **Topoi**, Rio de Janeiro, v.6, n.10, p.29-70. 2005.
- JEHA, Silvana. **Uma história da tatuagem no Brasil: do século XIX à década de 1970**. Veneta, 2019.
- KARASCH, Mary. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850**. São Paulo: Companhia das Letras. 2000.

- LARA, Silvia Hunold. Blowin in the Wind: EP Thompson e a experiência negra no Brasil. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 12, p. 43-56, 1995.
- MACHADO, Maria Helena. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, vol. 8, n. 16, 143-160, 1998.
- MEDEIROS, E. C. Moçambicanização dos escravos saídos pelos portos de Moçambique. **Ponta de Lança: Revista Eletrônica de História, Memória & Cultura**, v. 12, n. 23, p. 166-203, 31 dez. 2018.
- MINTZ, Sidney; PRICE, Richard. **O nascimento da cultura afro-americana**. Uma perspectiva, 2003.
- PARÉS, Luis Nicolau. **A formação do candomblé: história e ritual da nação jeje na Bahia**. Editora da UNICAMP, 2018.
- REIS, João José. Identidade e diversidade étnica nas irmandades negras no tempo da escravidão. **Tempo**, Rio de Janeiro, v.2, n.3, p.7-33. 1997.
- RODRIGUES, Aldair. “Com duas gejas em cada uma das fontes”: escarificações e o processo de tradução visual da diáspora jeje em Minas Gerais durante o século XVIII. **Afro-Ásia**, n. 63, p. 128-180, 2021.
- RODRIGUES, José Carlos. **O corpo na história**. Editora Fiocruz, 1999.
- RUGENDAS, Johann Moritz. **Mozambiques**, 1835.
- SELA, Eneida Maria Mercadante. A África carioca em lentes européias: corpos, sinais e expressões. **Revista Brasileira de História**, v. 26, p. 193-225, 2006.
- SLENES, Robert. Malungu Ngoma vem! A África coberta e descoberta do [no] Brasil. **Revista USP**, n.12, dez.-fev, p. 48-67, 1992.
- SOARES, Carlos Eugênio Líbano; GOMES, Flávio. Em busca de um “risonho futuro”: seduções, identidades e comunidades em fugas no Rio de Janeiro escravista (séc. XIX). **Locus: Revista de História**, v. 7, n. 2, 2001.
- SOARES, Mariza de Carvalho. A “nação” que se tem e a “terra” de onde se vem: categorias de inserção social de africanos no Império português, século XVIII. **Estudos Afro-Asiáticos**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 2, p. 303-330, 2004.
- _____. Mina, Angola e Guiné: nomes d’África no Rio de Janeiro setecentista. **Tempo**, Vol. 3 nº6. 1998.
- VIGARELLO, Georges. A história e os modelos do corpo. **Pró-posições**, v. 14, n. 2, p. 21-29, 2003.

“Por ter me dado a quantia que convencionamos”: aspectos identitários, étnicos e o pagamento da alforria pelos escravos de São João del-Rei (Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais – primeira metade do Oitocentos)

“For giving me the amount we agreed”: identity, ethnic aspects and the payment of manumission by slaves in São João del-Rei (Comarca of Rio das Mortes, Minas Gerais – first half of the 19th century)

Bruno Martins de Castro,¹ UFRJ

Resumo

Este artigo tem por intuito analisar, com base nos registros cartoriais do 1º e 2º Ofícios de Notas de São João del-Rei, sede administrativa da comarca mineira do Rio das Mortes, a origem, a cor e os grupos de procedência dos escravos cujas alforrias foram registradas entre 1830 e 1860. Detendo-nos sobre as liberdades que tiveram alguma contrapartida monetária e contrastando o seu preço com o da avaliação dos escravos nos inventários *post mortem* dos senhores manumissores, notou-se certa proximidade entre o valor nominal das alforrias e aqueles praticados no mercado. Ainda que condição física, idade, gênero e habilidades profissionais dos escravos pudessem ser levadas em consideração para fixação do valor das alforrias, a dimensão e a natureza das relações pessoais entre os cativos e seus senhores parece ter desempenhado um papel decisivo nas negociações que levaram à definição do preço final da liberdade.

Palavras-chave: Alforrias; Grupos Étnicos; Preço da Liberdade; São João del-Rei.

Abstract

This article aims to analyze, based on the registry records of the 1st and 2nd Notary Offices of São João del-Rei, administrative headquarters of the Minas Gerais district of Rio das Mortes, the origin, color and origin groups of the slaves whose manumission were registered between 1830 and 1860. Focusing on the freedoms that had some monetary counterpart and contrasting their price with that of the valuation of slaves in the *post mortem* inventories of the manumissor masters, a certain proximity was noted between the nominal value of manumissions and those practiced on the market. Even though the physical condition, age, gender and professional skills of slaves could be considered when setting the value of manumissions, the dimension and nature of personal relationships between captives and their masters seems to have played a decisive role in the negotiations that led to the definition of the final price of freedom.

Keywords: Manumissions; Ethnic groups; Price of Freedom; São João del Rei.

¹ Doutorando do Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHIS-UFRJ) e professor efetivo da rede pública estadual de ensino de Minas Gerais (SEE/MG). É integrante do grupo de pesquisa “Escravidão Atlântico: família, riqueza e cultura” (UFMG/CNPq) e do GT Emancipações e Pós-abolição em Minas Gerais (ANPUH-MG). Atua ainda como editor da Revista Ars Historica, periódico vinculado ao Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: brunomartinsdecastro@gmail.com

Introdução

O desenvolvimento das atividades mineratórias na região de Minas Gerais, logo na primeira metade do século XVIII, fez afluir para essa capitania um expressivo contingente populacional, integrado por gente de diversas origens, sobretudo europeia, africana e mestiça. Herdeira dos tempos coloniais, a província mineira, nos albores do Brasil independente, passou a concentrar a maior densidade demográfica de todo Império, contando também com o maior contingente mancípio do país. À vista desse cenário, o presente artigo tem por intento analisar a grande diversidade étnica, de cor e origem dos escravos que receberam a sua alforria no termo de São João del-Rei, sede administrativa da comarca do Rio das Mortes, considerada a mais rica e populosa entre todas as comarcas de Minas Gerais.

Por meio de um copioso levantamento de alforrias cartoriais do tabelionato do 1º e 2º Ofício de Notas Públicas, registradas entre os anos de 1830 e 1860, pudemos identificar que, entre os alforriados de origem africana foram aqueles provenientes da Costa da Mina os que, com maior perícia e desenvoltura, conseguiram arregimentar recursos, mobilizar esforços e acionar redes de solidariedade que lhes permitiram acumular o pecúlio necessário para arcarem com o seu próprio valor e, assim, abandonar o cativo. A hipótese aventada para o notável sucesso dos afro-ocidentais, sobretudo das mulheres, relaciona-se à frequente ligação com práticas mercantis de pequena monta, desenvolvidas a partir das vendas de tabuleiro e bancas volantes. O desenvolvimento dessas atividades releva uma importante marca cultural do passado e das vivências africanas desses agentes antes mesmo de cruzarem o Atlântico como escravos.

Outro ponto que mereceu nossa atenção diz respeito às negociações travadas entre os escravos e seus senhores em torno da fixação do preço da alforria. Ao confrontá-lo com as avaliações de escravos feitas nos inventários *post mortem* dos próprios senhores alforriantes, pudemos perceber que os valores pagos pela liberdade tenderam a acompanhar as flutuações dos padrões de preços da avaliação no mercado. Se componentes como gênero, idade, condição física e de saúde dos cativos foram levadas em conta para fixar o preço nominal das alforrias, apontamos que a dimensão relacional entre os escravos e seus proprietários foi fundamentalmente decisiva nesse, por vezes longo, intrincado e povoado de reveses, processo de ingresso na liberdade. Essas e outras questões é o que passaremos agora em revista.

Origem, cor e grupos de procedência dos alforriados de São João del-Rei

Os escravos que receberam a alforria, em São João del-Rei, apresentavam uma grande diversidade étnica, de cor e origem. De início, é importante pontuar que os cativos que conseguiram a sua liberdade podem ser classificados em dois grandes grupos: os africanos e os nascidos no Brasil. Nossa intenção aqui é tão somente a de analisar os diferentes marcadores étnicos e de origem que caracterizavam os indivíduos presentes nesses dois segmentos, procurando contrastar esses dados aos de outros trabalhos que abordaram a questão da naturalidade dos alforriados. De acordo com Mary Karasch (2000), os escravos brasileiros eram especificados, em geral, por sua cor, enquanto os africanos tinham, junto de seus nomes de batismo, a referência de sua “nação” de origem, definida, a partir das regiões da África ou então dos portos de onde embarcaram para o Brasil. Mina, congo, benguela, angola, songo, caraquembe, moçambique eram algumas das designações utilizadas para se referir aos grupos de africanos que aqui desembarcaram. Apesar de comportar alguns elementos culturais comuns, as chamadas nações africanas não traduziam a mesma configuração étnica, política e social que, originalmente, marcavam as distintas e complexas formas de organização daqueles povos (KARSCH, 2000).

Maria Inês de Oliveira (1996), pesquisando as identidades étnicas africanas, na Bahia do século XIX, argumenta que os “nomes de nação” não guardavam uma correlação com as formas de autoadscrição, usualmente adotadas na África. Em todo caso, acabaram sendo assumidos pelos africanos como autênticos etnônimos, durante o processo de organização de suas comunidades. Isso significa que a partir do sistema de classificação imposto pelo tráfico, os africanos buscaram reelaborar e ressignificar seus próprios critérios de identidade, definindo novas formas de sociabilidade e pertencimento comunitário. Esses padrões identitários permitiram a cada grupo estabelecer os limites indicativos da assimilação de novos membros, como também da diferenciação em relação àqueles que lhes eram social e culturalmente distintos. Tais identidades reordenadas funcionavam, portanto, como uma forma de dar coesão e sentido ao próprio grupo, em torno do qual eram tecidas alianças interpessoais, estratégias matrimoniais e vivências religiosas (OLIVEIRA, 1996).

Considerando que os diversos grupos étnicos traficados como escravos para o Brasil encontraram, nas formas de identificação que lhes eram atribuídas, inúmeras possibilidades de reorganização, Mariza Soares (2000) propõe considerar as nações africanas como “grupos de procedência”. Essa forma de compreensão “embora não elimine a importância da organização social e das culturas das populações escravizadas no ponto inicial de deslocamento, privilegia sua reorganização no ponto de chegada” (SOARES, 2000, p. 116). Para a autora, os meios de

ordenamento desses grupos de procedência tinham mais a ver com as vivências experimentadas no cativo do que com seu passado africano. Além disso, o fato desses grupos terem, em diferentes locais, a mesma designação não implicava, necessariamente, que fossem idênticos. Ser “mina” na Bahia era bem diferente de o ser no Rio de Janeiro ou em Minas Gerais. Essas variações decorriam das distintas formas de interação étnica entre os indivíduos no interior de cada comunidade e também das especificidades de suas experiências em um dado espaço e época. Desse modo, esses grupos de procedência não eram estruturas sociais fixas, sua própria configuração estava sujeita a um contínuo e dinâmico processo de redefinição (SOARES, 2000).

Quanto aos escravos brasileiros, descendentes desses africanos, vemos que sua classificação, via de regra, obedecia a critérios que privilegiavam o nascimento, a cor e o aspecto geracional. Entre os termos designativos utilizados para referi-los apareciam: crioulo, pardo, mulato e cabra. Mary Karasch (2000) comenta que a categoria “crioulo” era a mais comum entre os escravos brasileiros. Servia para se referir àqueles filhos de africanos nascidos no Brasil e, eventualmente, aos africanos ladinizados, nascidos em possessões portuguesas na África. Já o termo “pardo” era usado para se referir aos escravos mulatos, filhos de africanos com indivíduos de ascendência europeia. A palavra “mulato”, embora fosse também empregada, era considerada menos polida, carregando, frequentemente, uma acepção depreciativa. O designativo “cabra”, mais difícil de ser interpretado, parece ter carregado também uma conotação pejorativa, servido para indicar aqueles escravos brasileiros provenientes de uma ancestralidade e mistura racial indeterminada. Os escravos crioulos e pardos, ainda segundo a autora, tal como as nações africanas, buscaram manter comunidades e identidades próprias, representadas, principalmente, por suas irmandades religiosas e por sua vinculação a regimentos militares (KARASCH, 2000).²

A análise relativa aos escravos que mais se beneficiaram com a alforria, em São João del-Rei, indica que os nascidos no Brasil saíram na frente. No conjunto de todas as manumissões, tal como se constata pelas informações da tabela 1, os crioulos apresentaram uma considerável vantagem, respondendo por quase 1/3 dos registros. Logo, em seguida, vinham os pardos, com 26,8%. Os cabras e os mulatos tiveram uma participação mais tímida, representando juntos 9,3%. No caso dos africanos, cujos grupos de procedência classificamos

² Como aponta Andréa Gonçalves (2011, p. 203), nas alforrias que pesquisou, “a designação pardo parece se referir muito mais à condição adquirida de liberto, talvez antecipando a designação ‘pardo livre’, comumente adotada para os filhos dos forros, do que exatamente a algum traço fenotípico, associado à mestiçagem, à pele mais clara”.

no interior das três macrorregiões africanas fornecedoras de escravos para o Brasil,³ os provenientes da África Centro-atlântica alcançaram 17,5% de todas as alforrias. Quando examinamos sua representatividade em meio aos africanos, essa proporção sobe para perto de 80%. Os benguelas e os congos, tanto entre os africanos em geral quanto dentro dos centro-atlânticos, foram de longe os mais manumitidos, com 17 registros cada um. Já os escravos oriundos da África Ocidental e Oriental somaram ínfimos 3,1% entre os alforriados sanjoanenses, sendo que, no conjunto dos africanos, sua participação não passou de 13,8%.

Tabela 1 – Origem dos alforriados – São João del-Rei (1830-1860)

Origem	Nº Alforriados	% Geral
Brasil	244	68,7
Cabra	26	7,3
Crioulo	116	32,7
Mulato	7	2,0
Pardo	95	26,8
África	80	22,5
África Centro-atlântica	62	17,5
Angola	7	2,0
Benguela	17	4,8
Cabinda	7	2,0
Caraquembe	1	0,3
Congo	17	4,8
Ganguela	1	0,3
Monjolo	1	0,3
Rebolo	9	2,5
Songo	2	0,6
África Ocidental	9	2,5
Mina	5	1,4
Preto da Costa	4	1,1
África Oriental	2	0,6
Moçambique	2	0,6
Regiões Não identificadas	7	2,0
Africano	7	2,0
Indefinidos	31	8,7
Total Geral	355	100,0%

Fonte: AHET-II – IPNAH/SJDR. Livros de Notas do 1º e 2º ofício de São João del-Rei (1830-1860).

³ A classificação dos grupos de procedência dentro das três macrorregiões africanas segue a que foi indicada por Mary Karasch (2000).

A expressiva participação dos centro-atlânticos, entre os africanos alforriados, parece não deixar dúvidas quanto à sua importante presença no conjunto da população escrava africana de São João del-Rei. Trabalhando com os assentos paroquiais de óbito sanjoanense, para o período de 1782 a 1822, Silvia Brügger e Anderson Oliveira (2009) constataram que os cativos da África Centro-atlântica, especialmente os benguelas e angolas, sobressaíram em relação àqueles provenientes de outras regiões africanas. Até meados do século XVIII, teriam sido os escravos de origem mina, desembarcados na Bahia e remetidos para a capitania de Minas Gerais, os que mais se destacaram. Mas, com o descolamento do eixo do tráfico para o porto do Rio de Janeiro, a partir de meados do Setecentos, os africanos centro-atlânticos se tornaram predominantes. Isso não quer dizer, é óbvio, que a entrada dos minas tenha deixado de ocorrer, mas sua proporção entre os escravos de São João del-Rei, à medida que avançava o século XIX, atingia patamares cada vez menores (BRUGGER; OLIVEIRA, 2009).⁴

Ainda segundo esses autores, a forte presença dos benguelas, na vila, contribuiu para que formassem um grupo coeso, estruturado em torno de uma identidade comum. Isso pôde ser observado pela inserção e atuação de seus membros na Irmandade do Rosário, onde constituíram uma congregação própria e, com certa autonomia, a que denominaram “Nobre Nação Benguela”. A documentação referente a essa congregação revela como seus integrantes buscaram realizar o sufrágio pela alma dos seus e como se organizavam, internamente, nos cargos que instituíram. Chegaram, inclusive, a dispor de um cofre, de onde eram retiradas a esmola para o auxílio da congregação e, até mesmo, a comprar uma casa para sediar a “Nobre Nação”. Dela, como é importante lembrar, não participaram apenas os escravos, mas também os forros. Aliás, a participação dos benguelas entre os grupos de procedência alforriados tornava-se a ser cada vez mais acentuada em São João del-Rei (BRUGGER; OLIVEIRA, 2009). A solidariedade intragrupal, o sentimento de pertencimento comunitário e o fortalecimento de uma identidade própria, com certeza, representaram fatores decisivos para facultar-lhes o acesso à alforria.

Em estudo sobre as manumissões cartoriais na vizinha São José del-Rei, Afonso Graça Filho e Douglas Libby (2003), apresentaram dados gerais mais ou menos próximos aos que encontramos. Conforme demonstraram, entre os anos de 1751 e 1847, os nascidos no

⁴ A diminuição das importações de cativos provenientes da África Ocidental estava ligada à proibição, a partir de 1815, do tráfico ao Norte da linha do Equador. Sobre as áreas de procedência dos cativos africanos que deixaram o porto do Rio de Janeiro com destino a outras províncias, principalmente para Minas Gerais, João Fragoso e Roberto Guedes (2001) mostram que, em 1831, pelos despachos e passaportes da Intendência de Polícia da Corte, os originários da África Centro-atlântica representaram 63%, os da África Ocidental 26,3% e os da África Oriental 9%.

Brasil representaram 68,8% de todos os alforriados daquela vila, enquanto os de origem africana corresponderam aos outros 31,2%. Mas é interessante notar que essa proporção variou de um século para outro. Até 1799, a distribuição das alforrias entre brasileiros e africanos esteve bem perto daquela encontrada para todo o período. Contudo, de 1800 a 1847, a vantagem dos nativos sobe para 85,1%, ao passo que os nascidos na África ficaram com apenas 14,9% das manumissões. Quanto à participação dos grupos africanos, verificou-se, ao longo de todo o período analisado, que os naturais da África Centro-atlântica responderam por nada menos que 80,0% de todas as liberdades conferidas aos escravos africanos da vila. Nas décadas anteriores a 1800, essa concentração não se mostrava tão acentuada, cabendo aos centro-atlânticos 56,3% das liberdades e aos afro-ocidentais 41,3%. Já, entre os brasileiros, de 1800 a 1847, os crioulos representaram 55,0% dos alforriados, os mulatos 35,0% e os cabras 10,0%, havendo pouca diferença em relação à distribuição observada para os anos do século XVIII. Por conseguinte, assim como constatamos para São João del-Rei, em São José, tanto os crioulos tiveram mais chances que os mulatos e cabras na aquisição de suas alforrias, quanto os centro-atlânticos estiveram na dianteira de seus congêneres africanos (GRAÇA FILHO; LIBBY 2003).⁵

Os dados de Márcio Soares (2009) sobre as alforrias testamentárias de Campos dos Goytacazes, coligidos entre 1704 e 1832, também apontam para uma tendência semelhante. Segundo o autor, os escravos africanos de origem centro-atlântica representaram 77,2% de todos os alforriados nascidos na África. Em relação aos brasileiros, que constituíram a maioria todos dos manumitidos em Campos (71,1%), os crioulos também foram os mais alforriados. No entanto, sua vantagem sobre os demais grupos foi bem pequena. Apenas para se ter uma ideia, enquanto os crioulos representaram 31,3% dos manumitidos nascidos no Brasil, os mulatos e pardos somaram 38,7%. Na realidade, o que parece ter favorecido a liberdade desses últimos, mais do que propriamente as dinâmicas de mestiçagem, era o fato de, muitas vezes, serem representantes da terceira ou quarta geração de escravizados. Geração essa que já devia ter conquistado a confiança dos senhores e até acumulado certos privilégios, o que, seguramente, incrementava bastante suas chances de alforria (SOARES, 2009).

⁵ Segundo Afonso Graça Filho e Douglas Libby (2003), os dados das manumissões cartoriais de São José del-Rei não se coadunam com alguns dos achados no Rol dos Confessados de 1795, onde se verificou a primazia dos mulatos no conjunto da população forra da vila. Para os autores, a “relativa ausência de mulatos entre as alforrias registradas no cartório parece sugerir que, dado sua posição ‘privilegiada’ na hierarquia racial prevalecente, talvez houvesse menos preocupação com o registro formal de suas cartas” (GRAÇA FILHO; LIBBY, p. 128-129). Os designativos “pardo” e “mulato”, embora os autores não explicitem, parecem ter sido classificados juntos sob categoria de “mulatos”.

Tem sido corrente na historiografia sobre as manumissões, o reconhecimento do papel da etnicidade como um elemento central para explicar o maior sucesso dos escravos da África Ocidental, principalmente das mulheres, na aquisição da liberdade. Manolo Florentino (2005) lembra que, no Rio de Janeiro, durante o século XIX, não obstante os congo-angolanos terem chegado a representar 4/5 dos africanos que receberam suas cartas de liberdade, os afro-ocidentais eram, em relação ao seu peso demográfico, os mais alforriados. Tanto que sua proporção entre os africanos manumitidos era de duas a três vezes maior do que sua participação no conjunto dos escravos africanos do Rio. E esses afro-ocidentais conseguiam sua liberdade, mais que os outros africanos, sobretudo por meio da compra. Isso decorria não só de sua capacidade em formar pecúlio, por meio do trabalho a ganho, mas também da organização em torno diversas instituições, como irmandades, associações de auxílio mútuo, cantos e família, o que lhes permitia, com certeza, maiores oportunidades de arregimentar recursos para pagar pela alforria (FLORENTINO, 2005).

Além dessas questões, Sheila Faria (2004) enfatiza que a tradição cultural dos afro-ocidentais, cujas diferentes etnias eram agrupadas e, genericamente, identificadas pelo termo “mina”, teve um papel central para que pudessem superar a condição de escravizado. As mulheres minas, muito mais que os homens, por serem, desde suas sociedades de origem, versadas na prática mercantil, conseguiram, com especial desenvoltura, destacar-se no pequeno comércio local, vendendo toda sorte de produtos que carregavam em seus tabuleiros ou que ofereciam em suas bancas. Isso, sem dúvida alguma, permitiu a muitas delas não só a oportunidade de acumular recursos para comprar sua liberdade, como também, depois de forras, de construir um razoável patrimônio, composto por imóveis e escravos (FARIA, 2004).

Em São João del-Rei, como mostra a tabela 2, os alforriados da África Ocidental e Cento-atlântica apresentaram, praticamente, a mesma proporção em relação à sua participação na população escrava de seus respectivos grupos. Mas é importante perceber que os afro-ocidentais eram alforriados, em termos proporcionais, quase cinco vezes mais do que estavam representados entre os escravos africanos. No caso dos afro-orientais, verificamos que eram libertados em uma dimensão um pouco superior ao seu peso demográfico, enquanto os centro-atlânticos em uma medida inferior. Desse modo, ainda que a exiguidade de nossos dados não nos permita conclusões categóricas, fica evidente que os afro-ocidentais foram os que tiveram o melhor desempenho na obtenção de sua liberdade. Como vimos, isso estava, frequentemente, relacionado à sua habilidade em realizar atividades mercantis e trabalhos ao

ganho e também à sua participação em irmandades e outros tipos de associação, o que lhes permitia, com grande êxito, tecer estratégias e acumular recursos suficientes para pagar por sua alforria.

Tabela 2 – Participação (%) das macrorregiões africanas entre os escravos (1813-1886) e alforriados africanos (1830-1860) de São João del- Rei

Origem	Escravos	%	Alforriados	%	% Alforriados
África Centro-atlântica	109	79,0	62	84,9	56,9
África Ocidental	16	11,6	9	12,3	56,3
África Oriental	13	9,4	2	2,7	15,4
Total	138	100,0	73	100,0	52,9

Fontes: AHET-II – IPNAH/SJDR. Inventários *post mortem* de São João del-Rei (1813-1886); Livros de Nota do 1º e 2º ofício de São João del-Rei (1830-1860).

Dos nove afro-ocidentais manumitidos em São João del-Rei, cinco foram designados como “mina” e quatro como “preto da costa”, muito provavelmente uma referência à costa da Mina ou à da Guiné. No caso específico dos minas, constatamos que três compraram sua liberdade e dois a obtiveram de forma condicional. Entre os que pagaram, estava Francisca, de idade indeterminada, escrava do falecido padre Antônio Joaquim de Medeiros e Castro. Por ter ela satisfeito a quantia de 350\$000 em que foi avaliada no inventário, recebeu sua inteira liberdade de dona Ana Francisca de Medeiros e Castro, irmã e inventariante do padre.⁶ É bem possível que Francisca mina, por meio de sua própria agência, tivesse conseguido amealhar um bom pecúlio, que lhe permitiu comprar sua alforria e, talvez, até mesmo principiar a vida de forra com mais estabilidade. Pode ser, também, que já dispusesse, há algum tempo, do montante necessário para pagar por sua liberdade, mas a oportunidade mais propícia de fazê-lo deve ter vindo com a morte de seu senhor. Em um contexto em que a gratuidade constituiu a modalidade predominante de acesso à liberdade para os escravos sanjoanenses, os minas nunca a conseguiram por essa via, mas sim por meio do cumprimento de alguma condição ou, majoritariamente, da compra.

Uma liberdade que tem o seu preço

⁶ AHSJDR – IPHAN. Livro de Notas do 1º ofício de São João del-Rei. Cx. 10. Liv. 34, fls. 44 v., 45 f.

O valor que os escravos pagaram por sua alforria, em geral, era resultado de um acordo verbal firmado entre eles e seus senhores. Isso significa, naturalmente, que não bastava apenas que os cativos tivessem conseguido formar um pecúlio para esse fim, era necessário ainda ter de convencer seus proprietários a lhes dar a liberdade mediante a uma contrapartida que, previamente, seria convencionada entre ambos. A avaliação que os senhores faziam para estabelecer o preço da alforria poderiam ter como referência diversas variáveis, como o preço de mercado do escravo, seu gênero, naturalidade, condição física, qualificação profissional e idade. Mas é preciso considerar que esses elementos nem sempre foram os únicos determinantes para a fixação do preço de compra da alforria. A dimensão relacional entre senhores e escravos, por vezes, parecem ter desempenhado um papel essencial nesse processo. Para aqueles que gozassem da consideração de seus proprietários e mantivessem com eles uma relação de proximidade, é bem plausível supor que conseguissem alcançar a alforria a preços mais reduzidos. Em circunstâncias contrárias, em que esse relacionamento fosse mais distante e, até mesmo, permeado por certos conflitos, os senhores poderiam maximizar o preço da manumissão. Assim sendo, dependendo de como esses vínculos interpessoais eram tecidos, os preços das alforrias poderiam estar subestimados ou então se aproximar daqueles praticados no mercado (MATTOSO, 2004).

Houve casos de senhores que declararam abertamente alforriar seus escravos abaixo do preço que valiam. Foi o que fez João Damaceno Machado em um título de liberdade que passou, em 3 de julho de 1839, a Venâncio cabinda, escravo que recebeu da herança seu falecido pai, o comendador João Batista Machado. João Damaceno afirmou ter sido o preto Venâncio avaliado em 400\$000, mas em razão dos bons e diligentes serviços que sempre lhe prestou, fazia a ele esmola de 100\$000, quantia que seria deduzida daquele importe, ficando estabelecido em 300\$000 o preço de sua alforria.⁷ É provável que muitos outros proprietários, em consideração às qualidades de seus cativos e a estima que nutriam por eles, tenham procedido da mesma maneira, sem, contudo, dar detalhes sobre a diferença entre preço da avaliação que teriam no mercado e aquele pelo qual foram libertados. Por outro lado, em algumas outras situações, o preço da manumissão foi idêntico ao da compra do escravo. Dona Francisca Maria Rodrigues, por exemplo, alforriou sua escrava Maria crioula por 110\$000, a mesma quantia que a comprou de Januário da Silva Sabino.⁸ Não sabemos quanto tempo

⁷ AHSJDR – IPHAN. Livro de Notas do 1º ofício de São João del-Rei. Cx. 10. Liv. 32, fls. 90 f. v.

⁸ AHSJDR – IPHAN. Livro de Notas do 2º ofício de São João del-Rei. Cx. 3. Liv. 13, fls. 85 v., 86 f. v.

decorreu entre a compra da escrava e a outorga de sua alforria, mas fosse curto ou longo, dona Francisca, com certeza, ainda saiu no lucro com os serviços que usufruiu de Maria.

Conseguimos identificar o preço (em mil-réis) de 63 cartas de alforria das 72 que constavam algum tipo de pagamento, isso porque, algumas vezes, os senhores mencionaram apenas ter recebido o pagamento “em um crédito”, “em serviços” ou, simplesmente, “em metal sonante”, sem especificar o valor. A fim de podermos observar as flutuações dos preços nominais das alforrias cartoriais sanjoanenses, optamos, por estabelecer médias quinquenais, que foram comparadas às dos preços nominais dos escravos avaliados nos inventários *post mortem* dos senhores identificados como manumissores nos livros de notas. Seguindo a advertência feita por Kátia Mattoso (2004), é importante ponderar que, assim como os preços das alforrias baseavam-se em uma estimativa (avaliação) que os senhores faziam dos escravos aspirantes à liberdade – influenciada pelos ditames do mercado ou pelas relações que mantinham entre si –, os preços dos escravos arrolados nos inventários também eram produto de uma avaliação, talvez inferior ao valor real, pelo qual, seriam negociados no mercado. Na realidade, havia certo interesse em se reduzir o preço dos escravos nos inventários para diminuir a taxa de incidência sobre o monte-mor do falecido (MATTOSO, 2004). Em todo caso, o cotejamento dessas duas séries de preços torna-se bastante operacional para que possamos construir uma análise mais elaborada acerca das oscilações nos preços das alforrias, ao longo dos anos, cobertos por nossa pesquisa.

Na tabela 3, sem levarmos em conta qualquer variável relativa ao gênero, ocupação, idade ou naturalidade, vemos que os preços médios das alforrias e dos escravos apresentaram um padrão ascendente. Além disso, em todos os quinquênios o preço das manumissões esteve sempre abaixo daquele dos cativos, com exceção do de 1850-1854. A proibição definitiva do tráfico atlântico, em setembro de 1850, levou a uma vertiginosa alta nos preços dos escravos e fez com que muitos senhores, acompanhando essa tendência, incrementassem, em boa medida, também o preço das alforrias. Essa seria uma alternativa possível para compensarem a perda do escravo liberto, já que a aquisição de um novo, em razão da abrupta diminuição da oferta, seria uma operação bem mais difícil e dispendiosa. Para se ter uma noção, em relação ao intervalo anterior, de 1845 a 1849, o preço médio dos escravos avaliados nos inventários sobe 35,9%, enquanto o das alforrias ultrapassa os 50%. Esse quadro, com certeza, acabou afetando drasticamente as possibilidades de os escravos adquirirem sua alforria por meio da compra. Tanto que, na segunda metade da década de 1850, encontramos apenas três registros de liberdades pagas em São João del-Rei. Embora, nesse período, o preço médio das alforrias

tenha sofrido uma leve redução se comparado ao quinquênio anterior, continuava ainda superior aos dos quatro primeiros intervalos de nossa série. Como se vê, os preços das manumissões parecem não ter deixado de refletir as flutuações nos padrões de preços do mercado.

Tabela 3 – Médias quinquenais dos preços (em mil-réis) dos escravos e das alforrias – São João del-Rei (1830-1859)

Períodos	Escravos	Preço Médio	Alforrias	Preço Médio
1830 - 1834	127	234\$314	22	171\$672
1835 - 1839	90	317\$537	8	230\$938
1840 - 1844	101	394\$950	11	303\$636
1845 - 1849	199	389\$395	7	350\$000
1850 - 1854	179	528\$994	11	530\$000
1855 - 1859	27	873\$518	3	466\$666
Média Geral	723	406\$626	62	300\$741

Fontes: AHET-II – IPNAH/SJDR. Inventários *post mortem* de São João del-Rei (1830-1859); Livros de Nota do 1º e 2º ofício de São João del-Rei (1830-1859).

É na primeira metade do século XIX, período da estruturação do Estado nacional, da chegada de um crescente número de imigrantes europeus e da propagação de um difuso ideário liberal no seio das elites escravistas, que profundas e grandes transformações se processaram nas bases de legitimação e reprodução da própria escravidão brasileira. Assim, a justificativa do cativo, cada vez mais rápido, deslocava-se de uma ética fundada a partir de cânones morais há muito enraizados para outra, estabelecida no evidente primado do mercado e da defesa da propriedade. Diante do enorme fluxo de escravos africanos desembarcados nos portos brasileiros, a partir da década de 1830, certos vieses que pautavam o acesso à liberdade, como os ganhos não abusivos auferidos sobre o custo do escravo, começaram a ser redefinidos (FLORENTINO, 2005). Ademais, deve-se lembrar de que o significativo encarecimento no preço dos escravos não deve ser atribuído, unicamente, ao fim do tráfico no Brasil. Tendência muito semelhante também foi verificada, no mesmo período, em outros mercados da América, como Cuba e Estados Unidos. Tão ou mais importantes que o término do tráfico atlântico para justificar esse aumento nos padrões de preços, foram as forças econômicas ligadas à expansão europeia, nos anos 1850, que aceleraram a demanda por produtos básicos que dependiam da mão de obra escrava, o que fez com que a procura por braços cativos crescesse de forma considerável. Com muitos senhores dispostos a pagar

preços mais altos pelos escravos, estes, caso pretendessem comprar sua liberdade, teriam de arcar também com preços muito mais elevados que os praticados anteriormente.⁹

Tabela 4 – Médias quinquenais dos preços (em mil-réis) dos escravos e das alforrias por gênero – São João del-Rei (1830-1859)

Períodos	Escravos				Alforrias			
	Masculino		Feminino		Masculino		Feminino	
	Qtde.	P. Médio	Qtde.	P. Médio	Qtde.	P. Médio	Qtde.	P. Médio
1830 - 1834	66	223\$909	61	245\$573	12	118\$500	10	235\$480
1835 - 1839	48	348\$820	42	281\$785	3	365\$835	5	150\$000
1840 - 1844	48	425\$000	53	367\$735	5	334\$000	6	278\$333
1845 -1849	108	416\$178	91	357\$608	5	370\$000	2	300\$000
1850 - 1854	115	561\$130	64	471\$250	4	852\$500	7	345\$714
1855 - 1859	15	939\$666	12	790\$833			3	466\$666
Média Geral	400	438\$734	323	366\$864	29	325\$845	33	278\$630

Fontes: AHET-II – IPNAH/SJDR. Inventários *post mortem* de São João del-Rei (1830-1859); Livros de Nota do 1º e 2º ofício de São João del-Rei (1830-1859).

Analisando agora as médias de preços nominais dos escravos e dos alforriados pelo gênero, como demonstra a tabela 4, verificamos uma tendência geral também ascendente, ainda que marcada por pontuais e pequenas oscilações regressivas em alguns períodos. O preço das escravas e das alforriadas, afora o quinquênio de 1830-1834, manteve-se sempre inferior aos dos homens, o que significava para elas, como a historiografia vem apontando, possibilidades mais efetivas de custearem o preço de sua liberdade. Nossos dados corroboram isso ao mostrar que as mulheres, embora estivessem em menor número nas escravarias de São João del-Rei, foram as que mais se alforriaram mediante o pagamento em dinheiro. Outro ponto favorável às alforrias femininas é o fato de seu preço médio nunca ter ultrapassado, em nenhum dos intervalos, o da avaliação das escravas. Podemos observar também que, ao comparar o primeiro com o último quinquênio de nossa série, o preço das cativas apresentou um crescimento de 222,0%, enquanto o das manumissões femininas não passou dos 98,1%. Supomos que esse incremento não tão acentuado no preço da liberdade das mulheres fosse, na realidade, efeito das relações de proximidade que elas foram capazes de manter com os seus

⁹ A respeito do impacto causado pelo crescimento da demanda dos mercados europeus no aumento do preço dos escravos no Brasil, cf. MATTOSO, 2004 e BERGARD, 2004.

senhores, o que, no mais das vezes, representaria a possibilidade de conseguirem suas alforrias a preço bem mais módicos e acessíveis.

No caso dos homens, vemos que o preço dos alforriados foram os que tiveram, proporcionalmente, as maiores e mais bruscas altas. Entre os anos de 1835 e 1839, por exemplo, o preço médio das manumissões masculinas, em relação ao período precedente, no qual se deu a aprovação da lei antitráfico de 1831, sofreu um extraordinário aumento de quase 210%. No quinquênio de 1850-1854, quando o tráfico externo foi fechado e a demanda europeia por gêneros produzidos pelo trabalho escravo se intensificou, o preço dessas alforrias atingiu o seu patamar mais elevado, de 852\$500, o que representou, se confrontado ao intervalo de 1845-1849, um crescimento de pouco mais de 130%. Talvez em função desses exorbitantes aumentos, a partir de 1855, nenhum homem optou ou teve condições de pagar por sua liberdade, buscando encontrar outras formas de adquiri-la. Diante de um cenário como esse, o pagamento da alforria pelos escravos, principalmente para os homens, tornava-se um grande desafio, exigindo que se sacrificassem, mais do que nunca, para conseguir ganhar e poupar o dinheiro necessário para indenizar seus senhores. Apesar de bem calculada pelos cativos, a compra da alforria não deixava de lhes provocar uma descapitalização, que, às vezes, poderia trazer alguns inconvenientes e dificuldades quando de seu ingresso à liberdade. Por certo, isso acabaria contribuindo, ainda mais, para cimentar as relações de dependência de muitos desses libertos com seus antigos senhores.

Os dados de Kátia Mattoso, Herbert Klein e Stanley Engerman (1988) sobre os preços das alforrias, na Bahia, do século XIX, apontam para um padrão semelhante. É, precisamente, na década de 1850, que o preço nominal das alforrias passadas aos homens atinge o seu crescimento mais expressivo, mantendo-se cerca de 2,3 vezes acima do nível verificado para os anos finais da década anterior (MATTOSO; KLEIN; ENGERMAN, 1988). Manolo Florentino (2005), por seu turno, também observa que, no Rio de Janeiro, após o fim do tráfico com a África, o preço das alforrias, acompanhando os do mercado, triplicaram, em relação à década de 1840. Isso, sem dúvida alguma, acabou representando para os cativos um estreitamento dos caminhos que conduziam à liberdade. Para o autor, “a pronunciada alta de seus preços impedia à maioria dos escravos constituir o pecúlio adequado à auto-aquisição, convertendo-se em barreiras quase intransponíveis para a conquista legal da liberdade” (FLORENTINO, 2005, p. 341). De acordo com Sheila Faria (2004), ainda que a elevação nos preços de mercado dos escravos tenha incidido nas chances de compra das alforrias, isso não significou que elas tenham tido uma redução tão acentuada como quer Florentino. Alguns

grupos de cativos, especialmente os africanos, continuaram pagando por suas manumissões, quer por necessidade, opção ou costume, mesmo em conjunturas de alta exagerada dos preços.

Considerações finais

Considerando os diversos marcadores étnicos e de origem dos escravos alforriados em São João del-Rei, é incontestável que os nascidos no Brasil, representantes da primeira ou segunda geração dos africanos traficados, foram os que mais sucesso obtiveram na empreitada de abandonar o cativeiro. No caso dos africanos, os centro-atlânticos, especialmente os benguelas, congos e rebolos se destacaram no conjunto dos manumitidos, o que muito provavelmente reflete o peso desses indivíduos no conjunto dos escravos africanos sanjoanenses.

No entanto, é preciso considerar que os afro-ocidentais, com destaque para os provenientes da Costa da Mina, foram, de longe, em termos proporcionais ao seu peso demográfico nas senzalas de São João del-Rei, os indivíduos que mais se libertaram. E o fizeram, comumente, pagando por sua alforria, o que demonstra a habilidade desses indivíduos em acumular pecúlio a partir de suas atividades mercantis e em estabelecer laços de solidariedade entre os seus.

No que tange à negociação pelo preço da alforria, verificou-se que essa nunca foi uma empreitada fácil para os escravos. Apesar dos senhores sanjoanenses terem levado em conta fatores como idade, condição física e gênero para fixação do preço da liberdade, havendo alguma correspondência entre este e os valores praticados no mercado, o que pesou de fato foi a natureza relacional entre escravos e seus proprietários e os processos de negociação dela decorrentes.

Fontes

Arquivo Histórico do Escritório Técnico II do IPHAN (São João del-Rei, MG):

Livros dos Cartórios do 1º e do 2º Ofícios de Notas (1830-1860).

Inventários *post mortem* (1813-1886).

Testamentos (1810-1869).

Referências Bibliográficas

BERGAD, Laird W. **Escravidão e história econômica**: demografia de Minas Gerais, 1720-1888. Bauru: EDUSC, 2004.

BRÜGGER, *Silvia Maria Jardim*; OLIVEIRA, Anderson. Os benguelas de São João del-Rei: tráfico atlântico, religiosidade e identidades étnicas (século XVIII-XIX). **Revista Tempo**, vol. 13, n° 26, Niterói, 2009.

FARIA, Sheila de Castro. **Sinhás pretas, damas mercadoras**: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850). Tese (Titular) – Departamento de História da UFF, 2004.

FLORENTINO, Manolo. Sobre minas, crioulos e liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871. In: FLORENTINO, Manolo. **Tráfico, cativo e liberdade**: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto. Alegrias e artimanhas de uma fonte seriada. Os códices 390, 401, 424 e 425: despachos de escravos e passaporte da Intendência da Polícia da Corte, 1819-1833. In: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá; CERQUEIRA, Adriano Lopes da Gama; MARQUES, Cláudia Eliane Parreiras; FAVERSANI, Fábio. **História quantitativa e serial no Brasil**: um balanço. Goiânia: ANPUH-MG, 2001.

GONÇALVES, Andréa Lisly. **As margens da liberdade**: estudo sobre a prática de alforrias em Minas colonial e provincial. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro; LIBBY, Douglas Cole. Reconstruindo a liberdade: alforrias e forros na freguesia de São José do Rio das Mortes, 1750-1850. **Varia História**, n° 30, Belo Horizonte, julho/2003.

KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MATTOSO, Kátia de Queirós. A carta de alforria como fonte complementar para o estudo da rentabilidade da mão de obra escrava urbana (1819-1888). In: MATTOSO, Kátia de Queirós. **Da revolução dos alfaiates à riqueza dos baianos no século XIX**: itinerário de uma historiadora. Salvador: Corrupio, 2004.

MATTOSO, Kátia de Queirós; KLEIN, Herbert S.; ENGERMAN, Stanley L. Notas sobre as tendências e padrões dos preços de alforrias na Bahia, 1819-1888. In: REIS, João José (org.). **Escravidão e invenção da liberdade**: estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: Brasiliense; Brasília: CNPq, 1988.

OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. Viver e morrer no meio dos seus: nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX. **Revista USP**. São Paulo, n° 28: 174-193, dez./fev. 1995/1996.

SOARES, Márcio de Sousa. **A remissão do cativo**: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goitacases, c.1750-c. 1830. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009.

SOARES, Mariza de Carvalho. **Devotos da cor**: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

Experiências de liberdade entre as escravizadas da família Azevedo e Souza: os fragmentos das histórias de Catharina e Eva (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1871-1888)

Experiences of freedom among the enslaved women of the Azevedo e Souza family: the fragments of the stories of Catharina and Eva (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1871-1888)

Marina Ribeiro Cardoso,¹ UFPel

Resumo

O presente artigo compreende um ensaio de reflexão acerca das distintas experiências de liberdade vivenciadas por mulheres escravizadas nos anos finais da escravidão, na cidade de Pelotas, Rio Grande do Sul. Com base em duas tipologias documentais diferentes, objetivou-se analisar a forma como os ofícios influenciaram nos processos de busca e conquista da liberdade por mulheres que se ocupavam deles, essencialmente dos serviços domésticos. Além disso, o cruzamento entre fontes possibilitou que outras informações acerca das personagens principais desta história fossem complementadas. Por fim, cabe ressaltar que o mesmo será embasado nas discussões sobre interseccionalidade realizadas por Angela Davis em *Mulheres, raça e classe*, onde o gênero, a cor e a condição jurídica são vistos como definidores nas vidas destas mulheres.

Palavras-chave: Escravidão; Liberdade; Mulheres; Ofícios; Experiências.

Abstract

This article comprises a reflection essay about the different experiences of freedom experienced by enslaved women in the final years of slavery, in the city of Pelotas, Rio Grande do Sul. Based on two different documentary typologies, the objective was to analyze how the crafts influenced the processes of seeking and conquering freedom by women who took care of them, essentially with domestic services. In addition, the crossing between sources allowed other information about the main characters of this story to be complemented. Finally, it should be noted that it will be based on discussions on intersectionality carried out by Angela Davis in *Women, race and class*, where gender, color and legal status are seen as defining factors in the lives of these women.

Keywords: Slavery; Freedom; Women; Crafts; Experiences.

Introduzindo

Durante todo o período da escravidão no Brasil, as mulheres escravizadas foram vistas no interior das casas de seus escravizadores exercendo as funções básicas para a manutenção destas residências. Algumas das obrigações faziam com que transitassem de portas adentro e de portas fora (CARVALHO, 2003) destas propriedades, responsabilizadas pela compra de alimentos, lavagens de roupas e outras atividades às quais poderiam ser designadas. Eram

¹ Graduada em História Bacharelado pela Universidade Federal e, atualmente, mestranda no Programa de Pós-Graduação em História da mesma instituição.

vistas andando de lá para cá, algumas com grandes e pesados cestos sobre suas cabeças, nos espaços urbanos de Pelotas que na segunda metade do século XIX era movimentada pela forte economia charqueadora e pelos tantos imigrantes e estrangeiros que circulavam e habitavam a cidade (VARGAS, 2016). Assim, sua presença era predominantemente visível, sendo as ruas espaços de sociabilidade feminina negra, ainda mais se comparada à visibilidade das mulheres brancas nestes mesmos espaços, tanto em Pelotas quanto em outras cidades e localidades do Império (COWLING, 2018). Como muito bem sabiam, o contexto não era favorável a mulher que andasse sozinha pelas ruas da cidade, tanto pela série de comentários negativos que permeavam sobre àquelas que fossem vistas sem uma companhia, quanto pelos riscos que a rua oferecia (CARVALHO, 2003) para a presença feminina, principalmente desacompanhada. Mas não eram apenas estas questões que acompanhavam a realidade da mulher do século XIX, essencialmente negras e pardas que não tinham escolha senão circularem pelas ruas da cidade, estando expostas a tais tentativas de abusos e comentários maldosos/racistas. A própria ocupação do ofício de serviços domésticos não era bem vista e nem aceita pelas mulheres brancas de classe média. Sobre isso, Angela Davis (2016) pontua a recusa destas às atividades da casa e para fora dela, o que acaba deixando explícito, também, como ocorre a interseccionalidade entre gênero, raça e condição jurídica ao desenvolver a discussão sobre a perspectiva da mulher branca sobre a presença da mulher negra no interior de suas casas como trabalhadora doméstica e, neste caso, escravizada.

Com isso fica claro que as mulheres, tanto no contexto do século XIX como ainda em nosso cotidiano do século XXI, são atravessadas por sua cor e sua classe. O próprio gênero marca distinções na realidade das mulheres se comparadas com as vivências de homens. Como explica Maria Helena Machado (2018, p. 334-340), no âmbito da escravidão, ambos tinham experiências distintas principalmente pelas formas de opressão que enfrentavam psicológica e fisicamente. Por exemplo, as mulheres designadas às atividades da casa lidavam inúmeras vezes com tentativas de abusos sexuais por parte de seus senhores e/ou outros homens que circulavam nestes ambientes, o que fazia com que estivessem sempre atentas para que pudessem se proteger e/ou proteger outras mulheres que trabalhassem junto a elas. Além disso, como pontua Taís Machado (2021), estas mulheres, que eram consideradas como “parte da família”, sempre tiveram suas realidades extremamente precarizadas, o que é uma questão que está presente ainda nos dias atuais. Durante este debate, a autora traz a questão da saúde destas mulheres como um dos principais alvos desta precarização, mencionando a forma como Cleonice foi acometida por isso no ano de 2020. Esta importante reflexão com base na

história de uma mulher cozinheira, remete-nos ao fato de que, desde a tentativa da classe senhorial de regulamentar o ofício de serviços domésticos em fins da década de 1880, nenhuma outra regulamentação havia sido estabelecida até 1º de junho de 2015 (LEI Nº 150, DE 1º DE JUNHO DE 2015). 128 anos após o estabelecimento do *Regulamento de Locação dos Serviços de Criados de Servir e Amas de Leite*, que ocorreu em 1887 na cidade de Rio Grande primeiramente, é sancionada a lei nº 150 pela presidenta do Brasil, entre 2011 e 2016, Dilma Rousseff. A lei busca, sobretudo, garantir os direitos das(os) domésticas(os) do país.

Como se sabe, estes direitos eram almeçados por estas mulheres há um tempo que ultrapassa o presente e se estende até o que se pode referir aqui, o século XIX. Em 1887, quando o regulamento que tratava da locação de serviços de criados entrava em vigor, as mulheres escravizadas e libertas opuseram-se, como puderam, contra esta tentativa de controle de senhores de escravizados sobre seu ofício. A tentativa expressava, indubitavelmente, a retirada de autonomia que as domésticas tinham sobre o aluguel de seus serviços, mesmo após a conquista da liberdade. Como aborda Ana Paula Costa (2013), o *Regulamento de Locação dos Serviços de Criados de Servir*, aprovado para a região de Rio Grande pelo presidente da província no ano mencionado, serviu como base para outras regiões do Rio Grande do Sul, como Pelotas. Ao pesquisar as Atas da Câmara, essa historiadora comparou as leis regulamentares de Rio Grande e Pelotas observando que as punições pelo não cumprimento do regulamento estavam associadas, em Pelotas, à prazos de prisão (COSTA, 2013). Por mais próximas que sejam e tenham, no século XIX, uma ligação direta pelo porto de Rio Grande ser o meio pelo qual o charque pelotense era exportado para outras regiões dentro e fora do Império, as diferenças entre Pelotas e Rio Grande ficam evidentes em questões como estas.² Apesar disso, como a autora demonstra, em ambas as regiões foram estabelecidas, como determinava o regulamento, as cadernetas.³ Nesta documentação eram inseridas anotações sobre suas admissões, exonerações e condutas, o que acabava por influenciar diretamente na próxima locação que fossem realizar. Por conta da imposição deste documento, muitas mulheres se opuseram a seus patrões/locadores, e reivindicaram contra o uso da caderneta.

² Isso porque o regulamento de Rio Grande, segundo Ana Paula Costa, não continha estas mesmas normas. Ver: (COSTA, 2013).

³ A fonte ainda não foi encontrada para a cidade de Pelotas.

Apesar disso, a locação de serviços era um importante caminho que poderiam decidir trilhar no processo de conquista⁴ da liberdade, tanto individual quanto coletiva. Por meio dos serviços remunerados prestados para terceiros, poderiam amealhar o pecúlio necessário para que pudessem pagar pela alforria. Neste sentido, a lei 2.040 de 28 de setembro de 1871 conhecida como Lei do Ventre Livre por seu artigo 1º visar a libertação do ventre das mulheres escravizadas, dava ao escravizado, também, o direito de formação de um pecúlio da forma que lhe proviesse,⁵ como consta o seu artigo 4º. Segundo Camillia Cowling,

(...) alguns resultados da lei foram maiores e outros menores que o previsto: menores em relação ao frequente desrespeito por parte dos proprietários, mas maiores em relação a erosão do poder pessoal dos senhores sobre os escravos e a ampliação dos caminhos pelos quais os escravos poderiam buscar a liberdade (COWLING, 2018, p. 88).

Por meio das formas mais diversas, as trabalhadoras buscaram os valores estabelecidos pelos proprietários para a compra da alforria como meio de conquista da liberdade. Melina Perussatto (2010) menciona que a formação do pecúlio poderia receber a contribuição de familiares e amigos e/ou do Fundo de Emancipação.⁶ Além, é claro, da utilização de seus ofícios como meio de obter alguma quantia trabalhando nos períodos que tivessem destinados para isso, estabelecidos em negociação com seu senhor. Sem dúvidas, o trabalho árduo da escravidão somado às atividades que exerciam para fora em seu tempo livre para que pudessem obter o valor necessário para a compra da sua manumissão ou de outra pessoa, era um processo extremamente exaustivo. Somado a isso, ao estabelecerem com seus proprietários o aluguel de seus serviços, uma parte da quantia seria entregue a ele e o restante ficaria para a escravizada. Isso significava que o complicado processo de amealhar o pecúlio para compra da carta de liberdade, levava prazos que ultrapassam a nossa compreensão exata de quanto tempo levariam, sem desconsiderar que inúmeros casos não obtiveram sucesso. Apesar destas tantas dificuldades e as demais que já foram discutidas, as mulheres escravizadas não desistiam de lutar pela liberdade e de ajudar outras pessoas no processo de

⁴ O nosso posicionamento sobre a liberdade está associado quanto sendo uma conquista do escravizado, por todas as questões que serão discutidas neste trabalho referentes as negociações, movimentações e articulações que exerciam como forma de luta contra a escravidão, estando em diálogo com o que é defendido por Natália Garcia Pinto em sua tese de doutorado. Ler: (PINTO, 2018, p. 15-36).

⁵ O pecúlio era um costume da sociedade escravista brasileira, transformado em lei em 1871. Ver: (CHALHOUB, 1990). Sobre costumes, ver: (THOMPSON, 1998).

⁶ O Fundo de Emancipação foi criado a partir do artigo 3º da Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871. O mesmo determina que “serão anualmente libertados em cada província do Império tantos escravos quantos corresponderem à quota anualmente disponível do fundo destinado para a emancipação (...)”. Sobre o Fundo de Emancipação, ler: (PERUSSATTO, 2010, p. 123-125).

libertação. A presença em maior número de mulheres classificadas em suas alforrias com os *serviços domésticos* como especialização, demonstra isso com muita clareza, enfatizando como o ofício pode ter sido importante neste processo. Ao analisar quantitativamente as cartas de alforrias de 1.428 mulheres que as conquistaram entre 1871 e 1888 na cidade de Pelotas, foi possível averiguar que 334 delas possuíam *ofícios* mencionados em sua manumissão. De fato, eram poucas as mulheres que exerciam alguma atividade específica em comparação ao número total de alforriadas no período. No entanto, isso não indica que muitas das mulheres que conquistaram a liberdade não possuíam nenhum ofício. Talvez, por alguma razão,⁷ ele só não estivesse indicado no documento.

Elas costuravam, cozinhavam, eram responsáveis pelas atividades diárias das casas senhoriais (serviços domésticos), lavavam roupas, engomavam, acompanhavam suas senhoras e faziam tudo que elas precisassem (mucamas), eram “para todo o serviço”, rendeiras, quitandeiras e serventes. A análise geral das alforrias tabuladas demonstrou estas várias ocupações que estavam no cotidiano destas mulheres e, como pode-se observar, eram, em sua maioria, atividades destinadas ao interior das propriedades, mesmo que os espaços de "dentro" e de "fora" fossem constituídos de limites imprecisos, com a frequência das trabalhadoras "domésticas" nas beiras dos rios, ruas e chafarizes. Apesar de ter-se conhecimento destes tantos ofícios, como mencionado anteriormente, as mulheres designadas aos serviços domésticos conquistavam, disparadamente, as alforrias pagas na cidade de Pelotas. A formulação da tabela 1 que será apresentada a seguir, demonstra os dados que foram obtidos a partir da quantificação dos ofícios em suas respectivas tipologias de alforrias.

Tabela 1: Os ofícios das mulheres alforriadas entre 1871 e 1888 na cidade de Pelotas/RS

Ofícios	Paga	Condicional	Gratuita	P/C	T
Serviços domésticos	17	42	11	-	70
Cozinheira	9	47	14	-	70
Costureira	9	37	11	-	57

⁷ Em experiências de transcrição de registros de casamentos da cidade de Pelotas, datados do período de 1850 a 1880, observou-se que muitas informações desapareciam da documentação à medida que mudava o escrivão. Talvez esta mesma questão ocorresse com as cartas de alforrias. Por outro lado, existe uma naturalização nas fontes quanto à ocupação das mulheres, principalmente escravizadas, no serviço doméstico. Isso fez com que os mundos do trabalho das escravizadas fossem descritos nos documentos de forma muito mais superficial, comparando-se com os dos escravizados. Outro dado que explica essa pouca menção de ofícios femininos é que as mulheres negras se ocupavam de várias tarefas concomitantemente, inclusive o "cuidado" (como a cura) de sua comunidade de senzala e da família senhorial. Ver: (DAMASCENO, 2019).

Mucama	9	30	4	-	43
Lavadeira	7	17	12	-	36
Para todo o serviço	2	29	-	-	31
Servente	-	18	2	-	20
Engomadeira	2	8	1	-	11
Quitandeira	1	-	-	-	1
Rendeira	-	1	-	-	1

Fonte: Elaborado pela autora com base no Catálogo Seletivos de Cartas de Alforria, Tabelação de Pelotas, APERS. Nota: A sigla P/C significa paga condicional e T significa total.

Como é possível verificar na tabela acima, as mulheres descritas como ocupadas no "serviço doméstico" foram as que mais se libertaram através da autocompra, ou do pagamento aos senhores. A análise destes ofícios e a compreensão de que estavam presentes nas vidas e no dia a dia das escravizadas é de suma importância para o desenvolvimento deste trabalho. Isso porque Catharina e Eva, protagonistas deste artigo, eram mulheres cujos os anos de suas vidas dedicaram ao aprendizado de especializações que exerciam de portas adentro da casa senhorial. Infere-se⁸ que estes ofícios tenham sido definidores em algumas das experiências que tiveram em suas vidas, sobretudo, na busca e conquista da liberdade.⁹ Mas, independente de como conclua-se o fragmento¹⁰ de suas histórias, o que realmente importa são os vestígios que deixaram e o que representam para a atualidade. Eles, sem dúvidas, contrapõem o que era defendido na primeira metade do século XX por estudos que retratavam africanos e seus descendentes que foram escravizados no Brasil, quanto pessoas incapazes de resistirem a escravidão. Uma das pesquisas mais importantes que vai de encontro com esta ideia é a do historiador Robert Slenes. Com o livro *Na senzala uma flor*, ele discute a importância da família e da construção de laços afetivos entre pessoas escravizadas como forma de resistência ao sistema escravista, como igualmente das redes informais que construía com

⁸ A historiadora Natalie Zemon Davis, ao investigar a trajetória de três mulheres diferentes em *Nas margens: três mulheres do século XVII*, realiza o cruzamento entre distintas tipologias documentais para inferir informações que não estão explícitas (DAVIS, 1991).

⁹ Estamos destacando as alforrias pagas, mas isso não significa desconsideração pelo empenho na obtenção de liberdades mediadas por cláusulas condicionais. Outrossim, a tipologia das alforrias descritas como "gratuitas" decorre dos textos sucintos de muitos documentos de liberdade, que escondem pagamentos, cláusulas condicionais e anos de trabalho forçado. Na verdade, considerando as explorações e desigualdades às quais eram sujeitas essas mulheres, não existiram alforrias "gratuitas".

¹⁰ Como pontua Keith Jenkins no livro *A história repensada*, o historiador não obtém uma totalidade do passado ao qual se pesquisa, apenas fragmentos dela. Ver: (JENKINS, 2001).

peças fora da escravidão. Neste trabalho ele retrata a importância de discussões que ressaltam os distintos agenciamentos e resistências sutis que estas pessoas articulavam.¹¹

Portanto, com a “bagagem” bibliográfica apresentada no interior das discussões aqui já realizadas e outras mais que serão apresentadas a seguir, somada às duas tipologias de fontes que aparecerão - processos criminais e cartas de alforrias - pretende-se investigar dois fragmentos das histórias de duas mulheres diferentes que possuíam, em comum, os ofícios que executavam dentro da casa de seus proprietários, os quais eram pertencentes à mesma família senhorial, os Azevedo e Souza. Sobre eles, Jonas Moreira Vargas (2016), ao pesquisar os inventários *post-mortem* das famílias charqueadoras da cidade de Pelotas do século XIX, demonstrou que estavam entre as famílias mais influentes e ricas da primeira metade do século. Possuíam, além de uma grandiosa fortuna em dinheiro, móveis e propriedades, muitos escravizados. Entre eles estavam Catharina e seus filhos, e Eva. Apesar de serem escravizadas desta mesma família, não se sabe, no entanto, se tiveram algum contato próximo. A inferência sobre a possibilidade de ao menos se conhecerem torna-se possível ao verificar, em outras documentações, a circulação de escravizados no interior da família. Mesmo que haja a curiosidade de investigar a existência ou não de uma proximidade entre elas, esta não é a questão a ser refletida aqui, mas sim como agenciaram-se pela sua liberdade e de outras pessoas. Nesta perspectiva de reflexão cabe mencionar que, como posiciona-se Marina Camilo Haack (2019), as *agências*, isto é, o agir humano, estava atrelado a todas as práticas que articulavam contra situações de opressão e sistemas opressivos, como a escravidão, podendo estar associadas a práticas de *resistências* explícitas ou sutis, como aponta Paulo Moreira (2006). Assim, entre a formação de laços afetivos, as negociações que estabeleciam e a conquista da alforria, resistiam ao sistema escravista e traçavam a sua transição para a liberdade. Portanto, por saber a importância de discutir aquilo que não era explícito como forma de luta, o objetivo central deste trabalho será o de refletir sobre as distintas experiências de busca e conquista da liberdade, e de agenciamento destas mulheres nos anos finais da escravidão, em uma cidade cuja estatística populacional de escravizados era altíssima. Por fim, também será importante refletir sobre como o ofício de serviços domésticos reflete na realidade de cada uma delas e neste objetivo anterior.

Entre alforrias, fragmentos de uma história

¹¹ Sobre a complexa discussão da família escrava, recomendamos: (FLORENTINO; GÓES, 1997) e (ROCHA, 2004).

Há poucos dias da entrada do outono, em 23 de março de 1872, na cidade de Pelotas, o senhor José de Azevedo e Souza concluía a escritura da carta de liberdade da menina Joanna, que naquele ano tinha apenas onze anos, mas certamente sabia o quanto sua vida mudaria a partir daquele momento. Entre as linhas do documento, o proprietário José deixava explícita a importante participação da mãe de Joanna na conquista da carta de alforria de sua filha. Ao mencionar estar atendendo aos bons serviços que Catharina lhe prestou enquanto foi sua escravizada, destaca a dedicação que a mesma teve e como estrategicamente pode ter utilizado isso como uma forma de agência pela manumissão, tanto dela quanto da filha (Carta concedida em 23/03/1872 e registrada em 26/03/1872, 1º Tabelionato do município de Pelotas, livro 11, p. 24v, APERS). É importante mencionar, no entanto, que a carta de alforria de Catharina não foi encontrada. A única informação que se tem sobre ela até então, é a menção que José de Azevedo e Souza faz no documento de liberdade manuscrito de Joanna: “em quanto *foi* minha escrava”,¹² a qual deixa duplo significado. A primeira hipótese é a de que Catharina ainda era uma mulher escravizada e talvez tenha sido vendida ou doada para outro membro da família; a segunda refere-se à possibilidade de ter conquistado a liberdade e, no entanto, não termos encontrado o vestígio documental que confirme esta informação, podendo ter se tratado de uma alforria registrada e acordada apenas oralmente entre as partes. Esta versão de Catharina já ser uma forra torna-se mais provável à medida que a alforria de sua outra filha é encontrada, e nela consta apenas que Christina é filha de sua “mãe preta Catharina” (Carta concedida em 06/09/1884 e registrada em 10/09/1884, 3º Tabelionato do município de Pelotas, livro 9, p. 7r, APERS), ou seja, não é mencionada a condição jurídica de escravizada. O que se sabe, sem dúvidas, é que seus esforços representam a forma pela qual inúmeras mulheres, assim como ela, resistiram e agenciaram-se dentro do cotidiano escravista, uma vez que sabiam a importância de suas ações nos processos de negociações com seus proprietários e aquelas que exerciam silenciosamente.¹³

Em meio ao preparo das refeições e a lavagem das roupas da família, Catharina ia tecendo, dia após dia, uma possibilidade de transição da escravidão para a liberdade que refletiria em sua filha.¹⁴ O fato de ter trabalhado no interior da casa de seu senhor durante boa parte de sua vida, indica que estar próxima da família poderia significar um meio pelo qual

¹² Grifo nosso.

¹³ Com isso, refere-se às articulações, mobilizações e comunicações que não estavam visíveis aos proprietários e nem à própria fonte.

¹⁴ As informações pessoais sobre a vida de Catharina estão presentes no inventário *post-mortem* de seu primeiro proprietário, o major José de Azevedo e Souza, tio avô de José de Azevedo e Souza. Ver: (Inventário número 622, ano de 1848, APERS).

demonstraria dedicação e disso partiria sua estratégia de negociação. Além do mais, as mulheres que realizavam os serviços da casa, eram também destinadas à compra de alimentos e outros produtos que fossem necessários. Se esta fosse uma das atividades do cotidiano de Catharina, ao se deslocar do espaço rural de Pelotas, onde localizava-se a propriedade de seu proprietário,¹⁵ para o urbano, teria um amplo espaço de sociabilidade em meio a realização de seu serviço. Como aponta Camillia Cowling (2018), as escravizadas que transitassem e/ou vivessem na área urbana da cidade, tinham maiores chances de articulação pela conquista da alforria, principalmente no que tange o acúmulo de pecúlio para a compra da manumissão. Portanto, quando Catharina inseria-se neste espaço aumentava sua mobilidade e comunicação com outras pessoas, livres e escravizadas, podendo obter informações que lhe seriam importantíssimas.

Além do centro da cidade de Pelotas, onde concentrava-se toda a movimentação neste contexto, Catharina, por ser lavadeira, possivelmente também frequentava as margens do Arroio Santa Bárbara. A historiadora Ângela Balladares (2020, p. 157-173) descreveu, através das lembranças de Rodolfo Xavier, um dos fundadores do jornal *A Alvorada*, às margens do arroio como sendo o principal ponto de encontro das lavadeiras de Pelotas. Como ela pontua sobre as retratações de Rodolfo, “nos fundos da Santa Casa, no verão, as lavadeiras soltavam vozeiros em canto” (BALLADARES, 2020, p. 161). Isso era possível porque o arroio Santa Bárbara estava localizado aos fundos do hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, possibilitando que os cânticos destas mulheres fossem ouvidos por quem vivia e/ou trabalhava próximo ao arroio. Mas não só isso, este local onde lavadeiras levavam cestos de roupas pesadas para lavar, era também um espaço de sociabilidade. Enquanto trabalhavam conversavam, trocavam conhecimentos e informações, faziam amizades e delas poderiam nascer, por exemplo, relações de compadrio. Era onde poderiam ensinar outras meninas a lavar roupas e adquirirem um novo ofício no qual poderiam se especializar e, através disso, comprar a sua alforria.

Entre estes processos de transferência de saberes, Catharina pode ter ensinado sua filha Christina a executar o mesmo ofício de lavadeira. Talvez, quando saia da propriedade de José de Azevedo e Souza no bairro três vendas, que se localizava na parte rural da cidade neste período, ia acompanhada de sua filha até o arroio Santa Bárbara, onde lavavam as roupas da família senhorial. Desta maneira, Christina aprendia com sua mãe, desde bem jovem, o ofício

¹⁵ Foi possível averiguar esta informação a partir da verificação da Lista de Benfeitores da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, onde consta a localização da casa do senhor José de Azevedo e Souza.

que poderia se tornar um meio importante de garantir a possibilidade de conquista da alforria um tempo depois. No entanto, ser uma escravizada especializada, ainda que em um ofício doméstico, poderia ter uma dupla ação sobre as suas possibilidades de transição para a liberdade. Isso fica implícito no documento registrado em 6 de setembro de 1884 pelo escrivão Luis Felipe d' Almeida, assinado por José de Azevedo e Souza, a rogo de seu filho, José de Azevedo e Souza Júnior, por ele estar com “falta de vista”. O manuscrito narra a conquista da liberdade de Christina, que neste momento tinha 29 anos e era classificada como lavadeira (Carta concedida em 06/09/1884 e registrada em 10/09/1884, 3º Tabelionato do município de Pelotas, livro 9, p. 7r, APERS). No decorrer de sua carta o proprietário enfatiza algumas questões que cabe mencionar aqui. A primeira está logo no início do documento, que é introduzido com palavras que buscavam explicitar a “autoridade” que José tinha sobre o poder de decidir e “conceder” a liberdade à Christina, onde deixava claro ser de sua livre e espontânea vontade que dava a carta a ela. Logo mencionava não cobrar nenhum valor, mas com a condição de Christina trabalhar por mais quatro anos, ao contar daquela, para ele ou pra quem ele a encaminhasse, executando “todo o serviço compatível com suas forças”.

Apesar de ter imposto a condição de prestar-lhe mais tempo de serviço escravizado para que conquistasse plena liberdade, José de Azevedo e Souza abre uma “brecha” para que Christina, da melhor forma que encontrasse, sáísse da condição de libertanda antes do previsto. Nas linhas seguintes, ele mencionava a possibilidade de ela pagar a quantia de 150 mil réis por ano, como “indenização” pelo tempo de serviço que faltasse “correr”. Este trecho, que revela os percalços que ela percorreu, traz a hipótese de que, talvez, José não estivesse tão disposto assim a libertar Christina e que talvez agisse pressionado pelo crescente movimento abolicionista daquele ano de 1884. As cartas classificadas com a tipologia condicional provocam-nos a analisar os meios pelos quais senhores mantinham estas pessoas escravizadas e protelavam a sua libertação. É possível que o fato dela possuir um ofício tenha refletido na tipologia de sua alforria, mas também que este tenha a auxiliado no pagamento do valor estipulado pelo proprietário. Se Christina locasse os seus serviços como lavadeira para terceiros, poderia amealhar o pecúlio necessário para pagar pelo tempo que restasse à servir a família Azevedo e Souza. Além do mais, sua mãe poderia também auxiliá-la neste processo levando em consideração que ambas eram especializadas e Catharina, além de lavadeira, era cozinheira. Não se sabe ao certo o tempo que ela levaria para conseguir a quantia e nem se seguiu esta estratégia. Havia outros caminhos que poderia decidir trilhar, como um empréstimo ou até mesmo o auxílio do Fundo de Emancipação, que já estava em vigor neste

contexto. Existem diversas hipóteses sobre como amealhou o valor, assim como também a possibilidade de não ter conseguido e ter trabalhado os quatro anos exigidos pelo seu senhor e, talvez, ter alforriado-se somente em 13 de maio de 1888, data da promulgação da Lei Áurea no Império do Brasil.

O fato é que Christina está entre as 618 mulheres que conquistaram a liberdade por alforria condicional, e Joanna, sua irmã mais nova, entre as 419 manumissões gratuitas (CARDOSO, 2022, p. 40), demonstrando que dentro de uma família as experiências de conquista da liberdade eram distintas, assim como as agências que se empenharam em articular contra a escravidão. As resistências variavam, mas acentuavam-se até mesmo enquanto reuniam-se pela alforria de alguém no interior de suas redes. Além disso, a figura materna que está presente nas histórias das cartas de Joanna e Christina enfatiza os esforços que muitas mães faziam por seus filhos, para que pudessem ter uma realidade diferente da sua. Como Marília Ariza (2018, p. 115-171) evidencia, as mulheres, em todas as províncias do Império, enfrentavam disputas distintas pela emancipação de seus filhos. Uma das importantes pesquisas realizadas que trazem reflexões sobre ações/agências, cujo recorte espacial está “em fronteira” com a cidade de Pelotas, é a de Alisson Balhego (2020). Com base em ações de liberdade da região de Canguçu, ele demonstra os embates na justiça que mulheres passavam junto a seus filhos, buscando sua libertação. Em suma, o que se quer ressaltar aqui é que, ao encontrar Catharina em ambas as documentações de liberdade de suas filhas, percebe-se sua trajetória como sendo muito marcada pela maternidade, assim como pelos ofícios que aprendeu ao longo de sua vida. Ela transmitiu para Cristina sua sensibilidade para viver com as desigualdades de uma sociedade escravista, além de suas qualificações laborais, que teceram a liberdade de Joanna. Através destes fragmentos de informações que se tem sobre ela e sua família é possível compreender os agenciamentos que ela empenhou-se em articular e que abordam as experiências que tiveram durante a busca e no momento da conquista da manumissão. Estas agências, como fica evidente tanto na fonte, quanto nas discussões aqui realizadas, expõe como os esforços de Catharina refletiram em suas descendentes e na transição da escravidão para a liberdade. Portanto, conclui-se que os ofícios nos quais ela se ocupava em seu cotidiano de trabalho, tiveram um papel importantíssimo, tanto para as filhas, quanto para ela própria, uma vez que dedicar-se ao trabalho era também por si, e para si.

Em contrapartida, no interior da mesma família senhorial, os Azevedo e Souza, no mesmo contexto em que Christina conquistava a sua alforria, no início da década de 1880,

Eva enfrentava dificuldades com a sua transição para a liberdade por impasses impostos por um senhor chamado Ignácio Soares Paredes. O processo crime que será apresentado no subtópico a seguir narrará, portanto, um vestígio da vida de Eva que nos permitirá refletir sobre as distintas formas de agenciamento e resistência daquelas mulheres negras escravizadas. Como ficará exposto, as experiências de busca da liberdade variavam de acordo com a vida de cada um(a) e as possibilidades que tinham e encontravam, mesmo que entre escravizadas que pertenciam à mesma família.

Das alforrias a um processo crime

Em 1878 falecia a senhora Silvana Eulália de Azevedo Barcellos, já viúva do senhor Boaventura Rodrigues Barcellos que faleceu um tempo antes, em 1855. A mesma era irmã do aqui já mencionado, proprietário de terras (Lista Geral dos Cidadãos Qualificados Votantes no 1º Distrito de Pelotas, 1865), José de Azevedo e Souza. Quando isso ocorre e seu testamento (Testamento número 1863, ano de 1878, Vara de Família, Sucessão e Provedoria, APERS) é aberto, junto a inventariação (Inventário número 916, ano de 1879, Vara de Família, Sucessões e Provedoria, APERS) de seus bens, abre-se margem para a história que veremos a seguir que envolve a “preta Eva” (Processo-crime número 1138, ano de 1880, Tribunal do Júri, APERS), de vinte anos, que era nascida e residia na cidade de Pelotas trabalhando de portas adentro da casa de seus senhores, onde realizava os serviços domésticos nos quais se especializou depois de adulta.¹⁶ Apesar deste ofício possibilitar diversas articulações que poderiam resultar na conquista da carta de alforria, ele também tinha uma dupla face na vida destas mulheres. Katia Mattoso (2016), ao discutir as alforrias condicionais, pontua que muitos senhores evitavam alforriar escravizados especializados pelo valor que eles tinham e por muitos deles possuírem ofícios insubstituíveis. O apontamento da autora reflete sobre o que se quer ressaltar aqui, na medida em que estas mulheres que trabalhavam com as atividades essenciais da casa, poderiam ser vistas, também, como insubstituíveis por exercerem uma ocupação tão importante para o cotidiano e “bem estar” da família senhorial.

Durante o processo fica evidente a preocupação de Ignacio Soares Paredes em perder a escravizada. Ele insiste para que Eva seja presa por estar desaparecida há vários dias e a ele pertencer. O que acaba ocorrendo no mês de março de 1880, quando Eva é levada para a cadeia a mando do subdelegado de polícia. Correndo o dito mês, no seguinte (abril), é aberto

¹⁶ Foi possível inferir esta informação através do cruzamento de fontes. No testamento e inventário de Silvana Eulália, Eva ainda não era classificada como uma mulher especializada. Porém, no processo-crime, já consta que se ocupava de serviços domésticos.

o processo que gira em torno do pedido de *habeas corpus* da suplicante através de seu advogado, José Baptista Pereira. Como argumento, Eva jurava ser uma mulher livre em testamento, pela morte de sua senhora Silvana Eulália de Azevedo Barcellos, e que estava presa ilegalmente naquele lugar, exigindo a sua libertação. Sem saber o motivo de estar nesta condição, ela pede ao advogado que solicite ao carcereiro uma explicação sobre sua prisão, a qual não tinha conhecimento e que para ela não fazia sentido algum.¹⁷ O carcereiro informa, então, que ele havia a prendido por solicitação do subdelegado de polícia da cidade, por ela pertencer a menor Luiza, filha do senhor Ignacio Soares Paredes (marido de Joaquina Chaves Paredes, neta de Silvana Eulália). Por conta disso, o advogado de Eva reclama ao juiz que o testamento e inventário de sua senhora, já falecida, seja reaberto e conferidas as informações que Mario Jorge Menna Machado (carcereiro da cadeia) estava fornecendo sobre sua ordem de prisão.

Aceita a solicitação de José Baptista Pereira, no dia 30 de março de 1880, no 2º cartório da cidade de Pelotas, o serventuário interno do ofício de escrivão, Urbano Martins Garcia, realizava uma pesquisa no inventário de dona Silvana Eulália de Azevedo Barcellos. Durante a conferência do documento, na página cinco, consta ter tomado conhecimento da informação declarada pela suplicante Eva. Nela estava a menção que Silvana Eulália fazia sobre a libertação de todos os seus escravizados no momento de sua morte, com exceção da “parda Antonia filha da crioula Esperança”. No entanto, ele enfatiza que na folha anterior (quatro), a senhora havia deixado a crioula Eva como herança para Luiza, sua bisneta, filha de sua neta Joaquina Chaves Paredes. Ele conclui informando que “nada mais se continha em ditos autos com referência ao pedido da suplicante”, encerrando o documento que escrevia para o juiz, assinando-o (Processo-crime número 1138, ano de 1880, Tribunal do Júri, APERS). De fato, as alegações de Urbano Martins sobre o documento ao qual tomou conhecimento das palavras de Silvana Eulália a respeito do *status* de seus escravizados após sua morte, deixa em aberto a interpretação que o leitor teria sobre a condição jurídica de Eva. O próprio Juiz irá declarar, nas páginas seguintes do processo, que o testamento de Silvana Eulália era contraditório, o que acaba sendo ainda mais enfatizado ao longo dos interrogatórios. Caberia levar em consideração, nestas análises, as datas de ambas as declarações, pois, de fato, Silvana Eulália poderia mudar de ideia em relação à legação de Eva à Luiza e sua família.

¹⁷ Aqui, fica evidente que Eva possivelmente não tinha conhecimento da informação contrária a sua liberdade que consta no desenrolar do processo.

O juiz, no entanto, analisa a certidão proferida pelo escrivão e dá seguimento ao processo com o auto de perguntas que seriam direcionadas ao carcereiro e a Eva. Por já sabermos o posicionamento de Mario Jorge Menna Machado, interessa-nos muito mais as respostas da suplicante. Quando interrogada, Eva começa relatando que havia sido “cativa” de dona Silvana Eulália de Azevedo Barcellos e que, com sua morte, ela teria deixado de ser escravizada e tornado-se uma mulher livre, ressaltando que sua condição jurídica já havia mudado há mais de um ano. Além disso, ela também menciona que sua senhora, quando ainda era viva, havia a entregado para Ignacio Paredes para que trabalhasse em sua casa, na qual permaneceu até dois meses após a morte da mesma. Após este período, ela diz ter saído da residência de Paredes e ido “viver sobre si e independente” (Processo-crime número 1138, ano de 1880, p. 6-7, Tribunal do Júri, APERS). Em meio a isso, passou um período trabalhando e morando na casa do doutor Miguel Rodrigues Barcellos, filho legítimo do comendador Boaventura Rodrigues Barcellos e dona Silvana Eulália de Azevedo (Livro de Registros de casamento de Pelotas, Catedral São Francisco de Paula, livro 3, ano de 1852). Como não sabia escrever, seu advogado assinou o auto de perguntas em seu nome.

As menções ao interrogatório que está incluso no processo crime, revela algumas questões que são importantes para serem refletidas. O primeiro ponto está relacionado à declaração que Eva faz sobre, após sair da casa de Ignacio Paredes, estar vivendo sobre si e independente, o que demonstra a autonomia que já estava adquirindo por compreender a mudança de sua condição jurídica, a qual é afetada pela ordem de prisão que recebe a mando de Ignacio Paredes. É importante salientar, ainda sobre esta questão, que a conquista da liberdade, na perspectiva das pessoas escravizadas, ultrapassa a obtenção do documento manuscrito que os torna livres. Ela está, portanto, estreitamente atrelada a autonomia, a possibilidade de viver sobre si e de forma independente, a partir de suas escolhas e desejos (CHALHOUB, 2010, p. 33-62). Neste sentido, quando Ignacio Soares Paredes se impõe contra a liberdade de Eva com o argumento de que ela lhe pertencia, ele atravessa esta autonomia reprimindo-a. O segundo ponto está atrelado à informação que ela oferece-nos sobre ter trabalhado, durante algum tempo, na residência de Miguel Rodrigues Barcellos. Isso demonstra que, mesmo após a conquista da liberdade, muitas mulheres permaneciam trabalhando para as famílias senhoriais a qual pertenciam por, talvez, não terem outros caminhos a seguir (COSTA, 2013), como era o caso de muitas trabalhadoras domésticas.

Perpassando pelo auto de perguntas que é realizado à suplicante, o juiz decide interrogar, também, Ignacio Paredes, a fim de compreender, da parte dele, a situação que

estava ocorrendo. Questionado sobre as razões pelas quais alegava que Eva ainda era sua escravizada e não uma mulher liberta, responde que ela havia sido legada a sua filha Luiza, que ainda era menor de idade neste momento e, por conta disso, ele era o responsável por Eva. Conclui seu argumento destacando que ela estava “fugida” desde outubro de 1879 e, ao encontrá-la, mandou prendê-la para “melhor garantir os direitos de propriedade” de sua filha Luiza. O Juiz encerra, assim, o interrogatório aos envolvidos no caso e dita sua decisão em 13 de abril daquele ano. O pedido de *habeas corpus* de Eva é dado como improcedente e o Juiz determina que um “depositario” deveria ser nomeado em “cujo poder deve ficar a suplicante Eva” (Processo-crime número 1138, ano de 1880, p. 10, Tribunal do Júri, APERS). Ou seja, mesmo após sua liberdade, acaba por voltar a condição na qual vivia, perdendo a autonomia que já havia conquistado, como mencionado anteriormente. A fonte não revela, portanto, se tratava-se, de fato, de uma tentativa de reescravização ou não, deixando-nos, também, sem respostas acerca do final da história de Eva. O que se sabe é que passou a ficar sob a custódia de outra pessoa, mas não se sabe quem e nem por quanto tempo.

Apesar de a fonte concluir-se desta maneira, buscou-se compreender o que poderia ter acontecido no decorrer desta história. Cruzando outras documentações com o processo e, até mesmo, *sites* de genealogia (Geneanet. Disponível em: <https://gw.geneanet.org/valdenei?lang=en&pz=valdenei+correa&nz=silveira&p=jose+de+azevedo+e&n=souza&oc=1>. Acesso em: 01 Ago. 2023), foi possível tomar conhecimento que Luiza nasceu pouco tempo antes da morte de sua bisavó. Possivelmente, no momento do nascimento da menina, dona Silvana Eulália tenha entregue Eva para sua neta para que a mesma a ajudasse a cuidar da menina que era ainda bem pequena, algo muito comum nas famílias senhoriais. Além do mais, demonstrar a mobilidade das escravizadas no interior das famílias infere possíveis trocas de informações por terem contato com outros escravizados. Por outro lado, enfatiza a possível importância conferida ao exercício do ofício de Eva para que este lhe custasse a liberdade. Por conta disso, considera-se que a experiência de liberdade da mesma tenha sido marcada por este fator específico que pode ter sido determinante tanto no ato de Silvana Eulália de Azevedo legá-la para sua bisneta, quanto na insistência de Ignacio Soares Paredes em mantê-la.

Considerações finais

Logo no início deste trabalho mencionou-se que o objetivo central do mesmo estava em refletir sobre as experiências de liberdade de duas mulheres com realidades distintas,

através de duas tipologias documentais, como viu-se no decorrer da narrativa. Ao longo da escrita, foi ficando evidente, também, a questão que norteou esta pesquisa: como os ofícios poderiam atravessar as vidas destas mulheres? Para isso, foi essencial refletir a partir da interseccionalidade que cercava o cotidiano destas mulheres e da realidade que o próprio ofício oferecia para cada uma delas de forma geral e individual. Sem dúvida, o artigo, como um todo, pode demonstrar a importância de refletir sobre as vivências destas mulheres de uma forma que não homogênea, pois como analisamos com ambos os fragmentos das histórias, a medida em que, enquanto Catharina era atravessada pela maternidade, para além dos ofícios com os quais se ocupava, Eva não era mãe.¹⁸ Esta conclusão traz uma questão também importante: nem todas as mulheres escravizadas eram mães e nem todas queriam ser. A vida de cada uma dita experiências muito individuais com base no que acontecia em seus cotidianos. Assim como nos dias atuais somos mulheres com experiências únicas, isso também deve ser inserido na reflexão que fazemos sobre as mulheres de outras épocas, de outras gerações e realidades.

Logo, conclui-se que a liberdade se difere entre duas experiências distintas, que têm em comum a família senhorial na qual estavam inseridas e os ofícios que exerciam, os quais eram realizados no interior da casa de seus proprietários, isto é, serviços domésticos. Este é o aspecto mais importante sobre o qual pretendeu-se abordar aqui, o papel que esta especialização exerceu na vida de cada uma delas. Na de Catharina ele ocupou um espaço de estratégia, a qual articulou através da dedicação e que refletiu na liberdade de sua filha mais nova, Joanna; além de ter sido, também, um conhecimento transmitido, cuja transição deste saber foi direcionada a sua filha mais velha, Christina. Assim, ele expressa uma importante forma de agência na conquista da liberdade no contexto de Catharina, para si e para os seus. Já para Eva, inferiu-se que ele pode ter sido determinante em seu processo de transição da escravidão para a condição de liberta, pelas questões aqui já apontadas. Apesar de ela ter tido complicações neste processo, diferentemente do que foi abordado sobre o pequeno período que engloba a vida de Catharina, com o envolvimento de suas filhas, retoma-se à uma obra clássica, para fins de concluir este trabalho, intitulada *Campos da violência* de Silvia Hunold Lara. Como se sabe, a autora é uma das precursoras na inversão do discurso que embasava as pesquisas do século XX, referentes à história da escravidão. Neste livro, ela reflete e propõe-se a falar sobre uma outra forma de enxergar as ações de escravizados, para

¹⁸ Pesquisou-se em outras documentações a referida informação e nada foi encontrado referente à maternidade na vida de Eva. Portanto, infere-se que ela não tenha sido mãe até então.

além daquelas mais explícitas como as fugas e as formações de quilombos. Obviamente, ela não anula estas práticas como importantes mobilizações contra a escravidão. Mas, ressaltar os agenciamentos apagados pela coisificação destas pessoas como importantes para a mudança neste viés, que reflete nas pesquisas que foram produzidas a partir de então, até os dias de hoje. Assim como ela, este trabalho propôs-se em salientar as agências de mulheres escravizadas no interior de uma cidade escravista, as quais representam importantes resistências contra a escravidão.

Fontes

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Fundo Eleições (maços 2 e 3). Lista Geral dos Cidadãos Qualificados Votantes no 1º Distrito de Pelotas de 1865.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade. Fundo Tabelionato do Município de Pelotas.

Livro de Inventários. Inventário de José de Azevedo e Souza e sua mulher Desidéria de Oliveira Pinto. Processo nº: 1622, ano: 1848. Localidade de Porto Alegre. Subfundo I Vara Cível e Crime.

Livro de Inventários. Inventário de Silvana Eulália de Azevedo Barcellos. Processo nº: 916, ano: 1879. Localidade de Pelotas. Subfundo I Vara Cível.

Livro de Processos-crimes. Processo-crime, Eva. Processo nº: 1138, ano: 1880. Localidade de Pelotas. Subfundo Tribunal do Júri.

Livro de Testamentos. Testamento de Silvana Eulália de Azevedo Barcellos. Processo nº: 1863, ano: 1878. Localidade de Pelotas. Subfundo Vara de Família, Sucessão e Provedoria.

Catedral São Francisco de Paula de Pelotas

Livro de Registros de casamento. Livro 3 de 1852.

Fontes consultadas em endereços eletrônicos

Genealogia de José de Azevedo e Souza. Disponível em:

<https://gw.geneanet.org/valdenei?lang=en&pz=valdenei+correa&nz=silveira&p=jose+de+azevedo+e&n=souza&oc=1>. Acesso em: 01 ago. 2023.

Lei nº 150, de 1º de junho de 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm. Acesso em 1 ago. 2023.

Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Acesso em: 1 ago. 2023.

Lista de benfeitores da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas elaborada por Cláudia Tomaszewski (agradeço ao Professor Jonas Moreira Vargas pelo auxílio e pesquisa realizada na lista).

Referências Bibliográficas

- ARIZA, Marília B. A. Mães libertas, filhos escravos: desafios femininos nas últimas décadas da escravidão em São Paulo. **Revista Brasileira de História**: São Paulo, v. 38, n. 79, 2018, pp. 115-171.
- BALHEGO, Alisson Barcellos. **Para o bem e fielmente, sem dolo, nem malícia**: ações de liberdade em Canguçu (1868-1887). 2020. 193 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2020.
- BALLADARES, Ângela Pereira Oliveira. A cidade de Pelotas pelo olhar do nascido de ventre livre Rodolfo Xavier. In: **Capítulos de História de Pelotas**. Porto Alegre: Casalettras, 2020, p. 157-173
- CARDOSO, Marina Ribeiro. **O que revelam as Cartas de Alforrias de mulheres escravizadas?** Uma análise dos ofícios constados nas manumissões (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1871-1888). 2022. 50 f. Monografia (Graduação em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2022.
- CARVALHO, Marcus J. M. de. **De portas adentro e de portas afora**: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. *Afro-Ásia*, 2003, p. 41-78.
- CHALHOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). **História social**, n. 19, p. 33-62, 2010.
- CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**. Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte. São Paulo, Companhia das Letras, 1990.
- COSTA, Ana Paula. O regulamento de locação de serviços e a luta dos criados de servir pela liberdade de trabalho (Rio Grande/RS, fim do século XIX). **XXVII Simpósio Nacional de História: Conhecimento histórico e diálogo social**. ANPUH, Natal/RN, 2013.
- COSTA, Ana Paula do Amaral. **Criados de servir**: estratégias de sobrevivência na cidade do Rio Grande (1880-1894). 2013. 174 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2013.
- COWLING, Camillia. **Concebendo a liberdade**: mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro. São Paulo: Editora Unicamp, 2018.
- DAMASCENO, Karine Teixeira. **Para serem donas de si**: mulheres negras lutando em família (Feira de Santana, Bahia, 1871-1888). Tese (Doutorado em História) – Salvador, Universidade Federal da Bahia, UFBA, 2019.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DAVIS, Natalie Zemon. **Nas margens**: três mulheres do século XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. **A Paz das Senzalas**. Famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 - c. 1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- HAACK, Marina Camilo. **Sobre silhuetas negras**: experiências e agências de mulheres escravizadas (Cachoeira do Sul, c. 1850-1888). 2019. 231 f. Dissertação (Mestrado em História) – Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2019.
- JENKINS, Keith. **A história repensada**. Tradução de Mário Vilela. São Paulo: Contexto, 2001.

LARA, Silvia Hunold. **Campos da violência:** escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro – 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Mulher, corpo e maternidade. In: **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das letras, 2018. p. 334-340.

MACHADO, Taís Sant’Anna. **“Um pé na cozinha”:** uma análise sócio-histórica do trabalho de cozinheiras negras no Brasil. 2021. 305 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, 2021.

MATTOSO, Katia M. de Queirós. **Ser escravo no Brasil:** séculos XVI-XIX. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Justificando o cativo: a cultura de resistência escrava. In: **Império**. v. 2. Méritos, 2006.

PERUSSATTO, Melina Kleinert. **Como se de ventre livre nascesse:** experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão – Rio Pardo/RS, c.1860 – c.1888. 2010. 305 f. Dissertação (Mestrado em História) – Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2010.

PINTO, Natália Garcia. **Gerações de senzalas, gerações de liberdade:** experiências de liberdade em Pelotas/RS, 1850/1888. 2018. 253 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

ROCHA, Cristiany Miranda. **Histórias de famílias escravas:** Campinas, século XIX. 1ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2004

SLENES, Robert. **Na senzala uma flor:** esperanças e recordações na formação da família escrava. São Paulo: Editora Unicamp, 2011.

THOMPSON, E. P.. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VARGAS, Jonas Moreira. **Os barões do charque e suas fortunas:** um estudo sobre as elites regionais brasileiras a partir de uma análise dos charqueadores de Pelotas (Rio Grande do Sul, século XIX). São Leopoldo: Oikos, 2016.

Uma história da escravidão no povoado de Exu – Pernambuco na segunda metade do século XIX

A history of slavery in the village of Exu – Pernambuco in the second half of the 19th century

Daniel Alves de Alencar,¹ UECE

Resumo

O presente artigo discute sobre a temática da escravidão na atual cidade de Exu-Pernambuco, apresentando aspectos relacionados à violência e às relações entre senhores e escravos no período da segunda metade do século XIX. Como metodologia, reunimos e separamos fontes digitais, como o periódico O Araripe (1855-1864), focalizando nos anúncios de escravos. Foi feito o uso do Censo Geral do Império de 1872 e um manuscrito disponível no arquivo nacional. Embasado em trabalhos de historiadores que trabalharam com a temática da escravidão na região do Cariri cearense, e sobre o uso metodológico de periódicos e as fontes documentais no texto histórico, traçamos um panorama do escravismo na atual cidade de Exu, chegando à conclusão de que ele teve grande impacto na cidade, apesar do discurso local não destacar sua atuação, sobretudo dos senhores de escravos da cidade.

Palavras-chave: Escravidão; Violência; Relação Senhor/Escravo; Exu-CE.

Abstract

This article discusses the issue of slavery in the current city of Exu-Pernambuco, presenting aspects related to violence and relations between masters and slaves in the second half of the 19th century. As a methodology, we gathered and separated digital sources, such as the periodical O Araripe (1855-1864), focusing on slave advertisements. The 1872 General Census of the Empire and a manuscript available in the national archive were used. Based on the work of historians who worked on the theme of slavery in the Cariri region of Ceará, and on the methodological use of periodicals and documentary sources in the historical text, we draw an overview of slavery in the current city of Exu, reaching the conclusion that it had a great impact on the city, despite the local discourse not highlighting its actions, especially those of the city's slave owners.

Keywords: Slavery; Violence; Master/Slave relationship; Exu CE.

Considerações Preliminares

Fugio de abaixo assignado morador na Villa de exu, desde o dia 11 do corrente um escravo de nome torcato de idade de 32 annos, cabra com vizos de negro, altura regular, barbado, porem rapa a barba toda tem falta de dentes na frente, parece calvo por ter entradas muito grandes, tem a mão esquerda ou direita alijada por causa de um golpe de maxado que outro moleque lhee deo em tempo de pequeno, a ponto de cortalhe de tal sorte dois dedos, que estes pairesse que não crecerão; tem marcas de relho nas costas, e nos peitos, de fogo, que se queimou em pequeno; condusio hua espingarda

¹ Graduado em História pela Universidade Regional do Cariri – URCA, Mestrando em História pelo Programa de Pós-graduação em História, Culturas e Espacialidades pela Universidade Estadual do Ceará – UECE -, Membro do Grupo de Estudo e Pesquisa de História Afrodiaspórica - GEPAFRO.

cumprida groça, meia coromha, um facão, um palitô de couro em BM estado, um chapeo de coiro, camisa de algodãozinho, e de riscado ou xentinha. Roga se as authoridades policiaes de qual quer parte que elle appareça, ou mesmo particulares que o predao e remethao com segurança ao seo Sr. Que gratificara generosamente, alem de ficar agradecido.
Manoel Florencio d´ Alencar.²

Os jornais são fontes extremamente ricas para se estudar a escravidão no Brasil. A partir de um só periódico é possível extrair informações diversas, seja do dia de uma pessoa pública, de acontecimentos relacionados a um determinado lugar ou até mesmo uma região e seus vizinhos. O recorte que apresentamos acima, trata-se de um anúncio publicado no periódico *O Araripe*,³ periódico que circulou pela primeira vez em 07 de julho de 1855. Com um período de duração de 10 anos, o periódico foi de 1855 a 1864, sendo considerado o primeiro da região ligado aos ideais liberais. Portanto, o jornal tinha um “lado” político, já que tratava de assuntos ligados, sobretudo, ao contexto da cidade do Crato. Portanto, assuntos ligados aos interesses políticos da elite liberal local estavam muito presentes nas páginas do periódico.

Em sua dissertação, a historiadora Ana Sara Cortez (2008) também apresenta esse trecho do periódico. É bastante comum encontrar no final das edições dos jornais, uma área específica onde é destinada para os anúncios que podem ser de compra e vendas de terras, animais, objetos, seja para anunciar roubos, sobre possíveis doenças que circulam naquela Região, ou em alguns casos, principalmente no período vigente do sistema escravista, para anunciar sobre a compra e venda de cativos, assim como relatar sobre as fugas.

O trecho que disponibilizamos acima diz respeito a um anúncio de um escravo⁴ que fugiu, no caso o escravo de nome Torcato, pertencente ao senhor Manoel Florêncio d´alencar, morador na povoação de Exu, na província de Pernambuco.

Como explicado, são repletos de detalhes, representando assim, um facilitador para aqueles que pretendiam ganhar dinheiro em cima de tal situação. Uma vez que, ao anunciar com descrições que apontavam características minuciosas dos objetos e/ou pessoas

² (O ARARIPE, 1856, n. 30, p. 2).

³ Para mais informações a respeito desse periódico basta entrar nesse site, Disponível em; <<https://cariridasantigas.com.br/jornal-o-araripe-1855-ano-1/>> Acesso em: 03 Jul. 2023.

⁴ Compreendemos a discussão contemporânea em torno do uso ou não do termo “escravo”, que gradativamente tem sido substituído por “escravizado”. Reitero, todavia, que compreendo o escravo como uma classe social e categoria própria das fontes históricas diretas, próprias de um período histórico. Da mesma forma que existe a classe senhorial, é válido pensar que há a classe dos escravos. Muito foi discutido sobre a relação entre senhores e escravos. Se é uma relação entre classes, por que não tratar os escravos como uma classe? Portanto, no texto utilizaremos o termo escravo que diz respeito a sua condição jurídica.

procuradas, facilitava-se a sua localização. No nosso caso, as características presentes no anúncio supracitado são referentes a um escravo e os traços que o distinguiam.

Antes de irmos para o recorte do jornal, vale ressaltar a importância desses anúncios enquanto fonte histórica, sobretudo quando o seu uso começou a ser utilizado pelos historiadores enquanto documento. Cabe ressaltarmos o pioneirismo de Gilberto Freyre (2010). Historiadores como Tânia Regina de Luca (2011), Alberto da Costa e Silva (2010) destacaram a importância de Gilberto Freyre quanto ao uso dos anúncios de jornais nos quais o negro escravo era mencionado. Segundo a autora:

Se o pioneirismo incontestado cabia a Gilberto Freyre, que por meio dos anúncios de jornais estudou diferentes aspectos da sociedade Brasileira no século XIX, a produção de vários pesquisadores, formados segundo padrões de excelência acadêmica e que ocupava um lugar de destaque no meio universitário - caso de Emília Viotti da Costa, Fernando Henrique Cardoso, Stalin J. Stein, Nícia Vilela Luz e Leôncio Martins Rodrigues - não dispensava a ida aos jornais, seja para obter dados de natureza econômica (câmbio, produção e preços) ou demográfica, seja para analisar múltiplos aspectos da vida social e política, sempre com resultados originais e posturas muito distantes da tão temida ingenuidade. Foi justamente no momento em que a imprensa passava a figurar como importante fonte primária que veio a público o trabalho de Nelson Werneck Sodré, um dos poucos a abordar a história da imprensa Brasileira desde os seus primórdios até os anos de 1960. (LUCA, 2011, p. 117).

A partir dessa obra, historiadores e outros pesquisadores olharam para os jornais como um material riquíssimo para se pensar a sociedade do período, tal qual fez o sociólogo. Além de Tânia Regina de Luca, o historiador Alberto de Costa e Silva na apresentação do livro de Gilberto Freyre, *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX (2010)*, destacou o caráter pioneiro de seus ensaios e textos, sobretudo no que diz respeito ao enorme repertório de fontes.

Apresentando os jornais como exemplo, Freyre faz um grande levantamento no qual aparecem esboços dos escravizados nas páginas dos periódicos, retratos apresentando as características físicas, e outras descrições, como é o caso dos anúncios nos quais relataram às fugas ou vendas dos escravizados, situação bastante corriqueira nas páginas finais.

Diferente do autor que discutiu os periódicos sobre um olhar antropológico, apresentando características físicas, com o intuito de identificação de quais etnias pertenciam, principalmente os africanos. A utilização dos anúncios deu ênfase na discussão sobre o corpo, as marcas de violência que os escravos traziam em suas peles, e os anúncios apresentam muito bem esses marcadores da pele.

Em relação a metodologia proposta para a análise das fontes, fizemos uso daquilo que Michel de Certeau denominou de “operação historiográfica”, utilizando a fórmula tripartite, na qual o historiador precisa partir de um de um lugar, compor uma prática científica para assim produzir a sua escrita historiográfica. Segundo ele, “Em história, tudo começa com o gesto de separar, de reunir, de transformar em ‘documentos’ certos objetos distribuídos de outra maneira” (CERTEAU, 2008, p. 81).

Assim como Certeau, José de Assunção Barros (2005) argumenta que a metodologia “remete a uma determinada maneira de trabalhar algo, de eleger ou constituir materiais, de extrair algo destes materiais, de se movimentar sistematicamente em torno do tema definido pelo pesquisador” (BARROS, 2005, p. 80).

Portanto, o conjunto de fontes que separamos, reunimos e transformamos em fonte histórica, são documentos que nos ajuda a compreender a proposta do artigo, que visa abordar sobre a escravidão na atual cidade de Exu – Pernambuco, e as relações entre senhores e escravos naquele período.

Para nós, historiadores que trabalhamos com a temática da história social da escravidão, convém observarmos esses anúncios sobre outro paradigma. Através das descrições conseguimos traçar um panorama de como era o dia a dia daquele cativo, que tipo de afazeres desempenhava, assim como algumas características do próprio escravizado, tais como idade, nome, se era casado ou não, e seu aspecto físico. Conforme já adiantei, Ana Sara Cortez analisou esse mesmo recorte, chegando a uma conclusão específica. Nas palavras da autora, “Torcato, escravo de Manoel Florêncio d’Alencar, morador na vizinha Villa de Exu, trazia em seu corpo marcas de uma infância vivida dentro de um espaço de produção e com obrigações servis” (CORTEZ, 2008, p. 80).

De acordo com a autora em questão, as marcas que Torcato trazia foram de uma infância vivida dentro de um espaço de produção. Quando analisamos a descrição da notícia é possível saber que ele era aleijado de uma das mãos, devido ter levado um golpe de machado quando era criança. Golpe esse que foi causado por outra criança, que muito provavelmente compartilhava da mesma condição que ele, tendo em vista que o objeto que ocasionou esse incidente foi um machado, instrumento utilizado em trabalhos em que o uso da força é essencial. As marcas presentes nos corpos dos escravizados podem ser marcas de nações, de trabalho ou mesmo da violência do sistema escravista. No caso das marcas que o anúncio de Torcato nos apresentou, elas dizem respeito a marcas de trabalho.

Não é novidade que diariamente a violência fazia parte do cotidiano dos escravos. O sistema escravista cresceu sob a violência imposta sobre os cativos, e que para eles começaram muito cedo ainda no período que chamamos hoje de infância. Crianças negras de 11 a 12 anos já eram forçadas a realizar serviços de qualquer natureza.

Ana Sara Cortez, ao analisar os inventários *post mortem* do Cariri Cearense, datados da segunda metade do século XIX, argumenta que as crianças estavam bastante presentes nos arrolamentos.

Havia uma expressiva presença de crianças arroladas, num total de 38,35% dos escravos. Era uma cifra significativa, levando-se em conta que se trata de uma população com altos índices de mortalidade, em especial as crianças, frágeis fisicamente e sem a nutrição necessária a qualidade de vida razoável ou mesmo ruim. Desde cedo as crias cativas se percebiam invariavelmente dentro da lógica da escravidão de posse e de proprietário (CORTEZ, 2008, p. 78).

O que observamos é a força que a escravidão tinha enquanto sistema. As crianças eram presença tanto significativa quanto essencial. O que se configura é uma lógica de reprodução de braços cativos, sobretudo após o fim do tráfico atlântico que acarretou o fim da entrada de africanos para o Brasil.⁵ Com a interrupção do tráfico transatlântico, houve o fortalecimento do tráfico interprovincial, assim como o aumento da escravização ilegal, acarretando o aumento do preço dos cativos. Tem-se, portanto, uma justificativa para o aumento das crianças matriculadas. Claro que a presença das crianças já era comum mesmo antes do fim do tráfico, porém, devido ao seu fim “oficial” o número das “crias cativas”, como chamou a autora, aumentou junto com os preços.

Atribuímos esse aumento ao fator reprodução, no sentido de aumentar os braços cativos, esse artifício foi muito utilizado pelas regiões que não participavam diretamente do tráfico transatlântico, como a província do Ceará, principalmente as regiões distantes do litoral, como a cidade do Crato – CE, e o povoado de Exu, pertencente à província de Pernambuco.

População escravizada do povoado de Exu na segunda metade do século XIX

Durante o século XIX, o povoado de Exu, localizado na província de Pernambuco, da mesma forma como o Cariri Cearense, não possuía grandes fazendas escravistas. Sobre os cativos que existiram ali pouco se sabe, pois, grande parte das documentações que dispõem de

⁵ Ana Sara Cortez, em sua dissertação (2008), assim como Iris Mariano Tavares (2013), abordaram a questão da reprodução natural dos braços cativos em seus textos.

tais informações se perderam com o tempo, seja por motivos de disputas locais ou por descaso das autoridades legais responsáveis por tais documentações. Apesar das dificuldades em relação às fontes, ainda é possível traçar um panorama e contar parte da trajetória desses cativos.

Por meio do Censo Geral do Império do ano de 1872⁶ é possível ter uma certa noção da população no período citado. Incluindo os habitantes na condição de livre, poderemos saber também o total da comunidade escravizada. Existem várias categorias censitárias no recenseamento que interrogou sobre a divisão entre os sexos, o grau de instrução, se sabe ler ou escrever, a categoria de raça, o estado civil, religião, nacionalidade, idade e se eles possuíam alguma deficiência. Entre tantos marcadores, nos detivemos aos números referentes ao total de pessoas livres e escravizados.

Tabela 1: População livre e escravizada do povoado de Exu, província de Pernambuco, no ano de 1872

Livres	Números	Escravos	Números
Homens	5125	Homens	255
Mulheres	3382	Mulheres	122
Total	8507	Total	377

Tabela feita pelo autor com base nos dados do Recenseamento Geral do Império de 1872.

Em Exu, durante o período do recenseamento, o povoado contava com uma população livre de 5.125 homens e 3.382 mulheres, perfazendo um total de 8.507 pessoas livres. Já na condição de cativos, a região detinha 255 escravos e 122 escravas, compondo um total de 377 cativos. O número de cativos é relativamente grande se levarmos em conta o tamanho do povoado.

No intuito de traçarmos um quadro comparativo, fizemos o uso de um manuscrito datado do ano de 1881.⁷ O documento contém informações relevantes para nossa análise, incluindo registros que dizem respeito a aspectos gerais, como os rios, lagos, sobre a salubridade do povoado, além de informações sobre a fauna e a flora da região.

⁶ O recenseamento geral do Brasil de 1872 foi a primeira operação realizada em território brasileiro no período imperial. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS - RJ/Recenseamento_do_Brazil_1872/Imperio do Brazil 1872.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS-RJ/Recenseamento_do_Brazil_1872/Imperio%20do%20Brazil%201872.pdf)>. Acesso em: 03 Jul. 2023.

⁷ O manuscrito apresenta uma descrição geral da região, assim como também contém informações sobre os cativos. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/acervodigital/>>. Acesso em: 21 Jun. 2023.

Ainda no mesmo documento, há informações sobre se o lugar possui minerais ou alguma riqueza, e o que mais interessa no nosso artigo, aspectos da população cativa e as atividades econômicas do lugar, informações que aparecem no referido escrito, conforme podemos perceber no trecho abaixo.

Provincia de Pernambuco

Comarca d'ouricury

Descrição deste município do exú

É este município quase todo coberto de matto, do nascente ao poente vindo norte [...] a serra que há, é a do araripy que se estende com muitas léguas de comprimento da nascente ao poente, pelo lado norte, a sua altura avalia-se em mil e quinhentos metros, e divide-se esta província com a do ceara, a sua maior largura é de douze léguas: é quase toda coberta de Matto, possui tem muitos campos, onde fazem se soltão de gados, as pastagens são os capins agreste, e andre guice. Os campos são cobertos de pequizeiros, cajueiros, mangabas, jabuticabas. As mattas são excelentes para mandiocas Annã, café, mangueiras Annã, bananeiras, e produz tudo quanto se planta [...] esta Villa esta situada ao norte ao pé da serra do araripy, o povoado occupa em territorio elevado, as ruas são bem alinhadas e as cazas são terrias. O principal edificio é a igreja matriz do senhor bom jesus dos aflitos. Não há cadeia e nem caza da camara, servindo de edificios particulares para alugar. O semiterio é de pedra e barro, fica um tanto arredado da Villa. Esta Villa esta a doze léguas da cidade do Crato cariri novo, provicia do ceara, e não há grande exportação devido as péssimas ladeiras, e a principal fica em frente da Villa, que com cinco contos de reis se aperfeiçava e desenvolvia o mais importante comercio.⁸

A região, por ser predominantemente rural no período citado, é parecida com a cidade do Crato, que em seu período de vila possuía tais características rurais. Na data da escrita do manuscrito, Crato já tinha tido sua elevação para categoria de cidade, fato esse ocorrido em 1853, e mesmo assim ainda permaneceu rural durante um grande período.

Em 1881, a cidade do Crato era ainda recente em relação a sua elevação, porém, mesmo sendo jovem, a cidade exerceu grande influência comercial, não somente no Ceará, mas também em outras províncias, como é o caso da província de Pernambuco, sua vizinha. Apesar de problemas referentes à locomoção, o que por dificultava as comunicações, a recente cidade obteve êxito e até foi considerada um dos mais importantes centros comerciais do Cariri.

A pequena fonte, adotada aqui como ponto de partida da nossa análise, nos proporcionou mais informações do que podíamos imaginar. Apesar de curta e de natureza às

⁸ Transcrevemos o manuscrito da forma que ele foi escrito na época, não colocamos toda a descrição, utilizamos as informações mais relevantes, evitando assim de a transcrição conter informações que fiquem como desnecessárias. Transcrevemos as palavras tais quais se encontram no manuscrito. Por este motivo, algumas palavras possuem letras a mais ou são escritas sem acento.

vezes questionável, ela se constitui como uma das poucas fontes que tivemos acesso. Nesse sentido, cabe a nós historiadores sabermos lidar com o que a fonte, por menor que seja, possa nos proporcionar, restando apenas fazer a análise e problematizá-la.

O documento descreve sobre a agricultura, assim como nos apresenta uma espécie de censo da população. Saber se os números são corretos ou não é outro caminho, e para responder essa questão é preciso utilizarmos do método comparativo para podermos chegar a uma possível conclusão, e atestar se esses dados são verossímeis ou não.

A data do documento como já foi apresentada por nós em alguns momentos, é de 1881. Portanto, já era possível ter informações sobre a população, uma vez que nesse período o Recenseamento Geral do Império já tinha sido realizado. De acordo com a Tabela 1, que já apresentamos, a povoação de Exu contava com 8.507 pessoas livres e 377 escravos. Abaixo segue a tabela com a população livre e a população escrava da província de Pernambuco:

Tabela 2: População livre e escravizada na província de Pernambuco em 1872

Livres	Números	Escravos	Números
Homens	381565	Homens	47023
Mulheres	37094	Mulheres	42005
Total	752511	Total	89028

Tabela feita pelo autor com base nos dados do Recenseamento Geral do Império de 1872.

Em comparação, é possível constatar que os números de escravos na província de Pernambuco são maiores que na província do Ceará nesse mesmo período.

Tabela 3: População livre e escravizada na província do Ceará em 1872

Livres	Número	Escravos	Números
Homens	350906	Homens	14941
Mulheres	33880	Mulheres	16972
Total	689773	Total	31913

Tabela feita pelo autor com base nos dados do Recenseamento Geral do Império de 1872.

Colocamos os dados referentes ao Ceará só a título de comparação. Já de acordo com o manuscrito, em 1881 a população do povoado detinha números diferentes do que

apresentamos na tabela 1. No documento, “Segundo um calculo que não pode falhar. Avalia-se em cinco mil almas livres e a escrava em 120”.

Como que em nove anos uma população livre que era de 8.507 diminui para 5.000? E a população escrava? Um contingente de 377 cativos, diminuiu para 120, perdendo mais da metade de sua população. No intervalo de nove anos, 3.507 pessoas livres e 257 escravos desapareceram? A palavra desaparecer pode parecer um pouco alarmante, mas, nesse particular, convém considerar algumas questões. Voltemos então ao Ceará, em 1877 a província vizinha padeceu devido um período prolongado de estiagem que assolou a região. Por causa dessa situação, houve na região muitas baixas populacionais, assim como outros problemas advindos da mesma catástrofe natural.

Mas como a seca que atingiu o Ceará poderia ter afetado a região de Exu? A resposta para tal questionamento é, de certa forma, de fácil compreensão. Se levarmos em consideração a vizinhança das regiões, é possível relacionar essas quedas na população livre e cativa com o evento das secas que assolaram o território Cearense.

Outra questão que deve ser levada em conta é o fato do clima de ambas as regiões ser diferente. Por exemplo, a Região do Cariri é vista como o “Oásis do sertão”. Esse discurso esteve bastante presente no imaginário popular e ainda é possível ouvir resquícios dele, por causa da região possuir um clima mais agradável em relação as áreas em seu entorno. Outro fator diz respeito a sua localização, por ser privilegiada e conter várias nascentes, tornando assim o lugar frio se comparado a Região do Exu por exemplo. Então, a resposta a questão da baixa populacional no período, pode ser atribuída a seca. Um outro possível motivo pode ter sido referente a insalubridade da região, e o próprio manuscrito pode nos apresentar essa questão. “O município é geralmente salubre. Em 1849 a variola cauzou alguns prejuizos a população porem, em 1879 cauzou grande estrago.”⁹

Eis o motivo? a varíola terá sido a causadora da queda da população livre e cativa? O documento não apresenta números dos mortos, mas o fato de ter causado grande estrago, nos permite pensar que a doença tenha sido um dos principais fatores que acarretaram a diminuição da população.

⁹ Utilizamos as informações referente a produção, e a criação com base no manuscrito, ele aborda sobre a agricultura, a “indústria fabril”, no caso, os aviamentos, os engenhos de rapaduras e as olarias que citamos. Segue a transcrição; “Agricultura. Lavoura, consiste na cultura da mandioca, café, milho, feijão, fumo, algodão; tudo dá em abundancia e não há exportação. Criações; A criação consiste em gado veccum, cavallo, cabrinos e suínos. Há diversas fazendas que se accupa desta indústria. Aves domesticas; Galinha, pirú e guiné; Indústria fabril; A indústria faril consiste em rapadura, assucar, aguardente, fumo, farinha e mandioca, obras de olarias, como louças de barro, telha, tijolo e fabrica de tecido de algodão. Comercio não há.”

No que diz respeito a agricultura, a região contava com lavouras, de mandioca, café, milho, feijão assim como também o algodão. Tal produção não tinha a finalidade de exportação, em relação a pecuária, ela era composta por caprinos, bovinos e suínos, que se encontrava nas diversas fazendas da região, geralmente voltada para a subsistência e comércio local. Assim como no Crato, em Exu também se produzia a rapadura, aguardente e farinha de mandioca. Outro tipo de produção que se tinha no povoado era referente as olarias, local onde são produzidos tijolos, vasos, louças de barros e os mais variados tipos de utensílios domésticos.

O fato é que essa era uma região onde o aspecto rural vigorava bastante, e, portanto, existia várias fazendas espalhadas em seu entorno. Conseqüentemente, esses locais possuíam os bens de raiz, como os engenhos de rapaduras, os aviamentos para fazer a farinha, assim como as lavouras de café, (que, obviamente, não se compara com as regiões das grandes lavouras Paulistas) além do plantio da cana de açúcar e das criações.

O que mantinha todas essas fazendas e seus bens de raiz era a mão de obra cativa, claro que em pequena escala, mas é característico dessas regiões. Foi o que Sara Cortez denominou em seu trabalho, chamando esses senhores de engenho da Região do Cariri de donos de poucos cativos. Segundo ela, “A posse de escravos no Cariri cearense estava bastante dividida entre as várias propriedades da região, não sendo apenas privilégio dos senhores mais ricos e abastados” (CORTEZ, 2008, p. 63).

A mesma situação pode ter acontecido no território exuense, exatamente como Cortez cita em relação a Região do Cariri. Ali, o braço servil fez parte dessas atividades, sejam elas rurais ou urbanas. Eram relações baseadas no paternalismo, uma relação de reciprocidade desigual como cita Frederico de Castro Neves (2000, p.42). O desenvolvimento do povoado se deu através do braço cativo, como cita a autora:

No Cariri, como em todas as sociedades do interior do nordeste, tanto no período colonial, quanto imperial, o desenvolvimento não se fez alheio a utilização do trabalhador escravizado, sobretudo o africano e o seu descendente (CORTEZ, 2008, p. 62).

A principal atividade econômica, como nos foi mostrado através das descrições, era a agricultura, e, portanto, novamente o braço escravo foi parte integrante deste negócio. No início deste artigo foi apresentada a notícia publicada no periódico *O Araripe* referente a fuga do escravo Torcado, pertencente a Manoel Florêncio d’Alencar, morador no povoado de Exu. No final da referida notícia o dono de Torcado, deixa evidente que quem chegasse a capturá-

lo seria bem recompensado. Manoel Florêncio, com toda a certeza, não queria perder seu escravo, pois seria um grande prejuízo para ele, por esse motivo faz o anúncio no periódico *O Araripe*, que não é um periódico da povoação, e sim da Região do Cariri, na já citada cidade do Crato.

Segundo a historiadora Antônia Márcia Pedroza, os jornais servem como um instrumento dos partidos políticos de facções ou grupos, ou seja, são opinativos (PEDROZA, 2012, p.363). No caso de *O Araripe*, ainda de acordo com ela, foi uma publicação vinculada ao partido liberal da cidade do Crato.

No caso aqui em análise, o proprietário do escravo deveria exercer algum tipo de influência junto ao Partido Liberal vinculado ao periódico, razão essa pelo qual ele fez o anúncio no *Araripe*, ou talvez pelo fato do periódico abranger outras cidades não só aquelas da Região do Cariri, incluindo assim o povoado de Exu.

A questão é que os anúncios de compra e venda ou de fugas de escravos em periódicos têm um papel na manutenção do sistema escravista, a autora nos apresenta essa questão:

Nos seus quase dez anos de atividades jornalísticas o *Araripe* foi um grande viabilizador do apresamento de escravos evadidos. Entre os seus serviços de reclames. Estava a publicação de anúncios das fugas de escravos. Esses anúncios tinham o objetivo de denunciar para toda a população o sumiço do escravo, de modo a facilitar a sua captura. Desse modo o *Araripe* colaborava com a manutenção da escravidão no Crato, bem como, nas áreas do Ceará, e Pernambuco onde ele circulava (PEDROZA, 2012, p. 364).

Neste caso, o dono do escravo, Manoel Florêncio de Alencar, era subdelegado do povoado de Exu. Devido a essa sua posição, provavelmente possuía mais cativos, e, portanto, detinha muito poder, o que poderia muito bem o qualificar como um proprietário de terras e dono de poucos cativos, como citou Cortez (2008).

Além de Manoel Florêncio de Alencar, um outro morador no povoado chamado Gualter Martiniano de Alencar *Araripe*, grande proprietário de terras, fazendeiro e político, uma figura bastante conhecida na região do *Araripe*, conhecido principalmente pelo título de Barão de Exu, honra essa recebida em 1888 pelo imperador D. Pedro II.

Há toda uma construção em torno da figura do Barão de Exu, atualmente para a população, ele é visto como uma figura heroica da cidade, existe toda uma romantização em torno desse personagem. No entanto, falaremos sobre a construção do mito do herói em torno do Barão de Exu em um outro momento.

Focaremos na questão da escravidão. Gualter por ser um grande fazendeiro e possuidor de várias terras no povoado, possuía cativos. Em seu testamento, feito no ano de 1878, é possível identificarmos os nomes de cinco de seus escravos.

Como o Barão possuía diversas fazendas, os cativos não estavam todos em um mesmo local, portanto, se encontravam localizados e distribuídos entre as propriedades. Como citamos, encontramos o nome de cinco escravos pertencente a ele. Por não conseguirmos ter o acesso direto ao documento original do testamento, utilizamos a cópia que a memorialista Thereza Oldam de Alencar disponibiliza em seu livro (2018, p. 63-64). Segue o trecho do testamento onde a mesma cita alguns de seus escravos “Fica por minha morte forros os escravos velhos que existirem, Domigos, Proscopio, Joaquina, herculana e coleta. Gamileira, na Villa de Exu, 2 de abril de 1878.”

Nota-se que no recorte do testamento fica evidente que o mesmo só iria libertar os escravos velhos que existissem após a sua morte, demonstrando assim que até o dia que ele viesse a falecer, os escravos continuariam a lhe servir como cativos. Dos citados é possível contabilizar cinco escravos velhos, o que nos leva a questionar sobre os escravos mais jovens. Ele possuía? Se sim, quantos seriam? Essas questões a historiadora Antônia Márcia Pedroza nos respondem. No entanto, ainda não conseguimos um número concreto do total de escravos que o Barão de Exu possuía. Segundo ela:

O Barão de Exu, Gualter, faleceu no ano seguinte ao ano da abolição da escravatura. Portanto, no inventário de seus bens não constam escravos, dificultando conhecermos ao certo o tamanho da escravaria possuída por um dos curadores de Hypolita.¹⁰ Identificamos alguns de seus escravos em outras fontes: Brígida, nos anúncios de fugas de escravos de 1858, publicados no jornal *O Araripe*; nas transcrições dos registros de óbitos da Paróquia do Senhor Bom Jesus dos Aflitos de Exu, encontramos os escravos Herculano e Carlota, pais legítimos de Dorotheo, falecido em 1868, e a escrava Minerva, esposa de Bertoldo (também escravo), falecida em 1857; nas transcrições dos registros de batismos da Paróquia do Senhor Bom Jesus dos Aflitos de Exu, Manoel e Joana, escravos e pais legítimos de Gabriel; Eufrásio e Filomena, pais legítimos de Raimunda; Manoel e Ana, pais legítimos de Maria; e mais outros cinco escravos velhos citados no testamento de Gualter e mencionados acima. Apesar de os escravos de Gualter não terem sido arrolados nos seus bens inventariados, ainda conseguimos identificar dezesseis escravos seus, um forte indício de que Gualter, o “protetor” de Hypolita, grande proprietário de terras e outros bens

¹⁰ Hypolita é o nome de uma mulata nascida livre e que foi escravizada ilegalmente, a historiadora Márcia Pedroza em sua dissertação de mestrado intitulada *Desventuras de Hypolita*, narra toda essa trajetória que a personagem teve no âmbito judicial, a fim de provar que era livre. Gualter entra nessa história como curador de Hypolita, por isso seu nome aparece na citação que colocamos acima. Para mais informações sobre esse caso de escravização ilegal, consultar a dissertação da historiadora já citada.

valiosos, foi também um grande proprietário de escravos (PEDROZA, 2013, p. 153).

Pedroza respondeu nossos questionamentos, assim como também nos fez levantar novos e formular algumas hipóteses. Por exemplo, possuir 16 escravos em uma região, onde a característica é possuir entre 5 e 10 cativos, como é o caso da cidade do Crato na região sul do Cariri implica dizer muita coisa.

Primeiro, essa cifra impõe ao possuidor um poder e influência muito considerável. Sabemos que Gualter foi um político influente na região e, portanto, já trazia com esse cargo muito poder e prestígio. Possuir muitos terras e cativos, esse último chegando ao total de dezesseis, detalhe para uma observação importante, esse é o número que foi obtido através das fontes que a autora conseguiu encontrar. Portanto, a chance de ser maior é uma hipótese válida, uma vez que os documentos referentes à escravidão que existiu ali, se perderam com o descaso, ou por motivos de deterioração e influências externas que pode ter acontecido. As hipóteses sobre o Barão de Exu e seus cativos podem variar bastante, contudo, as cifras apresentadas neste artigo já nos dão uma confirmação do quão foi o tamanho da escravaria do mesmo, se compararmos com as pequenas escravarias do Cariri, onde o número era entre 5 e 10.

Sendo assim, podemos afirmar que o Barão de Exu estaria no topo da hierarquia senhorial naquela região se ele residisse por lá. Em Exu ele estava no topo dos senhores de terras e de pessoas do povoado, em um período em que o preço dos cativos estava no alto, ser possuidor de dezesseis só lhe tornaria mais poderoso ainda.

O Barão de Exu, como já foi abordado anteriormente, era bastante aclamado. Mesmo sendo um escravocrata, existia e existe ainda todo um discurso em volta dele, a construção do mito do herói é bastante recorrente nesses discursos. O que acaba por levantar uma visão do senhor benevolente em volta desse personagem.

É possível observar esse discurso no já citado livro da memorialista Thereza Oldam Alencar, onde a autora traz uma visão da escravidão e sobre a figura do próprio Barão, deixando claro todo o discurso que abordamos. Segue o que a autora escreve sobre o assunto:

Era senhor de escravos, sim. Sabe-se, contudo, que o comercio de escravos, no mundo inteiro, era uma exploração econômica oficialmente institucionalizada. Entretanto, mesmo que indelevelmente indigna para qualquer ser humano, na caatinga nordestina, região onde teve vez a enaltecida Civilização do Couro, a escravatura não tinha o peso do eito dos engenhos de açúcar da Zona da Mata, nem das plantações de café, no Brasil ou alhures (ALENCAR, 2018, p. 65).

Mesmo a autora trazendo uma comparação, que a dica de passagem é apenas uma comparação parcial, ela invoca situações totalmente diferentes, e que por serem divergentes, não agrega muito. A autora utiliza a comparação da jornada de trabalho que um escravizado localizado nas províncias nordestinas, com os escravizados localizados nas plantações de café, onde predominam as grandes lavouras onde foi exigido uma jornada mais dura de trabalho do que a de um escravizado localizado nas pequenas escravarias do Nordeste.

A questão é que seja no Sul ou no Nordeste, no período escravista um escravo é um escravo, é uma propriedade, do ponto de vista da instituição, ele é uma “coisa”, um bem semovente, portanto, é pertencente a um senhor. A jornada de trabalho ser mais pesada aqui do que ali, não anula a sua condição de sujeito que foi escravizado, e só em estar nessa condição já é a pior das violências.

Para sustentar sua tese, a autora utiliza como argumento principal o fato de que a instituição escravista era um sistema legal perante as leis, e que, portanto, possuir escravos era visto como normal, por ser institucionalizado.

Nesse sentido, utilizamos a conceitualização de Gorender (2016), quando ele argumenta sobre a violência, sendo ela institucionalizada ou não:

Defino a violência como pressão ou agressão física. Também se pode falar em violência exercida por meios exclusivamente psíquicos, mas vamos omitir essa modalidade cujos limites são menos claros. A violência não está isenta da incidência de variáveis históricas. Mudam as formas legítimas, ou seja, socialmente aprovadas. Formas e graus cambiam através do tempo, porém, violência legitimada nem por isso deixa de ser reconhecida como violência, pelos que aplicam e pelos que sofrem (GORENDER, 2016, p. 42).

Então perguntamos, quando a autora fala “normalmente”, esse normal é para quem? sabemos que para o escravo não era normal, só restando a elite branca, os senhores de terras, possuidores de riquezas. Além da comparação, a autora também apresenta uma visão estereotipada da escravidão. De acordo com ela,

Na civilização do couro, onde viveu o Barão de Exu, o escravo integrava o quadro doméstico ou a vaqueirice. As mulheres, já na meia idade, passavam a ser chamadas, por todas as crianças da fazenda, de mães fulanas – mãe Constância, mãe Cassandra, mãe beatriz, mãe Zefa, mãe Munda, mãe Tonha, mãe Ana, quando não “madrinha” A, B, C... Os homens idosos eram tratados carinhosamente como “pai velho” ou fulano e cicrano quando mais moços (ALENCAR, 2018, p. 65).

Ao nosso ver, trata-se de um discurso voltado para estereótipos, onde a relação paternalista vigora. Ainda no mesmo texto, os discursos enaltecendo a civilização do couro e a benevolência senhorial são apresentados da seguinte forma:

Na vaqueirice, patrões e escravos corriam os mesmos riscos no tratamento do gado, na pega dos bois. Ser vaqueiro na civilização do couro era ser nobre, porque era um trabalho árduo, atual e permanente. Se o patrão derrubava o boi na caatinga, o escravo lhe botava a corda e vice-versa. Isso cimentava camaradagem, respeito, simpatia. As exceções eram exceções. Elas aparecem em qualquer ambiente. A expressão *Civilização do Couro*, gravada por Capistrano de Abreu, sobrevive na tradição nordestina, como um padrão de vida civilizada. As exceções não contaminam a regra geral (ALENCAR, 2018, p. 65).

A utilização do escravo vaqueiro aparece muito nessa questão, de fato o escravo vaqueiro tinha um diferencial em relação aos outros cativos, pois, através de sua função ele podia transitar por outros lugares, longe da fazenda e de seu dono. Exatamente, longe de seu dono! Portanto, diferentemente do que a autora afirma, o senhor não corria os mesmos riscos que os escravos, tendo em vista que o dono não ia para o eito trabalhar. E no caso do escravo vaqueiro, o seu dono não o iria acompanhar na jornada, o que poderia ser uma oportunidade para a fuga. Não é porque o escravo exercia a função de escravo vaqueiro que ele não fugia.

Uma outra questão que merece destaque no texto da autora diz respeito “à Lei áurea” e a alforria dos escravizados do Barão de Exu. De acordo com referida lei, no dia 13 de maio de 1888 todos os escravos estariam de fato livres das amarras da escravidão. Nas palavras da autora:

Segundo contava seu neto Antholiano Ayres Peixoto de Alencar,¹¹ o Barão de Exu tomou conhecimento da Lei Áurea com a abolição da escravatura, em 1888, com dois meses e dias de atraso. No mesmo dia, reuniu seus escravos para lhes dar a grande e alviseira notícia, dizendo-lhes que estavam livres e podiam sair se quisessem, para qualquer lugar. Ainda que se possa dizer que a época não havia alternativas de emprego e renda, todos os escravos do barão com ele permaneceram voluntariamente... foi assim na grande maioria das fazendas de gado da civilização do couro, na caatinga nordestina... no mesmo testamento escrito em 1878 o barão de exu alforriou seus escravos idosos (ALENCAR, 2018, p. 65-66).

Chamamos atenção primeiro para a questão das datas. O título de Barão de Exu foi concedido pelo imperador ao referido Guarter Martiano de Alencar Araripe no dia 15 de novembro de 1888. Portanto, não tinha como ele não ter recebido a notícia sobre a lei áurea atrasado, uma vez que o próprio imperador lhe deu o título de Barão. Apesar das dificuldades

¹¹ A pessoa citada era o pai da autora.

em relação às comunicações no período, para uma pessoa cujo prestígio e poder era grande, receber uma notícia como o fim da escravidão, não seria problema, já que era parte diretamente interessada.

Outra questão diz respeito ao fato de que os libertos continuaram trabalhando e permaneceram na fazenda “voluntariamente” como colocou a autora. Concordamos com a fato de que conseguir trabalho era um problema, tendo em vista que com a libertação não houve um acolhimento, ou preocupação do Estado com os ex-escravos, culminando em muitos problemas sociais, colocando-os às margens da sociedade, problemas que se arrastaram até os dias atuais, principalmente como o racismo estrutural. O fato é que a permanência dos libertos na propriedade, longe de ter sido voluntária se deu por questão de sobrevivência, já que viram nessa situação uma oportunidade de sobreviver.

Considerações finais

Ademais, quando a autora fala que o Barão alforriou os escravos velhos em seu testamento em 1878, novamente a informação não encontra respaldo na documentação histórica, sendo que o fato simplesmente não aconteceu. Prova disso é que o referido testamento, deixa claro que “*Fica por minha morte forros os escravos velhos que existirem, Domingos, Proscopio, Joaquina, herculana e coleta*”. Primeiro que o Barão de Exu faleceu em 1889, portanto, o sistema escravista já havia sido extinto há um ano. Segundo ele deixa explícito no testamento que os escravos ficariam libertos após sua morte, e se o Barão faleceu um ano após a abolição, os ditos escravos já não estavam mais na condição de cativos, portanto, de fato ele não os alforriou, como a autora nos faz pensar.

Pergunta-se, então: naquelas condições, o que os cativos poderiam fazer contra um sistema que tinha como base e manutenção a mão de obra escravizada? Restava apenas resistir, e da forma que fosse possível, mesmo que eles fossem obrigados a passar por situações que vistas de uma ótica externa, eram confundidas com benevolência vinda do senhor. Fugir ou cometer crimes são casos mais extremados, onde houve um rompimento das relações entre senhores e escravos, e não falo de relações paternalistas, falo das relações de sobrevivência mesmo, relações entre classes sociais. Porque enxergamos a relação entre senhores e escravos como uma relação entre classes.

A título de curiosidade, e para quebrar essa visão de que o Barão de Exu era bom com seus cativos, deixo um recorte de um anúncio do jornal O Araripe.

Fugio do poder de seu senhor no exú a molata Brígida idade de 18 anos baixa e cheia de corpo, cabelos amolados porem cortados peilos Grandes, peis e mãos pequenas e sem cicatriz de açoite. Esta escrava é cazada porem sem filhos, desappareceu desde a noite do dia 5 para o dia 6 do corrente estando a ferros por ter feita diversas tentativas de fugas. Quem a pegar levar a seu Sr. Gualter Martiniano de Alencar Araripe, já nesta cidade ao Sr. Antonio Raimundo brigido dos santos, sera bem recompensado.¹²

Fica evidente no anúncio que o senhor de Brígida, vulgo Sr. Gualter Martiniano de Alencar Araripe, o Barão de Exu, não era brando com seus escravos como dizem os discursos sobre sua benevolência. A escravizada aparece no anúncio sem marcas de açoites, contudo, devido a suas várias tentativas de fugas a mesma foi colocada a ferro, para assim evitar tentar escapar novamente. O que certamente não impediu muito, tendo em vista que ela aparece novamente em uma notícia de fuga.

Ser colocado a ferros era uma das formas de castigos que os senhores impunham a seus escravos, correspondendo a uma espécie de tortura, tendo em vista que mesmo com os ferros o escravizado ainda tinha que continuar trabalhado, o que acabava por castigar cada vez mais os seus corpos. Para os que insistem no mito do senhor benevolente está aí uma prova da brandura do Barão de Exu.

Se a escravidão foi branda ou não, ela fez parte dessa região do Nordeste, claro que com características diferentes de outras Regiões com grandes escravarias, mas que não anula a sua perversidade enquanto um sistema que teve como base a violência foi base, e a mão de obra escravizada como motor. A trajetória dos cativos em Exu fora várias, essa foi apenas uma das histórias que se encontram intocadas nos documentos da região, e a presença desses escravos continua “viva” nesses documentos, cabendo apenas aos novos pesquisadores se debruçarem sobre eles.

Fontes

O manuscrito. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/acervodigital/>> Acesso em: 03 Jul. 2023.

Periódico O Araripe (1855 -1864). Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/acervodigital/>> Acesso em: 03 Jul. 2023.

Recenseamento geral do império de 1872. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS - RJ/Recenseamento_do_Brazil_1872/Imperio do Brazil 1872.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS-RJ/Recenseamento_do_Brazil_1872/Imperio%20do%20Brazil%201872.pdf) > Acesso em: 03 Jul. 2023.

Referências Bibliográficas

¹² (O ARARIPE, 1858, edição 00156, p. 4).

ALENCAR, Thereza Oldam de. **Igreja de São João Batista do Araripe Exu-PE. Sesquicentenário 1868- 2018: Uma história sertaneja de fé, nobreza e arte, rezada, edificada e cantada pela devoção exuense ao glorioso São João Batista.** Salvador: Tear, 2018.

Barros, José D'Assunção. **O Projeto de Pesquisa em História: da escolha do tema ao quadro teórico.** Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da história.** Rio de Janeiro: Forense, 2011.

CORTEZ, Ana Sara Ribeiro Parente. **Cabras, caboclos, negros e mulatos: a família escrava no Cariri cearense (1850-1884).** 2008. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Ceará.

FREYRE, Gilberto, **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX: Tentativa de interpretação antropológica, através de anúncios de jornais brasileiros do século XIX, de características de personalidade e formas de corpo de negros ou mestiços, fugidos ou expostos à venda, como escravos, no Brasil do século passado.** 4º edição. São Paulo: global, 2010.

GORENDER, Jacob. **A Escravidão Reabilitada.** 1.ed. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2016.

LUCA, Regina Tania. **História dos, nós e por meio dos periódicos.** In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.) *Fontes Históricas* p. 111-153. São Paulo: Contexto, 2011.

NEVES, Frederico de Castro. **A multidão e a história: saques e outras ações de massas no Ceará.** Rio de Janeiro: Relume Damará; Fortaleza, CE: Secretaria de Cultura e Desporto, 2000, p. 42.

PEDROZA, Antonia Márcia Nogueira. Hypolita e sua luta para se manter livre dentro do escravismo no Crato (Ceará) e no Exu (Pernambuco) em 1858. **Temporalidades – Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFMG.** Vol. 4, n. 2, ago/dez. 2012. p. 352-367.

SILVA, Alberto da Costa. Apresentação do A escravidão nos anúncios de jornal. São Paulo: Global, 2010. p.11-19. In: FREYRE, Gilberto. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX: Tentativa de interpretação antropológica, através de anúncios de jornais brasileiros do século XIX, de características de personalidade e formas de corpo de negros ou mestiços, fugidos ou expostos à venda, como escravos, no Brasil do século passado.** 4º edição. São Paulo: Global, 2010.

TAVARES, Iris Mariano. **Entre a sacramentalização católica e outros arranjos parentais: a vida familiar dos escravizados do Crato – CE (1871-1884).** Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Paraíba. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em História, João Pessoa, 2013.

A trajetória do *jockey* negro Antônio Chrispim: a análise do indivíduo para compreender o coletivo em Recife (1889)

The trajectory of the black jockey Antônio Chrispim: the analysis of the individual to understand the collective in Recife (1889)

Thiago Lindemaier da Rosa,¹ UFSM

Resumo

Este estudo consiste em analisar a trajetória de Antônio Chrispim, um homem negro que atuou como jockey em Recife nos anos finais da década de 1880. Chrispim era tido como uma “estrela” das corridas de cavalo em Pernambuco e por estar inserido em um ambiente que no seu interior é composto por grupos endinheirados manteve relações com uma família afortunada da cidade. Esse fato aproximou o desportista da filha de um rico comerciante que por não aceitar a relações de ambos usou de seus atributos econômicos e políticos para acusar o atleta de sequestro, visto que, o casal planejou uma fuga. Através deste caso visamos analisar as condições da população negra através do caso Chrispim em Recife. A presente pesquisa está em desenvolvimento junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria e conta com o apoio financeiro do programa CAPES/DS.

Palavras-chave: População negra; Esporte; Preconceito.

Abstract

This study analyzes the career of Antônio Chrispim, a black man who worked as a jockey in Recife in the late 1880s. Chrispim was considered a "star" of horse racing in Pernambuco and, because he was part of an environment made up of wealthy groups, he maintained relations with a wealthy family in the city. This brought the sportsman closer to the daughter of a wealthy merchant who, because he didn't accept their relationship, used his economic and political attributes to accuse the athlete of kidnapping, since the couple had planned an escape. Through this case I aim to analyze the conditions of the black population through the Chrispim case in Recife. This research is being carried out at the Graduate Program in History at the Federal University of Santa Maria and has the financial support of the CAPES/DS program.

Keywords: Black population; Sport; Prejudice.

Introdução

Na segunda metade do século XIX, a cidade de Recife possuía um dos maiores índices populacionais do Brasil, com aproximadamente 116.671 habitantes.² Dentro desta população se faziam presentes inúmeros imigrantes, sobretudo ingleses, que trouxeram consigo o gosto por divertimentos característico da elite (os “*sports*”) que foram inseridos na capital

¹ Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria e bolsista CAPES/DS.

² População residente segundo os municípios das capitais. Anuário Estatístico do Brasil, IBGE. Uma tabela comparando a população residente nas maiores cidades brasileiras entre 1872 e 1960 pode ser vista em: (SEVCENKO, 1998).

pernambucana (LUCENA, 2010). A relação entre Recife e o turfe – corridas de cavalo organizada por um clube – remonta aos anos de 1850, contudo, foi no ano de 1888 que a cidade de Recife foi atingida pelo esplendor dessa prática, através da criação de três clubes: Prado Pernambucano, *Derby Club* de Pernambuco e o Hipódromo do Campo Grande. Com a criação desses espaços a sociedade recifense passou a ter um novo modelo destinado ao lazer, neste momento, as festas e manifestações tradicionais recifenses passaram a disputar a concorrência com o novo tipo de divertimento, as práticas esportivas (COUCEIRO, 2017, p. 66).

Nos primórdios do século XIX, pairava sobre Recife um ideal em transformar a capital pernambucana em uma cidade moderna, ideia embasada por pensamentos eurocêntricos que abordava o moderno como algo inseparável da ordem, do progresso e da cientificidade e enxergava a França e a Inglaterra como modelos a serem seguidos (SANTOS, 2019, p. 15). Recife passou por modificações nas infraestruturas urbanas, além das mudanças nos hábitos e costumes da sociedade, como por exemplo, a instalação de obras consideradas modernizantes e uma nova forma de circular na urbe.

Com o início desse mundo moderno se estabeleceu uma barreira ao que tange o âmbito financeiro, junto ao ideário moderno também se instalaram novos produtos de consumo que simbolizavam esse ideal, logo, esses produtos eram oferecidos a uma parcela da sociedade que possuíam melhores condições monetárias – assim como ser rico, consumir também era sinônimo de ser moderno (SILVA, 2011, p. 219). Esses novos atos comportamentais geraram expectativa e desconfiança, levando em conta que eram muitas as novidades (DUARTE, 2020, p. 119).

Silva (2011) aborda que a transição desses novos hábitos comportamentais não se deu de forma homogênea, rápida e ampla, já que havia uma certa resistência, até mesmo entre a elite dominante – uma das principais divergências se encontrava na conjuntura escravista, que estava presente na estrutura social e econômica da sociedade. Sendo assim, a escravidão era compreendida por alguns membros da alta classe como algo que não fazia parte de uma sociedade moderna, enquanto uma parcela da classe dominante resistia a tal pensamento (SILVA, 2011, p. 216).

Segundo Frederico Toscano (2014), essas modificações em Recife tinham como intuito higienizar e branquear a cidade, além da retirada dos pobres e da população negra do centro urbano que se formava (TOSCANO, 2014, p. 83). Manuela dos Santos (2009) disserta que, neste contexto, a urbanização e a higienização tinham como objetivo estabelecer na sociedade recifense um projeto civilizador “concomitante ao período de aparelhamento

estrutural do Estado brasileiro nascente” (SANTOS, 2009, p. 17). É dentro deste conjunto de elementos que analiso o *jockey* negro Antônio Chrispim.

Os clubes de corrida de cavalo foram espaços onde havia diversas trocas sociais e culturais entre diferentes grupos, no entanto, havia setores destinados para a classe dominante, que se encontravam nos camarotes – local destinado para elite econômica e política – e para as classes populares, que se inseriam nas arquibancadas gerais que ofertavam bilhetes de entrada mais econômicos. Além disso, a camada mais baixa estava inserida dentro dos clubes como prestadora de serviço. Os prados não ofereciam somente o entretenimento da prática equestre, mas também outros tipos de divertimentos, como, atrações de bandas marciais que tocavam nos intervalos das corridas e botequins muito bem abastecidos. Elementos que dinamizavam a socialização do público das corridas cavalares.

Por Chrispim ter sido um profissional desta prática ele estava integrado no interior destes clubes, convivendo com grupos sociais da elite – tanto política quanto econômica. Nestas circunstâncias, o *jockey* conheceu a filha de um rico comerciante português, homem que foi muito influente na sociedade recifense. O esportista e a moça começaram a manter relações afetivas algo que desagrava o pai da jovem. Neste sentido, o casal planejou uma fuga e a partir deste momento que o caso se desenvolve.

No dia 17 de setembro de 1889, o jornal *A Ephoca*: órgão do partido conservador repercutia que

[...] Antonio Chrispim, mantendo ha muito tempo relações de amisade com uma familia, [...] raptou, para casar-se, no dia 12 deste mez, á noite, uma senhora de vinte annos de esdade, pertencente á mesma familia; que já estava prevenida com alguma antecedencia. Sendo procurado, foi encontrado [...] preso por uma autoridade policial e recolhido á Casa de Detenção, onde ficou incomunicavel.

[...] Chrispim quiz dar um substituto, para o que possui quantia, que lhe tornava facilimo esse recurso, não sendo porém atendido.

Prescidimos de tomar em consideração tudo quanto se tem dito a respeito de violências phisicas praticadas no acto da prisão e no do assentamento de praça; é natural que o povo [...] axagere algumas circumstancias; mas e fóra de toda duvida que Antonio Chrispim não prestaria a sua assignatura, sem que a arrancassem por ameaças ou violências. [...] Chrispim não abandonaria de repente a profissão, em que ia avoluamndo o seu peculio, e ainda menos renunciaria ao seu projectado casamento, para ir envergar um farda em Fernando de Noronha. Nem a prisão effectuou-se em flagrante, nem houve crime de rapto. (*A EPHOCA: ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR*, 17/09/1889, p. 1).

Através do exposto, observo que Chrispim foi preso passando por violências físicas, sendo posteriormente vítima do recrutamento forçado e deportado para a ilha de Fernando de

Noronha. Saliento que o caso ocorre cerca de um ano após a abolição do sistema escravista e meses antes da proclamação da República, especificamente em setembro de 1889.

Este caso tomou proporções enormes a partir do momento que foi publicado na imprensa, parte da população recifense sabia do que realmente tinha acontecido e foi para as ruas protestar contra as atrocidades cometidas à Chrispim, gerando assim uma certa revolta na cidade. Segundo o Diário de Pernambuco, do dia 18 de setembro de 1889:

Há bem tempo que o espirito popular se não revolta com tanta altivez e com tanto desassombro diante do esbulhamento de seus direitos como revoltou-se ante-hontem diante das arbitrariedades sciente e consientemente cometidas pela polícia.

Ha muito que a massa popular se não alevanta em peso a protestar contra ilegalidades governamentaes, ella tão constantemente opprimida e tão ordinariamente esmaga. Fel-o, porém, no caso Chrispim, da mais soberba e da mais digna forma e na convicção de que estava no seu verdadeiro papeol e de cumpria um verdadeiro direito. [...] Portestanti contra a estupidez sem nome de que foi vítima um cidadão que nem um crime havia cometido e de nem um castigo era merecedor. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 18/09/1889, p. 3).

Observo aqui que a importância política e econômica do tal comerciante português era tamanha que tanto o seu nome quanto o nome da sua filha não foram divulgados em nem um periódico, mostrando assim a influência que essa família possuía na cidade.

O imbróglio do caso resultou em uma repercussão nacional, com notícias sendo disseminadas pelos quatro cantos do Brasil, principalmente na então capital Rio de Janeiro³, além disso, o caso foi repercutido até mesmo em Portugal.⁴ À medida que o caso era exposto nos impressos, foram surgindo uma série de protestos que reivindicavam a soltura de Chrispim. Através das fontes pesquisadas noto que os manifestantes desse movimento eram bem articulados, faziam abaixo assinado,⁵ enviavam cartas para o presidente da província e buscavam apoio de políticos abolicionistas – como por exemplo Joaquim Nabuco.⁶ É salientado também que ocorreu manifestações que contaram com cerca de 4 mil pessoas em prol dos direitos do *jockey*, além disso, a indignação era tamanha que os comerciantes portugueses locais, com medo, fecharam as portas dos seus estabelecimentos. Deste modo, observo que a população negra, após o fim do sistema escravista, não estava à mercê da própria sorte, levando em consideração que o caso Chrispim serviu de mote para lutas pelos

³ Como, por exemplo, nos periódicos: (JORNAL DO COMMERCIO, 27/09/1889, p. 3); (REVISTA ILUSTRADA, 12/10/1889, p. 8); (GAZETA DE NOTÍCIAS, 27/09/1889, p. 2).

⁴ (O ECONOMISTA, 22/10/1889, p. 2).

⁵ (JORNAL DO RECIFE, 24/09/1889, p. 1).

⁶ (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 18/09/1889, p. 2).

direitos da população negra. Destaco que a delimitação temporal dessa pesquisa compreende as primeiras notícias que relatam o caso do *jockey* negro, bem como, todo o desenvolvimento dos acontecimentos em 1889, ou seja, o caso ocorreu a um ano da abolição da escravidão.

Para a realização deste estudo utilizei como fontes de pesquisa histórica os periódicos Diário de Pernambuco, Jornal do Recife e A Ephoca: órgão do partido conservador, consultados na Hemeroteca Digital Brasileira da Biblioteca Nacional (HDB). Compreendo que o uso da imprensa como fonte histórica no Brasil, até a década 1970, era vista com desdém, já que até então era enxergada como partidária e ideológica, desta maneira, é a partir da apropriação dos preceitos da Escola dos *Annales* no Brasil que o uso dos jornais como fonte tomou forma.

Tania Regina de Luca afirma que isso não “implicou no reconhecimento imediato das potencialidades da imprensa, que continuou relegada a uma espécie de limbo” (LUCA, 2005, p. 112). Porém, com o passar dos anos, os estudos que utilizavam os periódicos como fonte histórica passaram por um rigor metodológico e hoje os jornais são considerados de suma importância para o conhecimento histórico. Para tal, entendo que os periódicos são fundamentais tanto como fonte histórica e também como objeto de estudo, é através desta perspectiva que abordo a presente pesquisa.

Como minha proposta visa analisar parte da imprensa pernambucana no final do século XIX através da HDB, abordo as fontes por meio da História Digital e da História da Imprensa, visto que esta plataforma possui uma navegação de busca avançada e muito eficaz (BRASIL; NASCIMENTO, 2020), que possibilita delimitar o periódico, o período e o local que se quer pesquisar. Por esses três meios foi realizado o presente estudo e também pela busca por palavras-chave que a plataforma disponibiliza. Sendo assim, o recorte temporal compreende o ano de 1889, a busca pela localidade consistiu em Pernambuco e referente aos periódicos foram escolhidos os que continham maior circulação no período. Ao que tange a consulta por palavras-chaves pesquisei por: *jockey* negro, *jockey* pardo, *jockey* Chrispim, Antônio Chrispim, rapto, sequestro, tumulto, etc.

Dentro da conjuntura dissertada acima, viso estudar o caso Chrispim com o intuito de analisar o indivíduo para compreender o coletivo, para tal, tenho como aporte a obra de Marshall Sahlins (2006), *História e Cultura: apologia a Tucídides*, especificamente o capítulo intitulado *Cultura e ação na História*. Neste capítulo, Marshall Sahlins aborda tipos diferentes de agentes históricos – sujeitos coletivos e indivíduos proeminentes. O autor compreende que “as coletividades estão para as tendências assim como os indivíduos estão para os eventos,

que a escolha de sujeitos históricos depende do mundo e de mudança histórica” (SAHLINS, 2006, p. 123).

O caso Crispim através da Ação Conjuntural

Para uma melhor compreensão, Marshall Sahlins (2006) utiliza o *baseball* como exemplo, especificamente a final de 1951 entre os *Giants* (Nova Iorque) e *Dodgers* (*Brooklyn*) em comparação com o campeonato de 1939, vencido pelo *Yankees* de Nova Iorque. Sendo assim, o autor discorre que na competição de 1939 os *Yankees* foram campeões realizando um processo de desenvolvimento. Em 1951, a conquista do *Giants*, se deu de uma forma eventual. Em 1939 a equipe nova-iorquina conquistou a competição de forma dominadora, enquanto em 1951 os *Giants* se consagraram campeões na última partida, devido ao jogador Bobby Thompson ter acertado um *home run*.⁷

No caso dos *Yankees* não houve nenhum ponto de inflexão, ao longo da temporada houve uma progressão constante. Segundo Sahlins, não se teve atos ou heróis decisivos e responsáveis pela conquista, deste modo, o autor compreende que “o sujeito histórico é o coletivo, e, de modo apropriado, os fatores históricos relevantes são suas características como um coletivo” (SAHLINS, 2006, p. 125). Já para a conquista do *Giants* o que aconteceu foi um tipo específico de mudança histórica.

Nas palavras de Marshall “a derrubada, no último instante possível, e, assim, de forma dramática, de uma relação de longo prazo entre os dois times; ou, caso se prefira, entre sujeitos coletivos em competição” (SAHLINS, 2006, p. 26). O autor discorre que através deste fato ocorreu uma inversão da ordem das coisas, uma mudança estrutural que qualificou o *home run* de Bobby Thompson como um evento histórico e até mesmo o qualifica como um fazedor de história. Segundo Sahlins:

O sujeito histórico é igualmente coletivo e, em grande medida, anônimo, sendo “a comunidade científica”, “a profissão”, ou às vezes a própria ciência “normal”. Essa comunidade “sabe” como é o mundo, mostra “disposição” de defender seus pressupostos, ou então “perde-se” a ponto de não mais poder “evadir” as anomalias experimentais que “ameaçam, e assim por diante - novamente um coletivo, uma pessoa não-humana. (SAHLINS, 2006, p. 132).

Outro ponto que o autor aborda e que nos interessa para compreender o caso Crispim, é referente à ação *conjuntural* e *ação sistêmica*, nas quais Sahlins compreende que indivíduos podem ser investidos de poder para representar coletivos. A *ação sistêmica* é o poder

⁷ Uma rebatida na qual o rebatedor é capaz de circular todas as bases, terminando na casa base e anotando uma corrida.

institucional incumbido a um “grande homem”, como por exemplo, Napoleão Bonaparte, que obtinha o poder de mobilizar um numeroso exército para a guerra. O autor entende que a relação entre comandantes e comandados se dá através da ordem cultural, para tal, as narrativas desses “grandes homens” são emanadas por relações sistêmicas que são investidas de poder e são transmitidas por estruturas de uma organização maior da sociedade para pessoas de autoridades particulares. Para que o leitor tenha um melhor entendimento do assunto Sahlins cita Sartre:

Devemos considerar em cada caso o papel do indivíduo no evento histórico. Pois esse papel não é definido de uma vez por todas: é a estrutura dos grupos considerados que o determina em cada caso. Desse modo, sem eliminar inteiramente a contingência, nós a restauramos em seus limites e em sua racionalidade. O grupo confere seu poder e sua eficácia aos indivíduos feitos por ele e pelos quais, por sua vez, fora feito, e cuja irredutível particularidade é uma forma de viver a universalidade... Ou, mais exatamente, essa universalidade assume a face, o corpo e a voz dos líderes que deu a si mesma; assim, o próprio evento, embora seja um aparato coletivo, é mais ou menos marcado com sinais individuais; pessoas refletem-se nele na mesma medida em que as condições do conflito e as estruturas do grupo permitiram que elas fossem personalizadas (SARTRE *apud* SAHLINS, 2006, p. 149).

Desta forma, o autor classifica que Bobby Thompson é um bom exemplo de ação conjuntural e Napoleão de ação sistêmica, mesmo que sejam dois tipos diferentes de estrutura de ação, todavia, o papel heroico desempenhado por Bobby Thompson se deu de forma circunstancial, devido as relações existentes em uma conjuntura particular da História. Em relação aos poderes históricos incumbidos a Napoleão se sucedeu de forma prescrita pela posição que este ocupava em uma ordem institucional duradoura (SAHLINS, 2006, p. 150).

A situação conjuntural deste espaço permitiu que Thompson determinasse a História, a qual o colocou em uma posição que lhe permitiu que realizasse uma diferença significativa. Enquanto da parte de Napoleão, houve uma singularidade que foi investida por um poder em virtude da posição de destaque que ocupava em entidades coletivas – França e o exército –, que foram organizadas pelo prisma hierárquico utilizado para transmitir e implementar a sua vontade.

Foi a situação/conjuntura que permitiu que Bobby Thompson mudasse o rumo da competição, o poder de decidir o campeonato não estava entre os elementos intrínsecos a posição do atleta. Em comparação a Napoleão, o poder institucional incumbido por ele seria decisivo, qualquer que fosse sua decisão. Através desses dois elementos noto que a ação

individual e ação coletiva motivam a diferença da narrativa em comparação aos tipos de mudança histórica.

Após a explanação das abordagens de Sahlins (2006), viso aplicá-la para melhor compreender o caso Chrispim, deste modo, entendo que assim como Bobby Thompson, o caso também pode ser analisado pelo prisma da ação conjuntural, mas em diferentes paralelos. Enquanto as ações conjunturais específicas daquele espaço classificaram Thompson como herói as ações conjunturais em que Chrispim estava inserido resultaram em um aprisionamento e em práticas discriminatórias. Sendo assim, os elementos em que o *jockey* estava integrado condicionaram ele a ser vítima de uma ação conjuntural.

Compreendo, assim como Duarcides Mariosa (2019), que o conceito de integração social remete a mecanismos de socialização, de internalização de crenças, costumes e valores, adaptação, educação, instrução e todo processo social que tenham como intuito habilitar um indivíduo para a ocupação de um espaço em torno de uma estrutura pré-existente da sociedade. Segundo o autor a sociedade:

[...] em contrapartida, torna-se capaz de oferecer a necessária segurança física, material, emocional e psicológica para que seus integrantes possam reproduzir e desenvolver as práticas que considerem satisfatórias e adequadas para garantir sua qualidade de vida (MARIOSA, 2019, p. 185).

Todavia, através do presente objeto de estudo observo que há situações que mostram que a inserção de um agente na ordem social competitiva que se formava, após a Abolição, se consistiu por meio de uma integração híbrida. Desta maneira, uma categoria específica possuiu uma série de vantagens e privilégios econômicos, políticos e sociais, ao inverso de uma camada que não teve acesso a nada ou a muito pouco (MARIOSA, 2019, p. 206).

Cabe aqui o destaque de que, mesmo a população negra estando apta para o mercado de trabalho em ascensão, os mesmos foram evitados, devido a não aceitação por parte dos brancos de que os mesmos eram seus iguais, com isso, se torna evidente que a discriminação racial fez com que os negros e negras não tivessem condições de competir com a abundante mão de obra imigrante que se inseria no país.

Mesmo que ainda de forma incipiente, através do caso Chrispim noto as mudanças na estrutura social da cidade de Recife, pois, o caso está inserido entre o processo de transição do fim do sistema escravista para uma recente ordem social competitiva que se formava, sendo assim, a população preta e pobre seguia sendo refém da antiga ordem social. Para tal, o caso reafirma a perspectiva da desigualdade socio-racial que os negros e negras se encontravam,

visto que, se um homem negro obtivesse uma ascensão social, o mesmo ainda seria refém das mazelas oriundas do sistema escravista.

A escravidão foi um processo de longa duração, é importante mencionar que após o fim do sistema escravagista os negros continuaram sendo marginalizados e não tendo condições objetivas de ascender na sociedade (CARVALHO, 2010, p. 3). Chrispim, mesmo estando em um lugar de destaque nesta sociedade, foi vítima da marginalização racial, com isso se torna possível compreender que não havia a dita *democracia racial* e que essa é travestida por uma face racista, sendo de dominação da classe burguesa. Através do caso Chrispim e dos estudos de Florestan Fernandes, compreendo que

A falsa consciência oculta a realidade e simplifica as coisas. Todo um complexo de privilégios de comportamento e valores de uma ordem social arcaica podia manter-se intacto, em proveito dos estratos dominantes da nação. As elites e as classes privilegiadas não precisavam levar a revolução social à esfera das relações sociais, na qual a democracia germinaria espontaneamente... (FERNANDES, 2003, p. 3).

Neste sentido, entendo que o conjunto de ações que “visava” integrar a população negra na sociedade é uma falácia. Através do jôquei Antônio Chrispim, noto que mesmo ocorrendo modificações na ordem estrutural, as mazelas da escravidão ainda recaíam sobre a população negra, fazendo com que a mesma não atingisse uma base clara e objetiva de ascender na sociedade, visto que os negros e negras ainda eram refém de uma série de ações que pairavam sobre a sociedade.

É dentro deste conjunto de paradigmas que compreendo o racismo como uma prática ideológica. Silvio Almeida (2021) discorre que, por “ideologia” se entende por uma visão falseada, ilusória ou fantasiosa à uma realidade. O racismo como ideologia se conecta com a concepção individualista do racismo – já que o racismo é visto como um elemento equivocado, e para se opor a ele bastaria apresentar a verdade do conhecimento filosófico ou científico, “cujas conclusões apontaram a inexistência de raças e, por consequência, a falta de fundamento ou irracionalidade de todas as teorias e práticas discriminatórias” (ALMEIDA, 2021, p. 51). O autor entende o racismo como um fenômeno institucional/estrutural, abordagem que adoto para o presente estudo.

A pesquisa de Keila Grinberg (2002), *O fiador brasileiro: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Rebouças*, permite traçar um paralelo entre Antônio Chrispim e Antônio Rebouças, bem como, o arranjo social em que estavam inseridos. Nesta obra, a autora aborda a trajetória de Antônio Pereira Rebouças, que fora um importante advogado e político na Bahia, no século XIX. Rebouças era filho de um comerciante

português com uma escravizada e figurava como um elemento chave para a relação entre a Corte e os correlegionários da sua província natal, sendo assim, ele não foi somente importante no âmbito local, mas também no âmbito nacional. Segundo Grinberg, Rebouças sabia que o seu *status* político e social dependia das relações com a Corte ao mesmo tempo que mantinha sua lealdade com figuras políticas locais (GRINBERG, 2002, p. 150).

Outro ponto de suma importância para compreender esta sociedade é o pensamento social brasileiro, no qual a autora expõe a problemática da cidadania no Brasil Imperial. Visto que, os direitos civis são alicerçados no pressuposto da liberdade, fator em escassez devido ao grande contingente de escravizados e que impedia a efetivação de teorias americanizadas do liberalismo, tidas neste momento como meras fachadas, pois não correspondiam a realidade. Contudo, a ideia é que os projetos liberais eliminassem os ranços da escravização, de modo que, para a construção da nova nação independente era imprescindível a codificação do direito civil, este sendo de fato a porta de entrada para a civilização.

Grinberg (2002) afirma que, após a Independência, houve um movimento de diversos setores da sociedade para que os direitos à cidadania fossem reconhecidos, movimentos estes principalmente oriundos de indivíduos que tinham experienciado de alguma forma a escravização, seja diretamente ou através de seus antepassados. Afinal de contas, aquele era o momento para decidir quem faria parte do corpo de indivíduos – agora denominados cidadãos – que passariam a formar a nova nação. Segundo a autora:

Esta questão mudou definitivamente a forma de encarar o problema da alforria e da emancipação dos escravos, já que seria necessário resolver se eles e seus descendentes, agora livres, também seriam considerados cidadãos (GRINBERG, 2002, p. 32).

Deste modo, noto que a questão do negro como cidadão vem sendo debatida e analisada desde a primeira parte do século XIX, e assim como a Abolição não houve um projeto que integrasse a população negra como cidadã.

Na segunda parte do século XIX, se pode afirmar que a população negra não foi integrada totalmente na sociedade, entretanto, tinha-se a difusão que a partir dessa circunstância haveria uma dita democracia racial e assim colocaria brancos e negros com as mesmas condições na ordem de disputa social. Desta forma, não se deve compreender Rebouças – assim como Chrispim – pelo “prisma da exemplaridade” (GRINBERG, 2002, p. 27), pois ambos são sujeitos que forçam os limites da obviedade e tornam a realidade histórica complexa. Para tal, compreender suas trajetórias se mostra uma boa porta de entrada para entender e complexificar a sociedade oitocentista.

Florestan Fernandes (2021) compreende que, o mito da “democracia racial” possuiu uma utilidade prática mesmo no momento em que ainda emergia historicamente. E este seria dividido em três planos distintos. O primeiro plano, atribuía a incapacidade ou a irresponsabilidade do “negro” os dramas humanos da “população de cor” da cidade, “com o que eles atestavam como índices insofismáveis de desigualdade econômica, social e política na ordenação das relações raciais” (2021, p. 276). O segundo, isentava a população branca de qualquer obrigação, responsabilidade ou solidariedade morais, de alcance social e da deterioração progressiva da situação socioeconômica do negro e do mulato. O terceiro plano, o autor discorre que este,

[...] revitalizou a técnica de focalizar e avaliar as relações entre “negros” e “brancos” através da exterioridade ou aparências de ajustamentos raciais forjando uma *consciência falsa* da realidade racial brasileira. Essa técnica não teve apenas utilidade imediata. Graças à persistência das condições que tomaram possível e necessária a sua exploração prática, ela se implementou de tal maneira que se tornou o verdadeiro elo entre as duas épocas sucessivas da história cultural das relações entre “brancos” e “negros” na cidade. (FERNANDES, 2021, p. 276).

Além disso, essa técnica também ajudou a difundir e generalizar a *consciência falsa* da realidade racial, estabelecendo uma série de convicções etnocêntricas, como a ideia de que a população negra não tinha problemas na sociedade brasileira. Demonstrando assim que não havia distinções raciais entre os brasileiros e o pensamento de que as oportunidades de acumulação de riqueza, de prestígio social e de poder foram indistintas e igualmente acessíveis a todos e entre outras falácias generalizantes. Deste modo, tanto através de Rebouças quanto de Chrispim observo que estes estavam à mercê de um conjunto de práticas discriminatórias raciais.

Acredito que Chrispim é um exemplo de ação conjuntural, visto que, foram ações do meio temporal e local que o condicionaram ao papel de “marginal”. Enquanto Rebouças está incumbido em uma ação sistêmica, dado que ele tem uma relação muito próxima com o Estado, chegando a ter um papel fundamental para este. Todavia, observo que esses dois sujeitos históricos estão inseridos em uma sociedade marcada pela presença do racismo estrutural e mesmo que Chrispim e Rebouças estivessem em posições de destaque – seja através do esporte ou da política – isso não significou que ambos estivessem livres das práticas discriminatórias.

As tensões raciais da década de 1830 teve muita influência na trajetória de Rebouças, pois, mesmo sendo defensor da legalidade e da ordem, suas ideias eram marcadas antes de mais nada pela sua cor. Já no caso de Chrispim, as questões são mais dramáticas, dado que

ocorreu tortura, recrutamento forçado e aprisionamento, mostrando assim os dilemas da população negra após a recente abolição do sistema escravista. As duas trajetórias exemplificam a conjuntura social em que a população negra estava inserida no século XIX, tanto na Bahia e Rio de Janeiro, quanto em Recife, mostrando assim as complexidades dos negros e negras ao atingir um certo prestígio social ou econômico. Neste sentido, noto que há uma racialização sobre estes dois agentes históricos.

Compreendo que as pessoas que são racializadas são construídas por condições estruturais e institucionais – entendendo assim o racismo como criador da raça e dos sujeitos racializados. Silvio Almeida (2021) entende que, o racismo constitui um aparato do imaginário social que constantemente é reforçado pelos meios de comunicação, da indústria cultural, sistema educacional e sistema de justiça. E é por meio destes que é transmitido elementos que criam a imagem da população negra – majoritariamente uma imagem exagerada ou generalizada. O autor entende que através destes elementos não é apresentada a realidade, mas sim uma representação do imaginário social acerca da população negra (ALMEIDA, 2021, p. 53).

Para entender melhor a representação da população negra dentro da conjuntura do século XIX, adentro na compreensão acerca de raça como uma categoria social. Para tal, tenho como embasamento o estudo de Antônio Manoel Hespanha (2010). O autor discorre que por categoria ele se refere a modelos de organização das percepções da realidade, desta forma, “categoria” se sobressai sobre palavras, imagens ou representações. Segundo Hespanha, a “imagem” ou “representação” eram palavras que carregavam consigo uma certa passividade. “A *imagem* era a cópia, ou representação, de uma cópia” (HESPANHA, 2010, p. 13-14).

O autor entende que a utilização de “categorias” possuía uma vantagem, sobre as imagens, que realçam o orgânico dentro de quadros mentais. Em relação com a palavra, o autor entende que esta absorve concepções racionalistas, visto que, insinua um esforço mental consciente e refletido. Segundo o autor:

O projecto de uma história das categorias tem que combater duas frentes. Por um lado, tem que combater, na frente da “história social”, aqueles que acham – decerto vacinados pela história tradicional das ideias – que, como a história se faz de actos humanos e não de palavra é lá, nesse plano dos actos e comportamentos, que a historiografia tem que assentar arraiais. Claro que esses homens que agem também pensam e também falam. Mas esse pensar e esse falar limitar-se-iam a pensar em *coisas* e a falar de *coisas*. Por outras palavras, os homens construíram o pensamento a partir da “realidade”, avaliaram a realidade de “interesse” e, em função da realidade e da sua avaliação pragmática, assumiram “comportamentos”, uns dos quais eram

discursos, com os quais traduziram em “palavras” o modo como viam a e avaliaram a realidade e a forma como reagiram; os quais de novo, seriam apreendidos por outros como “realidade”, avaliados segundo outros “interesses” e respondidos como outros “comportamentos”. “Interesses”, “realidade”, “comportamentos” seriam, em termos sociais, *coisas, actos*. O resto, incluindo as “palavras”, seriam, nos mesmos termos, *não coisas*. Como a história social se devia ocupar de coisa, as ideias e as palavras não faziam parte dela, por justamente lhes falta “espessura social” (HESPANHA, 2010, p. 15-16).

Hespanha discorre que as categorias são espaços fortes que conquistam ou se perdem nas lutas sociais. Sendo assim, muitos nomes não são apenas nomes (ex: “burguês”, “intelectual”, “proletariado”, “homem”, rústicos e etc...). Desta maneira, são mais do que sons e letras, são estatutos sociais pelos quais se luta para entrar neles ou sair deles.

Dentro desse conjunto de ideias, cunhadas por Hespanha, abordo a raça como uma categoria. Sendo assim, entendo que as pessoas que são racializadas são construídas por condições estruturais e institucionais – compreendendo o racismo como criador da raça e dos sujeitos racializados. Assim como Hespanha, entendo a categorização racial como uma institucionalização de laços políticos. Pelo fato de as categorias serem objetos de um confronto social. Além disso, é através dos sistemas de categorias que é selecionado as regras de luta – por exemplo, o autor compreende que a justificação da conjuntura escravista aceitava um tópico aristotélico que havia homens que, que por sua natureza, estavam destinados a servir (HESPANHA, 2010, p. 20).

Considerações finais

Conforme foi exposto, ao longo deste breve artigo, Recife no final da década de 1880, enxergava o apogeu dos clubes de prática equestre. Espaço que, apesar de ter a presença das camadas mais pobres, era organizado e voltado para a elite dominante. E é através deste ambiente que se inicia a trama de Chrispim.

Através do caso do *jockey*, observo que a população negra nos anos finais do século XIX, mesmo havendo um discurso neste sentido, não possuía as mesmas chances objetivas de ascender na sociedade e mesmo que conseguisse ascender, como Chrispim e Rebouças – este na primeira metade dos oitocentos –, ainda estavam à mercê das mazelas do sistema escravista.

Observo ainda que os privilégios oriundos da antiga ordem social escravista se mantiveram na nova conjuntura. Característica que evidencia este pensamento é a repressão realizada pelo Estado ao movimento que reivindicava a soltura do jóquei, diferente do influente comerciante – pai da moça “raptada” – que raras foram as vezes em que foi criticado

e que se quer teve seu nome divulgado pela imprensa. E que usou de seus privilégios para acusar Chrispim pelo sequestrador. Evidenciando assim, as vantagens que a população branca afortunada possuía, privilégios mantidos da antiga ordem social. Entretanto, não compreendo aqui que havia uma hegemonia completa de um grupo social sobre outro, pois a própria organização dos populares e suas reivindicações, seus contatos políticos e sociais e os conflitos com o Estado mostram que esse elemento não existia.

Desta forma, acredito que ao analisar o caso que envolveu o *jockey* pode-se compreender o coletivo através do indivíduo, como Marshall Sahlins (2010) explana em sua obra. Sendo assim, a população negra dentro desta conjuntura teve seus direitos negados/retirados ao entrar na recente uma ordem social competitiva que se formava em Recife.

Fontes

Hemeroteca Digital – Biblioteca Nacional:

A Ephoca: órgão do partido conservador, Pernambuco, 17 de setembro de 1889, p. 1.

Diário de Pernambuco, Pernambuco, 18 setembro de 1889, p. 3.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**: Feminismos Plurais. São Paulo: Sueli Carneiro: Jandaíra; 2021.

BRASIL, Eric; NASCIMENTO, Leonardo Fernandes. HISTÓRIA DIGITAL: reflexões a partir da hemeroteca digital brasileira e do uso de caqdas na reelaboração da pesquisa histórica. **Estudos Históricos (Rio de Janeiro)**, [S.L.], v. 33, n. 69, p. 196-219, abr. 2020.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel. **Liberdade**: Continuidade e rupturas na escravidão no Recife, 1822-1850. 2ª ed. Recife: Editora da UFPE, 2002.

COUCEIRO, Sylvia Costa. Cinema & História: conflitos, convivências e resistências nas salas de projeção do Recife (Pernambuco, Brasil) nos anos 1920. **Revista de Estudos Brasileños**, São Paulo, v. 4, n. 7, p. 63-72, 21 jun. 2017. Disponível em: <https://revistas.usal.es/index.php/23864540/article/view/reb201746372/19368>. Acesso em: 08 fev. 2022.

DUARTE, José Lins. Medidas Modernizadoras no Recife do Século XIX: ordenamento, progresso e civilidade. **Outros Tempos**, São Luís, v. 17, p. 110-133, 01 jun. 2020. Disponível em: https://www.outrostempos.uema.br/index.php/outros_tempos_uema/article/view/796. Acesso em: 03 fev. 2022.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3. Ed. São Paulo: Ática, 1978, v. 1.

FERNANDES, Florestan. O mito revelado. **Revista Espaço Acadêmico**, ano III, nº 26, São Paulo, 2003. ISSN 1519.6486.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 6. Ed. São Paulo: Contracorrente, 2021.

GRINBERG, Keila. **O fiador dos brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antoino Pereira Rebouças**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

HESPANHA, António Manuel. “Categorias. Um pouco de teoria da História”, in. Imbecillitas. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime. São Paulo: Annablume, 2010, p. 13-45.

LUCENA, R. F. **Esporte, cidade e modernidade: Recife**. In: MELO, Victor Andrade de. Os sports e as cidades brasileiras: transição dos séculos, XIX e XX. Rio de Janeiro: Apicuri, 2010. (Coleção Sport História).

MARIOSIA, Duarcides Ferreira. Florestan Fernandes e os aspectos socio-históricos de uma integração híbrida no Brasil. **Sociologias**, [S.L.], v. 21, n. 50, p. 182-209, abr. 2019. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/15174522-02005011>.

MELO, Victor Andrade; KNIJNIK, Jorge. Uma nova e moderna sociedade? O esporte no teatro de Arthur Azevedo. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, [S.L.], v. 37, n. 1, p. 11-19, jan. 2015. FapUNIFESP (SciELO).

SAHLINS, Marshall. **História e cultura: apologias a Tucídides**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2006. Pp. 121-178.

SANTOS, Manuela Arruda dos. **Entre a sujeira e a falta de (com)postura 1831-1845**. 2009. 147 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2009. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/364978848/ARRUDA-Recife-Entre-a-Sujeira-ea-Falta-de-Compostura-1831-1845>. Acesso em: 01 fev. 2022.

SANTOS, Eliza Brito. **Restaurantes e Cafés: os lugares de sociabilidades e gastronomia no Recife da segunda metade do século XIX**. 2019. 103 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Programa de Pós-Graduação em História Mestrado em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.

SILVA, Sandro Vasconcelos da. Quando o Recife Sonhava em ser Paris: a mudança de hábitos das classes dominantes durante o século XIX. **Saeculum: Revista de História**, João Pessoa, v. 2, p. 215-226, 25 jul. 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/srh/article/view/14002/7924>. Acesso em: 08 fev. 2022.

TOSCANO, Frederico de Oliveira. **À Francesa - A Belle Époque do comer e do beber no Recife**. Recife: Cepe Editora, 2014.

A transfiguração de João Cândido Felisberto em herói e sua relevância para a justiça racial e social em uma sociedade pós-abolicionista

The transfiguration of João Cândido Felisberto into a hero and its relevance for racial and social justice in a post-abolitionist society

Jeferson Luis Lima da Silva,¹ UFPI

Resumo

Este artigo analisa a transfiguração de João Cândido Felisberto em um herói e sua relevância para a justiça racial e social em uma sociedade pós-abolicionista. Através de uma abordagem metodológica bibliográfica, buscou-se compreender as motivações por trás dessa transformação e os elementos históricos, culturais e políticos que contribuíram para sua elevação à condição de herói. A literatura demonstra que a Revolta da Chibata destacou a necessidade de combater não apenas as formas explícitas de opressão, mas também as estruturas e instituições que perpetuavam a desigualdade racial. A figura do Almirante João Cândido e sua luta na Revolta da Chibata permanecem como um exemplo de resistência e uma lembrança da importância contínua de enfrentar o racismo e buscar a igualdade de direitos para todos em uma sociedade pós-abolicionista.

Palavras-chave: Revolta da Chibata; Pós-abolição; Experiências de escravidão.

Abstract

This article analyzes the transfiguration of João Cândido Felisberto into a hero and its relevance for racial and social justice in a post-abolitionist society. Through a bibliographic methodology approach, the study sought to understand the motivations behind this transformation and the historical, cultural, and political elements that contributed to his elevation to the status of hero. The literature demonstrates that the Revolt of the Whip highlighted the need to combat not only explicit forms of oppression but also the structures and institutions that perpetuated racial inequality. The figure of Admiral João Cândido and his struggle in the Revolt of the Whip remain as an example of resistance and a reminder of the ongoing importance of confronting racism and striving for equal rights for all in a post-abolitionist society.

Keywords: Revolt of the Whip; Post-abolition; Slavery experiences.

Notas introdutórias

Nós que vínhamos da Europa, em contato com outras marinhas, não podíamos admitir que na Marinha brasileira ainda o homem tirasse a camisa para ser chibateado por outro homem (FELISBERTO, 1968).²

¹ Especialista em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas pela Universidade Federal do Piauí - UFPI e em Direitos Humanos pela Faculdade Focus. Graduado em Sociologia (Unicesumar) e História (Uniasselvi). Professor na Educação Básica e Gestor Educacional no Ensino Superior. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3232174548401167>. Email: prof.jefersonlima@gmail.com

² João Cândido Felisberto - Depoimento dado ao Museu da Imagem e do Som em 1968, apud Morel (2008, p. 30).

A luta pela justiça racial e social é um tema de extrema relevância em nossa sociedade pós-abolicionista. Após a abolição da escravidão, diversas transformações sociais e políticas ocorreram, porém, persistem desafios significativos na conquista de uma sociedade igualitária. Nesse contexto, a figura do herói pode desempenhar um papel crucial na busca por uma justiça mais ampla e inclusiva.

O presente estudo analisa a transfiguração de João Cândido Felisberto em um herói, destacando a relevância desse processo para a justiça racial e social em uma sociedade pós-abolicionista. A transformação de João Cândido em herói é resultado de um reconhecimento coletivo de sua atuação como líder na Revolta da Chibata, ocorrida em 1910, no Rio de Janeiro. Esse reconhecimento parte, em grande medida, da comunidade afro-brasileira e de movimentos sociais que veem em sua figura uma representação da resistência e luta contra a opressão racial.

A transfiguração de João Cândido em herói interessa aos grupos que buscam promover a igualdade racial e social, pois sua história se torna um símbolo de resistência e enfrentamento às estruturas injustas. Além disso, o reconhecimento de João Cândido como herói contribui para recontar a história do Brasil, dando destaque a figuras antes marginalizadas.

Diversos setores da sociedade tomam João Cândido como herói, especialmente aqueles comprometidos com a promoção da igualdade racial. Sua figura ressoa como exemplo de coragem e determinação, servindo de inspiração para as gerações atuais e futuras na busca por uma sociedade mais justa. Dessa forma, a transfiguração de João Cândido em herói representa um esforço coletivo de resgate e valorização da história afro-brasileira, destacando líderes que desafiaram a opressão e contribuíram para a construção de uma sociedade mais justa.

A análise da transfiguração de João Cândido Felisberto em herói é de fundamental importância para compreendermos seu impacto na sociedade pós-abolicionista. Ao examinar sua trajetória, pretende-se investigar as motivações por trás dessa transfiguração e os elementos históricos, culturais e políticos que contribuíram para sua elevação à condição de herói. Ao compreendermos o processo de transformação e a reverência atribuída a João Cândido Felisberto, é possível apreciar sua influência duradoura na luta pela justiça racial e social.

A relevância deste estudo reside na compreensão mais aprofundada do papel dos heróis na busca pela justiça racial e social. Através da iniciativa de enfrentamento de João

Cândido Felisberto, buscamos extrair lições importantes sobre liderança, resistência e mobilização coletiva em prol de uma sociedade mais igualitária.

O presente estudo baseia-se em uma abordagem metodológica bibliográfica. Essa abordagem permitiu uma análise abrangente e embasada sobre a transfiguração de João Cândido Felisberto em herói e sua influência na busca pela justiça racial e social em uma sociedade pós-abolicionista.

Em última análise, espera-se que os resultados deste estudo contribuam para o avanço do conhecimento acadêmico sobre a justiça racial e social, bem como para a valorização do legado de João Cândido Felisberto. Ao reconhecer a importância de sua trajetória e sua relevância contínua, poderemos inspirar e fortalecer as lutas por uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva para todos os seus membros.

O “Almirante Negro” e a Revolta da Chibata (1910)

Também conhecido como “Almirante Negro”, João Cândido Felisberto nasceu no Rio Grande do Sul em 1880, filho de pais que ainda eram escravizados. Desde cedo, João Cândido cresceu em um ambiente onde a escravidão fazia parte da vivência diária. Aos 15 anos, ele ingressou na Escola de Aprendizes Navais do Rio Grande do Sul, que era uma das duas principais formas de ingresso na Marinha, juntamente com o recrutamento compulsório (ALMEIDA, 2011).

De acordo com Moraes (2000), João Cândido serviu na Marinha por 15 anos, período durante o qual ocorreram transformações significativas na Marinha e na política e sociedade brasileiras em geral. Em 1889, os militares brasileiros, com o apoio de republicanos e abolicionistas, pacificamente derrubaram o Império de Dom Pedro II, encerrando o período imperial brasileiro (1822-1889) e o reinado da Casa de Bragança.

Lopes (2000) ressalta que a Primeira República, um regime oligárquico federalizado, lutou para redefinir a identidade nacional, enquanto enfrentava desafios internos. Uma de suas principais preocupações era como o Brasil, um país com uma história racialmente diversa em meio ao racismo científico do final do século XIX e início do século XX, poderia projetar uma imagem de modernidade e civilização para o mundo.

No início de 1900, o governo brasileiro determinou que a modernização militar³ seria uma maneira pela qual o Brasil se uniria aos países “civilizados” do mundo. O Brasil já

³ A modernização militar, segundo Malafaia (2015), refere-se ao processo de atualização e melhoria das capacidades militares da China. Isso envolve a revisão da evolução passada da segurança chinesa e o

possuía uma Marinha forte, que desempenhou um papel crucial na vitória brasileira na Guerra da Tríplice Aliança, e a Marinha também foi essencial para expandir a presença do Estado brasileiro na região amazônica.

A vitória do Japão sobre a Rússia na Guerra Russo-Japonesa, que se baseou em grande parte no poder naval, demonstrou o valor de uma marinha modernizada movida a vapor. Com o lançamento do navio *Dreadnought* no Reino Unido, o primeiro de sua classe com um poder de fogo avançado, o Brasil decidiu que a aquisição de navios de guerra da classe *Dreadnought* seria a forma de projetar seu status de “civilizado” e “moderno” para o mundo. Como resultado, o país prometeu adquirir três navios e, nesse processo, iniciou uma corrida armamentista com a Argentina e o Chile (MARTINS, 1988).

Em 1910, o Brasil possuía o Minas Gerais, que até então era o maior navio de guerra do mundo, superando até mesmo a Grã-Bretanha. Além disso, o Brasil encomendou o São Paulo como seu segundo navio de guerra, enquanto o contrato para um terceiro navio, o Rio de Janeiro, foi concluído. Além dos dois *Dreadnoughts*, o Brasil adquiriu vários cruzadores e modernizou navios de guerra mais antigos. Para demonstrar seu novo poderio, os navios partiram para Portugal em novembro de 1910, chegando a tempo de testemunhar a revolução republicana que encerrou o governo da Família Bragança em Portugal (ROLAND, 2000).

Apesar da modernização substancial do poderio naval do Brasil, o uso do poder dentro da Marinha permaneceu problemático. Oliveira e Siqueira (2013) relataram que, embora a Constituição Brasileira de 1891 proibisse a flagelação, uma brecha significava que a prática ainda era comum entre os marinheiros. Enquanto os oficiais brancos defendiam a prática, chegando ao ponto de permitir que os marinheiros demonstrassem sua força física, os marinheiros, em sua maioria afro-brasileiros, ficavam horrorizados com a continuidade desse tipo de tratamento.

Para entender este debate, se faz necessário mencionar que:

Entre as forças militares, a Marinha representava a mais elitista. Eram seus navios recepcionados nos países estrangeiros por diplomatas, governadores, chefes de Estado, oficiais militares, industriais etc. Seus oficiais haviam de falar francês e inglês, seguir as regras de um jantar comemorativo, participar de saraus, dançar em salões, ter vasta erudição. Era um verdadeiro problema para eles ter uma tripulação de marinheiros formada por negros quando visitavam outros países (NASCIMENTO, 2016, p. 13).

Portanto, ao analisar a força naval liderada por homens como João Cândido, cujas memórias da escravidão permaneciam frescas, evidencia-se a revolta diante do controle exercido sobre seus corpos por meio de chicotadas. Essa revolta era amplificada pela associação dessa prática com o passado escravista. Enquanto muitas nações do mundo ocidental já haviam proibido a flagelação de marinheiros, por meio de práticas reais ou em seus códigos legais, surpreendentemente, tal prática persistia na Marinha do Brasil.

Assim, a persistência de métodos arcaicos no tratamento de seus marinheiros sugere uma dissonância entre a proclamada modernidade e as práticas reais do país. Adicionalmente, quando observamos essas formas de poder, torna-se evidente que as práticas escravistas não se extinguíram com a abolição formal em 1888. A continuidade dessas práticas, como a flagelação na Marinha, lança luz sobre a persistência do regime escravagista, desafiando a narrativa de uma ruptura completa com o passado no Brasil pós-abolição.

Embora os oficiais não pudessem legalmente infligir mais de 25 chicotadas por dia aos marinheiros, o código disciplinar vigente na Marinha permitia um número maior, baseado na "prudência discricionária" dos oficiais.⁴ Como resultado, homens como Marcelino Rodrigues de Menezes foram condenados a receber 200-250 chicotadas em novembro de 1910 (PASSOS, 2008).

Apesar de ser uma nação grande e em desenvolvimento no início do século XX, e de ser líder entre os países latino-americanos como parte das potências do ABC (Argentina, Brasil e Chile), o Brasil ainda permanecia com divisões raciais profundas em sua cultura. Alonso (2015) descreve que enquanto muitas colônias francesas haviam abolido a escravidão com a Revolução de 1789, a Inglaterra a havia abolido por meio de um ato do Parlamento em 1833, e os Estados Unidos travaram uma guerra civil em 1861. Em parte, por causa desse assunto, o Brasil iniciou o processo gradual de fim da escravidão em 1871 com a aprovação da Lei do Ventre Livre, concedendo liberdade aos filhos de escravos recém-nascidos. Contudo, essa medida não foi suficiente para encerrar completamente as práticas escravagistas, pois o processo de abolição continuou ao longo das décadas seguintes.

Em 1885, foi promulgada a Lei Saraiva-Cotegipe, que libertava escravos com mais de 60 anos, e, finalmente, em 1888, a abolição da escravidão no Brasil, oficializada pela Lei Áurea em 1888, representou uma conquista legal, porém, na prática, as condições de desigualdade e discriminação persistiram. A despeito da legislação que proclamava a

⁴ Na primeira década do século XX, no Brasil, as práticas disciplinares e o racismo geravam conflitos. O código disciplinar naval permitia punições severas, como "25 chibatadas, no mínimo", frequentemente ultrapassadas. Após a República em 1898, a pena foi abolida, mas reintroduzida em 1899, sendo considerada aviltante, pois era executada diante de toda a tripulação no convés dos navios.

liberdade, a igualdade efetiva continuou sendo um desafio, como evidenciado em eventos subsequentes, como o episódio da Revolta da Vacina (1904). Isso ressalta a complexidade do processo de emancipação e a necessidade de abordagens mais amplas para a compreensão da história pós-abolição no Brasil.

Embora o Brasil tenha evitado grande parte da institucionalização da supremacia racial infame dos Estados Unidos, como o regime de Jim Crow, ainda existia uma divisão social significativa entre a elite e a população negra, alimentada pelas ideias "científicas" da época.

É importante ressaltar que, enquanto as minorias eram mantidas em uma posição inferior na sociedade em geral, o racismo mais evidente era sentido nas Forças Armadas. Em particular, a Marinha brasileira era conhecida por seus comandantes brancos que exerciam poder arbitrário sobre suas tripulações minoritárias (NASCIMENTO; NASCIMENTO, 2000). A respeito disso, Almeida (2011, p. 61) relata:

Quanto à presença do racismo na Marinha, o vice-almirante refuta a tese de que a Armada brasileira seria uma instituição racista. Ao contrário, ele justifica que as dificuldades de ascensão dos negros teriam sobretudo uma explicação social; posiciona-se, dessa maneira, com relação a um importante debate brasileiro que opõe exclusão social e racial.

As condições de vida a bordo dos navios eram precárias, no entanto, a Marinha estava progredindo além de outras marinhas em nações comparáveis. Nos primeiros dias da República, o governo priorizou o Exército para lidar com problemas internos, deixando apenas um pequeno contingente de militares da Marinha e menos de 2.000 fuzileiros navais. Apesar de sua pequena presença, a Marinha mostrou-se instrumental quando o presidente Marechal Deodoro da Fonseca tentou dissolver o Congresso e manteve-se em confronto com o presidente Marechal Floriano Peixoto, que ocupou o cargo mesmo diante da necessidade legal de eleições nos próximos anos (1891-1894).

No início do século XX, surgiram apelos para o fortalecimento da Marinha e para o estabelecimento do Brasil como uma potência naval significativa. Nações como Grã-Bretanha, Alemanha e Estados Unidos entraram na corrida armamentista naval, e o Brasil rapidamente adquiriu muitos navios novos, incluindo os *Dreadnoughts* Minas Gerais e São Paulo, ambos encomendados em 1910 (MAESTRI FILHO, 2010).

De acordo com a dissertação de Sousa (2012), uma crise econômica atingiu o Brasil logo após a aquisição dos *Dreadnoughts*. Os tempos difíceis resultaram em condições ainda mais desafiadoras a bordo dos navios e em terra, com redução de alimentos e suprimentos

para economizar despesas, intensificando a disciplina, incluindo o uso de insultos raciais e punições corporais, particularmente o uso do chicote.

Considerar que essa degradação não decorreu exclusivamente de uma crise econômica, mas se acentuou devido à persistência das práticas escravistas no cotidiano. Na Figura 1, os vestígios da escravidão são perceptíveis (quase tangíveis) nas vestimentas, nos pés descalços e nos recipientes vazios. Isso agravou dois anos de organização e protestos contra o açoitamento, que envolviam chicotes de couro com bolas de metal, e levou os marinheiros a planejarem um motim.

A Figura 1 captura um momento histórico crucial durante a Revolta da Chibata, onde os marinheiros se destacam diante do encouraçado São Paulo, ancorado na Ilha Fiscal. Esta mesma ilha, que há 31 anos havia testemunhado o último baile da Monarquia, tornou-se palco de um episódio significativo na luta contra as práticas opressivas na Marinha. No primeiro plano da imagem, destaca-se a imponente figura de João Cândido Felisberto, líder proeminente nesse levante, adicionando um aspecto humano e simbólico à cena. A necessidade de documentar esse momento histórico é evidente, pois a imagem não apenas registra a revolta em si, mas também incorpora elementos emblemáticos que conectam o passado imperial ao presente de resistência.

Figura 1: Marujos organizados em motim onde clamavam por liberdade (1910).



Fonte: MOREL (2008).

De acordo com o relato de Martins (1988), nas últimas horas de 21 de novembro de 1910, os marinheiros iniciaram um motim, resultando na morte de oficiais e no sequestro de engenheiros britânicos. A expressão "liberdade" era incessantemente proferida pelo grupo, carregando consigo um significado que vai além do senso comum. Nesse contexto, a busca

pela "liberdade" refletia o anseio por autonomia, dignidade e igualdade, elementos fundamentais que os marujos almejavam ao desafiar as condições opressivas impostas pela hierarquia militar.

A revolta se espalhou para São Paulo, Deodoro e Bahia. Suas demandas começaram de forma simples, mas quando Cândido percebeu que o Exército estava se movendo para proteger a capital, Rio de Janeiro, e superando em número os defensores costeiros simpáticos à causa, ele decidiu que a única maneira de sobreviver era ampliar suas demandas.

Segundo Martins (1988, p. 2):

O povo que chegou a chorar de emoção patriótica ao ver entrar à barra o Minas Gerais - o maior encouraçado do mundo - acordou subitamente sabendo que aquele objeto do orgulho nacional estava com os canhões voltados para a cidade, ameaçando bombardear o Rio de Janeiro.

Entretanto, a emoção patriótica logo se transformou em medo. Durante a Revolta da Chibata, houve um intenso pânico e alarme. A revolta, liderada pelo Almirante Negro João Cândido Felisberto, representava uma ameaça direta às estruturas de poder e às autoridades estabelecidas na época. Na figura 2, é retratado o momento de pânico devido aos tiros de canhões dos navios rebeldes.

Figura 2: Momento de pânico na população devido aos tiros de canhão dos navios rebeldes (1910).



Fonte: MOREL (2008).

O pânico causado pela Revolta da Chibata também levou a uma resposta repressiva por parte das autoridades. O governo brasileiro mobilizou forças militares para reprimir a revolta e restaurar a ordem. A repressão foi acompanhada de violência e detenções em massa, o que agravou ainda mais o clima de pânico e tensão na sociedade.

Apesar da evidente presença da violência, nota-se que a questão racial foi o elemento predominante que uniu a maioria dos oprimidos até este ponto. Contudo, é vital reconhecer a complexidade intrínseca e multifacetada da luta contra a opressão, ultrapassando limitações unidimensionais.

[...] aquela geração de marinheiros estava consciente do lugar que lhes reservaram, dos problemas cotidianos da Marinha, da empáfia da maior parte dos oficiais, da radicalização estabelecida pelas barreiras da cor. Eram tão capazes de comandar um navio, que Gilberto Amado, em sua coluna n.º O Paiz, de 27 de novembro de 1910, dizia que João Cândido era um “profissional” que “não precisou de cursos nas escolas, de viagens às capitais europeias e nos salões elegantes do mundo para manobrar com uma habilidade milagrosa” (NASCIMENTO, 2016, p. 17).

Os diversos desafios, para além da questão racial, contribuem para a intrincada trama dessa narrativa histórica. Nesse contexto, a análise da Revolta da Chibata deve ampliar-se, abrangendo outras dimensões sociais, econômicas e políticas que compuseram essa luta coletiva.

Mesmo sem estudo ou qualquer nível de instrução, Felisberto se destacou devido suas habilidades, em um lugar onde a maioria dos marinheiros, assim como o Exército e os trabalhadores manuais eram negros, muitos deles ex-escravos ou filhos, forçados a ficar no lugar por falta de outras opções.

João Cândido, um polímata que desafiou as normas da sua época, destacou-se não por cursos formais ou viagens internacionais, mas pelo seu notável autodidatismo. Sua inteligência, coragem e habilidades estratégicas o elevaram acima das limitações sociais. Sua liderança transcendeu as barreiras raciais, sendo um exemplo de resiliência e determinação. Além da Revolta da Chibata, sua contribuição para a história revela uma personalidade multifacetada, demonstrando a riqueza de habilidades que podem ser desenvolvidas para além das restrições sociais da época.

Conquistas, memórias e consequências

Em 26 de novembro de 1910, a revolta chegou ao fim quando o governo brasileiro aceitou as reivindicações dos marinheiros negros liderados pelo Almirante Negro João Cândido Felisberto. A figura 3 ilustra o momento em que Felisberto lê o decreto da anistia. Entre as principais demandas estavam o fim dos castigos físicos com uso da chibata e melhores condições de trabalho e vida para os marinheiros.

Figura 3: João Cândido lê o decreto da anistia, ao lado do marinheiro Antônio Ferreira de Andrade (1910).



Fonte: MOREL (2008).

Embora o governo tenha cedido às demandas de Cândido, temendo um possível bombardeio naval à cidade, posteriormente, revogou a anistia por meio de um decreto que resultou na expulsão de funcionários governamentais considerados "desestabilizadores da disciplina". Dois mil homens foram dispensados e centenas foram mortos ou presos, mantendo assim o poder político e hegemônico da elite. No entanto, o uso do chicote nunca mais ocorreu na Marinha do Brasil (SOUSA, 2012).

É importante destacar que:

A revolta dos marinheiros existe também na memória de indivíduos e grupos próximos aos principais atores ou que reivindicam uma afinidade com o movimento. Nesse sentido, a memória da revolta não se conserva somente em sua dimensão 'escrita', mas se faz também presente nas palavras dos diferentes atores sociais, confirmando a importância da memória coletiva na solidificação de lembranças pessoais (ALMEIDA, 2011, p. 73).

Enquanto os políticos debatiam sobre as decisões a serem tomadas para conter o movimento rebelde, alguns líderes militares expressavam uma admiração relutante pelo planejamento e coordenação da revolta dos marinheiros, bem como sua habilidade de manter sigilo. Maestri Filho (2010) destaca que, para evitar represálias, os navios, sob a liderança de João Cândido (que havia sido timoneiro e ocupado outros cargos durante seus 15 anos de serviço naval), saíam regularmente do porto à noite, impedindo que as autoridades militares interceptassem a comunicação.

Após um longo debate com oponentes argumentando que ceder às demandas dos marinheiros (que eram predominantemente negros) comprometeria a capacidade do Brasil de se governar, o governo do presidente Hermes Rodrigues da Fonseca - que era um militar e sobrinho de Deodoro da Fonseca, líder do golpe de 1889 - concordou, em 26 de novembro,

com a anistia e a consideração das demandas dos marinheiros. Pouco tempo depois, a Marinha retomou o controle dos navios (ROLAND, 2000).

No entanto, a anistia não foi capaz de resolver as tensões completamente. Martins (1988) relata que, apesar de concordar em considerar as demandas dos marinheiros, não houve aumento salarial imediato, e o uso do chicote não foi abolido imediatamente. A tensão entre oficiais e marinheiros continuou a existir, e o comando por parte dos oficiais era frágil, já que obedeciam apenas aos comandos aprovados por João Cândido. Nesse contexto, os marinheiros se dividiram: alguns, como João Cândido, acreditando nas "promessas" do governo para resolver seus problemas, permaneceram ao seu lado, enquanto outros defendiam ações mais radicais.

Apesar da promessa de anistia, o governo rapidamente adotou medidas repressivas contra os marinheiros revoltados, resultando em uma onda de prisões ilegais. Na primeira semana de dezembro de 1910, mais de 100 marinheiros foram presos, o que equivalia a uma purga na já reduzida Marinha. Nesse contexto, os radicais planejaram uma nova revolta para o dia 9 de dezembro. No Forte da Ilha das Cobras, localizado na Baía de Guanabara, os fuzileiros navais se rebelaram e tomaram o controle do forte, mantendo-o por 17 horas antes que o governo retomasse o controle (LOPES, 2000). É importante ressaltar que essa segunda revolta não tinha demandas específicas e pegou de surpresa muitos líderes da primeira revolta, incluindo João Cândido.

De fato, durante o breve período da segunda revolta, João Cândido manifestou apoio ao governo. No entanto, o governo e as Forças Armadas implementaram rapidamente táticas repressivas, resultando na expulsão de 1000 marinheiros da Marinha e no aprisionamento de 600 marinheiros e fuzileiros navais. Entre os detidos estava João Cândido, que não participou da segunda revolta e continuou apoiando o governo durante a breve rebelião.

João Cândido enfrentou alguns dos eventos mais tensos durante a repressão. Ele e outros 28 homens foram presos na prisão de segurança máxima localizada no Forte da Ilha das Cobras (onde ocorreu a segunda revolta) na véspera de Natal. A cela da prisão não possuía água fresca e era extremamente quente. Além disso, os soldados usaram cal para limpar a cela. A água estagnada no chão da prisão evaporava, enquanto a cal das paredes se misturava ao ar que os prisioneiros respiravam. Quando a cela foi finalmente aberta, em 25 de dezembro, vinte e cinco dos vinte e nove prisioneiros haviam morrido por asfixia. João Cândido foi um dos quatro sobreviventes (PASSOS, 2008).

Vieira (2003) destaca que, enquanto as notícias sobre o escândalo na Ilha das Cobras surgiam lentamente, João Cândido permanecia como prisioneiro. Somente em junho de 1912,

quase dois anos após a Revolta do Chicote e depois de quase perder a vida na prisão, ele foi acusado de envolvimento na segunda revolta, apesar de ter apoiado o governo durante esse episódio e não ter participado da revolta.

Em dezembro de 1912, uma corte marcial, por unanimidade, considerou João Cândido inocente das acusações de envolvimento na segunda revolta. O ocorrido foi noticiado pelo “Gazeta de Notícias” (figura 4).

Figura 4: A Gazeta de Notícias destacou a saída de João Cândido da prisão (1912).



Fonte: MOREL (2008).

O pretenso perdão foi resultado de uma combinação de fatores, incluindo a mobilização de movimentos sociais e a revisão da percepção pública sobre a Revolta. A crescente simpatia pela causa dos marinheiros negros, que lutaram por melhores condições de trabalho e contra a opressão, contribuiu para a revisão da punição imposta a João Cândido e aos demais envolvidos (CHEUICHE, 2010).

Portanto, a liberdade de Felisberto é um reconhecimento implícito de que suas demandas eram justas e de que a repressão violenta enfrentada pelos marinheiros negros durante a Revolta não era aceitável. Essa decisão também pode ter sido influenciada pela pressão internacional e pelo temor de que a revolta pudesse se espalhar para outras áreas e setores da sociedade.

A transfiguração do “Almirante Negro”: símbolo de heroísmo e resistência

Em vista do discutido até aqui, é evidente que a Revolta da Chibata foi eficaz, porém não foi capaz de resolver as questões de diferença e desigualdade racial durante a Primeira República, mesmo evidenciando os limites da "modernidade" perseguida pelo governo. Conforme argumentado por Vieira (2003), com o passar do tempo, João Cândido e a Revolta da Chibata adquiriram um significado simbólico e se tornaram uma fonte de inspiração e encorajamento para outros grupos.

Em março de 1964, quando marinheiros entraram em greve exigindo o direito de voto e de concorrer a cargos políticos, convidaram João Cândido para falar. No entanto, ele não compartilhava da exuberância dos jovens marinheiros, limitando-se a afirmar que não esperava testemunhar outra revolta e sugerindo que os marinheiros estavam destinados a uma tentação. Sua avaliação revelou-se notavelmente profética, pois apenas uma semana depois, os militares, chocados com a suposta insubordinação dos marinheiros e considerando do que pareciam ser os crescentes "ideais comunistas" do presidente João Goulart, lançaram um golpe que resultou em uma ditadura civil-militar de 21 anos (1964-1985). (PASSOS, 2008).

João Cândido Felisberto viveu o suficiente para testemunhar a fase mais repressiva do regime militar brasileiro. Após ser libertado, ele viveu na pobreza e sofreu discriminação, trabalhando em um porto com um salário muito baixo; foi na informalidade do mercado de pescaria que ele conseguiu sustentar sua família. A figura 5 apresenta Felisberto nesta atividade comerciante.

Figura 5: João Cândido carregando cestos de peixe em 1937.



Fonte: MOREL (2008).

Com a vida considerada até então normal e típica, Granato (2000) e Morel (2008) relatam que em 1930, próximo ao movimento que resultaria na ascensão de Getúlio Vargas ao poder, João Cândido foi preso pela polícia sob a acusação de conspirar com membros da Aliança Liberal, mas logo foi solto. Essa imputação carecia de fundamentos, sendo produto da imaginação de um delegado. Contudo, o experiente marinheiro percebeu que estava fortemente estigmatizado, e qualquer motivo seria utilizado para perturbá-lo, mesmo duas décadas após a Revolta da Chibata. que Felisberto. Em 1933, ele se juntou ao movimento integralista. Em 1938, uma revolta integralista foi facilmente reprimida pelas forças militares brasileiras, resultando em menos de vinte mortes, e o grupo foi dissolvido em função dos autoritarismos do Estado Novo.

Com o Brasil em guerra contra as potências fascistas do Eixo a partir de 1942, o integralismo se tornou um movimento pequeno e impotente. A derrota da Alemanha em 1945 reduziu o integralismo a uma insignificante.

João Cândido Felisberto afirmou em 1968 que se orgulhava de ser integralista. Segundo Morel (2008), esse orgulho se originou em diversos motivos. Em seus encontros com Plínio Salgado, líder máximo da Ação Integralista Brasileira, ele adotou ativamente os símbolos do grupo, como o uso da camisa verde e a saudação "Anauê" com o braço erguido. Essa escolha estava alinhada com aspectos de sua vida, refletindo sua formação militar tradicional e militarista, que valorizava uma autoridade forte. Além disso, a presença

significativa de membros da Marinha dentro desse movimento, incluindo oficiais, marujos, soldados e operários, também contribuiu para a adesão de João Cândido ao integralismo.

Depois de viver no ostracismo na cidade de São João de Meriti, no Brasil, e ser perseguido pela Marinha do Brasil, ele faleceu em 1969, aos 89 anos de idade, no Rio de Janeiro, vítima de câncer.

Em se tratando da representação da figura de Felisberto:

Nas décadas de 1990 e 2000 surgem novas manifestações culturais em torno da figura de João Cândido. Aparecem também outras publicações e uma nova memória escrita, motivada pela pesquisa em ciências humanas. Além disso, João Cândido e a revolta da chibata retornam à cena em peças de teatro e filmes. Ele recebe também novas homenagens em espaços físicos: seu nome batiza escolas, ruas e monumentos (ALMEIDA, 2011, p. 77).

A presença de João Cândido Felisberto em produções artísticas, culturais e políticas nas décadas subsequentes, apesar de sua afiliação integralista, pode ser atribuída a diversas necessidades e fatores. Primeiramente, sua participação ativa na Revolta da Chibata, uma luta por direitos e igualdade, o transformou em um ícone de resistência e representatividade, sendo reconhecido como um líder que confrontou a injustiça e a opressão.

Além disso, sua associação ao integralismo pode ter sido vista por alguns como uma escolha complexa e multifacetada, não apenas uma adesão ideológica rígida. Essa complexidade pode ter despertado interesse e curiosidade, levando à sua representação em diferentes meios, como forma de compreender a diversidade de perspectivas e experiências na história do Brasil.

A narrativa de João Cândido também se encaixa em um contexto mais amplo de reavaliação histórica e reconhecimento de figuras que foram marginalizadas ou incompreendidas em seu tempo. Sua trajetória pode ter sido reinterpretada à luz de novos entendimentos sociais e políticos, contribuindo para uma reabilitação de sua imagem.

A revolta foi posteriormente citada pelos organizadores do movimento trabalhista como um 'exemplo heroico da luta operária'. Essa interpretação simbólica da Revolta da Chibata destaca-se pela condição singular que João Cândido Felisberto assumiu no imaginário da luta operária. Sua liderança na revolta, marcada por uma postura desafiadora contra a opressão, contribuiu para a criação de uma memória heroica em torno de sua figura.

A razão para essa construção simbólica pode ser encontrada na notável resistência de João Cândido em um contexto de intensa exploração e desigualdade. Sua postura corajosa durante a Revolta da Chibata tornou-se um símbolo de luta contra a injustiça social e a opressão militar, ressoando com os ideais da luta operária por direitos e igualdade.

Além disso, a memória heroica de João Cândido foi utilizada politicamente ao longo do tempo. Sua figura tornou-se um recurso para mobilizações e discursos que buscavam inspirar a luta por direitos trabalhistas e sociais. A revisitação desse passado serviu como um lembrete das batalhas travadas por aqueles que resistiram às condições adversas, e sua representação como herói operário contribuiu para fortalecer narrativas de resistência e solidariedade.

A vida de João Cândido também foi retratada no filme “Memórias da Chibata” (2006), que reconstruiu sua luta contra a escravidão com atores, e no documentário “Cem Anos Sem Chibata” (2010), uma coprodução com a EBC. Ambas as produções foram escritas e dirigidas por Marcos Manhães Marins (DOMINGUES, 2011).

Inspirado pela leitura do livro “Revolta Chibata” de Marcos Morel (1974), os compositores João Bosco e Aldir Blanc compuseram a música “O Almirante Negro”, em homenagem a João Cândido, o “O Mestre-Sala dos Mares”, assim considerado. Segue um trecho dessa obra musical:

Há muito tempo nas águas da Guanabara
O dragão do mar reapareceu
Na figura de um bravo *marinheiro*
A quem a história não esqueceu
Conhecido como *almirante* negro
Tinha a dignidade de um mestre-sala
E ao acenar pelo mar, na alegria das regatas
Foi saudado no porto
Pelas mocinhas francesas
Jovens palocas e por batalhões de mulatas
Rubras cascatas Jorravam das costas dos *negros*
Entre cantos e chibatas
Inundando o coração
Do pessoal do porão
Que a exemplo do *marinheiro* gritava, então:
Glória aos piratas, às mulatas, às sereias,
Glória à farofa, à cachaça, às baleias,
Glória a todas as lutas inglórias,
Que através da nossa História
Não esquecemos jamais
Salve o *almirante* negro [...] (BLANC, 1999, p. 23, grifo do autor).

Naquele ano, o departamento de censura do governo civil-militar estava ativamente monitorando todas as gravadoras. Qualquer letra de música considerada ofensiva ao regime autoritário e que poderia perturbar a ordem nacional estava sujeita a ser censurada. Nesse contexto, artistas, músicos e compositores, muitas vezes acompanhados por advogados contratados pelas gravadoras, eram convocados para se apresentar pessoalmente e serem interrogados.

O governo militar censurou a música “O Almirante Negro” devido ao seu teor antimilitarista. O título foi alterado para “O Mestre-Sala dos Mares” e a letra precisou ser reescrita. Palavras como “vermelho” e “sangue” foram vistas como referências ao comunismo e, portanto, também foram substituídas (NASCIMENTO, 2019).

Corroborando, Cunha (2011, p. 8) relata:

O problema todo residia nas palavras marinheiro, almirante, negro, que traziam a memória à historicidade já esquecida, de um oficial da Marinha do Brasil, negro, que no 22º ano de vigência da abolição liderou uma revolta que contava com mais de 700 homens negros e mulatos com o intuito de abolir, além dos açoites, a má alimentação, os trabalhos forçados, que se configuravam como reflexo do sistema escravista no Brasil.

Após a anistia póstuma concedida através do Projeto de Lei 7198/02, em 2003, João Cândido passou a ser reconhecido pelos movimentos sociais, manifestações culturais e autoridades regionais como um herói popular, transformando-se em um herói nacional reconhecido pelo Governo Federal. Ele também foi homenageado em espaços físicos, com escolas, estradas e monumentos que receberam o seu nome (ALMEIDA, 2011).

Além disso, movimentos sociais como a UMNA (Unidade de Mobilização Nacional pela Anistia) e o Modac (Movimento Democrático pela Anistia e Cidadania) reivindicaram a anistia definitiva e a reintegração à Marinha para os marinheiros expulsos, muitos dos quais sofreram prisões e perseguições durante a ditadura civil-militar. Essas demandas têm sido atendidas nos governos mais recentes (MARTINS, 2010).

A luta por igualdade racial ganhou força nos anos 2000, impulsionando mudanças legislativas e programas ativistas. A criação do Programa Diversidade na Universidade pelo Governo Federal, por meio da Lei 10.558, de 13 de novembro de 2002, legitimou cotas raciais e sociais para o ingresso na universidade pública. Além disso, a Lei 10.639, adotada em 2003, tornou obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileiras nas escolas do país (DOMINGUES, 2011).

Portanto, a Revolta da Chibata ressaltou a necessidade de combater tanto as formas explícitas de opressão quanto as estruturas e instituições que perpetuavam a desigualdade racial. O movimento dos marinheiros negros e mulatos demonstrou a importância da resistência coletiva e da liderança na busca por justiça e igualdade (ALBUQUERQUE *et al.*, 2015).

Nesse contexto, surgiram diversos movimentos e líderes que buscavam promover a justiça racial e social no Brasil no período pós-abolicionista. Essas lutas incluíram a busca por direitos civis, a criação de associações e organizações afro-brasileiras, além da promoção de

iniciativas educacionais e culturais que valorizassem a contribuição da população negra para a constituição da sociedade brasileira.

É notório então que a vida de João Cândido Felisberto oferece muitas informações sobre a natureza transitória de raça, sociedade, política e vida durante a Primeira República do Brasil (1889-1930). Além disso, mesmo após sua morte, seu *status* como símbolo de resistência à repressão e defesa dos afro-brasileiros e da classe trabalhadora cresceu.

O presente estudo revela que a transfiguração do Almirante Negro em herói teve um papel significativo na construção da memória coletiva e na reconfiguração da identidade nacional brasileira. Essa transformação não apenas honrou a luta dos marinheiros negros contra a opressão, mas também promoveu um questionamento crítico sobre a história oficial e abriu espaço para uma narrativa mais inclusiva.

É essencial que essa revisão de figuras históricas continue, a fim de reconhecer outras vozes e perspectivas negligenciadas ao longo do tempo. Ao abordar a construção do herói na narrativa da Revolta da Chibata, é imprescindível questionar não apenas quem foi elevado à condição de herói, mas também quem foi silenciado e marginalizado nesse processo.

Porém, nessa fabricação do herói, surge um imperativo questionamento: como explicar as outras figuras históricas da Revolta da Chibata que foram deliberadamente silenciadas, tornadas invisíveis e desprovidas de importância? A história, muitas vezes, é seletiva em suas escolhas, e a revisão crítica dessas lacunas é uma responsabilidade histórica e social.

Ao reconhece a complexidade e diversidade das experiências na Revolta da Chibata, não se pode negligenciar o fato de que a memória histórica pode ser seletiva, privilegiando algumas narrativas em detrimento de outras. Portanto, em conclusão desta reflexão, ressalta-se a importância não apenas de visitar e reexaminar figuras históricas reconhecidas, mas também de resgatar e dar voz àquelas cujas contribuições foram apagadas pela narrativa dominante. Essa busca por uma narrativa mais abrangente e justa é crucial para a compreensão completa da Revolta da Chibata e de outros eventos históricos, promovendo um diálogo mais inclusivo e uma apreciação mais precisa do passado.

É importante reconhecer que a transfiguração do Almirante Negro em herói não resolveu todos os problemas relacionados ao racismo e à desigualdade no Brasil. Essa transformação representa um passo importante, mas ainda há desafios a serem enfrentados para alcançar uma sociedade verdadeiramente justa e igualitária. Pesquisas futuras podem explorar mais a fundo essas questões e seus desdobramentos nas lutas antirracistas e na construção da identidade nacional brasileira.

Considerações finais

Em vista do exposto sobre o processo de transfiguração de João Cândido Felisberto em herói e sua relevância para a justiça racial e social, torna-se evidente a importância de compreendermos o legado deixado por esse líder corajoso. As reflexões produzidas ao longo desta pesquisa proporcionam uma discussão significativa sobre a Revolta da Chibata e suas ramificações para a sociedade brasileira.

A análise do contexto histórico e social da Revolta da Chibata revelou as desigualdades, os abusos e as tensões raciais que permeavam as Forças Armadas brasileiras na época. Esses aspectos forneceram o terreno fértil para a liderança de João Cândido Felisberto e sua busca por justiça racial e social.

A trajetória de Felisberto, desde sua infância até seu envolvimento na Revolta, revelou sua resiliência e determinação na defesa dos direitos dos marinheiros. Sua liderança foi fundamental para mobilizar os marinheiros e desafiar o *status quo*, transformando-o em um símbolo de resistência e coragem.

As representações artísticas e culturais de João Cândido Felisberto desempenharam um papel significativo na construção da memória coletiva da Revolta da Chibata. A preservação da memória coletiva da Revolta da Chibata e de Felisberto é crucial para manter viva a importância desse evento histórico. Ao reconhecer o legado deixado por Felisberto, é possível aprender com as lições do passado e promover uma sociedade mais igualitária e justa.

Este estudo também estimula a reflexão sobre as implicações contemporâneas da Revolta da Chibata e de João Cândido Felisberto. A luta por justiça racial e social ainda é uma realidade presente em nossa sociedade, e a transfiguração de Felisberto em um herói inspira a continuar enfrentando esses desafios. Deve-se buscar soluções para a discriminação, a desigualdade e o racismo, levando adiante o legado de luta e resistência deixado por Felisberto.

Por fim, é fundamental que as discussões e os estudos sobre a Revolta da Chibata e a figura de João Cândido Felisberto sejam ampliados e perpetuados em uma sociedade pós-abolicionista. Através do engajamento com a história e da conscientização sobre as injustiças do passado, é possível trabalhar em conjunto para construir um futuro mais igualitário e para promover a justiça racial e social.

Que este estudo seja um ponto de partida para novas pesquisas, diálogos e ações em busca de uma sociedade mais inclusiva, na qual todos possam desfrutar dos mesmos direitos e

oportunidades, independentemente de sua raça ou pertencimento social. A luta continua, e cabe a nós, como sociedade, enfrentar os desafios e construir um futuro mais justo para todos.

Referências Bibliográficas

- ALBUQUERQUE, Wlamyra et al. **Experiências da emancipação: biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição (1890-1980)**. Selo Negro, 2015.
- ALMEIDA, Silvia Capanema P de. Do marinheiro João Cândido ao Almirante Negro: conflitos memoriais na construção do herói de uma revolta centenária. **Revista Brasileira de História**, v. 31, n. 61, p. 61-84, 2011.
- ALONSO, Angela. **Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-88)**. Editora Companhia das Letras, 2015.
- BLANC, A. O mestre-sala dos mares. In: **Museu da Imagem e do Som (Org.). João Cândido: o Almirante Negro**. Rio de Janeiro: Gryphus, 1999.
- CHEUICHE, Alcy. **João Cândido, o almirante negro**. L&PM Editores, 2010.
- CUNHA, Paulo Ribeiro Rodrigues da. O Mestre Sala emerge nos mares e pede passagem. **Revista ADUSP**, p. 57-65, 2011.
- DOMINGUES, Petrônio. Cidadania, cor e disciplina na revolta dos marinheiros de 1910. **Perseu: História, Memória e Política**, n. 06, 2011.
- GRANATO, Fernando. **O Negro da chibata**. Editora Objetiva, 2000.
- LOPES, Moacir Costa. **O almirante negro: revolta da chibata: a vingança**. Quartet, 2000.
- MAESTRI FILHO, Mário José. A Revolta da Chibata faz cem anos. **Revista História: Debates e Tendências**, v. 10, n. 2, p. 345-357, 2010.
- MALAFAIA, Thiago. Modernização Militar na RPC: Mudança Doutrinária e Implementação Prática. **Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais Brazilian Journal of Strategy & International Relations**, p. 130, 2015.
- MARTINS, Hélio Leoncio. A criação de um mito. **Antíteses**, v. 3, n. Especial, p. 52-63, 2010.
- MARTINS, Hélio Leôncio. A revolta dos marinheiros, 1910. **Brasiliana**, 1988.
- MORAES, Paulo Ricardo de. **João Cândido**. Unidade Editorial da Secretaria Municipal da Cultura, 2000.
- MOREL, Marco. **João Cândido e a luta pelos direitos humanos**. Livro fotobiográfico. Brasília: Fundação Banco do Brasil, 2008. v. 1.
- NASCIMENTO, Abdias do; NASCIMENTO, Elisa Larkin. Reflexões sobre o movimento negro no Brasil, 1938-1997. **Tirando a Máscara—ensaios sobre o racismo no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. João Cândido, o Mestre Sala dos Mares: Trabalho e cotidiano na vida marítima dos marinheiros da belle époque. **Almanack**, n. 21, p. 358-403, 2019.
- NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Sou escravo de oficiais da Marinha": a grande revolta da marujada negra por direitos no período pós-abolição (Rio de Janeiro, 1880-1910). **Revista Brasileira de História**, v. 36, n. 72, p. 151-172, 2016.

OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de; SIQUEIRA, Gustavo Silveira. A Revolta da Chibata entre cascatas, estátuas e navios. **Revista Insight inteligência. abril-maio-junho**, 2013.

PASSOS, Eridan. **João Cândido: o herói da ralé**. Editora Expressão Popular, 2008.

ROLAND, Maria Inês. **A revolta da Chibata: (Rio de Janeiro, 1910)**. Saraiva, 2000.

SOUSA, Cláudio Barbosa de. **Marinheiros em luta: a Revolta da Chibata e suas representações**. 2012. 116 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2012.

VIEIRA, César. **João Cândido do Brasil: a revolta da chibata**. Editora Casa Amarela, 2003.

Trabalho, moralidade e controle social na Doca das Frutas (Porto Alegre/RS, 1947)

Work, morality and social control in Doca das Frutas (Porto Alegre/RS, 1947)

Vinícius Mendes Reis Furini,¹ UFRGS

Resumo

O presente artigo tem o objetivo de investigar – através de inquéritos policiais e processos-crime, localizados no acervo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS) – a perseguição e o controle social estabelecido sobre trabalhadores informais que foram alvos da vigilância e repressão policial, medidas mais evidentes do controle social que era exercido sobre esses sujeitos, considerados como “vadios” pelas instituições policiais e judiciárias, observando a forma como a cor era operacionalizada e exercia importante papel na diferenciação destes sujeitos.

Palavras-chave: Trabalho; Vadiagem; Controle social; Pós-Abolição.

Abstract

This article aims to investigate – through police inquiries and criminal proceedings, located in the Public Archive of the State of Rio Grande do Sul (APERS) – the persecution and social control established over informal workers who were targets of surveillance and police repression, more evident measures of the social control that was exercised over these subjects, considered as “vague” by police and judicial institutions, observing the way in which color was operationalized and played an important role in differentiating these subjects.

Keywords: Work; Vagrancy; Social control; Post-Abolition.

Introdução

No mês de dezembro de 1947, a polícia efetuou uma série de prisões por vadiagem nas imediações do perímetro central de Porto Alegre, na região que faz divisa entre o 1º e o 2º distrito da capital do Rio Grande do Sul. As detenções realizadas pela polícia envolveram homens pertencentes às camadas mais populares, ocorrendo, mais precisamente, na região portuária e na Doca das Frutas, “vila de malocas”² que na década de 1940 estava situada nas margens do Guaíba, próxima ao centro da urbe. Estes sujeitos – cujos nomes foram preservados, a fim de destinar-lhes a humanidade que a documentação estigmatizadora lhes negou: impondo-os péssimos qualitativos sociais, denominando-os frequentemente como “vadios” ou “vagabundos” – foram presos, acusados de “serem vadios” por estarem

¹ Doutorando e mestre pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professor de História e Coordenador da área de História no Projeto Educacional Alternativa Cidadã (PEAC/UFRGS) e Bolsista de Doutorado CAPES. Integra a coordenação do GT Mundos do Trabalho (Biênio 2022-2024) e do GT História do Crime, da polícia e das práticas de justiça (Biênio 2022-2024), ambos da ANPUH/RS. É membro do GT Emancipações e Pós-Abolição da ANPUH/RS. E-mail: vfurini_@hotmail.com

² Por conta da conotação pejorativa existente nos termos “vilas de malocas”, “vilas” ou “malocas” optou-se pela utilização das aspas. Nas demais ocorrências as aspas ficam implícitas.

transitando pelas ruas, frequentando espaços como botequins e não terem carteira profissional de trabalho.

O presente artigo tem o objetivo de investigar – através de inquéritos policiais e processos-crime, localizados no acervo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS) – a perseguição e o controle social estabelecido sobre esses homens tidos como “vadios” pelas instituições policiais e judiciárias, observando a forma como a “cor”³ era operacionalizada na discricionariedade policial e exercia importante papel na diferenciação destes sujeitos. A temática sobre a repressão a vadiagem não é absolutamente nova na historiografia. Desde a década de 1980, o tema já esteve presente na produção de historiadores como Boris Fausto (1984) e Sidney Chalhoub (2001), respectivamente, sobre as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro entre o final do século XIX e começo do XX, aparecendo posteriormente em trabalhos como o de Walter Fraga Filho (1996) sobre o espaço baiano do século XIX. Recentemente, o tema foi revisitado por Paulo Cruz Terra (2021) em artigo que pretendeu analisar a forma como a perseguição a ociosidade foi um elemento-chave nas políticas de controle sobre o trabalho no contexto da abolição. Terra parte do duplo exercício de demonstrar, por um lado, que a perseguição à vadiagem – tema recorrente em pesquisas posteriores à abolição – foi constituída já anteriormente a 1888. Por outro lado, busca analisar as relações entre legislação, trabalho e raça nesse contexto em uma perspectiva global, realizando uma comparação com o Império português e suas formulações sobre a África, em diálogo com a História Global do Trabalho (TERRA, 2021).

Na antropologia, Olívia Maria Gomes da Cunha realizou uma importante e exaustiva análise, sobre o Rio de Janeiro entre as décadas de 1920 e 1940, cuja intenção “não foi produzir uma história da política de repressão à vadiagem, nem uma genealogia das transformações institucionais ocorridas, seja na polícia, seja nos organismos destinados à identificação”, mas compreender “como os discursos em torno da cientificação dos mecanismos de identificação criminal estiveram inteiramente ligados a determinadas concepções que uma série de atores que se debruçaram sobre o tema tinham a respeito da sociedade e dos indivíduos” (CUNHA, 2002, p. 31).

Por fim, Sidney Chalhoub em *Cidade febril* vai observar as relações entre as discussões parlamentares posteriores à abolição e sua preocupação com a reorganização do trabalho e a pretensa ociosidade que estes atribuíam aos libertos. É nesse processo de repressão a ociosidade que vai ser introduzido no cenário nacional o termo “classes perigosas”

³ A fim de realizar um estranhamento com o modo naturalizado que o termo “cor” é empregado cotidianamente, optou-se por utilizar aspas na primeira ocorrência. Nas demais aparições, as aspas estão implícitas.

para se referir a população pobre e majoritariamente negra que seriam alvos de vigilância e controle social (CHALHOUB, 2017).

O presente artigo, por sua vez, aproxima-se em certa medida das discussões realizadas por Chalhoub (2001; 2017) e Cunha (2002), uma vez que pretende investigar tanto as práticas de controle social e a repressão policial a sujeitos considerados como vadios, quanto as percepções sobre trabalho e moralidade destes indivíduos. Diferentemente dos demais trabalhos citados acima que tinham a Primeira República como seu *locus* de análise, a investigação está temporalmente situada no final da década de 1940, após a ditadura varguista do Estado Novo. Por conta das preocupações temáticas, isto é, o processo de racialização das relações sociais e a forma como classe e cor eram importantes fatores para a identificação e perseguição destes sujeitos. O artigo está localizado na interseção entre a História Social do Trabalho e o que se convencionou denominar como Estudos sobre o Pós-Abolição. Mais do que uma questão temporal, o pós-abolição pode ser definido a partir de um campo de estudos que abriu caminhos para novos problemas e abordagens, como, de acordo com Ana Maria Rios e Hebe Mattos, a “recontextualização de conceitos como cidadania e liberdade e seus possíveis significados para os diversos atores sociais” (RIOS; MATTOS, 2004, p. 172).

A Doca das Frutas, por seu turno, foi o espaço escolhido para investigação por conta de conciliar naquela vila e seus arredores, trabalho, lazer e moradia populares. Tratava-se de uma vila de malocas que possuía grande repercussão no poder público e imprensa da época (FURINI, 2022). A sua proximidade do centro de Porto Alegre e de meios de transportes fluvial, rodoviário e ferroviário, além de estar situada no caminho para o 4º distrito, até então zona industrial da cidade, fazia com que uma variedade de indivíduos e grupos sociais transitassem por aquele espaço. Nesse sentido, optou-se por privilegiar a documentação policial-judicial cuja ocorrência se deu em suas proximidades.

O artigo está dividido em duas partes sendo a primeira destinada a localizar a Doca das Frutas no tempo e espaço porto-alegrense, demonstrando a preocupação da imprensa e poder público com a existência de uma vila de malocas na entrada de seu centro urbano. A segunda parte acompanhou os percursos de nossas personagens pelas ruas, bares, porto da cidade e – à revelia de suas intenções – na Delegacia Especial de Costumes, após suas detenções pela polícia. Neste momento se pretende analisar a forma como a classe e, sobretudo, a cor foram fatores distintivos na atividade policial e categorização desses sujeitos como vadios. Ressalta-se, também, que longe de uma postura passiva, esses sujeitos possuíam éticas de trabalho particulares.

Desigualdade e exclusão no espaço urbano de Porto Alegre: as vilas de malocas e a Doca das Frutas

O crescimento urbano e demográfico sofridos por Porto Alegre, em meados do século XX, resultado da massiva migração rural-urbana, da remodelação do centro urbano e da ausência de políticas públicas voltadas para a habitação popular, contribuiu para o aparecimento de aglomerados de casas, então denominadas como vilas de malocas, que foram construídas de forma precária, sem infraestrutura básica para moradia e, muitas vezes, em áreas irregulares, na região central da cidade. Naida d'Ávila (2000, p. 15) sugere que, na década de 1960, o poder público municipal considerava como maloca, “todos os aglomerados marginais habitacionais erguidos em terrenos baldios, devolutos e mesmo de propriedade pública ou privada, sem arruamento, sem higiene”, além disso, a construção dessas habitações era na maioria das vezes feitas com madeiras e, em alguns casos, com papelão, lata ou com os três materiais conjugados (D'ÁVILA, 2000, p. 15).

De acordo com Laudelino de Medeiros – em ensaio sociológico publicado no começo da década de 1950, sobre a ocorrência desse fenômeno urbano em Porto Alegre – apesar de sempre existir “casebres” em determinados pontos da cidade, a segunda metade da década de 1940 assistiu o aparecimento e acelerado desenvolvimento das vilas de maloca. Tratava-se de um fenômeno em massa, com um “ritmo acelerado, a ponto de aparecerem da noite para o dia verdadeiras vilas, que os próprios habitantes apelidaram como ‘vilas de malocas’” (MEDEIROS, 1951, p. 15).

É no começo da década de 1940 que a Doca das Frutas aparece na cidade, através do comércio fluvial de frutas. Os comerciantes vinham de barco do interior do estado para comercializar seus produtos em Porto Alegre, tendo, em muitos casos, fixado residência no local. Laudelino de Medeiros (1951, p. 52) sugere que por conta disso uma das denominações da Doca das Frutas era Vila Surgida das Águas. Desde o seu aparecimento, a Doca das Frutas sofreu um sem-número de tentativas de remoções para outras regiões, tendo sido despejada, em diversas ocasiões, reaparecendo novamente na região central. O seu primeiro endereço, na década de 1940, ficava no entorno da rua Voluntários da Pátria com a Conceição, após isso ressurgiu no final da rua Coronel Vicente (1956-1960), na rua Ramiro Barcellos (1963-1965) e por fim, nas proximidades da Praia de Belas, em meados da década de 1970 (KLAFKE; WEIMER; FURINI, 2022, p. 143). Deste modo, é possível considerá-la como uma vila heterogênea, que englobava diversas malocas em regiões diferentes, formando uma “grande

Doca”, cujos estabelecimentos e despejos, em diferentes épocas e lugares, acompanharam diversas transformações nas relações sociais e no espaço urbano.

A preocupação do poder público com as vilas de malocas e com a Doca das Frutas, em específico, está presente no relatório administrativo do então prefeito de Porto Alegre, Ildo Meneghetti que vai voltar-se contra o que denominou como “problema das malocas”. De acordo com o relatório as malocas eram “um quisto social, uma situação anômala, uma vida marginal ao ambiente social de Porto Alegre”, sendo necessária uma enérgica atuação do poder público para o “extermínio das mesmas”.⁴ Mais do que um recurso retórico, a Prefeitura empreendeu uma guerra contra as vilas de malocas na cidade, na medida em que se esforçou em expulsar, nas décadas seguintes, as malocas de sua região central.

Tabela 1 – Número e distribuição das malocas em Porto Alegre por regiões

	1951		1972	
	Casas	%	Casas	%
Região Central ⁵	2.295	55%	1.574	7,8%
Regiões Periféricas ⁶	1.878	45%	18.587	92,2%
Total	4.173		20.161	

Fonte: JORGE (1973); MENEGHETTI (1952).

Conforme observado na tabela produzida através dos dados extraídos do supracitado relatório de Meneghetti e do relatório técnico de Nelson Jorge (1973), Porto Alegre teve o expressivo aumento de 383,13% de malocas entre as décadas de 1950 e 1970. Longe de resolver o problema da habitação popular, o “extermínio”, sugerido em Meneghetti, se resumiu em remover essas habitações para distante do centro urbano, despejando-as em áreas até então periféricas da cidade. Com a Doca das Frutas não foi diferente, ainda no começo dos anos 1950, ela sofreu com intervenções da Prefeitura, resultando em sua remoção para o Mato Sampaio e Maria da Conceição, na zona leste da cidade (FURINI, 2022). Sua remoção foi

⁴ (AHPA, 1952, p. 863).

⁵ Considerou-se como região central da cidade, naquela época, os seguintes bairros: Centro, Praia de Belas, Cidade Baixa, Farroupilha, Bom Fim, Independência, Floresta, Marcílio Dias, Menino Deus, Azenha, Santana, Santo Antônio, Medianeira, Rio Branco, Santa Cecília e Moinhos de Vento.

⁶ Considerou-se como regiões periféricas bairros situados na zona norte, zona leste e zona sul: alguns bairros que compõe as regiões periféricas da cidade são: Bom Jesus, Cruzeiro, Mário Quintana, Partenon, Passo das Pedras, Mário Quintana, São José, Sarandi entre outros.

indicada em Meneghetti⁷, ao passo que a Doca das Frutas era considerada como espaço de perigo e imoralidade, onde nem o policiamento permanente consegue evitar o crime, o jogo, a malandragem, as brigas, o sensualismo etc.

Trabalho, cor e as classes perigosas: controle social na Doca das Frutas

Na manhã de terça-feira, dia 9 de dezembro de 1947, Lindoso Machado, de 40 anos de idade, de cor branca e natural da capital gaúcha foi preso em “flagrante delito de vadiagem” por Sady Pereira Lima, inspetor de polícia. De acordo com o relatório policial, Lindoso fora encontrado pelo policial por volta das nove e meia da manhã, dormindo em um banco do Restaurante Pipi, “conhecido ambiente de vadiagem e prostituição da rua Voluntários da Pátria”. Na Delegacia Especial de Costumes, Lindoso declarou que “é um homem robusto e de boa saúde” e que trabalha lavando carros, recebendo o valor de Cr\$ 5,00 por carro lavado. O delegado Ivens Pacheco, considerou o valor recebido por Lindoso irrisório para a sua manutenção, concluindo, então, que o acusado “leva uma vida irregular de vadiagem, pois além de não ter profissão e nem residência, não possui carteira de identidade e nem documentos que provem ter ele algum dia trabalhado”.⁸

Assim como Lindoso, muitos outros sujeitos foram alvos de práticas de controle social que tinham na vigilância e repressão policial as suas facetas mais aparentes. Lindoso, assim como as demais personagens deste estudo, era de origem popular, trabalhava de maneira informal, residia e frequentava espaços considerados como suspeitos e imorais pela moralidade pública porto-alegrense da época. Se, por um lado, o caso de Lindoso demonstra os aspectos de classe que envolveram a repressão à ociosidade em meados do século XX, por outro lado, a classificação – por parte dos agentes do aparato policial-judicial – de Lindoso como de cor branca não corresponde, necessariamente, a maioria dos casos analisados. A maior parte dos processos criminais em decorrência da contravenção de vadiagem encontrados durante a pesquisa documental, envolvia homens que sob diferentes formas de classificação epidérmicas foram considerados como *não-brancos* pela polícia e Justiça Criminal.⁹

Antonio Sérgio Alfredo Guimarães compreende que a cor se trata de uma construção racialista, sendo uma forma velada de referir-se à raça, na medida em que está sendo baseada

⁷ (AHPA, 1952, p. 860).

⁸ (APERS, 1948, Processo nº 5080).

⁹ Entre os 65 processos-crime e inquéritos policiais investigados durante a pesquisa documental que resultou na produção de dissertação de mestrado (FURINI, 2022), foram encontrados 10 processos referentes a contravenção penal de vadiagem. Os processos foram consultados, lidos, fotografados, catalogados e analisados. Por conta da delimitação espacial, nem todos os processos criminais foram analisados de maneira qualitativa no artigo.

em uma ideologia racial, passa-se a atribuir características valorativas de acordo com aspectos fenotípicos. Conforme Guimarães “alguém só pode ter cor e ser classificado num grupo de cor se existir uma ideologia em que a cor das pessoas tenha algum significado. Isto é, as pessoas têm cor apenas no interior de ideologias raciais” (GUIMARÃES, 2009, p. 47). Hebe Mattos (2013, p. 106-107), em investigação histórica sobre os significados da cidadania e liberdade na região sudeste do Brasil e o progressivo silêncio da cor na documentação civil e criminal a partir de meados do século XIX, indica que a cor buscava definir lugares sociais. Para Mattos, o silêncio da cor não se tratava de um branqueamento, mas um signo de cidadania no Brasil Império. Assim, o sumiço da cor significava que o mundo dos livres não seria mais monopólio dos brancos, ao passo que negros e mestiços eram absorvidos progressivamente (MATTOS, 2013, p. 107).

A abordagem de Mattos observa os possíveis significados que as categorias de cor a partir de meados do século XIX e começo do XX, isto é, ela está atenta para a historicidade da questão. Em sintonia com Mattos, Ivana Stolze Lima indica a importância de analisar a historicidade e complexidade das percepções e classificações raciais. Lima propõe que “ao invés de perceber a história da formação da sociedade brasileira como composta por brancos, negros, índios e mestiços”, deve-se privilegiar “uma história dos termos branco, negro, índio e mestiço e de tantos outros” (LIMA, 2003, p. 18). Evidentemente, termos como branco, preto, pardo, negro possuem diferentes conotações através do tempo e o espaço e o caso do presente artigo não seria diferente: a abolição, em 1888, pôs fim a antigas categorias e identidades socioculturais que assentavam as bases de uma sociedade hierarquicamente estruturada pela escravidão (MATTOS, 2013, p. 281). Deste modo, o pós-abolição é marcado tanto pelas disputas em torno da liberdade e cidadania, quanto pela redefinição dos mecanismos de dominação e controle social, tendo o conceito de “raça”,¹⁰ produzido pelo racismo científico do final do século XIX e incorporado aos projetos de Nação (SCHWARCZ, 1993; SKIDMORE, 1976) passado a nortear as relações sociais no pós-abolição (ALBUQUERQUE, 2009).

Os meses seguintes à abolição, em 1888, foram marcados pela preocupação das elites, autoridades políticas e policiais com a manutenção de seus privilégios frente à ameaçada ordem social. Nesse contexto, observou-se a preocupação – presentes nos debates parlamentares da época – com a organização do trabalho no pós-abolição, na medida em que

¹⁰ Sem validade biológica, a “raça” se trata de uma construção histórica e social. A sua utilização no campo da História e das Ciências Sociais, por exemplo, é indispensável, pois, conforme Antonio Sérgio Alfredo Guimarães (2012, p. 50), é “a única que revela que as discriminações e desigualdades que a noção brasileira de ‘cor’ enseja são efetivamente raciais e não apenas de ‘classe’”.

passava a elaborar um projeto de lei destinado a repressão à ociosidade (CHALHOUB, 2017, p. 23-24). Discutia-se, nesse contexto, sobre os perigos da ociosidade das “classes perigosas” para a noção, uma vez que para os parlamentares a cidadania estava associada ao trabalho e ao costume de poupar dinheiro. Os indivíduos que não conseguissem acumular dinheiro tornavam-se suspeitos de não serem trabalhadores morigerados, estando sujeitos a vícios. Deste modo, esses deputados entendiam que “os pobres carregam vícios, os vícios produzem os malfeitores, os malfeitores são perigosos à sociedade; juntando os extremos da cadeia, temos a noção de que os pobres são, por definição, perigosos” (CHALHOUB, 2017, p. 26). Tratava-se, em suma, de uma medida política racialista. O contexto histórico de adesão do referido conceito, fez com que a população negra se tornasse o principal alvo dessa medida de controle social (CHALHOUB, 2017, p. 27).

Observam-se os desdobramentos dessas medidas no decorrer do século XX, no Brasil. Se, por um lado, a repressão à vadiagem é notória no final do século XIX e naquele contexto de transformações políticas, econômicas e sociais visava garantir o controle sobre significativa parcela da população (homens e mulheres da classe trabalhadora e em grande maioria negra); por outro lado, a sua persistência décadas depois não deixava de permanecer evidente. Em 1941, durante a vigência da ditadura varguista do Estado Novo, foi instituída a Lei de Contravenções Penais (LCP) que tinha como objetivo penalizar condutas que transgredissem a normativa social, mas que fossem consideradas como de pouca nocividade. Tratava-se, sobretudo, de uma intervenção nos costumes da população, versando sobre atividades e práticas consideradas incompatíveis com a moralidade pública.

De acordo com Érico Loyola, embora a LCP versasse sobre temas de menor gravidade, é importante compreender o interesse do Estado Novo em intervir juridicamente nestas condutas, uma vez que – até aquele momento – a vadiagem, mendicância e a exploração de jogos de azar eram tratadas como “casos de polícia”, não passando necessariamente pela esfera judicial. O Estado passava, então, a interferir diretamente na sociedade, uma vez que “do mesmo modo que se fazia, por exemplo, uma nova legislação para as relações de trabalho, também se ‘modernizava’ o Direito Penal, para assegurar que essa intervenção se desse em moldes mais eficientes também nessa área” (LOYOLA, 2019, p. 11).

Apesar de itinerários, cores e enredos distintos de Lindoso, o destino de Elton Cachoeira foi similar ao do lavador de carros analisado anteriormente. No dia 3 de dezembro Elton Cachoeira foi detido em flagrante vadiagem pela polícia. Por volta das dez horas da manhã, o inspetor de polícia Sady Pereira Lima prendeu – entre as ruas Júlio de Castilhos e

Coronel Vicente, nas proximidades da Doca das Frutas – Elton Cachoeira por vadiagem. Ernesto, classificado pela documentação como de cor preta, respondeu em depoimento a polícia ser cozinheiro, residir em depósito de papel no Campo de Polo – vila de malocas localizada nas proximidades da Doca das Frutas – e que não sabia ler, nem escrever. Em seu depoimento, alegou ser cozinheiro de ofício, entretanto, por falta de uniforme não vem exercendo a profissão, trabalhando, então, juntando papéis e vendendo-os “a quem o[s] compram”, recebendo aproximadamente Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) diários.¹¹

Em sua tese de doutorado em História, defendida na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em 2018, Sarah Calvi Amaral Silva destaca que:

As experiências de homens e mulheres, diariamente circulantes nas delegacias, em órgãos técnico-científicos da polícia e nas salas de audiência do Tribunal do Júri, preenchiam de conteúdos os perfis elaborados nas rotinas repressivas e judiciárias, convertidos em estereótipos representantes de coletividades delinquentiais. Sobrevivendo do trabalho informal, morando em regiões ‘suspeitas’, frequentando locais onde reuniam-se ‘bêbados’ ou desafiando as regras da moral e dos bons costumes, pessoas pobres, brancas e não brancas, eventualmente escorregavam em direção a categorias, tais como ‘menor’ e ‘vadio’ (SILVA, 2018, p. 26).

Deste modo, uma série de fatores conjugados ou não, como local de moradia ou de origem, profissão, cor eram utilizados na produção e reprodução de estereótipos sociorraciais que serviriam como justificativa para a repressão de indivíduos considerados como “vadios”. Olívia Maria Gomes da Cunha (2002, p. 32) compreende que a vadiagem não corresponde a uma realidade, mas a uma categoria de acusação que passou a ser amplamente utilizada para designar uma diversidade de práticas e comportamentos considerados como antissociais.

Embora tenha afirmado exercer a atividade econômica no momento de sua detenção, as passagens de Elton pela polícia e recolhimento na Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados (SPAAN) acabaram pesando no relatório policial. O relatório assinado pelo delegado Ivens Pacheco, da Delegacia Especial de Costumes, é severo com ao afirmar que a afirmativa de Ernesto se tratava de uma mentira “não só por sua aparência pessoal – maltrapilho –, descalço e sujo como também por outra afirmativa que fez, a de que esteve recolhido a chácara da SPAAN”. O recolhimento de Elton em tal estabelecimento seria para a autoridade policial um indício da “condição de vadio e ébrio” do acusado, sendo a punição, recomendada pelo delegado, como uma medida de profilaxia social.

O relatório policial, tal como as demais peças policiais que são anexadas ao processo criminal visavam, em suma, qualificar o acusado, uma vez que são realizados uma série de

¹¹ (APERS, 1947, Processo nº 4510).

procedimentos identificatórios que figuravam, conforme Olívia Maria Gomes da Cunha, “como limiar de um processo de requalificação e ritual de contaminação social, cujos registros se prestavam a várias finalidades” (CUNHA, 2002, p. 19). Deste modo, os arquivos de identificação criminal “inventaram uma forma de falar e produzir uma *memória* sobre certos sujeitos” (CUNHA, 2002, p. 30). Em consonância com Cunha, Sarah Calvi Amaral Silva observa como os processos de significação da cor agiam dentro das práticas identificatórias. De acordo com Silva “mais do que conteúdos científicos, eram percepções da *aparência* que guiavam a construção dos perfis de pessoas ‘brancas’, ‘pretas’, ‘mistas’, ‘pardas’, ‘morenas’” (SILVA, 2018, p. 16). Deste modo, se observa que a cor pode ser compreendida como um importante indicador não apenas das práticas de identificação criminal, como também da própria suspeição, vigilância e controle policial. Mas, esse assunto será retomado mais adiante.

Um pouco mais cedo, naquela manhã de 3 de dezembro de 1947, o inspetor Hélio da Rosa Fontoura prendeu Júlio César da Silva, nas imediações da Doca das Frutas, por vadiagem. O inspetor de polícia alegou que Júlio César se encontrava bebendo cachaça, às nove horas da manhã no interior de um bar, na Doca das Frutas. Em depoimento prestado pelo acusado ao delegado Ivens Pacheco da Delegacia Especial de Costumes, Júlio César, com 28 anos de idade, e classificado como de cor preta, afirmou que há doze anos não tem profissão certa, trabalhando eventualmente como carregador, atividade que lhe rende a quantia de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por dia trabalhado. Júlio César afirmou que no momento da prisão, “fazia hora para trabalhar na firma Transportes Oliveira”.

O espaço do botequim, conforme observou Sidney Chalhoub no contexto do Rio de Janeiro da virada para o século XX, era frequentado por trabalhadores nos intervalos da jornada de trabalho. Os intervalos no botequim, de acordo com Chalhoub “eram bastante comuns principalmente entre carvoeiros, estivadores, carroceiros, ambulantes e outros trabalhadores que não se viam circunscritos a um espaço fechado rigidamente disciplinado” (CHALHOUB, 2001, p. 96). Apesar das diferenças temporais e espaciais entre as relações sociais e de trabalho do Rio de Janeiro começo do século XX para o contexto porto-alegrense dos anos 1940, a presença de trabalhadores em bares, botecos e botequins ocorria em ambas situações. Observa-se que Júlio César não possuía uma jornada de trabalho fixa, tampouco trabalhava em espaços fechados, como no ambiente fabril. O seu serviço como carregador no Cais do Porto concedia a Júlio César uma relativa margem de autonomia sobre o seu tempo de trabalho.

Contudo, retornando aos desdobramentos da peça judicial, observa-se que apesar de a empresa Transportes Oliveira ter prontamente enviado uma declaração escrita, afirmando que Júlio César trabalhava como “ajudante avulso” recebendo o pagamento de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros)”, quando tinha serviço, Júlio César fora qualificado no relatório policial como “indivíduo vadio”, cuja punição serviria como uma “questão de saneamento social”.¹²

Em todo caso, Júlio César se tratava de um trabalhador que acabava caindo nas malhas do sistema judiciário por meio da repressão policial à vadiagem. Todavia, Júlio César não poderia ser caracterizado como um indivíduo vadio, uma vez que não apenas se reconhecia como um homem trabalhador, como também fora reconhecido pela empresa que eventualmente prestava serviços. Júlio César transitava, em certa medida, em uma posição fronteiriça entre a cidadania e a criminalidade (SILVA, 2018, p. 22), resultada das indefinições jurídicas no processo de caracterização de indivíduos considerados como vadios.

No dia seguinte, em 4 de dezembro de 1947, Orlando Silva, natural de Minas Gerais, com 39 anos de idade e classificado como de cor mista, foi preso por vadiagem no interior do Cais do Porto.¹³ Na Delegacia Especial de Costumes, Orlando declarou que fazia aproximadamente cinco anos que “vivia de biscates” no Cais do Porto, realizando o serviço de limpeza das embarcações e comprando cigarros na Companhia Souza e Cruz. De acordo com o seu depoimento, chegava a receber de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) a Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) por navio, entretanto, às vezes chegava a ficar duas semanas sem trabalhar, não exercendo outra atividade nesse ínterim. Assim como o caso envolvendo Elton Cachoeira, as passagens na polícia por embriaguez, somadas a ausência de documentos de identificação pesaram nas considerações do delegado de polícia. Em seu relatório direcionado ao Ministério Público, Ivens Pacheco afirmou que o acusado era “uma dessas figuras que existem em todos os portos do mundo – vagabundo de cais – que vivem das sobras dos navios e caridades dos marítimos”.¹⁴

O delegado de polícia, Ivens Pacheco não mediu esforços na prática de qualificar os indivíduos acusados de vadiagem dos mais diversos adjetivos. As palavras utilizadas no processo de qualificação destes indivíduos, conforme Cunha “carregavam valores, representações e reproduziam estereótipos sociais diversos, seus significados só poderiam ser apreendidos se considerassem as ações nas quais se tornavam compreensíveis e o momento em que eram enunciadas” (CUNHA, 2002, p. 32). Desta forma, torna-se possível

¹² (APERS, 1947, Processo n° 4511).

¹³ (APERS, 1947, Processo n° 4516).

¹⁴ (APERS, 1947, Processo n° 4516).

compreender, em certa medida, o que levou o delegado a qualificar Orlando como “vagabundo de cais”. Na sequência do relatório enviado ao Ministério Público, Ivens Pacheco argumenta que Orlando, “sendo válido para o trabalho, torna-se um ocioso por vício e conseqüentemente um elemento pernicioso a sociedade”.¹⁵ O delegado apoia a recomendação de punição ao acusado em argumentos que se assemelham muito àqueles utilizados pelos deputados em 1888 sobre os riscos eminentes das classes perigosas. Para Ivens Pacheco, Orlando seria um sujeito “pernicioso”, uma vez que optava voluntariamente em manter-se ocioso.

A informalidade das atividades econômicas e o consumo de bebidas alcoólicas em botequins também estiveram presentes no caso envolvendo Airton Santana. Natural do município de Tapes, no Rio Grande do Sul, Airton Santana foi preso por “ser vadio” pelos inspetores Sady Pereira Lima e Hélio da Rosa Fontoura, ao transitar pela rua Júlio de Castilhos, em região próxima à Doca das Frutas. No auto de prisão em flagrante, realizado no mesmo dia, na Delegacia Especial de Costumes, Airton declarou que não possuía emprego fixo há um ano, desde que veio de Tapes a Porto Alegre, vivendo de biscates. Airton não possuía documentos de identificação, tampouco residência fixa: “morando por aí, pelos depósitos de taboa e pelos bancos das praças”. Além disso, Airton relatou que possuía o costume de “tomar uns traguinhos de cana”, hábito que resultou em detenção anterior por embriaguez.

Em todos os casos mencionados acima foi possível identificar – em diferentes partes da documentação criminal e policial – a cor dos acusados de vadiagem. Nos procedimentos de identificação criminal, conforme Silva (2018), “a cor figurava entre as categorias utilizadas para classificar, descrever e analisar caracteres físicos de acusados, ofendidos e testemunhas, por parte de delgados, legistas e técnicos encarregados de etapas específicas das diligências necessárias à investigação criminal” (SILVA, 2018, p. 13). A categoria cor fazia-se presente não apenas no inquérito policial, aparecendo no auto de prisão em flagrante, como também no termo de audiência perante o juiz. Evidentemente, os sujeitos acusados tinham sua cor definida a partir do olhar de outrem (nesses casos de policiais, delegados e oficiais de justiça – majoritariamente brancos), que decidiam, através de procedimentos advindos de uma antropologia criminal e de juízos morais, como classificar racialmente aqueles sujeitos. Para Cunha (2002, p. 40) o poder de atribuir identidades configurava-se como uma prática de dominação social.

¹⁵ (APERS, 1947, Processo nº 4516).

Essas definições, por sua vez, carregavam inúmeras incertezas e contradições. Por vezes, determinados indivíduos eram racialmente classificados de formas distintas no decorrer do andamento do processo criminal. No inquérito policial ou nas fichas de identificação da Repartição Central de Polícia poderiam ser classificados como de cor preta e no termo de audiência ou na ficha da Casa de Correção como de cor parda, mista ou indiática. De acordo com Silva:

Nem sempre condizentes com as categorias oficialmente operadas na instrução criminal e na formação de culpa penal, esses termos nos ajudaram a entrever os limites estabelecidos entre as próprias categorias de cor. Nem todos tinham acesso à categoria ‘branca’; os mesmos sujeitos poderiam ser classificados de maneiras diferentes no mesmo processo; ‘pretos’ também eram denominados ‘negros’; ‘pretas’ poderiam ser ‘meninas de cor’; ‘mistos’ às vezes eram ‘morenos’, ‘pardos’ ou ‘pretos’. Tudo dependia de quem nomeava e de quem era nomeado. Apenas um aspecto permanecia intacto em meio às dinâmicas que emprestavam significados à cor: ter a pele escura ativava uma série de atos e palavras discriminatórios desferidos pelas autoridades, bem como por pessoas ‘comuns’ (SILVA, 2018, p. 25-26).

As contradições na atribuição de categorias de cor para esses sujeitos, conforme demonstra Silva, estão relacionadas com aqueles que tinham o poder de nomeação, isto é, de atribuir determinadas identidades para esses sujeitos. Em todo caso, Airton Santana foi classificado de formas diferentes na documentação. Na ficha da Repartição Central de Polícia, Airton é classificado como indivíduo de cor mista, no entanto, é qualificado como de cor indiática no boletim de antecedentes. Apesar da confusão com relação a cor de Airton no complexo sistema nominalista das classificações raciais no Brasil, Airton em nenhum dos casos foi considerado como branco por parte dos policiais e oficiais de justiça. Para Silva (2018, p. 26), a leitura do fenótipo organizava as relações sociais no Brasil, uma vez que os significados que eram atribuídos à cor de pele sinalizavam características que eram entendidas como intrínsecas a esses grupos. “A cor era capaz de colocar cada um no ‘seu’ lugar, somente pela aparência” (SILVA, 2018, p. 26).

Marcos Roberto Gomes também foi classificado de diferentes maneiras na documentação policial-criminal. Os boletins da polícia e do judiciário classificam Marcos, respectivamente, como de cor indiática e de cor preta. O caso envolvendo Marcos Roberto Gomes demonstra, por sua vez, suas concepções éticas de trabalho. No dia 13 de dezembro de 1947, Marcos foi detido pelos inspetores de polícia Sady Pereira Lima e Hélio da Rosa Fontoura por perambular em via pública nas proximidades do Restaurante Pipi, local classificado pela polícia como “antro de malandragem e vadios” e que levantava suspeita das

autoridades policiais.¹⁶ No relatório policial assinado por Ivens Pacheco, Marcos é qualificado como “elemento vadio” e que sua detenção era justificada, uma vez que “a Justiça aplicando ao mesmo punição que se fizer necessária”, iria assim contribuir “para a recuperação de um indivíduo prejudicial à sociedade”. Natural de Alagoas, casado e com 37 anos de idade, Marcos respondeu no interrogatório policial que não possuía documentos de identificação, tampouco um emprego fixo e que costuma beber “uma ou duas garrafas de cana” por dia, o que já acarretou uma passagem pela polícia. Marcos afirmou que trabalhava juntando papéis velhos, pois não queria receber ordens de patrões, recebendo entre Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) e Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) diários.

A declaração de Marcos perante a polícia de preferir recolher papéis na rua a ter emprego formal e estar submetido às ordens de terceiros, demonstra uma ética de trabalho própria, preferindo trabalhar por conta própria – mesmo que em condições precarizadas – do que receber ordens de terceiros. Rodrigo de Azevedo Weimer (2017) observa que essa ética de trabalho para si era uma das preocupações presentes entre trabalhadores negros no pós-abolição, sendo discutida por parte da historiografia deste campo de estudos. De acordo com Weimer:

Da mesma forma que o trabalho para terceiros remetia à autoridade senhorial, essa referência também podia ocorrer no trabalho industrial. O patrão podia ser associado, simbolicamente, a um senhor; os seus supervisores, a feitores; a lide fabril, ao trabalho no eito. Mesmo se não fosse sempre uma possibilidade palpável, os exemplos investigados sugerem que parte dos negros aspirava ao trabalho para si, e não à autoconstituição como operários. Essa perspectiva foi aprofundada no pós-abolição, à medida que se destacou como noção de liberdade. Ela foi aprofundada por alguns autores como um ‘projeto camponês’, no que diz respeito ao mundo rural (WEIMER, 2017, p. 19).

A passagem do trabalho escravizado para o assalariamento positivado não ocorreu de maneira imediata, mas passou pelo intermédio de algumas gerações (WEIMER, 2017, p. 26), sendo necessário o avanço dos direitos trabalhistas e previdenciários para modificar esse cenário. Nesse aspecto, podemos ancorar, em certo modo, a experiência laboral de Marcos, bem como sua preferência em trabalhar para si.

Considerações finais

Apesar dos diferentes itinerários e trajetórias, Lindoso Machado, Elton Cachoeira, Júlio César da Silva, Orlando Silva e Marcos Roberto Gomes foram alvos da vigilância e

¹⁶ (APERS, 1948, Processo nº 4526).

repressão policial – faces mais aparentes do complexo sistema de controle social – de meados do século XX, que, em Porto Alegre, buscava retirar a presença e circulação de sujeitos tidos como “vadios” e “perigosos” a ordem social. As trajetórias dos sujeitos personagens de nosso artigo acabaram, de diferentes formas, sendo fisgadas “pelo poder que os perseguiu em meio à sua agitação habitual”, seja por estarem onde não deveriam ou por terem eles próprios transgredido a ordem, sendo, enfim, nomeados diante do poder (FARGE, 2017, p. 31). As suas histórias contribuem, em suma, para compreensão das relações sociais de dominação e resistência entre sujeitos subalternizados.

Observou-se que a construção da imagem de “vadios”, tal como a própria definição sobre a prática de vadiagem não correspondia, necessariamente, a uma realidade. Tratam-se de categorias criadas pelo próprio aparato policial-judicial para designar uma série de práticas e comportamentos considerados como indesejáveis e que poderiam acarretar perigos a ordem e normativa social (CUNHA, 2002). Essas categorias, por sua vez, assumiram contornos específicos em Porto Alegre de meados do século XX, passando a configurar-se como justificativa para a ação policial contra espaços e sujeitos que pudessem ameaçar os desejos de modernidade de uma cidade que pretendia alçar-se como metrópole.

As práticas de repressão policial contra a vadiagem eram orientadas pela confluência de aspectos raciais e de classe, sendo direcionadas, sobretudo, a sujeitos populares, que exerciam atividades econômicas na esfera da informalidade, moravam em malocas, frequentavam espaços de sociabilidade e lazer populares, como bares e botequins e em sua maioria foram classificados como *não-brancos* pela polícia e sistema judicial. A cor configurava-se como importante fator de distinção na atuação policial contra esses indivíduos considerados como vadios, demonstrando, por sua vez, as transformações nas práticas de controle social no pós-abolição.

Esses sujeitos, contudo, possuíam noções de justiça e direito, assim como éticas de trabalho próprias, como é o caso de Marcos Roberto Gomes que declarou à polícia sua preferência em juntar papéis velhos a receber ordens de patrões. A sua predileção em trabalhar de maneira autônoma – mesmo que de maneira precária – pode estar inserida em uma ética de trabalho para si, característica no pós-abolição, em especial, em um momento em que, como observou Weimer (2019) o trabalho assalariado ainda passava por um processo de positivação.

Fontes

Arquivo Histórico de Porto Alegre. **Relatório apresentado à Câmara Municipal por Ildo Meneghetti**. Porto Alegre, 1952.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERES). Comarca Porto Alegre. Vara de Execuções Criminais. Acondicionador 004.3233. Processo nº 4510. 1947.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERES). Comarca Porto Alegre. Vara de Execuções Criminais. Acondicionador 004.3233. Processo nº 4511. 1947.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERES). Comarca Porto Alegre. Vara de Execuções Criminais. Acondicionador 004.3233. Processo nº 4516. 1947.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERES). Comarca Porto Alegre. Vara de Execuções Criminais. Acondicionador 004.3223. Processo nº 4526. 1948.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERES). Comarca Porto Alegre. Vara de Execução Criminal. Acondicionador 004.3651. Processo nº 5080. 1948.

Referências Bibliográficas

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. **O jogo da dissimulação**. Abolição e cidadania negra no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 2. ed., Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril**: cortiços e epidemias na Corte imperial. 2. ed., São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. **Intenção e gesto**: pessoa, cor e a produção cotidiana da (in)diferença no Rio de Janeiro, 1927-1942. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2002.

D'AVILA, Naida. **DEM HAB**: com ou sem tijolos, a história das políticas habitacionais em Porto Alegre. Porto Alegre, Unidade Editorial, 2000.

FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano**. A criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo: Brasiliense, 1984.

FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX**. São Paulo, Salvador: Editora Hucitec, 1996.

FURINI, Vinícius Reis. **Trabalho, conflitos e solidariedades**: ordem e desordem na Doca das Frutas (Porto Alegre/RS – 1940-1953). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Classes, raças e democracia**. São Paulo: Editora 34, 2012.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e Antirracismo no Brasil**. 3. ed., São Paulo: Editora 34, 2009.

JORGE, Nelson. **Malocas**. Diagnóstico evolutivo das subabitações no município de Porto Alegre, RS. Porto Alegre: PMPA/DEM HAB, 1973.

KLAFKE, Álvaro Antonio; WEIMER, Rodrigo de Azevedo; FURINI, Vinícius Reis. **A cidade que devora malocas**: habitação popular e o espaço urbano de Porto Alegre (c. 1943 - c.1973). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2022.

LIMA, Ivana Stolze. **Cores, marcas e falas**: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

LOYOLA, Érico Teixeira de. **Crimes em Lilliput**: A Lei das Contravenções Penais como mecanismo de controle social (1940-1950). Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em História) – Departamento de História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

MEDEIROS, Laudelino de. **Vilas de malocas**. (ensaio de sociologia urbana). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1951.

RIOS, Ana Maria; MATTOS, Hebe Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanço e perspectivas. **Topoi**. Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, jan-jun, p.170-198, 2004.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Sarah Calvi Amaral. **Entre as malhas repressivas e o sistema de justiça**: os significados da cor em contextos de criminalidade na cidade de Porto Alegre (1935- 1941). Tese (Doutorado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018.

SKIDMORE, Thomas. **Preto no branco**. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

TERRA, Paulo Cruz. Racismo, trabalho e ociosidade no processo de abolição: o Brasil e o Império Português numa perspectiva global (1870-1888). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 41, nº 88, set-dez., p. 155-177, 2021.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. Em que a trajetória do Sr. Manoel Inácio Marques Neto pode contribuir à compreensão da formação do proletariado brasileiro? (Rio Grande do Sul, década de 50 do século XX). **Revista Mundos do Trabalho** (online), v. 8, n. 16, jul-dez, p. 11-32, 2017.

Dossiê Educação

Educação para todos? A trajetória histórica de exclusão escolar da população negra e a importância da Lei 10.639/2003 na educação infantil

Education for all? The historical trajectory of school exclusion of the black population and the importance of Law 10.639/2003 in early Childhood Education

Maria Auxiliadora Oliveira da Silva,¹ UFRN

Resumo

A história educacional da população negra no Brasil caracterizou-se pela exclusão, discriminação e preconceito. Mesmo após a abolição da escravidão, não foi criada nenhuma lei de amparo educacional para que os filhos dos recém-libertos pudessem frequentar as escolas. Ao longo da história, seguiu uma trajetória de lutas em busca de sua emancipação, mas sempre em condições de desvantagens em relação à população branca. A Lei nº 10.639/2003, que instituiu a obrigatoriedade do ensino da História da África e da Cultura Afro-Brasileira na Educação Básica, representou uma conquista histórica da população negra e um avanço no sentido de propor uma educação crítica e antirracista. As crianças negras ainda são as maiores vítimas do preconceito e discriminação racial, daí a importância das escolas trabalharem na perspectiva da Lei 10.639/2003 na Educação Infantil.

Palavras-chave: População negra; exclusão educacional; Lei 10.639/2003; Educação Infantil.

Abstract

The educational history of the black population in Brazil was characterized by exclusion, discrimination and prejudice. Even after the abolition of slavery, no educational support law was created so that the children of newly freed slaves could attend schools. Throughout history, it has followed a trajectory of struggles in search of its emancipation, but always in conditions of disadvantage in relation to the white population. Law nº 10.639/2003, which establishes the mandatory teaching of the History of Africa and Afro-Brazilian Culture in Basic Education, represented a historic achievement for the black population and an advance in the sense of proposing a critical and anti-racist education. Black children are still the biggest victims of prejudice and racial discrimination, hence the importance of schoolchildren working from the perspective of Law 10.639/2003 in Early Childhood Education.

Keywords: Black population; educational exclusion; Law 10,639/2003; Child education.

Introdução

¹ Possui graduação em História e em Pedagogia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Mestrado em Ciências Sociais pela mesma Instituição. Pós-graduação (Lato Sensu) em HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA - UFRN. Representante do Corpo Docente de Curso do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro da Faculdade Católica Santa Teresinha (FCST) em Serviço Social (NEAB). Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRN e bolsista CAPES. Atualmente desenvolve pesquisas na área de educação e questões étnico-raciais. E-mail: auxiol@yahoo.com.br Lattes: <https://lattes.cnpq.br/5248619985717341>.

Neste artigo abordaremos a trajetória histórica de exclusão educacional da população negra no Brasil, desde o surgimento dos primeiros estabelecimentos escolares e, em decorrência disso, a importância da Lei 10.639/2003 na educação infantil, tendo em vista o preconceito e a discriminação racial sofrida pelas crianças negras no espaço escolar.

A criação da Lei nº 10.639/2003, que institui a obrigatoriedade do ensino da História da África e da Cultura-Brasileira na Educação Básica, representou uma conquista histórica da população negra e um avanço no sentido de propor uma educação crítica e antirracista no combate às suas diversas formas de expressões.

Porém, mesmo com a implementação da referida lei, as crianças negras ainda são as maiores vítimas do preconceito e discriminação racial no ambiente escolar. Portanto, é primordial o trabalho do professor em sala de aula com os alunos, através de atividades que promovam a inclusão social das crianças afrodescendentes, enfatizando o respeito à diversidade e o combate ao preconceito e discriminação racial no ambiente escolar. Por isso, nossa atenção para este público específico neste trabalho.

Que a partir de então, os professores, gestores, coordenadores escolares possam repensar suas ações e práticas pedagógicas, contribuindo assim, para a desconstrução da concepção de uma supremacia étnico-racial e a promoção de princípios da igualdade racial.

As primeiras escolas brasileiras: indígenas e escravizados no sistema educacional

As primeiras escolas brasileiras remontam a chegada da Companhia de Jesus no Brasil em 1549, a qual foi criada pelo religioso Inácio de Loyola no século XVI no contexto da Contrarreforma na França em Paris. “Essa Companhia ganhou a simpatia real e teve uma rápida expansão, em todo o mundo, devido ao fato de ser uma ordem religiosa que divulgava radicalmente o ambiente da reforma católica do século XVI” (DIAS *apud* COSTA, 2006, p. 43).

Os primeiros jesuítas chegaram ao Brasil acompanhados pelo padre Manoel da Nóbrega, tendo como governador geral na época Tomé de Sousa. De acordo com Costa (2006, p. 39), é a partir de 1549 que o Brasil passa a fazer parte de forma efetiva do Império Português, estabelecendo “um Governador Geral, ou seja, um poder centralizado e centralizador, fazendo com que o Brasil se abra como um território a ser colonizado com outro tipo de planejamento”. Ainda conforme Costa (2006, p. 39), “os padres da Companhia de Jesus vêm para o Brasil com a tarefa de serem súditos missionários, cuidando dos brancos e evangelizando os gentios”. Ao chegarem aqui, iniciam o processo de catequização e dominação dos povos indígenas.

Sendo responsável pela criação dos primeiros estabelecimentos educacionais, inicialmente, nas escolas criadas pelos jesuítas, ensinava a ler, escrever, contar, cantar e a orar, disseminando assim a fé cristã. Como afirma Nagel (2009, p. 192), “a religião, nesse momento, é instrumento para modificar costumes e legitimar uma nova prática social”. Por meio do ensino ou “doutrinação” colonial os indígenas passariam a integrar a cultura portuguesa por meio da imposição. A educação utilizada pelos jesuítas era também um meio pelo qual se doutrinava para a fé católica, ou seja, a educação estava atrelada à religião em todo o contexto colonial.

Segundo Nagel (2009, p. 195), aos jesuítas, coube a incumbência de transformar os indígenas, que eram vistos como “sujeitos “sem lei, sem rei e sem fé”, em indivíduos capazes de internalizar valores cívicos, apresentar obediência civil e demonstrar princípios religiosos que tornem a justiça positiva dos homens mais fácil de ser cumprida”.

Em relação aos negros, “os jesuítas acusavam, por vezes, os senhores de impedir o processo de catequização dos escravos africanos” (CRESSONI, 2011, p. 13). A essa mesma instituição, coube a educação de imigrantes europeus que estavam no Brasil, sobretudo filhos de portugueses, na preparação de novos missionários, adotando assim uma educação religiosa.

Embora inicialmente tendo pensado as escolas para os indígenas, mesmo com o objetivo de catequização ou “doutrinação”, segundo Paiva (2000, p. 44), “a certa altura da catequese dos índios, os próprios jesuítas vão julgá-las desnecessárias. E os colégios, estes, sobretudo, voltam-se para os filhos dos principais”, ou seja, de portugueses e seus descendentes.

De acordo com Paiva (2000, p. 44), “pelas letras se confirma a organização da sociedade. Essa mesma organização vai determinar o grau de acesso às letras, a uns mais, a outros menos”, isto é, a educação no período colonial vai se dar de forma diferenciada em conformidade com o grupo social.

Tendo o monopólio da educação, em 1599, os jesuítas criam o método pedagógico de ensino o *Ratio Studiorum* – sistema organizador do currículo das escolas. Por meio dele, ensinava-se “A Gramática média; a Gramática superior, as Humanidades; a Retórica. Havia ainda a Filosofia e a Teologia para quem se preparasse para o sacerdócio. A presença greco-romana é incontestável” (PAIVA, 2000, p. 44).

O currículo adotado nessas escolas e sua estreita relação com a religião contribuiu para as profissões que se constituíram na colônia. Além do sacerdócio, seguindo uma vida religiosa, alguns se tornaram advogados, servidores públicos, ou ocuparam cargos de grande importância na sociedade colonial, como afirma Freitag (1980, p. 47-48):

Os colégios e seminários dos Jesuítas, foram desde o início da colonização, o centro de divulgação e inculcação do cristianismo e da cultura europeia, ou seja, da ideologia dos colonizadores. Declaradamente, sua função consistia em subjugar pacificamente a população indígena e tornar dócil a população escrava.

O que coube aos indígenas e africanos? Os indígenas, assim como os escravos africanos, se constituem como a força de trabalho que se consolida no período colonial, sendo os indígenas os primeiros a serem escravizados no Brasil. Mas em 1535, com o processo de colonização portuguesa, chegavam ao país os primeiros negros escravizados.

Para Nagel (2009, p. 192) “o princípio do trabalho, escondido nos processos de evangelização, constituindo-se na base da sociedade burguesa, é sacralizado pela prática jesuítica, no Brasil a partir do século XVI”. Dessa forma, percebe o interesse por trás de uma educação cristianizada com o intuito de dominação e imposição a outra cultura. Aos poucos, os nativos foram sendo expulsos de suas terras e escravizados pelos colonizadores.

A utilização da mão de obra escrava, tanto indígena quanto africana, levou a uma série de revoltas e conflitos entre os portugueses, indígenas e africanos em um cenário de violência e redução da população indígena decorrente das mortes. Com isso, a atuação dos jesuítas frente à escravização indígena fez surgir diversos conflitos com os colonos, que utilizando de sua influência junto ao rei de Portugal, criou algumas leis que proibiam a escravização indígena, como é o caso da lei de 1570 e outras posteriores que defendiam a escravização apenas em caso da “Guerra Justa”, sendo abolida de forma definitiva apenas no século XVIII e substituída pela negra africana que permaneceu até 1888 quando ocorreu a libertação dos escravos.

Comparando com a população negra, os indígenas ainda tinham a benevolência dos Jesuítas,

[...] em que os padres da Companhia criticavam a escravização desses, defendendo-os quanto ao direito à liberdade. Os jesuítas aqui também teciam críticas à escravidão, atingindo-a, contudo, somente no que diz respeito à maneira como os negros eram tratados. Os membros da Companhia de Jesus, como qualquer outro integrante do corpo social português, não concebiam nenhuma ação doutrinária fora do mundo prático. Na perspectiva de garantir a hegemonia político-econômica no Atlântico Sul, sendo então uma hegemonia católica, a dominação e a exploração dos corpos negros, bem como o tráfico negreiro, eram matérias legitimadas pelos integrantes da Companhia (HANSEN *apud* CRESSONI, 2011, p. 2).

Portanto, mesmo atribuindo críticas ao sistema escravista da época, os jesuítas defendiam a escravidão negra.

Segundo Munanga e Gomes (2006, p. 16), a resistência indígena ao processo de escravização trouxe consequências como:

a sua massiva exterminação e a busca dos africanos que aqui foram deportados para cumprir o que os índios não puderam fazer. Assim, abriu-se caminho ao tráfico negreiro que trouxe ao Brasil milhões de africanos que aqui foram escravizados para fornecer a força de trabalho necessária ao desenvolvimento da colônia.

Sendo suplantada pela mão de obra africana, embora ambas utilizadas desde as primeiras décadas de colonização, Portugal, com suas colônias no continente africano, trouxe – de forma forçada – milhares de negros africanos para trabalharem nas plantações de cana de açúcar e servirem em suas propriedades e residências, gradativamente, ao surgimento de outras atividades econômicas como o fumo, o algodão, o café e, posteriormente, o descobrimento das minas no século XVIII.

Estima-se que o Brasil foi o país que mais traficou escravos. De acordo com os dados informados por Fonseca; Silva e Fernandes (2011), dos quase dez milhões trazidos para a América entre os séculos XVI e XIX, 38% da população escravizada, teve como destino o Brasil. Dentre elas, estavam homens, mulheres e crianças. Além dos trabalhos forçados, eles eram tratados de forma desumana, submetidos aos mais cruéis tipos de castigos e vistos como inferiores e objeto de compra e venda dos proprietários de terra.

Os africanos nunca aceitaram pacificamente a escravidão. Assim, resistia de várias formas. “As reações coletivas são as que mais se destacaram na repulsa à escravidão no Brasil. Durante toda a existência do regime escravista, lutaram se organizando de diferentes modos, com os quilombos, as insurreições, as guerrilhas urbanas, entre outros” (Munanga, Gomes, 2006, p. 98). Outra forma de resistência se dava por meio da religião ou por meio de práticas culturais do seu país de origem.

Referente à escolarização da população negra, Bastos (2016, p. 745) afirma: “tratar da educação dos escravos no Brasil, no período colonial e imperial, é abordar uma história de exclusão, de desigualdades sociais, discriminação e subtração da cidadania, que se reflete ainda no século XXI”, o que fica evidente ao analisar a lei de 15 de outubro de 1827, promulgada no período imperial, em que “manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império” (BASTOS, 2016, p. 745), e que em seus 17 artigos, em nada fala acerca da escolarização da população negra, escravos ou libertos.

A exclusão da população negra no sistema educacional brasileiro remota ao surgimento das primeiras escolas no período colonial, as quais eram frequentadas apenas

pelos filhos das classes mais abastadas, sendo que os escravizados e até mesmo os libertos não tinham acesso à educação, embora legalmente não houvesse proibição das crianças negras libertas frequentarem, mas as exigências impostas impossibilitavam seu acesso.

Segundo Barros (2005, p. 85), fazendo referência à província de São Paulo:

Assim como ter de provar que eram livres, durante a vigência da escravidão, diversos mecanismos foram acionados para dificultar o ingresso e a permanência de alunos negros na escola, mesmo após o fim da escravidão. Depoimentos mostram que falta de “vestimentas adequadas”, ausência de um adulto responsável para realizar a matrícula, dificuldades para adquirir material escolar e merenda, por exemplo, eram empecilhos enfrentados por alunos dessa origem para acessar a escola.

Sutilmente diferentes mecanismos de discriminação eram adotados para dificultar o acesso à escolarização, desde a matrícula até o cotidiano escolar, contrariando o sistema oficial da época que não proibia as crianças negras, mas apenas as que fossem escravas. Na Província de São Paulo, “O Regulamento da Instrução Provincial de 1869 proibia a matrícula de escravos e em 1887 outro Regulamento reiterou essa proibição” (BARROS, 2005, p. 83).

Fazendo um contraponto com a Província do Rio de Janeiro, “o Regulamento de 1847 proibia não apenas os escravos de frequentarem a escola, mas também os pretos africanos, fossem eles libertos ou livres” (BARROS, 2005, p. 83).

Para Bastos (2016), ser escravo não era apenas uma condição de exclusão social, mas também educacional e, por isso, a legislação proibia a escolarização das crianças escravas e não das libertas. Porém, embora não fosse proibido legalmente aos negros libertos frequentar escolas, alguns obstáculos acabavam inviabilizando o acesso, como já foram citados. No entanto, havia casos de autoridades que contrariavam a legislação e negava o acesso aos libertos à educação.² Quer dizer, a presença negra nas escolas era um incômodo para a maioria da elite e autoridades políticas que se utilizavam de mecanismos para dificultar tal comparecimento.

De acordo com Fonseca; Silva e Fernandes (2011), a escolarização da população negra variou conforme a região brasileira, como já apresentada em algumas Províncias. Ao se referir ao Território de Minas Gerais, o autor enfatiza que:

quando utilizamos as informações relativas aos primeiros censos que foram realizados em Minas, nos anos de 1830, fica evidente que a maioria das crianças que se encontravam nas escolas de instrução elementar era negra.

² Bastos (2016, p. 746) relata um caso “de uma viúva parda, em Mariana/MG, que tentou, junto ao juiz de Órfãos, “assegurar a instrução de seus filhos, porque não queria que fossem feitores e nem trabalhassem com a enxada”. O juiz negou a demanda alegando que eles deviam mesmo, como pardos, trabalhar”.

Isso pode ser visto nos dados relativos a dez distritos mineiros que se encontravam na região central da província, ou seja, aquela que era a mais desenvolvida e que, no século XVIII, se estabeleceu a partir da exploração do ouro em torno das comarcas de Ouro Preto e Rio das Velhas (FONSECA; SILVA; FERNANDES, 2011, p. 73).

Como a maioria da população mineira era composta por negros, havia também a presença majoritária de negros livres nas escolas. “Neste período havia restrições para a frequência de escravos às escolas públicas, [...], mas, mesmo excluindo os escravos que eram um contingente significativo da população, os negros eram aqueles que se faziam mais presentes nas escolas” (FONSECA; SILVA; FERNANDES, 2011, p. 75). Ainda o autor:

O predomínio dos negros nas escolas de Minas, do século XIX, deve ser entendido a partir de sua regularidade com o perfil da população e também como uma intenção da elite dirigente, que tinha como objetivo a constituição da educação como elemento para a formação de um povo ordeiro e civilizado, condições estas que não eram atribuídas aos negros. Esta, por sua vez, seria uma justificativa para o estabelecimento da gratuidade e da obrigatoriedade da instrução elementar, em 1835 (FONSECA; SILVA; FERNANDES, 2011, p. 75).

Perante o contexto da época, a instrução elementar é pensada como imprescindível à formação da sociedade, que buscava por meio da escolarização, além da ideia de civilização, manter o controle e o ordenamento social da população negra. Ou seja, pelo que podemos perceber a partir do discurso da época, a ideia de “O Fardo do Homem Branco” era o que prevalecia, em que uma população branca, vista como superior, iria salvar e civilizar povos considerados inferiores. Nessa perspectiva, justificaria a gratuidade e a obrigatoriedade da instrução elementar naquela conjuntura.

Segundo Fonseca, Silva e Fernandes (2011, p. 76):

Desta forma, somos levados a considerar que a presença majoritária dos negros nos espaços escolares não implicou a constituição de uma prática pedagógica que não servisse do preconceito racial, que se fazia presente na sociedade da época. Ao contrário, tratava-se de espaços que materializam, em termos pedagógicos, a hierarquização e os preconceitos presentes a partir das influências da escravidão.

Embora não fosse o pensamento de todo ex-liberto, mas a maioria via nas escolas uma forma de superação do trajeto de escravidão, aceitação por parte de camadas que discriminavam pela sua condição e cor, e ao mesmo tempo, poderia ser utilizado em benefício próprio, podendo assumir algum tipo de profissão.

O período que corresponde 1850 até o fim da escravatura em 1888, foi marcado por intensos discursos sobre a abolição da escravatura e ao destino dessa população.

De acordo com Bastos (2016, p. 754),

ao longo do século XIX, uma série de medidas são promulgadas visando abolir gradativamente a escravidão no Brasil em 1850, a lei antitráfico de Eusébio de Queiroz; a Lei do ventre Livre (1871), que declara livres os filhos de escravos nascidos a partir dessa data; a Lei do Sexagenário (1885), que considera livres os escravos maiores de 65 anos; em 1886, é proibida a pena de açoite. Por fim, em 13 de maio de 1888 é abolida a escravidão. O escravo ficou livre, mas se tornou “negro”, “homem de cor” marginalizado.

O período que compreende a escravidão até a abolição no Brasil foi acompanhado de muita resistência, por meio da desobediência, fugas e formações de quilombos, além dos levantes urbanos e as práticas culturais e religiosas de matrizes africanas. Diante disso, algumas leis foram criadas. Poderíamos até dizer que, de forma estratégica, com o intuito de conter as revoltas e rebeliões promovidas pelos negros escravizados.

A Lei Eusébio de Queiroz de 04 de setembro de 1850, por exemplo, proibia o tráfico de escravos para o Brasil, mas não proibia a escravidão dentro do país, o que representou um duro golpe à escravidão, pois, em decorrência da forte reação da elite brasileira, devido ao aumento do valor dos escravos e a possibilidade de perder esse “bem móvel” e a substituição da mão-de-obra escrava pela assalariada, em 18 de setembro de 1850, o governo promulga a primeira Lei de Terra no Brasil, ou seja, duas semanas após a aprovação da Lei Eusébio de Queiroz.

A lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, conhecida como a Lei de Terras, previa que a partir daquele momento, só poderia apropriar-se das terras por meio da compra, e não mais através do trabalho ou tampouco ocupação por posse, o que impossibilitava que os escravos obtivessem acesso às terras, cujo valor era alto. Portanto, escravos, libertos e imigrantes europeus, em sua maioria pobre, que vieram para o país para suprir a falta de mão de obra, e que também tinham o propósito de conseguir terras no Brasil, ficariam de fora, pois não tinham dinheiro para comprá-las.

Nessa mesma década, ocorre a reforma da educação a partir do decreto baixado pelo Ministro do Império Luiz Pedreiro do Couto Ferraz. “O Decreto Nº 1.331 – A, de 1854, que ficou conhecido como “Reforma Couto Ferraz”, que aprovou o Regulamento para a reforma do ensino primário e secundário do Município da Corte” (SAVIANI, 2008, p. 130).

Segundo Saviani (2008, p. 131), um aspecto desse Regulamento:

refere-se à adoção do princípio da obrigatoriedade do ensino. O artigo 64 determinava uma multa de 20 mil a 100 mil réis aos pais ou responsáveis por crianças de mais 7 anos que a elas não garantissem o ensino elementar, dobrando-se a multa em caso de reincidência, à vista de verificação feita a

cada seis meses, que em seu artigo 69 e inciso 3º proibiu a frequência de escravos em escolas.

É importante salientar que a obrigatoriedade do ensino não se estendia a todos os habitantes da província, pois em seu artigo 69 e inciso 3º, os escravos eram excluídos, não podendo realizar sua matrícula e nem frequentar as escolas, da mesma forma crianças com moléstias contagiosas. Para Santos (2008, p. 4):

essa Reforma, além de excluir explicitamente as crianças escravas do acesso à escolarização, vedava também, implicitamente, as crianças negras libertas ou livres, visto que, a parcela da população mais atingida pelas moléstias infectocontagiosas, eram justamente, o contingente pobre, em sua maioria negro e mestiço.

A reforma além de excluir as crianças escravas e libertas de ter acesso à escola, não mencionava a população negra adulta e liberta, que naquele momento já era bem expressiva. Ou seja, mais uma reforma educacional que perpetuaria a exclusão da população negra.

A educação na vigência da Lei do Ventre Livre de 1871 previa que a partir daquela data, os filhos nascidos das mães escravas seriam considerados livres, porém ficariam até 08 anos de idade sob a tutela do proprietário de sua mãe, que seria responsável pela sua educação.

Segundo Fonseca (2001, p. 14):

As posições em relação à educação manifestada nos debates parlamentares expressam um antagonismo: de um lado, era ressaltada a necessidade de educar as novas gerações que nasceriam livres no cativeiro; de outro, educá-las significava contrariar os interesses imediatos dos proprietários de escravos, que não estavam dispostos a aceitar uma mudança efetiva na condição desses indivíduos, tidos como os futuros trabalhadores do país.

Ou seja, a educação sobre a reponsabilidade do proprietário era vista como um problema pelos mesmos, que não estavam dispostos a assumir tal reponsabilidade em relação aos filhos das escravizadas. Contudo, ainda poderiam ter a opção de “quando chegassem essa idade, [oito anos], o senhor faria uma escolha: ficaria com o menor até a idade de 21 anos, podendo, inclusive, durante todo esse período utilizá-lo como trabalhador -, ou o entregaria ao Estado, mediante uma indenização” (FONSECA, 2001, p. 15). Segundo Fonseca (2001, p. 19):

Seis anos após a primeira geração de crianças completar a idade, possibilitaria ao senhor fazer a escolha entre ficar com o menor ou entregá-lo ao Estado. O número total de crianças nascidas livres de escravas existentes em todo o Brasil era de 403.827. Dessas, apenas 113 haviam sido entregues

ao Estado, em troca da indenização de 600\$000 (seiscentos mil réis). Uma quantia insignificante, 0,028% do número total de crianças nessa situação, o que indica que a sua quase totalidade nascida livres foram educadas nos mesmos moldes que os trabalhadores escravos.

Como podemos perceber, o número de crianças nascidas livres e entregue às associações governamentais foi bem abaixo de qualquer expectativa. Muitos senhores que ficaram com essas crianças nem ao menos tinha o trabalho de prestar conta com o Estado a respeito da criação a elas direcionada. A teoria era bem diferente do que acontecia na prática, pois suas ações eram mais voltadas para o trabalho e nada recebiam de educação.

Em síntese, podemos dizer que essas crianças nada conheceram de liberdade, ou seja, era uma liberdade disfarçada, pois viviam nas senzalas juntamente com suas mães e outros escravizados trabalhando.

Os senhores utilizavam ainda a mão de obra livre até os 21 anos de idade, sendo esta a opção mais adotada, pois muitos buscavam crianças órfãs e desamparadas para serem “educadas” sobre a sua tutela em suas propriedades, utilizando-as como mão de obra para suprir a carência de trabalhadores em suas fazendas junto aos demais escravos, resultando na criação das escolas agrícolas ou fazendas-escolas, recebendo também o nome de colônias orfanológicas onde ficaram partes dessas crianças.

Com isso, criou-se um desencanto com o resultado da lei e a ideia de que a escravidão no Brasil não acabaria tão cedo, o que estimulou os abolicionistas a ações mais duras e ousadas, fazendo surgir um ciclo de revoltas, fugas e rebeliões em diversas cidades brasileiras, o que contribuiu para o enfraquecimento do poder das autoridades.

A abolição da escravatura e a educação da população negra

Em 13 de maio de 1888 era promulgada a lei que extinguiu a escravidão no Brasil, por meio de dois artigos contemplados no documento, um regime que havia durado 03 séculos. Segundo Albuquerque e Fraga Filho (2006, p. 194):

No curso da luta contra a escravidão, foram se definindo projetos, aspirações e esperanças que iam além do fim do cativo. Para os ex-escravos, a liberdade significava acesso a terra, direito de escolher livremente em que trabalhar, de circular pelas cidades sem precisar de autorização dos senhores ou de ser importunado pela polícia, de cultuar deuses africanos ou venerar à sua maneira os santos católicos, de não serem mais tratados como cativos e, sobretudo, direito de cidadania.

Na verdade, para os recém-libertos, a abolição não trouxe consigo os resultados esperados. Não receberam terra para plantar e nem ajuda do governo. Muitos negociaram suas

permanências nas propriedades para garantir sua moradia ou um salário que era irrelevante; outros foram para as cidades em busca de trabalho, enfrentando as maiores dificuldades, o preconceito, a discriminação racial e a constituir moradias em áreas insalubres próximas aos morros, surgindo assim às primeiras favelas no século XIX, além de viverem em condições amargamente desfavoráveis de sobrevivência.

A abolição da escravatura foi resultado de toda uma trajetória de luta e resistência, acompanhado da força que os escravizados foram adquirindo junto aos movimentos abolicionistas ao longo do século XIX. Em outras palavras, enquanto prevaleceu a escravidão no Brasil, houve resistência da população negra.

Munanga e Gomes (2006, p. 107), afirma que:

O fato de serem libertados por força da lei não garantiu aos negros os mesmos direitos de fato e todas as oportunidades dadas aos brancos em nosso país, sobretudo, às camadas mais ricas da população. Por isso, além da libertação oficial, instruída na lei, os negros brasileiros, após a abolição, tiveram que implementar um longo e árduo processo de construção de igualdade e de acesso aos diversos setores sociais.

A abolição libertou-o dos trabalhos forçados e da violência física, mas não buscou criar projetos de integração a sociedade. “Livres”, mais excluídos da sociedade e marcado pela desigualdade social, preconceito e discriminação racial, o que contribuiu para perpetuar a pobreza e a luta de classe. Se a violência física já não era mais permitida por lei, a violência linguística, as imagens estereotipadas, as formas preconceituosas de se referirem e os olhares discriminatórios com intuito de desqualificá-los estavam presentes no cotidiano. Negros e mestiços tiveram muitas dificuldades para se inserirem na sociedade, tanto no mercado de trabalho como, principalmente, no sistema educacional.

Como já vimos, a abolição da escravatura não trouxe tantas mudanças positivas para a maioria da população negra, pois não veio acompanhada de políticas e projetos de inclusão à sociedade. Ao contrário, travou-se um debate entre a elite branca em torno da construção da nacionalidade do país, um projeto de nação que não contemplava os ex-escravos e seus descendentes, bem como os indígenas. Mesmo sendo homens livres, eles eram tratados com o mesmo desprezo e discriminação de antes por parte da elite.

Agora a luta era para se integrar a sociedade, na construção da sua cidadania, serem respeitados e reconhecidos como cidadãos de direito, pois a sua nova condição de homens livres, não foi aceita de imediato.

Essa é uma luta que continua até hoje com outros contornos. Porém, no decorrer do processo histórico pós-abolição, além da não integração do escravizado e seus descendentes na sociedade brasileira, o Brasil foi construindo um processo complexo de desigualdade social (MUNANGA; GOMES, 2006, p. 107).

Ainda os autores:

No Brasil, os grupos empobrecidos e descendentes de escravizados, apesar da abolição da escravatura e da proclamação da República, continuam a viver em completa e violenta desigualdade. Contudo, não só de opressão vivia o povo. É importante lembrar que a movimentação, a reação e a resistência que fazem parte da história do negro brasileiro constituem momentos importantes da história do Brasil (MUNANGA; GOMES, 2006, p. 107).

Mesmo com tantas dificuldades, nunca desistiram; suas lutas continuam até hoje. Aos poucos, foram criando seus próprios canais de comunicação, conhecidos como a imprensa negra, dentre eles, jornais, revistas e periódicos editados pelos próprios negros. “A imprensa negra rompe com o imaginário racista do final do século XX e início do século XX que, pautado no ideário do racismo científico, atribuía à população negra o lugar de inferioridade intelectual” (GOMES, 2017, p. 28).

Com suas diferentes perspectivas, divulgavam e faziam refletir sobre as dificuldades enfrentadas no dia a dia, como a falta de emprego, as dificuldades em ter acesso à escola, assim como o preconceito que era bem visível e a discriminação por parte da elite. “Os jornais tinham um papel educativo, informavam e politizavam a população negra sobre seus próprios destinos rumo à construção de sua integração na sociedade da época” (GOMES, 2017, p. 29).

Diante disso, criaram espaços que pudessem frequentar sem que fossem incomodados pelos brancos, como clubes, centros religiosos, espaços de lazer e esporte.

É nesse cenário de opressão, luta e resistência, com a participação de associações, intelectuais negros, grupos, entidades e organizações de diferentes tipos e atuações distintas que surgiram os primeiros grupos que se chamou de Movimento Negro Brasileiro. “Entende-se como Movimento Negro as mais diversas formas de organização e articulação das negras e dos negros politicamente posicionados na luta contra o racismo e que visam à superação desse perverso fenômeno na sociedade” (GOMES, 2017, p. 23). Sua atuação se dá tanto no campo educacional, político, social e cultural, quanto no combate ao preconceito e discriminação que os marginalizava e inferiorizava na sociedade.

Não diminuindo a importância dos demais campos de atuações do movimento, mas “a educação é o escolhido para as reflexões aqui realizadas devido ao fato de ser um direito

social, arduamente conquistado pelos grupos não hegemônicos do Brasil e que por tempos foi sistematicamente negado aos negros e às negras brasileiras” (GOMES, 2017, p. 24).

Assim, “entre suas reivindicações, a educação se tornou prioritária, pois o analfabetismo e a lenta inserção nas escolas oficiais se constituíam um dos principais problemas dessa população para a inserção no mundo do trabalho” (DOMINGUES *apud* GOMES, 2012, p. 736). Dessa forma, é possível perceber a importância conferida à educação pelo movimento como prioridade de suas ações.

É nesse contexto histórico de militância pelos direitos da população negra que surge a Frente Negra Brasileira. Segundo Gomes (2017, p. 30):

Essa associação de caráter político, informativo, recreativo e beneficente surgiu em São Paulo, em 1931, com intenções de se tornar uma articulação nacional. Composta por vários departamentos, promovia a educação e o entretenimento de seus membros, além de criar escolas e cursos de alfabetização de crianças, jovens e adultos. Visava também a integração dos negros na vida social, política e cultural, denunciando as formas de discriminação racial existentes na sociedade brasileira daquele período.

Embora inicialmente tenha se dedicado às questões educacionais, esportivas e sociais, como fazia outras associações, logo direcionou sua luta para o meio político, transformando-se em um partido político em 1936. “A Frente, muitas vezes, atuou como uma espécie de central sindical de trabalhadores negros. Assegurar o lugar destes no mercado de trabalho com garantias legais era a principal meta” (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 264). Por isso, a promoção de uma educação política era um de seus objetivos centrais como forma de superar o atraso socioeconômico da população negra.

Assim como a Frente Negra Brasileira, outras organizações surgiram no pós-abolição, que expressavam os anseios de uma população recém liberta, marcada pela marginalização social, pobreza extrema e exclusão educacional, em que mais de 80% da população negra não sabia ler nem escrever. Para Gomes (2017, p. 30), o Teatro Experimental do Negro que surgiu na década de 1944, com atuação até 1968:

nasceu para contestar a discriminação racial, formar atores e dramaturgos negros e resgatar a herança africana na sua expressão brasileira. O TEN alfabetizava seus primeiros participantes, recrutados entre operários, empregados domésticos, favelados sem profissão definida, modestos funcionários públicos, e oferecia-lhes uma nova atitude, um critério próprio que os habilitava também a indagar o espaço ocupado pela população negra no contexto nacional, além da reivindicação do ensino para todas as crianças brasileiras, a admissão subvencionada de estudantes negros nas instituições de ensino secundário e universitário.

A companhia buscava expressar a valorização social da população negra em seus diversos aspectos. No campo teatral, as encenações de peças, não somente divulgava a cultura afro-brasileira, mas retratavam também situações para refletir a respeito da condição do negro no Brasil. Por meio da educação, cursos de alfabetização foram ofertados para que os negros pudessem ter acesso.

No campo político, diante das discussões dentro do movimento, em 1945, realizava a Convenção Nacional do Negro e no ano de 1950 o 1º Congresso do Negro Brasileiro no Rio de Janeiro. Os debates contribuíram na implementação da Lei Afonso Arinos, aprovada pelo Congresso brasileiro em 3 de julho de 1951, sendo a primeira legislação contra o racismo no Brasil, mesmo com suas deficiências em seu cumprimento na prática.

Nos principais fóruns de discussão das políticas educacionais dos anos de 1960, o Movimento Negro Brasileiro tinha como pauta a inclusão da população negra na educação pública, embora esta exigência já fosse presente nos debates educacionais da década de 1940.

Dias (2005) analisando a primeira Lei de Diretrizes e Base da Educação Lei 4.024/61, constatou que o termo “raça” já aparece na discussão do referido documento, embora ainda de forma bem genérica. “No entanto, apesar de ter parte das polêmicas e debates em torno da aprovação da referida lei, a raça operou mais como recurso na defesa das ideias universalistas de uma educação para todos vigentes na época” (Gomes, 2017, p. 31). Naquele momento, a raça, juntamente com a classe, era considerada um fator de diferenciação educacional. Assim, não havia a clareza ou mesmo a certeza se a população negra seria os principais beneficiários da educação pública e gratuita.

De acordo com Dias (2005, *apud* GOMES, 2017, p. 32):

após a instauração da ditadura militar em 1964 e a promulgação da LDB da época (Lei 5.692/71), a questão racial perdeu seu lugar nos princípios que regiam a educação nacional. Sua centralidade só foi retomada na nova LDB (Lei 9.394/96) com a inclusão dos artigos 26-A e 79-B pela Lei 10.639/03.

No final dos anos de 1970, em pleno contexto da ditadura militar, decorrente de fatores que instigava casos de racismo e discriminação racial, entidades do Movimento Negro se reuniram e fundaram o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação, que depois foi rebatizado de apenas Movimento Negro Unificado (MNU), de caráter Nacional. A educação e o trabalho eram os pontos de discussões mais relevantes na luta contra o racismo pelos membros da organização.

Os debates, ao longo da década de 1980, foram solicitados pelo Movimento Negro. Os intelectuais e pesquisadores da área da educação ampliavam a discussão em torno da

relevância de construir um currículo escolar que refletisse a diversidade étnico-racial da sociedade brasileira, uma vez constatado que as políticas educacionais implementadas de cunho universal pouco atendiam a maioria da população negra.

Foi nesse momento que as ações afirmativas, que já não eram uma discussão estranha no interior da militância, emergiram como uma possibilidade e passaram a ser uma demanda real e radical, principalmente no que se refere à modalidade de cotas (GOMES, 2017, p. 33).

Segundo Albuquerque (2006, p. 303):

A partir de meados da década de 1990, as organizações negras brasileiras conseguiram, finalmente, que em nosso país fossem discutidas medidas governamentais contra o racismo e as desigualdades raciais. Em 1996, foi criado pelo governo federal, o Grupo de Trabalho Interministerial para a Implementação de Políticas de Ações Afirmativas. Em 2001, durante a III Conferência Mundial Contra o Racismo, na África do Sul. O governo federal assumiu o compromisso de implantar o sistema de cotas raciais, tendo adotado a medida em alguns setores do mercado de trabalho e da educação.

As ações afirmativas são políticas de combate ao racismo e a discriminação racial, que tem por objetivo superar as desvantagens e desigualdades aos grupos sociais que foram historicamente marginalizados e excluídos da sociedade. As ações podem ser estabelecidas em diversas áreas, como, por exemplo, na educação, saúde, trabalho ou onde perceba que há desigualdade e exclusão.

Porém, finalmente, uma das demandas educacionais das reivindicações dos anos de 1980 e 1990 foi contemplada em 2003, com a Lei nº 10.639, promulgada pela Presidência da República do Brasil, alterando a (LDB) *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9.394/96 e tornando obrigatório o ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira nas escolas públicas e privadas dos ensinos Fundamental e Médio, sendo posteriormente alterada pela Lei 11.645/08, incluindo a questão indígena.

Educação para as relações étnico raciais na Educação Infantil

Com a implementação da Lei 10.639/2003, determinou-se a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura da África e afro-brasileira em sala de aula, no ensino Fundamental e Médio na tentativa da superação do preconceito e discriminação racial, bem como na promoção da educação das relações étnico-raciais. Mas para que a lei possa sair do papel e se efetue na prática, é preciso que os professores e toda a equipe escolar estejam envolvidos e adotem práticas pedagógicas promotoras de inclusão social e racial.

Para Lopes (2006, p. 22),

A escola é uma instituição social e, portanto, partilha dos valores e práticas da sociedade a qual pertence e que seus professores são, antes de tudo, cidadãos formados por essa mesma sociedade. Portanto, não se trata aqui de culpar a escola e os professores pela perpetuação de práticas racistas que ocorram, mas de refletir sobre o papel da escola e dos professores na transformação dessa situação.

Assim, se quisermos alcançar uma sociedade mais igualitária e menos preconceituosa, é fundamental que o corpo docente direcione seu trabalho na perspectiva da lei para que os alunos se sintam valorizados e tenham orgulho de sua cultura e de suas origens.

De acordo com as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica* (Brasil, 2013, p. 501):

[...] A escola tem papel preponderante para eliminação das discriminações e para emancipação dos grupos discriminados, ao proporcionar acesso aos conhecimentos científicos, a registros culturais diferenciados, à conquista de racionalidade que rege as relações sociais e raciais, a conhecimentos avançados, indispensáveis para consolidação e concerto das nações como espaços democráticos e igualitários.

Sendo a Educação Infantil a primeira etapa da Educação Básica, é importante que o professor reflita sobre suas práticas pedagógicas e de que forma elas poderão promover a igualdade racial no ambiente escolar. A Educação Infantil “nem sempre esteve presente na legislação educacional brasileira. Apenas na segunda metade do século XX ganhou visibilidade nacional, foi reconhecida e passou a integrar a política educacional do país” (AZEVEDO, 2010, p. 05). Por meio de lutas e reivindicações de mães e integrantes de movimentos negros, os espaços das creches e do que hoje corresponde a Pré-escola, na faixa etária de 0 a 6 anos de idade, foram ampliando para que mais crianças pudessem ter acesso, embora ainda irrelevante à quantidade de criança fora da escola. Da mesma forma, ampliavam-se também as discussões em torno da reorganização da educação escolar, principalmente da Educação Infantil. De acordo com Azevedo (2010, p. 05):

A Constituição de 1988 registrou pela primeira vez, a Educação Infantil como um direito da criança. Este, aprofundado pela LDB no. 9.394/96, passou a integrar a Educação Infantil à Educação Básica. Apesar desse movimento, é possível encontrar ainda pré-escolas e, principalmente creches, onde predominam um caráter assistencialista em detrimento da atenção aos aspectos pedagógicos, do processo de desenvolvimento cognitivo e de socialização da criança onde tem espaço a vivência na diversidade.

A Educação Infantil é uma etapa relevante para a construção da identidade das crianças, por isso, é importante que o professor esteja ciente de suas práticas pedagógicas. O

currículo escolar é fundamental na forma como o professor irá trabalhar em sala de aula com as crianças por meio dos conteúdos ministrados, metodologias e práticas pedagógicas de acordo com o público. Portanto, é preciso refletir acerca da “construção de currículos que não silenciem sobre a diversidade étnico-cultural e que expressem, sem estereótipos e preconceitos, as contribuições e visões de mundo dos diferentes grupos étnico-raciais que compõem, a nação brasileira” (ZUBARAN; SILVA, 2012, p. 134). Como observa Azevedo (2010, p. 03), “as bases de organização do campo educacional brasileiro seguiram os ditames da cultura europeia decorrentes de um processo colonial”. Esse modelo implantado pelos colonizadores perpetua até hoje nas escolas brasileiras, basta olhar os currículos escolares, quais os conteúdos contemplados e a forma como são trabalhados, principalmente, no que diz respeito à diversidade cultural e a questão racial.

Sobre a Educação Infantil, Azevedo (2011, p. 177), afirma que:

Aos docentes dedicados à primeira fase da Educação Básica é imprescindível, em primeiro lugar, clareza e coerência na sua definição de criança, infância e educação passando obviamente pelo conhecimento da história da criança e das atuais políticas públicas para tal modalidade escolar. Tal conhecimento é necessário para evitar equívocos quanto aos direitos das crianças e aos deveres dos adultos para com elas e, conseqüentemente evitar omissões prejudiciais ao desenvolvimento de meninos e meninas.

Essa fase da Educação Infantil comportam especificidades que deve ser consideradas por se tratar de crianças bem pequenas, por isso requer uma atenção mais cuidadosa, como o afeto e atenção que recebem dos professores, as falas depreciativas entre os colegas, os atritos com outras crianças por causa da cor da pele e cabelo, o tipo de brincadeiras promovidas, dentre outras questões, pois é nessa fase que “seus conceitos e valores sobre a vida, o belo, o bom, o mal, o feio, entre outras coisas, começam a se constituir” (SANTANA, 2006, p. 29). O professor deve estar atento também à organização dos espaços, com imagens de crianças nos murais ou livros de histórias com personagens negros como heróis, príncipes ou princesas negras para que assim, possa construir uma autoimagem positiva da criança afro-brasileira.

Na verdade, são muitas “as dimensões que precisam ser pensadas para que uma real mudança de atitudes, procedimentos e conceitos em relação às desigualdades sejam implantadas em uma creche ou pré-escola” (SILVA JÚNIOR; BENTO; CARVALHO, 2012, p. 13). Para Azevedo (2011, p. 180):

Ações fundamentais também no caminho da efetivação da diversidade como princípio educativo na Educação Infantil são as brincadeiras. Por meio delas a criança pode imaginar, prestar atenção, comunicar-se, interpretar, opinar e

reconhecer o outro. Dessa maneira, o docente pode, ao coordenar o processo educativo e em meio ao brincar, inserir histórias infantis de diferentes referenciais civilizatórios. As crianças precisam ir além de Branca de Neve, Chapeuzinho Vermelho e Cinderela. Bruna e a galinha d'Angola, As tranças de Bintou, Ana e Ana, Histórias da Preta, Menina bonita do laço de fita⁴⁴, entre outros, são bons exemplos de histórias infantis que ajudariam professores e alunos da Educação Infantil a melhor vivenciarem uma educação plural.

Na educação infantil, essas atitudes são substanciais, tendo em vista o preconceito e a discriminação racial sofrida pelas crianças negras, e mais ainda pelas crianças negras de classe pobre. Assim, é imprescindível que os professores trabalhem a Educação das relações étnico-raciais no ambiente escolar, por meio de atividades pedagógicas que eduquem todas as crianças sobre a valorização da diversidade racial no nosso país.

De acordo com Cavalleiro (2022, p. 26):

o reconhecimento positivo das diferenças étnicas deve ser proporcionado desde os primeiros anos de vida”. Para tornar a pré-escola um espaço positivo ao entendimento das diferenças étnicas, é necessário observarmos o processo de socialização atualmente desenvolvido no espaço escolar, que, conforme demonstrado por diversos estudo e pesquisas, parece ignorar essa questão. [...] a educação infantil não pode se esquivar do dever de preparar o indivíduo para a existência das diferenças étnicas, já que ela, inevitavelmente, permeará a sua relação com os demais cidadãos.

A escola deve ser um espaço promotor de práticas pedagógicas de inclusão social e racial para que a criança se sinta amparada e valorizada na sua diversidade.

Não pode haver dúvida, portanto, quanto ao fato de que a previsão normativa de que a Educação Infantil se torne um ambiente de aprendizado de valorização da diversidade racial. Isso é condição básica à construção de uma política educacional igualitária e plural (SILVA JÚNIOR, 2012, p. 11).

Todavia, o despreparo de muitos profissionais para lidar com determinadas situações, devido não ter recebido em sua formação inicial ou continuada, uma preparação voltada para as questões étnico-raciais, fragiliza a sua prática pedagógica.

Somando-se a isso, casos também de sobrecarga de trabalho por estarem lotados em outras escolas ou terem outros vínculos, implica, muitas vezes, em tempo insuficiente no planejamento de aulas mais elaboradas. Ainda, o material didático adotado, por vezes, com grande teor preconceituoso, contribui para certos casos de racismo e discriminação no espaço escolar sem falar em situações de discriminações que ocorrem na presença do professor sem nenhuma interferência.

Segundo Cavalleiro (2022), muitos professores, talvez, por não saberem lidar com tal situação, preferem o silêncio ao interferir, o que tem contribuído para a perpetuação do preconceito e discriminação no ambiente escolar. Ainda conforme a autora:

ao silenciar, a escola grita a inferioridade, desrespeito e desprezo. Neste espaço, a vergonha de hoje somada à de ontem e, muito provavelmente, à de amanhã leva a criança negra a repensar suas emoções, conter seus gestos e falas para, quem sabe, passar despercebida num “espaço que não é o seu” (CAVALLEIRO, 2022, p. 100).

Deste modo, o trabalho do professor que atua na educação infantil é primordial em sala de aula, por meio de atividades e estratégias pedagógicas que promovam a inclusão social, a valorização da cultura e autoestima das crianças afrodescendentes, pois não basta apenas à criação de legislação específica, como é o caso da lei n. 10.639/2003, mas que ela seja colocada em prática de acordo com o contexto social da criança. Ainda Cavalleiro (2022, p. 10) afirma que “O silêncio do professor facilita novas ocorrências, reforçando a legitimidade de procedimentos preconceituosos e discriminatórios no espaço escolar e, com base neste, para outros âmbitos sociais”.

Vivemos em uma sociedade em que, no ambiente escolar, os casos de racismo são cada vez mais frequentes, com tratamento discriminatório por causa da cor da pele, cabelo, xingamentos, apelidos, rejeição, etc. Por essa razão, é preciso trazer para discussão questões que fazem parte do dia-a-dia.

Sendo assim, torna-se inevitável, desde cedo, a partir da educação infantil, que professores comecem a abordar tais discussões, pois “o papel da educação infantil é significativo ao desenvolvimento humano para a formação da personalidade na construção da inteligência e da aprendizagem” (BRASIL, 2013, p. 48). De acordo com Silva Júnior, Bento e Carvalho (2012, p. 41):

As instituições de Educação Infantil devem se caracterizar como locais nos quais as crianças encontrem, desde cedo, espaço vivo de informações sobre a população negra, as tradições afro-brasileiras, o continente africano e outros diferentes assuntos que compõem o universo de conhecimentos sobre a questão racial.

Assim sendo, devemos levar em consideração que “os espaços coletivos educacionais, nos primeiros anos de vida, são privilegiados para promover a eliminação de qualquer forma de preconceito, racismo ou discriminação” (BRASIL, 2013, p. 48). Dessa forma, faz-se necessário que tais temáticas sejam trabalhadas com as crianças, desde pequenas, de modo a desmistificar ideias preconcebidas e possibilitar uma relação harmoniosa entre as crianças em

sua diversidade, pois assim, “vivendo numa sociedade com uma democracia racial de fachada, destituída de qualquer preocupação com a convivência multiétnica, as crianças aprendem as diferenças, no espaço escolar de forma bastante preconceituosa” (CAVALLEIRO, 2022. p. 58). A criança não nasce racista e nem preconceituosa, mas por meio de ambientes promotores de ações discriminatórias que frequenta e convive, acaba reproduzindo ações dessa natureza. Como afirma Feliciano (2018, p. 76):

A diversidade étnica é a base da sociedade brasileira, fruto do processo histórico e que deve ser (re) conhecido e abordado de forma igualitária, porém, o processo de escolarização, representado pelas instituições escolares, insiste em “fechar os olhos” enquanto permanece na inércia de reproduzir através dos tempos os aspectos eurocêntricos que dominam até os dias atuais o processo educativo.

Essa forma de pensamento prejudica severamente as crianças negras que se sentem inferiorizadas. Reforça ainda atitudes e ações de preconceito, discriminação e racismo no ambiente escolar. Assim, compactuamos com Feliciano (2018, p. 77), ao afirmar que:

É no espaço escolar que o sujeito estabelece relações com o diverso, possibilita a formação humana baseada na relação com o outro. É o caminho pelo qual é possível construir e desenvolver ações e pensamentos que resultem no respeito à diversidade, resgatando valores essenciais para a vida em sociedade, pois é a partir dela que o ser humano se (re) constrói e evolui.

Que a partir de então, as instituições de Educação Infantil, gestores, professores e coordenadores pedagógicos, possam repensar suas práticas e incluir em suas propostas pedagógicas, atividades que promova o respeito à diversidade racial, a valorização da cultura e a equidade racial. Pois, “não se pode deixar por conta de um silêncio criminoso crianças sofrendo diariamente situações que as empurram e as mantêm em permanente estado de exclusão da vida social” (CAVALLEIRO, 2022. p. 100).

As crianças negras ainda são as maiores vítimas de preconceito e discriminação no espaço escolar. Por isso, a busca por caminhos e estratégias pedagógicas na valorização e elevação da autoestima é um caminho na superação das diversas formas de expressão do racismo e preconceito.

Considerações finais

Falar da educação da população negra no Brasil nos remete a refletir sobre um quadro de exclusão, humilhação e discriminação vivenciado pelos afro-brasileiros ao longo da

educação brasileira, no antes e pós-abolição, que hoje compõe as camadas mais pobres da nossa sociedade.

Mesmo após a abolição da escravidão, não foi criada nenhuma lei de amparo educacional para que os filhos dos recém-libertos pudessem frequentar as escolas. Foi por meio de muita luta que a população negra, aos poucos, foi se inserindo no processo educacional, mas sempre em condições de desvantagens em relação à população branca e com um número reduzido de alunos nas escolas. Diante disso, foram travadas batalhas incansáveis, por meio de lutas e reivindicações, que resultaram na conquista da Lei 10.639/2003, que torna obrigatório o Ensino da História e Cultura da África e Afro-brasileira nos estabelecimentos educacionais. A lei representou uma grande conquista para a população negra, que foram e continuam sendo discriminados por causa da sua cor, cabelo e fenótipo. Porém, é preciso avançar cada vez mais, para que realmente seja colocada em prática pelas instituições escolares, pois as crianças negras ainda são as mais afetadas, vítimas do preconceito e discriminação racial.

Mesmo com a criação da Lei n. 10.639/2003, muitas escolas ainda mantêm seus currículos inalterados, conservando uma estrutura curricular que invisibiliza a cultura afro-brasileira e que estigmatiza a população negra. Portanto, é importante que as escolas juntamente com toda a sua equipe possam adotar práticas pedagógicas e propor discussões para repensar a escola e refletir sobre as estratégias de combate ao racismo no ambiente escolar, por meio de uma educação antirracista.

Pensar uma educação antirracista, ausente de preconceitos e discriminação no ambiente escolar não significa apenas abordar a Lei n. 10.639/2003, mas um conjunto de ações que visem à erradicação do preconceito, desigualdade e discriminação racial dentro da escola.

Hoje, as crianças negras ainda são as maiores vítimas desse preconceito dentro das escolas. Por isso, faz-se necessário, que desde a Educação Infantil, a Educação das Relações étnico-raciais esteja presente nas práticas pedagógicas dos professores, na produção de recurso-didáticos pedagógicos, por meio de formação continuada, promovendo assim, a equidade racial e a elevação da autoestima da criança afro-brasileira.

A lei 10.639/2003 nos faz refletir sobre uma realidade que, por muito tempo, foi ignorada: a invisibilidade negra no espaço escolar, como foi observada no trajeto histórico que fizemos da educação da população negra no Brasil.

Fontes

BRASIL, **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação Das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e africana**. Ministério da educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Brasília: MEC, SECADI, 2013.

BRASIL. **Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática ‘História e Cultura Afro-Brasileira’, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 10 jan. 2003.

BRASIL. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006.

Referências Bibliográficas

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de; FRAGA FILHO, Walter. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

AZEVEDO, Crislane Barbosa. Interface entre Educação e Relações Étnico-Raciais e Ensino de História nos diferentes níveis da educação básica. **Revista Fórum Identidade**, Itabaiana, ano. 4, vol. 7, jan/jun, 2010. p. 3-21.

AZEVEDO, Crislane Barbosa. Para as relações étnico-raciais e ensino de história na educação básica. **Saberes**, Natal-RN, v. 2, n. esp., jun. 2011. p. 74-94.

BARROS, Surya Aaronovich Pombo de. Discutindo a escolarização da população negra em São Paulo, entre o final do século XIX e início do XX. *In*: ROMÃO, Jeruse (org.). **História da Educação do Negro e outras histórias**. Brasília: MEC/Secad, 2005. p. 79-92.

BASTOS, Maria Helena Camara. A educação dos escravos e libertos no Brasil: vestígios esparsos do domínio do ler, escrever e contar (Séculos XVI a XIX). **Cadernos de História da Educação**, v. 15, n. 2, maio/ago. 2016. p. 743-768.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2022.

COSTA, Célio Juvenal. Os Jesuítas no Brasil: servos do Papa e súditos do Rei. **Diálogos**, DHI/PPH/UEM, v. 10, n. 2, 2006. p. 37-61.

CRESSONI, Fábio Eduardo. Missão, ensino e escravidão: Pedagogia Jesuítica nas obras de Jorge Benci e Antonil. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo, julho 2011. Disponível em: https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300404419_ARQUIVO_ANPUH2011F-abioEduardoCressoni_texto-SimpósioTematico_.pdf. Acessado em 17/10/2023.

DIAS, Lucimar Rosa. Quantos passos já foram dados? – A questão da raça nas leis educacionais – da LDB de 1961 à Lei 10.639, de 2003. *In*: ROMÃO, Jeruse (org.). **História da Educação do Negro e outras histórias**. Brasília: MEC/Secad, 2005, p. 49-62.

FELICIANO, Lucélia da Silva. **História e relações étnico-raciais na Escola Estadual Potiguassu: raízes e ramificações da Lei 10.639/2003**. 2018. 218 f. Dissertação apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal-RN, 2018.

- FONSECA, Marcos Vinícius da. As primeiras práticas educacionais com características modernas em relação aos negros no Brasil. *In*: FONSECA, M. Vinicius da; SANTANA, Patrícia Maria de Souza; VERAS, Cristiana Vianna; JUNQUEIRA, Eliane Botelho. SILVA, Júlio Costa da. SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves; PINTO, Regina Pahim (Orgs). **Negro e educação: presença do negro no sistema educacional brasileiro**. São Paulo: Fundação Ford, 2001. p. 11-36.
- FONSECA, Marcus Vinícius; SILVA, Carolina Mostaro Neves da; FERNANDES, Alessandra Borges (orgs). **Relações Étnico-raciais e Educação no Brasil**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011.
- FREITAG, Bárbara. **Escola, Estado e Sociedade**. 4. ed. São Paulo: Editora Moraes, 1980.
- GOMES, Nilma Lino. Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 33, n. 120, jul.-set. 2012. p. 727-744. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/wQQ8dbKRR3MNZDJkP5cfZ4M/?format=pdf&lang=pt>. Acessado em: 17/10/2023.
- GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.
- LOPES, Ana Lúcia. **Caminhos e descaminhos da inclusão: o aluno negro no sistema educacional**. 2006. 295 f. Tese de Doutorado em Antropologia Social. USP. São Paulo, 2006.
- MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006.
- NAGEL, Lizia Helena. A educação na colônia no discurso dos jesuítas: uma perspectiva retrógrada ou adequada aos novos tempos? **Revista Educação em Questão**. Natal, v. 36, n.22, set./dez. 2009. p. 181-199.
- PAIVA, Jose Maria. Educação Jesuítica no Brasil colonial. *In*: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIO FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive. (Orgs). **500 anos de educação no Brasil**. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 43-59.
- SANTANA, Patrícia Maria de Sousa. Educação Infantil. *In*: BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006. p. 27-49.
- SANTOS, Rosimeire Pereira dos. **A escolarização da população negra entre o final do séc. XIX e o início do séc. XX**. 2008. Disponível em: https://www.webartigos.com/artigos/a-escolarizacao-da-populacao-negra-entre-o-final-do-sec-xix-e-o-inicio-do-sec-xx/8027/?expand_article=1. Acessado em 17/07/2023.
- SAVIANI, Dermeval. **Desenvolvimento das ideias pedagógicas leigas: ecletismo, liberalismo e positivismo (1822-1932)**. *In*: SAVIANI, Dermeval. História das ideias Pedagógicas no Brasil. 2. ed. Ver. Ampl. Campinas, SP: Autores associados, 2008. p. 115-184.
- SILVA JÚNIOR, Hédio; BENTO, Maria Aparecida Silva; CARVALHO, Silvia Pereira de. (Orgs.). **Educação infantil e práticas promotoras de igualdade racial**. São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT: Instituto Avisa lá - Formação Continuada de Educadores, 2012.

ZUBARAN, Maria Angélica; SILVA, Petronilha Gonçalves. Interloquções Sobre Estudos Afro-Brasileiros: Pertencimento étnico racial, memórias negras e patrimônio cultural afro-brasileiro. **Currículo sem Fronteiras**, v. 12, n. 1, jan./abr. 2012. p. 130-140.

*Artigos Livres***O “Marxismo Weberiano”: uma crítica à luz da História Intelectual***The Weberian Marxism: A critique on light of the Intellectual History*Maria Júlia Parente Félix,¹ UFOP**Resumo**

Em 1955, Maurice Merleau-Ponty menciona pela primeira vez o termo “marxismo weberiano”, no livro “As aventuras da dialética”, sem dar maiores explicações acerca do que busca ao unir dois autores de pensamentos sociopolíticos tão distintos. Com o passar dos anos, surgirão debates substanciais acerca das implicações deste termo nas obras de autores de grande visibilidade da tradição marxista, sendo György Lukács o exemplo mais emblemático e lembrado, e a obra *História e consciência de classe* a pioneira neste assunto. No entanto, há quem diga que tais tentativas, tanto de conjugar Marx e Weber numa abordagem teórica quanto atribuir a Lukács um léxico weberiano que é observado com mais substância, até então, em apenas uma obra, se trata de um erro grave – como defende István Mészáros em escritos variados de sua trajetória intelectual. Desta forma, este artigo se dedica a contribuir brevemente ao debate quanto as noções que constituem o “marxismo weberiano”.

Palavras-chave: Marxismo Weberiano, Michael Löwy, György Lukács, A jaula de aço.

Abstract

In 1955, Maurice Merleau-Ponty mentions for the first time the term “weberian marxism”, in his book “Adventures of the Dialectic”, without further explanation on what constitutes such perspective. As the years pass, there will be substantial debates regarding the implications of this term on the works of renowned authors of Marxist tradition, György Lukács being the most emblematic and remarkable example, and the title “History and Class Consciousness” as a pioneer in the subject. However, it’s said that such attempts of conjugating Marx and Weber in a theoretical approach and assign Lukács a weberian lexicon that is observed with more substance, until then, in a single work, is a grave mistake – as defended by István Meszáros in various texts of his intellectual trajectory. In that way, this article aims to briefly contribute to the debate regarding the notions that constitute the “weberian marxism”.

Keywords: Weberian Marxism, Michael Löwy, György Lukács, La Cage d’acier.

Introdução: O que constitui o marxismo weberiano?

Podemos considerar como consenso na comunidade acadêmica que o termo “marxismo weberiano” foi mencionado pela primeira vez por Maurice Merleau-Ponty, na obra *As aventuras da dialética*, publicada originalmente em 1955, mais especificamente no fim do capítulo intitulado *A crise do entendimento*. No texto em questão, Merleau-Ponty dedica-se a esmiuçar conceitos chave do pensamento weberiano, em especial ao que foi

¹ Doutoranda em História Intelectual pela Universidade Federal de Ouro Preto. Agradeço à CAPES e a Universidade Federal de Ouro Preto pela bolsa de doutorado concedida, fundamental para a elaboração deste artigo. Contato: maria.felix@aluno.ufop.edu.br

construído na obra *A ética protestante e o espírito do capitalismo*, assim como noções acerca do compromisso historiográfico com a verdade e a liberdade. No decorrer das páginas, percebemos que Merleau-Ponty chega a evidenciar o caráter não revolucionário e liberal do pensamento de Weber, no entanto, também não abre mão da possibilidade de tentar conciliá-lo com a prática política revolucionária, inerente ao pensamento marxista. Aponta que tal prática, mais do que uma “filosofia dogmática”, refere-se, na verdade, muito mais ao poder de uma liderança de “animar” o aparelho político – tal como fizeram figuras como Lenin e Trotsky (MERLEAU-PONTY, 2006, p. 28). É imperioso para que o leitor compreenda os 35 anos (anteriores à publicação do livro) de “aventuras da dialética”, onde o pensamento marxista esteve no centro do debate sociopolítico, ter uma específica noção de história que escape de uma filosofia “dogmática”, livre de paixões, nas palavras do filósofo. E, para tanto, Max Weber acaba sendo um autor incontornável, em virtude das suas próprias considerações acerca do ofício da história, com profundas raízes no pensamento de Kant (MERLEAU-PONTY, 2006, p. 2). Seria então uma espécie de marxismo “sóbrio”, sério, aquele que levasse em consideração uma leitura e visão históricas que não se entregassem as paixões dogmáticas de uma causa. Ainda assim, em nenhum outro momento da obra, o autor chega a definir ou retomar noções acerca do que ou quem constituiria o marxismo weberiano.

Quisemos abrir este estudo com a tentativa de Weber porque, no momento em que os acontecimentos iam colocar a dialética marxista na ordem do dia, ela mostra sob quais condições uma dialética histórica é séria. Houve marxistas que o compreenderam, e foram os melhores. Houve um marxismo rigoroso e consequente que também era uma teoria da compreensão histórica, da *Vielseitigkeit*, da escolha criativa, e uma filosofia interrogativa da história. É somente a partir de Weber e desse marxismo weberiano que podemos compreender as aventuras da dialética de 35 anos para cá (MERLEAU-PONTY, 2006, p. 29).

Para a professora Mariana Teixeira (2010), tal colocação – o marxismo weberiano - se posiciona como favorável às vistas de Merleau-Ponty, se tratando de um “marxismo que levou a sério as questões colocadas por Weber, que aceita refletir sobre si mesmo e sobre a história de maneira aberta e não dogmática”. É também favorável para Richard Wolin, que no artigo de 1985 *Merleau-Ponty e o nascimento do marxismo weberiano* (Tradução livre), desenvolve o conceito, brevemente comentado por Ponty como um “oxímoro conceitual que, sob um escrutínio próximo, se revela como uma descoberta intelectual da mais alta ordem” (WOLIN, 1985, p. 115).² É, portanto, de acordo com estas mesmas definições, um marxismo

² Tradução de Mariana Oliveira do Nascimento Teixeira.

refinado pela “dúvida weberiana”, que escapa de uma abordagem mecanicista – a saber, o ultrabolchevismo (que ele acusará Sartre de fazê-lo). Complementa ainda que este molde do marxismo weberiano é facilmente observável na obra *História e consciência de classe*.³ Veremos que nos capítulos seguintes, especialmente no capítulo 2 – *O Marxismo “Ocidental”* –, Merleau-Ponty investiga as influências de Weber sobre a escrita lukasciana, evidenciando uma certa fragilidade na constituição do marxismo, visto que, para ele, era o pensamento marxista necessitado de “uma teoria da consciência que dê conta das mistificações sem impedir sua participação na verdade” (PONTY, 2006, p. 47).

No entanto, István Meszáros, pensador húngaro e discípulo de Lukács, descarta qualquer possibilidade de contribuição positiva seja de *As aventuras da dialética*, seja do marxismo weberiano, evidenciando o caráter transitório da importante obra *História e consciência de classe* – que critica repetidas vezes e sob diferentes aspectos o seu próprio trabalho nas décadas seguintes - e o trabalho desonesto que é feito por Merleau-Ponty ao atribuir tais características (a racionalidade weberiana sendo a principal delas) a Lukács e, portanto, a metodologia marxista proposta pelo mesmo.

A influência de Max Weber em *História e consciência de classe* mostrou-se problemática, A teoria weberiana dos ‘tipos ideais’, nesse estágio do desenvolvimento de Lukács, não é de modo algum submetida a um escrutínio crítico, como testemunham várias das suas referências positivas à ‘tipologia’.

[...]

Assim, enquanto as últimas realizações de Lukács são rejeitadas com um apriorismo longe de justificável, negando-lhe até mesmo o direito elementar de assumir uma posição crítica em relação ao próprio trabalho à luz do seu desenvolvimento intelectual posterior, são precisamente os aspectos mais problemáticos de *História e consciência de classe* que continuam a ser aclamados como a principal inspiração do ‘marxismo ocidental’. Exemplo disso é a caracterização preconceituosa e a recusa sumária de Merleau-Ponty – em *As aventuras da dialética* de quase toda a obra de Lukács escrita após o início dos anos 20, sob o rótulo de ‘Marxismo de Pravda’ (MESZÁROS, 2011, p. 406).

Acerca da crítica que Lukács faz ao próprio trabalho, é bastante famosa a consideração que ele faz no ano de 1967, onde reconhece a importância de seu próprio trabalho para a história do marxismo do século XX, no entanto, não deixa de apontar-lhe suas falhas e, especialmente, na pluralidade de influências pelo autor absorvidas que conflitavam umas com as outras. Diz o próprio autor:

³ “O marxismo precisa de uma teoria da consciência que apreenda as mistificações sem lhe interditar a participação na verdade, e é a esta teoria que tendeu Lukács em seu livro de 1923” (PONTY *apud* PAÇO-CUNHA, 2011, p. 59).

É-me naturalmente impossível caracterizar com correção a minha tomada de posição a respeito do marxismo por volta de 1918, sem de novo descrever brevemente a sua pré-história. [...] Com efeito, o que então me interessava em Marx era o “sociólogo”, visto em grande parte através das lentes metodológicas de Simmel e Max Weber. Na época da Primeira Guerra Mundial, retomei o estudo de Marx, mas desta vez já animado por um interesse filosófico geral: encontrava-me sob a influência predominante, não já dos pensadores contemporâneos, mas de Hegel. É verdade que tal influência de Hegel, por seu turno, era muito ambígua. Por outro lado, Kierkegaard desempenhou um papel considerável na minha evolução de juventude; em Heidelberg, nos anos que imediatamente precederam a guerra, cheguei até a pretender consagrar um ensaio à sua crítica de Hegel. Por outro lado, as contradições inerentes às minhas concepções sociais e políticas levaram-me a estabelecer uma relação intelectual com o sindicalismo, particularmente com a filosofia de George Sorel. [...] A isto se veio somar, durante a guerra, o conhecimento das obras de Rosa Luxemburgo. De tudo isso, resultou na teoria uma amálgama internamente contraditória, que foi determinante para o meu pensamento na época da guerra e nos primeiros anos do pós-guerra. (LUKÁCS, 1974, p. 350).

Mas apesar das contradições apontadas por Lukács em seu escrito, como veremos, a obra continua em grande circulação e bastante comentada nos círculos de debate. No cenário acadêmico nacional, Michael Löwy é um importante comentador acerca do marxismo weberiano e sua constituição, em especial com a publicação em 2014 do livro *A jaula de aço*,⁴ onde, a partir de estudos desde a década de oitenta até então, defende que “o marxismo tem muito a ganhar incorporando certas contribuições intelectuais de Max Weber”, e busca ao longo de suas linhas fazer uma breve história das ideias acerca do conceito e de possíveis intelectuais que se utilizaram desta abordagem, dentre eles Ernst Bloch, Walter Benjamin, Erich Fromm, Lukács (que merece uma atenção especial, por ser considerado por ele e por outros como o “pioneiro” do marxismo weberiano), Gramsci, Mariátegui e outros autores da tradição marxista. Löwy faz ainda o importante apontamento de Florestan Fernandes como, talvez, o nome mais representativo desta perspectiva em solo brasileiro. Há uma quantidade razoável de autores nacionais que partilham das mesmas noções que, quando não explicitamente atreladas a um certo marxismo weberiano, Löwy aponta como intelectuais que fazem parte da tradição marxista, porém, utilizam-se do léxico metodológico comum a Max Weber (a exemplo de Fernando Henrique Cardoso, Maria Silvia de Carvalho Franco, Francisco Weffort e Sedi Hirano) (LÖWY, 2014, p. 9).

⁴ Para evitar uma possível confusão com o termo “Jaula de aço” cunhado por Talcott Parsons e atribuído a Weber, enfatizamos que toda vez que este termo for utilizado neste artigo será em referência ao livro *A jaula de aço* de Michael Löwy publicado 2015 no Brasil pela editora Boitempo.

A perspectiva apresentada por este trabalho é a de que tal ideia como “marxismo weberiano” é um termo que acrescenta muito pouco em matéria de prática política – tendo em vista que a práxis é um dos pilares da tradição marxista -, e tem como premissa que é potencialmente problemático considerar György Lukács como o primogênito desta tradição por conta de dois argumentos maiores, sendo o primeiro a convivência de Lukács com Max Weber e o grupo de estudos do mesmo em Heidelberg, e o segundo o uso de terminologias weberianas em *História e consciência de classe*. Examinaremos o caso de Lukács num próximo ponto.

Não é novidade que estamos falando de dois dos três pilares da sociologia ocidental, e que rios de tinta correram a respeito das aproximações e distanciamentos entre Karl Marx e Max Weber – mas até que ponto a apropriação do léxico weberiano justificaria, afinal, a sugestão de uma tradição que escapa à ortodoxia marxista? Veja bem: é necessário pontuar que *faz parte da metodologia marxista* um certo pluralismo de fontes, a saber, a utilização de outras tradições filosóficas e científicas para justificar, analisar ou superar paradigmas que se apresentam diante do pesquisador – a própria trajetória de Karl Marx aponta para estas características. Tomemos como exemplo a sua obra mais emblemática e de maior escopo teórico: Em *O Capital*, para elaborar o princípio da mais-valia, dedica-se a esmiuçar, virar e revirar, a economia política britânica, e Marx dialoga em muitos momentos com David Ricardo e Adam Smith,⁵ utilizando inclusive terminologias próprias dos dois autores – faríamos dele, nesta lógica, um ricardiano ou liberal?

Pode-se argumentar que os usos de Marx foram para fins críticos – o que não é identificado com precisão no *História e consciência de classe* de Lukács em direção a Max Weber. Pode-se comentar que, inclusive, a escolha do filósofo húngaro em utilizar-se da tradição liberal alemã em concomitância com o materialismo marxiano trata-se, portanto, de um desvio ou mesmo “heterodoxia”. Mas mesmo Lukács logo no início do livro faz uma ressalva acerca deste debate, sobre o que é ou não supostamente inerente ao materialismo histórico, ou ortodoxo. Sobre o que constitui o marxismo ortodoxo, diz Lukács:

Passou a ser de bom tom científico ridicularizar toda a profissão de fé de marxismo ortodoxo. Dado o desacordo que parece reinar no campo socialista sobre a questão de saber quais são as teses que constituem a quintessência do

⁵ “Ao aceitar a teoria de Ricardo sobre o valor-trabalho e a distribuição do produto social, Marx não perdeu de vista a necessidade da crítica da economia política, embora não mais sob o enfoque estrito de Engels no seu ‘esboço’ precursor. Ricardo dera à teoria econômica a elaboração mais avançada nos limites do pensamento burguês. Os ricardianos de esquerda ultrapassaram tais limites, porém não avançaram na solução dos impasses teóricos salientados precisamente pela interpretação socialista aplicada à obra do mestre clássico.” (GORENDER, 2017, p. 24).

marxismo e, por consequência, as que temos o direito de contestar, ou seja, de rejeitar, sem por isso deixarmos de reivindicar o título de marxistas ortodoxos. [...] O marxismo ortodoxo não significa, pois, uma adesão sem crítica aos resultados da pesquisa de Marx, não significa uma ‘fé’ numa ou noutra tese, nem a exegese de um livro ‘sagrado’. A ortodoxia em matéria de marxismo refere-se, pelo contrário, e exclusivamente, ao método. Implica a convicção científica de que, com o marxismo dialético, se encontrou o método de investigação justo, de que este método só pode ser desenvolvido, aperfeiçoado, aprofundado no sentido dos seus fundadores; mas que todas as tentativas para superar ou melhorar levaram apenas à sua vulgarização, a fazer dele um ecletismo – e tinham necessariamente que levar aí (LUKÁCS, 1974).

De acordo com o próprio Lukács, não foge da assim chamada ortodoxia marxista utilizar-se de pensamentos distintos ao de Marx, muito menos de discordar do mesmo – mas trata-se de compromisso com o método. O marxismo não é, nem será, uma tradição de “apóstolos” d’*O Capital*, mas requer como pressuposto que se reconheça o caráter científico e dialético do materialismo histórico desenvolvido em Marx e Engels. É uma premissa falsa, inclusive, a noção de que a tradição marxista deve ser fechada em si mesma – afinal, o próprio estudioso que nomeia a tradição se utilizou de postulados os quais discordava para escrever sua tese principal. A contribuição de Max Weber pode ser proveitosa para aqueles que concordam com ela – afinal, ele também norteia boa parte da sociologia ocidental. Mas bastariam estas contribuições conceituais para configurar uma tradição “inovadora” como sugere o termo “marxismo weberiano”? Existe algum poder transformador a partir da tradição “marxista weberiana”, de modo que o pensamento marxista seja duramente transformado em direção a um pensamento mais refinado?

Das aproximações entre Weber e Marx

Em Löwy (2014), as aproximações existentes entre os dois autores servem como pilares que legitimam o marxismo weberiano, e é verdade que tais conformidades existem, ainda que, como o próprio autor comenta, existem muitos pontos, principalmente de cunho político, diametralmente opostos entre os dois. É importante ter em mente que Marx era um revolucionário em seu próprio tempo, sofrendo as consequências por tal, enquanto que Weber era um “nacionalista imperial alemão” (LÖWY, 2014, p. 17). Ainda para Löwy, é possível “separar” as desavenças entre os dois autores e focar na crítica dos mesmos, sob diferentes pontos de partida, ao sistema capitalista. No entanto, é importante perguntar: quais as implicações de tal adaptação?

Marx e Weber compartilham uma visão do capitalismo moderno como universo em que ‘os indivíduos são dirigidos por abstrações’ (Marx), em que relações impessoais e ‘coisificadas’ substituem as relações de dependência e em que a acumulação do capital se torna um fim em si, amplamente irracional. Além disso, ambos estão de acordo quando: a) definem as classes sociais por posições de poder sobre o mercado e por uma situação de propriedade; b) consideram o estado racional/burocrático uma condição necessária do capitalismo – e vice-versa; c) afirmam que o monopólio da violência é a essência do poder do Estado (LÖWY, 2014, p. 18).

Assumindo que esta colocação é correta em sua integralidade, mesmo assim, é sempre conveniente lembrar: apesar dos diagnósticos parecidos, Marx e Weber seguem caminhos completamente opostos no sentido de mitigar ou mudar a realidade que se impõe. Marx é enfático: a classe burguesa não somente criou o seu coveiro, a classe trabalhadora, como esta última pode, e deve, se unir em todo o mundo. Em outras palavras, apenas a luta de uma classe contra a outra é capaz de mudar a realidade imposta. Enquanto isso, Weber não somente vai condenar experiências que vislumbrem tal tentativa de mudança da realidade (é o caso dos seus escritos sobre a revolução de 1917 da Rússia), como apresentar uma postura resignada quanto a tal possibilidade de mudança a partir da organização das massas. É o capitalismo, para ele, inevitável. Mas ainda assim, o sociólogo de Heidelberg foi responsável por enfatizar uma característica importante da dinâmica capitalista que se construiu a partir da ética protestante, sem, necessariamente, colocar tal hipótese como a única possível. É, aliás, um erro muito comum entre autores das mais diversas tradições científicas, afirmar que Weber decididamente encarava a ascese protestante como única genealogia para a “razão” capitalista.

O termo “marxismo weberiano” sugere uma melhoria por parte do pensamento de Weber ao método marxista, é verdade, mas que tipo de melhoria pode oferecer o pensamento de Max Weber em direção a Marx? É certo que o sociólogo de Heidelberg não condenava gratuitamente os escritos marxianos – desenvolvendo uma argumentação própria, mas também é verdade que, a seu ver, a disputa inerente ao socialismo científico era *ineficaz*. Não há, inclusive, registros de uma postura de Weber decididamente preocupada em refinar o pensamento marxista, no sentido de contribuir em teoria e método de uma forma melhor acabada. Ele dedica, sim, a apontar as suas falhas e não há nada de novo dentro da atividade intelectual neste feito, autores discordam uns dos outros. No entanto, é importante evidenciar, por exemplo, como outras tradições ramificadas do marxismo possuem uma intenção muito mais clara em contribuir à tradição marxista, é o caso do Marxismo-Leninismo. Convém aqui

conversamos um pouco a respeito, no interesse de colocar alguns dos argumentos que vimos em perspectiva.

Marxismo-Leninismo: uma pequena observação

Não interessa para os fins deste trabalho adentrar na querela que há entre trotskismo, stalinismo e/ou leninismo, por isso, concentro nossa análise no que Florestan Fernandes (considerado marxista weberiano por Löwy) e outros autores que se declaravam marxistas-leninistas tinham a dizer sobre esta tradição. Apesar das inúmeras perspectivas possíveis para a nomenclatura, dentro e fora da União Soviética (no que se refere a outras lideranças históricas, Fidel Castro, Che Guevara e Ho Chi Mihn se consideram Marxista-Leninistas em suas próprias e distintas realidades; dentro da comunidade intelectual brasileira, temos, além de Fernandes, Vânia Bambirra), pode-se afirmar que tais noções encontram-se em alguns pontos principais do que caracteriza o Marxismo-Leninismo: sendo elas 1) O reconhecimento de Lenin, seu trabalho intelectual e político, como um dos pilares para a construção do marxismo revolucionário; 2) A importância da organização política pensada e aplicada por ele, sendo o “centralismo democrático” uma de suas características mais pungentes; 3) A centralidade da luta anti-imperialista e anticolonial; 4) Grande importância ao trabalho de agitação e propaganda, dentro e fora do partido; dentre outros aspectos. Complementamos com Fernandes:

Sem subestimar-se a contribuição teórica de Lênin [...], é no terreno da prática que se acha o eixo da transmutação leninista do marxismo. Isto não quer dizer que esta prática estivesse desligada da teoria – pois nunca esteve ou poderia estar, no pensamento dialético-materialista – nem tampouco que Marx, Engels e seus seguidores tivessem negligenciado, na teoria e na ação, as várias dimensões da prática (especialmente a política). Mas significa, isso sim, que Lênin se impôs como tarefa de sua vida a adequação instrumental, institucional e política do marxismo à concretização da revolução proletária. O marxismo, depois de Lênin, não é mais a mesma coisa, porque ele incorporou um “modelo” de como passar da ditadura burguesa à ditadura do proletariado. (FERNANDES, 1978).

Observemos atentamente que o Marxismo-Leninismo tem determinações de cunho político bastante evidente – e suas ramificações podem ser observadas, por exemplo, no programa político da União Soviética pós-Revolução Russa. Mesmo assim, a argumentação de Löwy ainda se sustenta: Marx e Weber tinham críticas ao sistema capitalista que se

aproximavam pelo menos um pouco, inclusive, a própria desconfiança do sociólogo de Heidelberg quanto a bismarsckismo exacerbado que testemunhou em vida.⁶

Dito isso, o que, além das características óbvias quanto aos rumos do combate ao Capital, diferenciaria tais tradições? O Marxismo-leninismo tem e teve implicações práticas, enquanto que o marxismo weberiano está restrito muitas vezes a universidade, tratando-se de um fenômeno puramente acadêmico. Percebemos que há uma preocupação muito maior de cunho metodológico do que político: Michael Löwy, mesmo, está muito mais interessado, na *A jaula de aço* (2014), em identificar estes ou aqueles autores que receberam, ainda que suavemente, a influência de Max Weber. No entanto, não há qualquer estudo, nem nele e nem em nenhum outro pesquisador, até o momento, de alguma implicação prática, a saber, *política*, de um projeto – seja ele qual de qual natureza for – de cunho marxista-weberiano.

György Lukács, como falamos anteriormente, foi considerado por mais de um autor como o pioneiro dos marxistas weberianos – ainda que tenha por muito tempo se dedicado a escrita e construção do marxismo-leninismo. Talvez seja o caso mais emblemático, em virtude de ter convivido com o sociólogo e ter sido bastante influenciado em sua juventude pela tipologia elaborada por Weber. Qual a discussão a respeito e como ela acontece?

Lukács: réu confesso de um marxismo heterodoxo?⁷

Em *A jaula de aço*, Michael Löwy apresenta brevemente duas perspectivas a respeito da presença do weberianismo em Lukács, 1) a abordagem de Kurt Beiersdörfer, que consideram Lukács ainda como um “discípulo de Weber”; 2) a abordagem de Guido Oldrini, onde aponta uma ruptura filosófica entre os dois intelectuais e não há nada além de simples analogias formais entre eles. Nas vistas de Löwy, tais considerações são “unilaterais” – não se trataria, portanto, de posicioná-lo de um lado ou de outro deste espectro. No entanto, Löwy parece sugerir em seu texto que houve um caminho de fortes aproximações ao pensamento de Weber por parte de Lukács em seu livro mais conhecido – *História e consciência de classe* – mas que, com o tempo, tomou distância a medida que se tornava mais “ortodoxo” – não fica

⁶ “Em torno do bismarsckismo, Weber vê nascer uma literatura popular filisteia, fundada na adoração do herói. Muito bem, o culto cesarista a Bismarck, aos olhos de Weber tinha alto custo social. O chanceler de Ferro legara uma Alemanha sem qualquer cultura política e sem qualquer vontade política própria, governada por burocratas. [...] Weber critica o Estado corporativo: corporações significam basicamente associações de mercadores, artesãos de determinada cidade que regulam os pormenores de sua profissão, horas de trabalho, qualidade da produção, repressão às fraudes. Tinham por finalidade a eliminação da concorrência no interior de cada cidade e manter o monopólio da minoria de mestres sobre o mercado urbano” (TRAGTENBERG, 1977).

⁷ Entender o subtítulo como um mero jogo de palavras que faz referência ao que Lukács estabelece como “marxismo ortodoxo” no *História e consciência de classe*, sem possuir ligação direta com o debate a do que constitui o marxismo heterodoxo, a exemplo da conceituação apresentada por Maurício Tragtenberg em “Marxismo Heterodoxo” (1981).

claro a qual sentido de “ortodoxia” ele se refere (se é a ortodoxia comentada pelo próprio Lukács em *História e consciência de classe* ou qualquer outra levada em consideração por Löwy). Ele ainda cita uma frase incompleta de uma entrevista que o Lukács concedeu a Wolfgang Abendroth, uma das últimas antes de falecer, sugerindo um acerto de contas do intelectual com seu antigo mestre.

Embora não seja um ‘discípulo de Weber’, o Lukács de 1923 refere-se ainda assim, e de maneira bastante substancial, aos argumentos e aos conceitos weberianos, reinterpretando-os a sua maneira. Podemos considerar que o capítulo central de *História e consciência de classe*, baseado na análise da reificação, é uma síntese poderosa e original da teoria do fetichismo da mercadoria de Marx e da teoria da racionalização de Weber. Fudindo a categoria weberiana da racionalidade formal [...] com as categorias marxianas de trabalho abstrato e valor de troca, Lukács reformulou a temática do sociólogo alemão na linguagem teórica marxista. (LÖWY, 2014, p. 115).

Usaremos como contraponto desta influência de Weber em *História e Consciência de Classe* que Löwy defende, os argumentos apresentados pelo sociólogo Ricardo Musse, que, em seu artigo *Reificação em História e consciência de classe: de Max Weber a Karl Marx* (MUSSE, 2015) apresenta três considerações mais gerais: 1) Györg Lukács não teve acesso a todas obras de Marx e Engels⁸ (o que naturalmente traria prejuízos no sentido de uma interpretação mais abrangente do corpo teórico marxista), o que fez com que ele se utilizasse do que possuía na época: seu arcabouço intelectual denso a respeito da escola sociológica alemã (MUSSE, 2015, p. 2); 2) O uso de Lukács do racionalismo weberiano no sentido de fundi-lo à teoria da reificação de Marx trata-se, na verdade, de uma leitura desatenta de *História e consciência de classe*, visto que o autor húngaro se utiliza do racionalismo como um *subproduto* da reificação, e não algo a ser combinado ou simultâneo à reificação (MUSSE, 2015, p. 3); 3) A formação pré-*História e consciência de classe* certamente é importante para entender alguns pormenores desta obra, porém, de maneira geral, “a dissecação do percurso intelectual do jovem Lukács pouco esclarece sobre as teses de sua primeira publicação marxista, alicerçadas na mudança de sua situação da condição de crítico cultural para a de militante político e, em princípio, orientadas por uma decidida tomada de posição no interior dessa linhagem.” (MUSSE, 2013, p. 296).

Um parênteses: A hipótese do “weberomarxismo”⁹ como um todo, aliás, é vista com desconfiança não só pelo olhar mais à esquerda do debate. Como comenta Carlos Eduardo

⁸ A exemplo de *A Ideologia Alemã*, publicado em 1932 e *Grundrisse*, em 1941.

⁹ Outro nome possível, de acordo com LÖWY (2015), para o marxismo-weberiano.

Sell (estudioso da obra de Weber e não inserido na tradição marxiana), mais brevemente porém direto, numa entrevista publicada em 2020:

Paradoxalmente, o Brasil ainda se encontra preso, em parte, a leitura comparada entre Weber e Marx, temática que já foi dominante nos anos 70. Sinal disso é a ampla repercussão que encontrou no Brasil a ideia de um “marxismo weberiano” que deixa em segundo plano o liberalismo e o iluminismo (*Aufklärung*) de Weber para jogá-lo nos braços de uma suposta crítica romântica ao capitalismo.

Esta tendência sempre anda de braços dados com o exagero dos vínculos que ligam Weber a Nietzsche, como se o fundador da sociologia compreensiva fosse algum tipo de *nihilista* resignado. O fato é que o “enxerto” (para falar como Norberto Bobbio) de elementos weberianos no marxismo não pode nos levar ao equívoco de ignorar as tensões irreconciliáveis entre os dois pensadores ou mesmo a contrabandear Weber para um horizonte ideológico que não era o seu. Se pode existir um “marxismo weberiano” eu não sei (penso que não), mas o fato é que “weberianismo marxista” é um contra-senso. Weber é da direita liberal. Neste ponto, aliás, José Guilherme Merquior comete um grande equívoco ao interpretar Weber como um “semi-liberal”. Basta ler o trabalho de um marxista perspicaz como Maurício Tragtenberg (*Burocracia e ideologia*) para evitar tais confusões (BOLDA, 2020).

De um ponto de vista mais minucioso, retornando a questão de Weber & Lukács, há um artigo bastante esclarecedor de Elcemir Paço-Cunha: *(Auto)Crítica do marxismo weberiano: de Lukács à Meszáros* (2011), nele, Paço-Cunha nos demonstra também que, apesar da afirmação do próprio Lukács reconhecer a influência do sociólogo de Heidelberg nos seus estudos pré-marxistas (como vimos anteriormente), ela por si só não é o suficiente para se atestar se esta influência se mantém nos escritos posteriores, a saber, na redação do livro aqui referido,¹⁰ visto que ele já acusava uma influência também de longa data a respeito de outros nomes. É possível identificar a presença de uma densa carga de leitura dos escritos de Weber, mas não está claro como esta influência se relaciona com a tentativa de Lukács – que o próprio filósofo húngaro criticará mais tarde – de renovar uma possível tradição hegeliana do marxismo. Na visão de Paço-Cunha, não se trata de uma weberianização de Marx por parte de Lukács, mas o movimento contrário.

Em outros termos, os elementos weberianos é que foram trazidos para uma matriz marxiana e não o contrário. Disso resulta a necessidade de *suspender* ou, pelo menos, abrandar a ideia de uma ‘interpretação weberiana de Lukács sobre algumas ideias seminais de Marx em História e consciência de classe’. Pode-se, assim, questionar a entrada desses elementos, a recepção de Lukács em relação à sociologia burguesa de Max Weber, mas não afirmar

¹⁰ “O reconhecimento da influência de Weber na leitura de Marx é atinente a um período pré-redação e de corte metodológico, o que deixa a dúvida de permanecer tal influência com a mesmíssima natureza durante a redação do livro em questão.” (PAÇO-CUNHA, 2011, p. 59).

peremptoriamente a ‘weberianização de Marx’ ou uma ‘interpretação weberiana de Marx’ naquele livro tão importante para a história do marxismo no século XX, não obstante suas próprias limitações.

[...]

Resta apenas a especulação acerca da coincidência de absorção de elementos weberianos num estudo que, não por acaso, tenta, entre outras coisas, manter o *método* como aspecto decisivo de uma consideração séria da dialética materialista, por vezes posta em dúvida no material sobre a ética protestante e o ‘espírito do capitalismo’ escrito, principalmente, entre 1904 e 1905 por Max Weber; material que, na verdade, parece rivalizar mais com uma caricatura de Marx do que com um entendimento minimamente adequado. Por certo, esta presença de Weber em *História e consciência de classe* parece ser mais ambígua do que os estudos puderam mostrar até o presente momento. (PAÇO-CUNHA, 2011, p. 60).

Mészáros, filósofo húngaro e discípulo de Lukács, é bastante enfático em *Para além do capital* (2011) ao pontuar a importância de *História e consciência de classe* enquanto obra de transição cujo autor, por motivos pouco investigados, é destituído de um direito de criticar e superar a própria obra. Além disso, aponta, em Lukács, a distorção da própria consciência de classe marxiana num viés idealista em detrimento de manifestações reais desta mesma consciência. Ainda assim, ao longo das décadas, aponta Mészáros, Lukács terá o exaustivo trabalho de ver e rever os princípios metodológicos que escreveu – e nem mesmo as próprias críticas o livrarão de considerações pouco esclarecedoras às próprias obras (MESZÁROS, 2002, p. 406). Em outro lugar, no livro *Filosofia, ideologia e ciência social* (2008), Mészáros tenta identificar a que se deve estas tentativas constantes de aproximar Marx e Weber, indo mais afundo para além das contribuições de Lukács neste debate, concluindo que não deveria nem ser ao menos visto como possibilidade tal interação. Lá, o filósofo expõe como o caráter ideológico de tais colocações, quando confrontadas expõem os problemas de ordem metodológica no pensamento weberiano (MESZÁROS, 2008; PAÇO-CUNHA, 2011).

Mészáros considera que Weber, ao elaborar o “tipo ideal” e buscar por uma ciência “axiologicamente neutra” está, na verdade, construindo uma arma ideológica que “torna-o capaz de descartar-se do adversário ideológico sem mesmo lhe dar ouvidos, e em num terreno da própria escolha de Weber” (MESZÁROS, 2008, p. 25). O “tipo ideal”, identificado por ele como *metateoria*, “é uma dimensão integrante de toda a teoria e não um setor privilegiado, regido por princípios radicalmente diferentes”. O que torna o pensamento weberiano tão “sedutor”, então? No sentido de sua aparente fácil aplicabilidade em nome de uma suposta racionalização e neutralidade?

Disse Mészáros que “a grande popularidade do conceito de Weber de ‘racionalização’ e ‘tipos ideais’ é incompreensível sem estar inserida nesta tendência ideologicamente motivada”, que “facilita aos filósofos

escaparem das contradições inerentes do quadro conceitual do capital”. Ou, dito de outra forma ainda mais contundente, “Em última análise, a própria noção weberiana de ‘racionalidade formal’ é um meio conveniente de racionalizar e legitimar a irracionalidade substantiva do capital”. (MESZÁROS *apud* PAÇO-CUNHA, 2011, p. 62).

Mészáros, portanto, apresenta em obras distintas, dois pontos principais acerca da querela do marxismo weberiano e das tentativas de aproximação entre Marx e Weber, sendo elas: 1) Qualquer tentativa de ajuntamento/conciliação entre Marx e Weber é um contrassenso, já que Weber estabelece condições em seus escritos que são completamente incompatíveis com os princípios revolucionários do marxismo. É o capitalismo, em Weber, dotado de “racionalização” e “burocracia”, portanto, inescapável; 2) É evidente que Lukács tenta, em sua obra de transição, utilizar-se do léxico weberiano, como as categorias de “racionalidade” e “especialização”, de tal sorte que *História e consciência de classe* é impactado negativamente, sofrendo distorções idealistas. No entanto, a trajetória intelectual do filósofo húngaro posteriormente ao livro de 1923 confere-lhe contribuições muito mais felizes e bem acabadas na visão de Mészáros acerca do próprio método marxista, a exemplo de *A Destruição da Razão* (1954) e *Para uma ontologia do Ser Social* (1969) – que são completamente ignoradas por Merleau-Ponty.

Mas e quanto ao “acerto de contas” que Löwy sugere, mesmo depois das obras de Lukács tão obstinadas em criticar seu mestre? Como foi dito anteriormente, há um detalhe que pode passar despercebido durante a leitura despreziosa de *A jaula de aço* – e, apesar de não servir de argumento direto quanto ao conteúdo de *História e consciência de classe*, certamente demonstra o trato das citações de Löwy na tentativa de atribuir uma reaproximação de Lukács com relação a Weber no fim de sua vida. No livro, cita Löwy que Lukács reconhece uma dívida intelectual que tinha com Weber: “Hoje, não lamento ter tomado minhas primeiras lições de ciências sociais com Simmel e Max Weber, e não com Kautsky. Essa foi uma circunstância favorável para meu desenvolvimento.” (LUKÁCS *apud* LÖWY, 2015, p. 115). Esta frase está incompleta e destacada de seu contexto original. No livro *Conversando com Lukács* – de onde Löwy tira a declaração acima, o filósofo Húngaro conversa com Abendroth, dentre assuntos variados, acerca da criação e consolidação de um *brain trust* como uma tarefa bastante desafiadora para os intelectuais de esquerda dali em diante, que devem, também, ir para além do ambiente universitário, academicista. Neste momento, Lukács identifica a Escola de Frankfurt como um “tipo interessante de academicismo”, uma espécie de “academicismo de oposição”. No que Abendroth responde, dando seguimento ao trecho que aparece n’*A jaula de aço*:

ABENDROTH – Não gostaria de ser mal interpretado; penso que talvez para os jovens intelectuais da República Federal da Alemanha, apesar de toda a sua contraditoriedade...

LUKÁCS – Contraditoriedade no sentido de que aqui se pode aprender alguma coisa, mas se se quer realmente aprender é preciso romper com a escola de Frankfurt.

ABENDROTH – Sim. Entretanto, no início dos estudos universitários, com muita frequência, se vai a Frankfurt. Para toda uma geração de estudantes socialistas, Frankfurt foi uma etapa de transição, uma das mais importantes.

LUKÁCS – É certo e não vou negá-lo; além do mais, *hoje não me desagrada ter aprendido os primeiros elementos das ciências sociais com Simmel e Max Weber e não com Kautsky. E não sei se hoje não se poderia dizer que para minha evolução essa foi uma circunstância favorável.* (HOLZ, 2014, p. 117, grifo nosso).¹¹

Percebemos, primeiro, que a colocação de Lukács citada, em parte, por Löwy, diz respeito a necessidade de superação da Escola de Frankfurt do ponto de vista de crescimento intelectual – comparando com a sua própria trajetória, onde apesar de não ter realizado seus estudos de juventude com Kautsky, e sim Weber e Simmel, não o lamenta e, ainda assim, tem ciência que precisou superá-los. Reafirma também a necessidade de superação da Escola de Frankfurt para a geração de intelectuais que se forma no momento da entrevista. Como vemos adiante:

ABENDROTH – Sim, mas não devemos esquecer que para o senhor foi decisivo o último Kautsky. E o primeiro Kautsky tinha uma posição ainda mais vigorosa.

LUKÁCS – Está certo, não tenho qualquer intenção de fazer de minha biografia uma lei geral de desenvolvimento. Quero apenas confirmar o que o senhor disse, isto é, *que os estudantes passam os primeiros anos em Frankfurt e depois devem afastar-se dela* (HOLZ, 2014, p. 117, grifo nosso).

Talvez seja um tanto de preciosismo da nossa parte, mas a qual “reconhecimento de dívida” para com Weber Lukács reconhece em tais colocações? É evidente que não estava diretamente em pauta a contribuição do sociólogo de Heidelberg aos estudos de juventude de Lukács, mas sim as contribuições que, apesar de fortuitas a ponto de não mais incomodá-lo a respeito de “como poderia ter sido com Kautsky”, foram superadas – tal como deve ser a Escola de Frankfurt para os novos intelectuais.

Lukács morreu antes de que pudesse acompanhar outros debates a respeito do referido teor marxista weberiano de sua obra, mas é verdade que muitos, como vimos aqui, se

¹¹ Apesar de não possuir o domínio do alemão, língua original em que foi publicado o livro, foram consultadas edições em espanhol, inglês e italiano, e todas apresentam uma tradução semelhante a que é apresentada aqui em português. São elas: (HOLZ, 1968); (HOLZ, 1971); (HOLZ, 1975).

dedicaram a fazê-lo. Percebe-se, em Löwy, uma identificação do filósofo húngaro como uma espécie de “marxista weberiano, apesar de tudo”, sendo este tudo, justamente, as críticas e a distância metodológica que manteve de Weber nos anos subsequentes a 1923. Mészáros, por outro lado, apresenta-se bastante enfático em afastar qualquer ideia minimamente favorável a tal tradição, defendendo a ortodoxia de Lukács e seu compromisso com o aperfeiçoamento de suas contribuições ao pensamento marxista ao longo dos anos. E mesmo com tudo aqui apresentado, este “marxismo ocidental de alto nível”, como propõe Merleau-Ponty, não apresenta qualquer tipo de desdobramento prático na vida pública – pelo menos não até onde conseguimos investigar, limitando-se ao debate academicista que, aí sim, parece portar-se como um “receptáculo duro como aço” a encarcerar tal tradição dentro da universidade. O que nos leva a uma observação importante: quais as implicações práticas de um fenômeno acadêmico como este que observamos?

Conclusão: Marxismo-weberiano enquanto um fenômeno acadêmico

Diz Max Weber na conferência “Ciência como Vocação”:

Detenhamo-nos agora nas disciplinas que me são mais afins, isto é, na sociologia, na história, na economia, na teoria do Estado e nessa espécie de filosofia da cultura que se propõe como tarefa a sua interpretação. Diz-se, e subscrevo, que a política não tem cabimento nos auditórios universitários. [...] Se, numa assembleia popular, se fala de democracia, não se faz então nenhum segredo da posição pessoal: pois tomar partido de uma forma clara é aí o maldito dever e a obrigação. [...] Em contrapartida, utilizar assim a palavra numa aula ou numa conferência seria um sacrilégio. Quando então se fala de “democracia”, haverá que apresentar as suas distintas formas, analisar o modo do seu funcionamento, indicar que consequências tem, para as condições de vida, cada uma delas, contrapô-las às formas não democráticas de ordenamento político e tentar que, na medida do possível, o ouvinte seja capaz de poder tomar posição a tal respeito, a partir dos seus postremos ideais. (WEBER, 2005).

É evidente para Max Weber que a discussão política não cabe ao meio acadêmico – deve-se ater à preocupação da circulação de ciência e informações que, por fim, contribuirão na formação do estudante que por ali circula e da vida universitária participa – tal particularidade será, inclusive, elogiada por Merleau-Ponty.¹² Talvez, desconsiderando todo o viés político da tradição marxiana, seja possível que o marxismo weberiano se consolide

¹² “Ele [Weber], que afasta escrupulosamente de seu ensino tudo o que possa a servir a uma causa ou pôr sua pessoa em evidência, é a favor do engajamento político dos professores, desde que seja fora da cátedra, em ensaios oferecidos à discussão, em reuniões públicas em que o adversário possa responder, e que o solilóquio acadêmico não sirva fraudulentamente a uma propaganda... Assim, ele segura as duas pontas da corrente. Assim, faz caminharem juntas a verdade e a decisão, o conhecimento e a luta. Assim, faz com que a liberdade não seja jamais o ponto de honra de uma repressão” (MERLEAU-PONTY, 2006, p. 27).

como uma metodologia possível dentro das universidades – confirmando-se, por fim, numa espécie de seminário que deve se preocupar em analisar, apenas, “as formas” do capitalismo que se manifestam na realidade material, sem, no entanto, almejar pela mudança da mesma, dado, principalmente, as aproximações entre Weber e Marx no que se refere à crítica ao sistema capitalista e a busca quase incessante da conceituação do mesmo seguindo os moldes considerados cientificamente plausíveis para cada um. Afinal, nenhum dos dois autores se fecham nas suas respectivas hipóteses – trata-se, novamente, de um conjunto de abstrações que são indispensáveis caso queira-se dar prosseguimento à pesquisa. Em *A Ética Protestante e o ‘Espírito do Capitalismo’*, Weber busca desenvolver uma elucidação provisória de um ‘ethos capitalista’ que se relaciona estreitamente com representações religiosas (WEBER, 2020, p. 43) tomando como ponto de partida sentenças apresentadas por Benjamin Franklin; d’outro lado, Karl Marx, em *O Capital*, mergulha numa densa investigação a respeito do funcionamento do capitalismo que se desenvolve na Inglaterra começando pelo seu “átomo indivisível”, a mercadoria. É uma análise de todo um conjunto social que implica em explicar de modo totalizante o que constitui o humano naquele momento. Uma tentativa de abarcar os elementos mais gerais da sociedade, sem esgotá-los, no entanto, – tal façanha é facilmente observável em ambos.

No entanto, como vimos ao longo deste artigo, caminhos distintos são trilhados e percepções políticas permeiam estas mesmas investigações – se não cabe, para Weber, àquele que tem a ‘ciência como vocação’ a tarefa de promover a discussão política, Marx dedicou toda a sua vida a apontar como essa separação entre ciência e política é, não somente impossível, mas parte de uma engrenagem ideológica elaborada e difundida por uma classe específica. Concordamos com Mészáros que, neste ponto – para além do desfecho do sistema capitalista – Marx e Weber são inconciliáveis. Por isso, consideramos que talvez o marxismo weberiano faça sentido somente das portas da universidade para dentro – a saber, um marxismo destituído de sua “radicalidade” – sob o “risco” de configurar-se como de um suposto ultrabolchevismo - e partindo de princípios racionalizantes, no sentido weberiano do termo. Pois, qualquer projeto que se considere minimamente marxista tem como imprescindível a práxis política e a organização partidária dentro e fora do ambiente universitário. Quando se discute o capitalismo sem ter como horizonte a destruição do mesmo, trata-se, em última análise, de uma abordagem reformista.

Michael Löwy, em *A jaula de aço*, tenta imputar em Weber o poder de inspirar “utopias revolucionárias” com seu trabalho de cunho tão “pessimista e resignado”, mas é importante pontuar que não há qualquer inspiração revolucionária em Merleau-Ponty ou na

Escola de Frankfurt – que possuíam sim, uma densa influência do pensamento weberiano, sem considerar, no entanto, salvo exceções como Herbert Marcuse, um certo “marxismo” por parte de seus membros. No caso de Mariátegui, Gramsci e Walter Benjamin, talvez Löwy atribua uma importância muito maior de Weber nas obras destes do que realmente aconteceu – esta informação precisa ser verificada, talvez em produções vindouras. Não há, portanto, uma análise aprofundada da trajetória acadêmica destes últimos autores que lhe permita fazer tal afirmação, a saber, de raízes weberianas tão profundas. Novamente, Meszáros acerta quando aponta tentativas incessantes de cotejar weberianismos em obras de transição (no caso de Lukács) ou em desenvolvimento sem levar em consideração o “todo”, tão mais complexo, de constelações intelectuais que este ou aquele autor se utiliza para estruturar seu pensamento.

Referências Bibliográficas

- BOLDA, Bruna dos Santos; MACHIAVELLI, Marieli. **O Legado de Max Weber 100 anos depois**: Entrevista com o Professor Carlos Eduardo Sell (UFSC). *Blog do Sociólogo*, 2020. [publicado em 15 de junho de 2020]. Disponível em: <https://blogdolabemus.com/2020/06/15/o-legado-max-weber-100-anos-depois-entrevista-com-o-professor-dr-carlos-eduardo-sell-ufsc>. Acesso em: 20 Abr. 2023.
- FERNANDES, Florestan, O que é marxismo-leninismo? In: **Lênin; Coleção Grandes Cientistas Sociais** – org. Florestan Fernandes, São Paulo: Ática, 1978, p. 14-22.
- HOLZ, Hans Heinz; ABENDROTH, Leo Kofler Wolfgang: **Conversazioni com Lukács**. Traduzione dal tedesco di Cesare Pianciola, De Donato editore, Bari. 1968.
- _____. **Conversaciones con Lukács**. Segunda edición en «El Libro de Bolsillo»: 1971 C) Alianza Editorial, S. A., Madrid, 1971.
- _____. **Conversations with Lukács**. Cambridge, MIT, 1975.
- _____. **Conversando com Lukács**, tradução de Giseh Vianna. 1ª Ed. Instituto Lukács, 2014.
- LUKÁCS, Georg. **História e consciência de classe – estudos de dialética marxista**. Publicações Escorpião, Porto, 1974.
- LÖWY, Michael. **A jaula de aço: Max Weber e o marxismo weberiano**. Tradução: Mariana Eschalar. – 1ª Ed. São Paulo. Boitempo, 2014.
- GORENDER, Jacob. Apresentação. In: MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**: Livro 1: O processo de produção do Capital. Tradução de Rubens Enderle. – 2 ed. – São Paulo. Boitempo, 2017.
- MERLEAU-PONTY, Maurice. **As aventuras da dialética**. Tradução de Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma obra de transição**. Tradução: Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. – 1 ed. Revista – São Paulo. Boitempo, 2011.
- _____. **Filosofia, ideologia e ciência social**. Tradução de Ester Vaisman. São Paulo. Boitempo, 2008.

MUSSE, R. **Antes de História e consciência de classe**. Revista Estudos Avançados 27 (78), 2013, p. 291-300. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142013000200019>.

_____. **Reificação em História e consciência de classe: de Max Weber a Karl Marx**. Blog da Boitempo. São Paulo, 22 de maio 2015. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2015/05/22/reificacao-em-historia-e-consciencia-de-classe-de-max-weber-a-karl-marx/#:~:text=4330%20da%20terceiriza%C3%A7%C3%A3o-,Reifica%C3%A7%C3%A3o%20em%20Hist%C3%B3ria%20e%20consci%C3%Aancia%20de%20classe,Max%20Weber%20a%20Karl%20Marx&text=Por%20Ricardo%20Musse.,sua%20%E2%80%9Cconsci%C3%Aancia%20de%20classe%E2%80%9D>. Acesso em: 20 Abr. 2023.

_____. **Racionalismo e reificação em História e consciência de classe**. Revista Tempo Social, [S. l.], v.30, n.3, p. 5-24, 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/145907>.

PAÇO-CUNHA, Elcemir. **(Auto)Crítica do marxismo weberiano: de Lukács à Meszáros**. Verinotio revista on-line. – n.13, Ano VII, abr./2011.

TEIXEIRA, Mariana Oliveira do Nascimento. **Razão e reificação: um estudo sobre Max Weber em História e consciência de classe, de Georg Lukács** / Mariana Oliveira do Nascimento Teixeira. - - Campinas, SP : [s. n.], 2010.

TRAGTENBERG, Maurício. **Burocracia e Ideologia**. 2 Ed. Ática. São Paulo, 1977.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. Petrópolis, RJ. Vozes, 2020

_____. **Escritos políticos**. Tradução: Regis Barbosa, Karen Elsabe Barbosa. – 1ª Ed. – São Paulo; Editora WMF Martins Fontes – 2014 – Clássicos Cambridge.

_____. **Estudos Políticos – Rússia 1905 e 1917**. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2004.

_____. **Ciência como vocação**, in: WEBER, **Três tipos de poder e outros escritos**, Tribuna da História, Lisboa, 2005.

_____. **O Socialismo**. In: **Max Weber & Karl Marx**. Org.: GERTZ, René. Editora HUCITEC, 1994.

WOLIN, Richard. **Merleau-Ponty and the Birth of Weberian Marxism**, PRAXIS International, 2, 1985, p. 115-130.

Modalidades, conceitos e abordagens historiográficas no estudo do sindicalismo rural

Modalities, concepts and historiographic approaches in the study of rural unionism

Patrícia Schneid Altenburg,¹ UFPEL

Resumo

O presente artigo faz uma discussão teórico-metodológica com base em alguns aspectos do sindicalismo rural brasileiro, focando especificamente no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Lourenço do Sul durante a Ditadura Militar no Brasil, objeto de pesquisa no mestrado da autora. Inicialmente, é abordada a sua vinculação à História Social e aos conceitos de Classe e Grupos Sociais encaminhando-lhe a um entendimento de movimento social. Frente à interdisciplinaridade da História Social, o campo da Política e do Poder, por meio dos conceitos de Sistema Político, Política e Poder, permite compreender o contexto no qual a entidade se insere. O conceito de Memória é central na análise do objeto, sua discussão comporta diversas ressalvas sobre a sua utilização e diferenciação da história. Por fim, a micro-história, pautada pelo olhar microscópico e a variação de escalas em relação à análise do objeto, é apresentada como a abordagem mais apropriada para o mencionado estudo.

Palavras-chave: Sindicalismo Rural; Grupos Sociais; Memória; Micro-história.

Abstract

This article makes a theoretical-methodological discussion based on some of the Brazilian rural unionism, focusing specifically on the Rural Workers Union of São Lourenço do Sul during the Military Dictatorship in Brazil, object of research in the author's master's degree. Initially, its connection to Social History and the concepts of Class and Social Groups is addressed, leading to an understanding of social movement. Faced with the interdisciplinarity of Social History, the field of Politics and Power, through the concepts of Political System, Politics and Power, allows us to understand the context in which the entity is inserted. The concept of Memory is central to the question of the object, its discussion includes several analyzes about its use and the importance of history. Finally, a micro-history, given by the micro look and guiding the object analysis scale, is presented as a more appropriate approach for the mentioned study.

Keywords: Rural Unionism; Social Groups; Memory; Micro-history.

Introdução

O sindicalismo rural brasileiro possui muitas faces, vertentes e trajetórias. A historiografia contemporânea comporta uma vasta produção pautada na análise da reivindicação de direitos pelo trabalhador rural, na luta do campesinato pelo acesso à terra e a melhores condições de trabalho e de vida, e na defesa dos interesses das classes e dos grupos oriundos do campo. Aqui, o foco recai sobre o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de São Lourenço do Sul e os pequenos produtores rurais dedicados à agricultura

¹ Licenciada em História pela Universidade Federal de Pelotas. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História da mesma instituição. Bolsista Capes. E-mail: patricialtenburg@gmail.com. Número Orcid: 0000-0003-4660-3889.

familiar integrantes desta entidade, objetivando compreender, por meio de questões teóricas advindas da História e demais áreas das Ciências Humanas, aspectos da sua criação, atuação e manutenção durante o período da Ditadura Militar no Brasil (1964-1985), objeto de pesquisa no mestrado da autora que aqui escreve.

Todavia, antes de adentrar na parte propriamente teórica, se faz necessária a contextualização de algumas características sobre o sindicalismo rural brasileiro e gaúcho, tal como aspectos que permeiam a trajetória dos trabalhadores rurais de São Lourenço do Sul, no intuito de introduzir a discussão proposta.

A maior parte dos trabalhos sobre o sindicalismo brasileiro estão associados às cidades e ao contexto do Estado Novo, em razão da aprovação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) no ano de 1943, sistematizando uma série de normas acerca da organização de sindicatos urbanos, os quais, então reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, ficaram incumbidos de representar legalmente aos interesses de suas respectivas categorias profissionais (RAMOS, 2010).

Apesar da declarada legislação não abranger os trabalhadores do campo, resultando em entraves legais para a formação de sindicatos oficiais, isso não impediu sua mobilização frente às condições precárias do meio rural. Os anos seguintes assistiram à intensificação dos movimentos sociais no campo, sobretudo na década de 1950, período no qual o campesinato brasileiro, além de reivindicar por melhores salários, caracteriza-se pela emergência de uma vontade política própria, pautada pela rebelião contra seus opressores, exigindo em tribunais, a reparação de injustiças e o pagamento de indexações por proprietários de terras, a organização de ligas camponesas e sindicatos, o requerimento de uma política de reforma agrária, a resistência a despejos e expulsões e a reivindicação de preços mais altos na comercialização de seus produtos, através da imposição de barreiras e do fechando de estradas (MARTINS, 1981; RAMOS, 2010).

Nesse cenário de contestação e conflitos rurais, o Partido Comunista Brasileiro (PCB) atuou na representação dos camponeses através da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil, fundada em 1954. A Ligas Camponesas, formadas no estado de Pernambuco, em meados de 1950, se constituíram igualmente em importantes atores sociais nesse processo. No Rio Grande do Sul, o surgimento do Movimento dos Agricultores Sem Terra (MASTER) em 1960, com grande ascensão durante o mandato do então governador Leonel Brizola, liderou a luta de centenas de posseiros expulsos de uma propriedade ocupada há mais de meia década. Outra das principais frentes de atuação no meio rural brasileiro, foi a Igreja Católica, fundando e inserindo, após 1940, diversos setores voltados para a denúncia

das condições de vida dos camponeses, à exaltação de características e valores preponderantes nas áreas rurais como o trabalho em comunidade e a cultura popular, e especialmente ao combate das ideias comunistas (RAMOS, 2010).

Foi nesse contexto de organização dos trabalhadores rurais que, finalmente no ano de 1963, durante o governo do presidente João Goulart, foi aprovado o Estatuto do Trabalhador Rural (ETR),

Que sistematizava as normas da organização sindical corporativista no campo e previa a criação de entidades de representação máxima e oficial dos trabalhadores e proprietários agrícolas: as, respectivamente, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e a Confederação Nacional da Agricultura (CNA) (RAMOS, 2011, n.p.).

Medida governamental que suscitou o acirramento da disputa pela tutela e hegemonia na organização dos camponeses e trabalhadores rurais, entre as Ligas Camponesas, o PCB e a Igreja Católica (MARTINS, 1981; RAMOS, 2010).

No que tange a gerência da Igreja Católica no espaço rural, um dos seus principais meios de atuação foram os Círculos Operários Cristãos que, originalmente criados em 1932 com o objetivo de cristianizar o movimento operário, se voltaram para a criação de sindicatos rurais a partir da década de 1960. Entretanto seu posicionamento não foi hegemônico, dado que no ano de 1962, surgiu a Ação Popular (AP), uma organização autônoma da Igreja Católica com diretrizes conflitantes aos Círculos e a Cúpula da Igreja, e maior simpatia pelo posicionamento de esquerda (RAMOS, 2010).

Após a aprovação do ETR, a criação da CNA, sindicato de âmbito nacional da classe patronal, se deu através da transformação da Confederação Rural Brasileira (CRB), conservando seu quadro diretivo e uma proposta de estrutura sindical condizente aos interesses da classe representada. Em contrapartida, a ULTAB, a AP e os setores da Igreja vinculados aos Círculos Operários Cristãos protagonizaram embates entorno da disputa pela liderança no processo de criação da CONTAG, registrando sindicatos que pudessem formar federações, que por sua vez, elegeriam a direção da Confederação (RAMOS, 2010).

De acordo com Ramos (2011), as duas primeiras tentativas lideradas pela Igreja Católica fracassaram. A reunião que efetivou a formação da CONTAG ocorreu em dezembro de 1963, elegendo como chapa vencedora, uma aliança entre a AP e a ULTAB, simbolizando a derrota do sindicalismo cristão vinculado aos Círculos Operários. Entre o recebimento de sua investidura sindical, em janeiro de 1964, até a derrubada do governo de João Goulart, a CONTAG manifestou-se favorável às mobilizações em prol das reformas de base,

especialmente a reforma agrária, apoiando o decreto da Superintendência Para a Reforma Agrária (SUPRA), enquanto repudiava a atuação dos latifundiários.

O golpe civil-militar e a instituição do regime ditatorial tiveram impactos distintos sobre a CNA e a CONTAG. Enquanto a primeira não só manteve seu quadro diretor, como ampliou sua inserção em agências da sociedade política, a segunda sofreu intervenção em sua diretoria, a qual foi assumida por uma junta interventora, conforme permitia a legislação sindical a que estava submetida, enquanto seus líderes comunistas ou ligados à AP foram afastados ou presos (RAMOS, 2010; RAMOS, 2011).

No estado do Rio Grande do Sul, a atuação da Igreja Católica em relação aos trabalhadores do campo, se deu através da Frente Agrária Gaúcha (FAG), fundada em 1961 por bispos católicos, no intuito de promover o homem do campo, a partir dos pressupostos político-ideológicos baseados na interpretação da Doutrina Social Cristã.² O movimento visava defender os direitos dos agricultores, auxiliar na organização dos assalariados e pequenos proprietários rurais e combater a emergência do comunismo no campo, de movimentos como o MASTER, visto com grande desconfiança por Dom Vicente Scherer, principal líder a encabeçar a criação da Frente (PICOLOTTO, 2011; GASPAROTTO, 2016).

Munida pelas mesmas armas empregadas pelos grupos de esquerda, a FAG fez uso de um intenso movimento de divulgação no meio rural, preparando lideranças que sustentassem o movimento, no intuito de impedir que os camponeses gaúchos se vissem tentados a seguir outra orientação, que não aquela propagandeada pela Igreja Católica. A educação rural consistiu num dos principais instrumentos utilizados, com a criação dos Institutos de Educação Rural e as Escolas de Educação Familiar. A importância atribuída pela Frente à educação, “residia na capacidade de fornecer uma formação adequada ao trabalhador rural no sentido de conscientizá-lo na transformação de suas condições sociais” (BASSANI, 2009, p. 95).

Sob orientação da cúpula da Igreja Católica nacional, a FAG propôs um modelo de Reforma Agrária seguindo os preceitos cristãos e muito próxima do discurso produzido pelas entidades patronais, prevendo, ao contrário dos movimentos de esquerda, a modernização da agricultura (BASSANI, 2009; GASPAROTTO, 2016). De acordo com Picolotto (2011), a Frente reconhecia a existência da concentração da terra e a dificuldade do pequeno proprietário, mas responsabilizava o avanço técnico pela centralização da terra nas mãos de

² “Corpo doutrinário da Igreja Católica, constituído de orientações filosóficas e teológicas que promovem diretrizes éticas para a melhor organização econômica e política das sociedades humanas” (RIBEIRO; CARVALHO; OREIRO, 2019, p. 715).

poucos e propunha como solução, o aperfeiçoamento das capacidades de trabalho e aptidões profissionais, para que se pudesse tirar o máximo de produto, do mínimo de terra. Aspectos esses que, conforme Bassani (2009) destituíam os projetos da FAG do conteúdo classista que comumente integra a luta dos camponeses, despolitizando a problemática agrária. Todavia, apesar de se aproximar em vários aspectos das concepções do patronato rural gaúcho, a FAG na década de 1960, se anunciava em desacordo tanto em relação ao comunismo estatista, quanto ao liberalismo econômico (PICOLOTTO, 2011).

Após a sua constituição, rapidamente a FAG obteve êxito na organização do campesinato gaúcho, através da criação de um significativo número de Sindicatos de Trabalhadores Rurais, sobretudo nas áreas de colonização. Após o golpe civil-militar de 1964, sua área de atuação passou a abranger também as regiões controladas pelo MASTER, uma vez que implantada a ditadura militar no país, a Igreja Católica passou a agir de maneira absoluta, condicionando a criação e manutenção dos sindicatos sob sua tutela, privilegiando uma linha mais assistencial do que política (BASSANI, 2009).

Nesse cenário de atuação da FAG, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Lourenço do Sul obteve sua carta sindical no ano de 1966, elegendo no ano seguinte sua primeira junta governativa, marcando assim o início das suas atividades de tutela dos trabalhadores rurais no município, em relação aos quais, algumas breves considerações são indispensáveis.

Erigida sobre as bases da imigração alemã e pomerana, a colônia que atualmente abrange o município de São Lourenço do Sul foi concebida desde o princípio como uma colônia agrícola por seu idealizador e fundador Jacob Rheingantz, que privilegiou a vinda de imigrantes pomeranos, conhecidos como um povo iminentemente rural e habituado ao trabalho agrícola (HAMMES, 2014). Uma vez estabelecidos, estes colonos, apesar das dificuldades iniciais, obtiveram no primeiro século colheitas favoráveis, em razão da boa fertilidade do solo e da grande capacidade de trabalho e técnicas de cultivo adquiridas no dia-a-dia (MALTZAHN, 2011). No entanto, devido ao baixo interesse da administração pública em realizar investimentos na região, ficou ao encargo do núcleo colonial suprir suas necessidades mais primárias, como educação, infraestrutura, saúde e segurança, viabilizadas por diversas reuniões entre o diretor e os colonos. O que torna plausível pontuar que o desamparo público para com São Lourenço foi um dos fatores favoráveis ao fortalecimento da unidade e ao surgimento do associativismo, ao pressionar os colonos a se unirem em prol de serviços cruciais à sobrevivência do núcleo colonial. Muitas destas demandas foram atendidas pelas diversas associações que foram sendo criadas na colônia, as quais tinham como objetivo

inicial a manutenção da herança cultural, mas que logo se estenderam para outras esferas (SALAMONI, 2001, p. 9).

Dada a configuração de colônia isolada e preterida pela administração pública, é adequado pontuar que os fatores acima expostos foram responsáveis por imprimir na comunidade rural de São Lourenço do Sul, preponderantemente formada pela agricultura familiar de pequenos proprietários rurais, uma cultura associativista e conservadora, reverberando em um sindicalismo igualmente mais conservador e menos combativo quando comparado a outras cidades, uma marca da tessitura social do município. Nesse sentido, as discussões aqui propostas integram em seu conjunto: modalidades, abordagens e conceitos historiográficos que conversam e clarificam o entendimento do objeto sob análise.

História Social: grupos e movimentos sociais

O estudo de uma entidade sindicalista, da sua organização, atuação e membros integrantes, comumente é atribuído à História Social, modalidade historiográfica em que se destacam como objetos de estudo, os modos e mecanismos de organização social, as classes sociais e demais agrupamentos, as relações e processos de transformação social, os movimentos sociais em sua dinamicidade, em suma os recortes humanos das relações humanas. Podendo a análise destes objetos “se voltar tanto para a elaboração de um retrato sintetizado destes grupos sociais e de suas relações, como para a incidência de questões transversais nestes grupos. Como uma certa classe ou grupo se comporta diante de determinada conjuntura política ou econômica?” (BARROS, 2005, p. 13-14).

Contudo, José D’Assunção Barros (2005) salienta que o enquadramento das práticas e abordagens historiográficas comporta certa flexibilidade: “não existem fatos que sejam exclusivamente econômicos, políticos ou culturais. Todas as dimensões da realidade social interagem, ou rigorosamente sequer existem como dimensões separadas” (BARROS, 2005, p. 2).

Eric Hobsbawm (1998) concorda, ao afirmar não ser possível caracterizar a História Social somente enquanto uma especialização, cujo tema é passível de isolamento dos demais: “o historiador das ideias pode (por sua conta e risco) não dar a mínima para a economia, e o historiador econômico não dar a mínima para Shakespeare, mas o historiador social que negligencia um dos dois não irá muito longe” (HOBSBAWM, 1998, p. 87), alvitando a indissociabilidade das características sociais da essência do homem e os demais aspectos do seu ser. O que autoriza historiadores a utilizarem métodos e técnicas advindas de outras áreas

da Ciências Humanas, igualmente em relação a grandes quantidades de fontes que necessitam de tratamento estatístico, quanto no que se refere “a observação e análise em profundidade de indivíduos específicos, pequenos grupos e situações que também foram desbravados fora da história, e que podem ser adaptadas aos nossos objetivos” (HOBSBAWM, 1998, n.p.).

A História Social é interdisciplinarmente abrangente as demais Ciências Sociais, seu desenvolvimento ao longo dos anos assinala a importância da aliança de boa parte das atividades dos cientistas sociais com o estudo da estrutura social e suas transformações, visto que o trabalho com seus objetos tem solidificado na historiografia, uma tendência que examina a sociedade em sua complexidade, se abstraindo de categorias sociais preconcebidas e generalizantes, e da rigidez das fronteiras dos campos da história. Os movimentos sociais, por exemplo, dificilmente são trabalhados sem conexão com o Social, o Político e possivelmente o Econômico. Demonstrando que questões referentes a outras dimensões da História, também incumbem aos historiadores sociais, como é o caso da análise da repercussão social de fatos políticos e econômicos em grupos específicos, os membros do STR de São Lourenço do Sul ou em conjuntos mais amplos como a comunidade rural (BARROS, 2005; HOBSBAWM, 1998).

Dentre os tópicos arrolados por Hobsbawm (1998), como os mais trabalhados por historiadores sociais, é pertinente frisar aqui a história das classes e dos grupos sociais, desenvolvida “a partir da premissa comum de que nenhum entendimento da sociedade é possível sem uma compreensão dos principais componentes de todas as sociedades não mais fundadas primordialmente no parentesco” (HOBSBAWM, 1998, n.p.).

Frequentemente utilizado na definição do conceito de Classe, Edward Palmer Thompson (1987), estudando a classe operária inglesa, apresenta sua formação como uma consequência da identificação de experiências comuns herdadas ou partilhadas, por alguns indivíduos que passaram a articular a identidade de seus interesses entre si, se opondo a outros indivíduos cujos interesses diferem. O autor entende o processo como algo ativo, fluído e dinâmico, que resiste a imobilização, um fenômeno histórico, que congrega uma série de acontecimentos díspares e desconectados na matéria prima da experiência e consciência. Sua percepção de classe não a visualiza como estrutura ou categoria, “mas como algo que ocorre efetivamente (e cuja ocorrência pode ser demonstrada) nas relações humanas” (THOMPSON, 1987, p. 9).

Complementando as considerações de Thompson (1987), Hobsbawm (1998) pontua que a definição de classe não se limita a um grupo isolado de pessoas, compreende um sistema de relações verticais e horizontais. “Assim, é uma relação de diferença (ou

semelhança) e de distância, mas também uma relação qualitativamente diferente de função social, de exploração, de dominação/sujeição” (HOBBSAWM, 1998), portanto, a pesquisa de determinada classe social deve abranger em sua análise também a sociedade a qual ela pertence.

Em relação ao entendimento do conceito de Grupos Sociais, recorre-se a Mancur Olson (1999), o qual salienta que, grupos sociais quando praticam suas ações através de uma organização, comumente possuem como propósito comum a promoção dos interesses de seus membros, que por sua vez são também interesses comuns: “dos sindicatos se espera que lutem por salários mais altos e melhores condições de trabalho para seus afiliados; das organizações rurais espera-se que lutem por preços mais altos para as empresas integrantes” (OLSON, 1999, p. 18-19), portanto a função e característica básica das organizações é promover os interesses comuns dos grupos de indivíduos que a integram. Entretanto, grupos sociais que não se constituem em uma organização são também apontados como “um número de indivíduos com um interesse comum” (OLSON, 1999, p. 20).

Compreendendo a entidade sindical em foco enquanto uma organização que congrega grupos sociais com a premissa básica de atender aos seus interesses comuns, em sua maioria vinculados a reivindicação de melhores condições profissionais e de vida, para melhor compreender os sujeitos estudados é plausível reconhecê-los enquanto integrantes de um movimento social.

No que se refere aos avanços historiográficos no estudo dos movimentos sociais no Brasil e no mundo, Hebe Matos (2012) aponta uma perspectiva dinamista semelhante ao que ocorre a História Social, a partir de uma nova tendência de estudos, em que os processos de identificação coletiva na sociedade já não se restringem somente ao campo socioeconômico, havendo atenuação da oposição entre abordagens políticas e culturalistas e a intercambialidade com a antropologia nas abordagens sobre agência social e identidades coletivas. Passando a prática historiográfica, a combinar cultura e política para aprender os processos de identificação coletiva na história, enquanto a gênese social de grupos, instituições práticas e costumes tornam-se temas preferenciais aos historiadores sociais.

Nessa perspectiva,

A categoria “movimentos sociais” remete a uma abordagem mais específica, de inspiração marcadamente sociológica. Os temas da identidade coletiva, da agência política e da transformação social estão implícitos na categoria que diz respeito a um tipo de ação coletiva na qual, *grosso modo*, grandes grupos informais de indivíduos ou organizações, voltados para objetivos específicos, resistem ou propõem uma mudança social (MATTOS, 2012, p. 98).

Após discorrer sobre a caracterização das teorias sociológicas dos movimentos sociais a partir década de 1990, quando vários analistas passaram a associar a categoria especificamente às sociedades modernas e aos estados nacionais, erigindo classe, nação e modernização como condições necessárias para o seu surgimento, Mattos (2012) indaga-se quanto a abrangência da expressão “movimentos sociais”, respondendo não haver consenso quanto a uma categoria geral ou circunscrita a um tipo de sociedade, posto que

As mais variadas formas de protesto popular, motins, campanhas, greves, tumultos, todos têm sido objeto da história e, se tomarmos a categoria em sua acepção mais ampla, em qualquer contexto histórico as mobilizações sociais podem ser pensadas como uma expressão das contradições e hierarquias específicas da sociedade estudada (MOTTA, 2012, p. 100).

Todavia, é fundamental frisar que nem todos os movimentos sociais possuem caráter transformador e princípios revolucionários. Historicamente foram e são localizados muitos movimentos sociais de caráter essencialmente conservador, evidenciados a partir da análise dos “setores sociais envolvidos, a forma de organização, as táticas e estratégias utilizadas e fundamentalmente, o significado dos objetivos pretendidos” (BASSANI, 2009, p. 22). Ressalva que se adapta a este estudo, dado que a FAG e os STRs possuem aspectos específicos de atuação junto ao campesinato gaúcho, com pontos discordantes dos clássicos movimentos sociais abordados pela historiografia (BASSANI, 2009).

Conceitos conjunturais: sistema político, política e poder

Considerando a impossibilidade da completa separação das temáticas da História Social em relação aos demais campos historiográficos, questão acima exposta, aliada ao fato de o objeto desta análise cobrir um período político singular do Brasil, a Ditadura Militar (1964-1985), carece a presente discussão da abordagem de conceitos basilares para a referida conjuntura, muito utilizados por historiadores do Poder e da Política.

Adentrando à área da ciência política, no estudo da teoria dos sistemas políticos, formas de legitimação e modos de dominação, aqui é interessante a compreensão e distinção dos conceitos de Sistema Político e Política. Ciro Flamarion Cardoso (2012, p. 38) define sistema político como “a noção que engloba (e substitui) outras – Estado, poder, regime – e se define como um sistema de interações mediante o qual são feitas e implementadas as alocações de valores dotadas de autoridade em qualquer sociedade”, em suma, o conjunto de

estruturas induzidas a partir de relações de autoridade e obediência, estabelecidas visando um mesmo fim.

O conceito de política descreve como “a resultante – dinâmica e ao mesmo tempo sistêmica (daí a noção de “sistema político”) - de todos os fenômenos implicados pela conquista e pelo exercício de poder” (CARDOSO, 2012, p. 38). Ampliando essa definição, Chantal Mouffe (2015, p. 8) entende por política “o conjunto de práticas e instituições por meio das quais uma ordem é criada, organizando a coexistência humana no contexto conflituoso produzido pelo político”, que por sua vez, diferindo do conceito anterior, refere-se a dimensão antagonista que integra as sociedades humanas.

Frente as definições apresentadas, emergem dois questionamentos: a que ponto determinado sistema pode ser sustentado pelo apelo legitimador de interesse geral ou bem comum, e quais as razões capazes de sustentar e legitimar as ações de um tirano, cujo poder demanda a concessão de outros homens. Questionamentos que comumente auferem à ciência política, a representação de inimiga a ser combatida, por conta dos seus esforços em desvelar o que está oculto, desmitificar os processos de fundação dos mitos, expor o passado esquecido e analisar o imaginário social alvo de reprodução do sistema institucional. Para Cardoso (2012, p. 39) o trabalho dos cientistas políticos intimida igualmente dominadores e dominados:

Tanto os que acham que devem comandar, quanto os que escolhem (livre ou inconscientemente) obedecer não têm, desejo ou interesse de que alguém venha desmontar analiticamente o mecanismo bem azeitado, porém implícito, de seu compromisso tácito.

É comum a problemática do uso do poder e da autoridade incluir o emprego da força e da violência legitimada, contudo, isoladas ambas não são capazes de sustentar um regime. A coação, material ou simbólica, consciente ou não, são de importância capital para a regulação social, todavia outras razões são igualmente importantes para obter obediência. O poder não é só utilizado para reprimir e dominar, mas também para organizar tramas sociais, pautadas nas relações. Para adentrar em uma relação de poder, os personagens (indivíduos, grupos, partidos, homens políticos) carecem ter algo para trocar. Nesta relação de poder e força, a nenhuma das partes é possível retirar-se, todavia ninguém pode ficar totalmente privado, implicando na saída da esfera propriamente política (CARDOSO, 2012).

Aliado a concepção de troca, o poder depende ainda de uma crença partilhada na autoridade: aquele que emite uma ordem, acredita ter o poder e o direito de fazê-la, enquanto quem a recebe acredita ter o dever de acatá-la. Arranjo que segundo Cardoso (2012), decorre

da socialização, uma das chaves do poder político, por “interiorizar nos atores intervenientes um dado tipo de valores que produzem uma aceitação pelo menos relativa de um modo de vida em sociedade que inclui o seu sistema político, seja ele qual for” (CARDOSO, 2012, p.42).

Em suma, o poder político é composto de múltiplas interações, cujo sistema para ser preservado depende da aliança entre o monopólio da coerção e a busca de uma legitimidade mínima, que garantam formas de participar da socialização política.³ Sua função fundamental é a manutenção da coesão social, mas também dos interesses específicos dos grupos que o detêm (CARDOSO, 2012). Aspectos característicos do regime ditatorial, marcado pelo autoritarismo, cerceamento, perseguição e violência, mas também por um conjunto de trocas e negociações com a sociedade civil, que permitiram a permanência militar na administração do país por 21 anos.

As propriedades da memória e sua apropriação pela história

Para compreender com detalhes a organização dos sindicalistas rurais de São Lourenço do Sul, bem como a forma como apreendiam a conjuntura a sua volta e conversavam com o regime ditatorial em vigor, em relação a suas carências e demandas, é preciso recorrer à Memória, erigindo-a como um dos conceitos principais dessa discussão, portanto uma apresentação acerca do seu espaço e emprego na historiografia contemporânea torna-se indispensável.

Apesar de Maurice Halbwachs (1950), pioneiro no estudo da memória coletiva, afirmar a impossibilidade da escrita de uma história do tempo presente, devido à falta de distanciamento temporal em relação aos acontecimentos a serem recolhidos e classificados, correndo o risco da contaminação pela lembrança viva. O autor contribui expressivamente ao apontar a existência de distintas memórias coletivas sobre um mesmo acontecimento, as quais se opõem à história. O que implica que a memória carece não só ser contextualizada, como diferenciada da história (MOTTA, 2012).

Segundo Márcia Menendes Motta (2018) a história é o registro de um acontecimento pautado pela problematização, distanciamento, crítica e reflexão. Seu manejo e reconstrução se dá em razão de diferentes interesses e direções, visando inclusive denunciar e investigar elementos sublimados pela memória. Por conseguinte, a história não tem o intuito de

³ Conforme Cardoso (2012, p. 42), a socialização política trata-se de um “conjunto de mecanismos e processos sociais formadores e transformadores dos sistemas individuais de representações e atitudes políticas, de modo a possibilitar a reprodução de um sistema político por meio de apoios ativos ou passivos o que implica a reprodução de normas, valores, regras do jogo e princípios”.

glorificar o passado, pelo contrário, na maior parte das vezes realiza a deslegitimação daquilo que foi produzido pela memória e ainda se mantêm no presente. Trata-se em suma, de “uma operação intelectual que, ao criticar as fontes, reconstruí-las à luz de uma teoria, realiza uma interpretação na qual o que importa não é só a noção de um consenso, mas também a do conflito” (MOTTA, 2012, p. 25).

Ao passo que a memória se vincula diretamente ao passado, alimentando-se de lembranças vagas, contraditórias e acríicas, que se explicam por intermédio do presente. Do qual recebe incentivos que a legitima como o conjunto de lembranças de um determinado grupo, constituídas somente por alguns elementos selecionados do passado, encarregados de conferir-lhe coerência e ordenamento. Dessa forma, a memória possui forte atuação na construção das identidades de grupo, “consagrando elementos pelos quais os indivíduos se veem pertencentes a determinado coletivo, muitas vezes em detrimento de outrem” (MOTTA, 2012, p. 25). Tanto no âmbito individual quanto no grupo, a coerência e a continuidade são características comumente associadas a uma memória crível e a uma identidade assegurada (POLLAK, 1989).

Reconhecido pelos seus estudos sobre memória e identidade, Michael Pollak (1989, n.p.) define a primeira como “uma interpretação coletiva dos acontecimentos e das interpretações do passado que se quer salvaguardar”, a qual se integra “em tentativas mais ou menos conscientes de definir e reforçar sentimentos de pertencimento e fronteiras sociais entre coletividades”, como é o caso dos sindicatos. Entidades que buscam referências no passado visando a manutenção da coesão do grupo e a definição de seu respectivo lugar, mas também as oposições irredutíveis. São, portanto, conforme o autor, funções essenciais da memória comum a manutenção da coesão interna e a defesa das fronteiras daquilo que o grupo partilha.

As memórias são fontes históricas que auxiliam na identificação do que tem sido lembrando e recordado por um determinado grupo social. Fontes estas que ao passarem pela análise crítica capaz de desconstruí-las tornam-se história (MOTTA, 2012).

Explorando as relações entre memória e história, Enzo Traverso (2012) define a história como a escrita a respeito do passado e de acordo com as modalidades e regras do ofício do historiador, escrita que nasce da memória para depois se libertar dela, à medida que coloca o passado a distância, transformando-a em um dos seus objetos. A memória é caracterizada pelo autor como subjetiva, qualitativa, despreocupada com comparações, contextualizações e generalizações. Ela não carece de provas, posto que, quando não relatada por um mentiroso consciente, se traduz sempre na verdade do depoente, na imagem que

atribuí ao passado. Para Traverso (2012), tanto a memória individual, quanto a coletiva não são estáticas, são sempre construções filtradas por conhecimentos adquiridos em momentos seguintes, por reflexões e experiências que se sobrepõem modificando a recordação inicial.

A construção da memória tem como alicerce igualmente a lembrança e o esquecimento, implicando que determinado grupo opere escolhas quanto aos fatos do passado que deseja conservar e rememorar, enquanto sublima, oculta ou esquece outros. Esquecimento esse que, individual ou coletivo, traduz-se como elemento fulcral para o estudo da história do tempo presente (MOTTA, 2012). Entendendo a construção da amnésia social como uma importante chave de leitura na compreensão das razões dos esquecimentos, Motta (2012) salienta a importância da identificação de projetos de esquecimento operados por grupos sociais, abarcando coisas e fatos que podem ameaçar e fragilizar a unidade do grupo, sua identidade e interesses comuns.

Tal produção de esquecimentos não é somente oficial, “ela se produz no confronto entre memórias em disputa, entre grupos cujos embates constroem versões opostas, destruindo fatos relevantes para seus opositores” (MOTTA, 2012, p. 28), evidenciando a necessidade de o historiador atentar-se às conjunturas históricas das quais o esquecimento de determinado acontecimento é fruto, além de requerer do mesmo crítica, erudição e distanciamento ético, sempre visando escapar da memória consagrada pelo grupo. A qual, apesar de produzida, não se resume a mentiras.

Se dissermos que a memória retira do passado alguns fatos e os escolhe para responder às demandas do presente, isso significa afirmar que elas não são meras fantasias, mas sim lembranças especiais, comemoradas como tais e que guardam um elo, ainda que linear – como já sabemos – com um passado idealizado (MOTTA, 2012, p. 29).

Todavia, também não se trata de tomar o documento ou testemunho oral como fonte de verdade. A história que advém da análise da memória requer atenção aos detalhes a priori insignificantes e palavras sem sentido, bem como demanda o cruzamento de diferentes fontes, que gerem embates interpretativos (MOTTA, 2012). Dessa forma, concerne ao historiador aprender com a memória, após passa-la “pelo crivo de uma verificação objetiva, empírica, documental e factual, assinalando, se necessário for, as suas contradições e armadilhas” (TRAVERSO, 2012, p. 27).

Em relação ao entrecruzamento de memórias com distintas percepções do passado, um dos exemplos que melhor se aplica a temática aqui abordada é a experiência do golpe de 1964 e o período da ditadura militar no Brasil. Tem-se as memórias daqueles que vivenciaram

diretamente as consequências do cerceamento imposto pelo regime, daqueles que nasceram e cresceram ouvindo as histórias de repressão e violência, ou ainda daqueles que conservam a crença de que o golpe militar foi benéfico ao país, por estabelecer a ordem e o progresso. Evidenciando também que a memória contada quando diretamente vivenciada difere daquela aprendida nas memórias de outrem, por gerações seguintes (MOTTA, 2012).

O vivido e o transmitido interagem permanentemente em todas as formas de memória: individual ou coletiva, familiar, nacional ou de pequenos grupos (POLLAK, 1989). Ao tomar para análise a memória ainda viva de trabalhadores rurais sindicalistas inseridos no processo de organização e negociação durante o contexto ditatorial, muito mais do que o distanciamento temporal, é substancial a adoção de uma posição ética por parte do historiador e a atenção para os fatores aqui apresentados, responsáveis por transformar e modelar a memória.

Olhar a parte para entender o todo: a relevância da análise microscópica

Para entender em detalhes a complexidade das relações oriundas do espaço de organização, criação e manutenção do STR, bem como os interesses comuns e também afastamentos dos sujeitos que o integram, responsáveis por definir a entidade e imprimir-lhe determinada identidade, é adequado tecer as análises focadas no caráter micro. Em vista disso, aqui serão abordados aspectos que caracterizam e orientam a utilização da abordagem micro-histórica pela historiografia.

De acordo com Jacques Revel (1998), a micro-história ocupa um lugar notório nos debates epistemológicos entre os historiadores. Seu nascimento remete a década de 1970, marcada por um novo desenvolvimento da História Social italiana, cenário que suscitou nas reflexões dos historiadores sociais temas que marcariam a micro-história. A revista *Quaderni Storici* será o empreendimento coletivo central para o novo debate da História Social e a renovação historiográfica italiana, reunindo um conjunto de questões e propostas de um pequeno grupo de historiadores, posteriormente consagrados como referência na pesquisa micro-histórica: Edoardo Grendi (1932-1999), Giovanni Levi (1939), Carlo Ginzburg (1939), Luisa Accati (1942), Carlo Poni (1927), etc. (LIMA, 2012; REVEL 1998).

O surgimento da nova abordagem historiográfica, deu-se como crítica às generalizações simplistas e imóveis características do estrutural-funcionalismo e a política dos automatismos sociais das leituras e conceituações sociológicas, estando associado a uma reação as então atuais ações da História Social, aventando a reformulação de concepções, exigências e procedimentos. Enquanto na História Social precedente, convencionada a se

inscrever em um espaço macro, monografias eram construídas a partir de um questionário geral, excluindo a representatividade de cada amostra em relação ao conjunto, a micro-história apresenta intenções e procedimentos profundamente diferentes (LEVI, 2020; REVEL, 1998).

Embora temas já consagrados pela História Social seguissem ocupando um importante lugar entre seus principais assuntos, novíssimas temáticas e discussões foram também incluídas: história da família e das comunidades, uma demografia histórica inovada, aproximação entre história e antropologia, folclore, cultura material, história oral, grupos sociais subalternos presentes no mundo camponês, religiões populares, história das mulheres e minorias religiosas, e história do crime (LIMA, 2012).

Adentrando em uma definição, Giovanni Levi (2020) declara que a micro-história se debruça sobre os questionamentos do funcionamento da racionalidade humana, responsáveis por governar os comportamentos, contribuindo assim, com a criação e a crítica das ciências humanas em geral. Ela preconiza a História enquanto ciência de perguntas gerais e respostas locais, em outras palavras, ao ler um caso, lugar, documento, acontecimento a partir da mudança de escala, busca perguntas gerais que permitam um amplo leque de respostas, evitando generalizá-las.

A escolha de determinada escala de observação implica a produção de distintos conhecimentos, os efeitos de sua variação não se restringem ao aumento ou a diminuição da visualização do objeto, incluem mudança na sua forma e trama, sendo o princípio da variação o fator determinante. Exemplificando, Revel (1998, p. 20) declara que “mudar as escalas de representação em cartografia não consiste apenas em representar uma realidade constante em tamanho maior ou menor, e sim em transformar o conteúdo da representação (ou seja, a escolha daquilo que é representável)”.

No que tange aos efeitos de conhecimento associados à passagem para uma escala micro analítica, Revel (1998) salienta a contribuição de Carlo Ginzburg e Carlo Poni com o texto “O nome e o como” (1989), infundindo a construção de uma nova modalidade de História Social, atenta aos indivíduos em suas relações com outros indivíduos, acompanhando “o fio de um destino particular – de um homem, de um grupo de homens – e com ele, a multiplicidade dos espaços e dos tempos, a meada das relações nas quais ele se inscreve” (REVEL, 1998, p. 21).

Nesse sentido, o encolhimento do campo de observação é imprescindível ao historiador que deseja perceber a complexidade de determinado grupo. Para tal, não basta a retomada da linguagem dos seus atores, é importante levar em consideração os aspectos mais

diversificados da experiência social, o reconhecimento das identidades sociais plurais e plásticas construídas, que operam em meio a uma rede de relações, (concorrência, solidariedade, aliança, etc.). É o que a abordagem micro-histórica se propõe: “enriquecer a análise social tornando suas variáveis mais numerosas, mais complexas e também mais móveis” (REVEL, 1998, p. 23). Aos microhistoriadores, trata-se de um princípio epistemológico, posto que é partindo dos comportamentos individuais que estes procuram reconstruir as modalidades de agregação/desagregação social (REVEL, 1998).

Um exemplo interessante está na obra “Herança imaterial” (1985) de Giovanni Levi. Conforme Revel (1998), ao estudar o processo de construção do Estado absolutista sob a ótica do chão, com base na pesquisa sobre a comunidade rural Santena, região do Piemonte, no fim do século XVII, Levi (1985) evidencia que ao mudar a escala de observação, as realidades que aparecem podem ser muito distintas. Neste cenário se evidenciam múltiplos personagens que tanto mediam, regulam e limitam, como abonam a construção do Estado. Indivíduos que trabalham sob a lógica do poder central, mas também em detrimento dos interesses locais e sobretudo os seus próprios. Em conformidade, Lima (2012, p. 217) destaca o texto de Levi (1985), como a referência mais bem acabada do programa de pesquisa que originou a microanálise, pontuando que a manobra do autor, além de centralizar em sua pesquisa uma comunidade camponesa qualquer no intuito de investigar os mecanismos de destruição do sistema feudal, se detém sobretudo, na capacidade de invenção e protagonismo desta, diante das forças externas aparentemente inescapáveis. A proposta de análise de Levi (1985) é marcada pela atenção dispensada

As “estratégias” de indivíduos e grupos, seu uso consciente (ainda que limitado) dos recursos materiais e imateriais, sua capacidade de agir nos interstícios e descontinuidades dos sistemas normativos e das estruturas sociais. Realidades contraditórias que eram lidas como o verdadeiro lugar onde se poderia capturar de modo mais realista a dinâmica da mudança social (LIMA, 2018, p. 217).

Conquanto, é importante frisar que a pesquisa através da micro-história não necessariamente se apropria de um objeto de estudo pequeno, mas sim de uma escala reduzida e a sua alternância na análise deste objeto. Nessa perspectiva, Angelo Torre (2018) assegura que é corrente perceber a polarização local/global como análoga ao micro/macro, o que é um equívoco, dado que a opção por um estudo de perspectiva micro analítica não se trata de um objeto diminuto, mas sim da redução da escala de observação. “Lo local y lo micro no son “pequeños”, “se ven de cerca”, así como lo global y lo macro “se ven de lejos”. Por supuesto,

no tienen un espacio intrínseco, sino el que se define según la perspectiva de observación”⁴ (TORRE, 2018, p. 39).

Em conformidade, Giovanni Levi (2018) também afirma ser um erro contrapor história global/micro-história, global/local, coletivo/individual, uma vez que o papel da micro-história é identificar relevâncias invisíveis a um observador distante ou a análise de ampla dimensão, por meio de um olhar microscópico, portanto é um erro reduzir a micro história a uma história local, isolada do contexto.

Por conseguinte, a micro-história, por estudar um grupo circunscrito ou inclusive um indivíduo, declara-se como a mais esclarecedora “porque é a mais complexa e porque se inscreve no maior número de contextos diferentes” (REVEL, 1998, p. 32). Mais do que a escolha e a delimitação, alternância de escalas é ponto fulcral na análise micro-histórica, cuja operação é capaz de colocar em relevo e explorar em detalhe aspectos fundamentais de um problema de pesquisa de qualquer dimensão (LIMA, 2012). O que indica a adequabilidade da referida abordagem ao objeto de estudo sobre o qual se debruça esta pesquisadora, apresentando perguntas amplas sobre um grupo circunscrito de sujeitos analisados de perto, mas passíveis de inscrição num contexto mais amplo.

Considerações finais

A temática do sindicalismo rural brasileiro e o objeto delimitado carecem de uma discussão teórico-histórica muito mais ampla, profunda e abrangente do que aquela que foi possível apresentar aqui. Todavia, os pontos aqui levantados e os conceitos debatidos, ainda que insuficientes, permitem que algumas conclusões iniciais sejam arroladas.

A interdisciplinaridade da História Social com outros campos historiográficos e áreas das Ciências Sociais, permite a apropriação de conceitos, metodologias e técnicas exteriores à História. Os conceitos de Classe e Grupos Sociais proporcionaram compreender os membros do STR, como grupos de indivíduos que partilham interesses comuns atendidos pela entidade que os congrega. Também foi possível percebê-los enquanto parte de um movimento social, classificação que geralmente se refere a variadas formas de protesto popular de esquerda, mas também engloba movimentos de caráter mais conservador, como é o caso da FAG e dos próprios STRs.

Passeando por espaços externos à História Social, o campo da Política e do Poder possibilitou interessantes reflexões acerca da conjuntura na qual a entidade e o grupo

⁴ O local e o micro não são "pequenos", "são vistos de perto", assim como o global e o macro são "vistos de longe". Claro que não há um espaço intrínseco, mas aquele que se define segundo a perspectiva da observação.

pesquisado estão imersos. Os conceitos de Sistema Político, Política e Poder elucidam que, somente a coação material ou simbólica e o emprego da força e da violência não são capazes de sustentar um regime, é preciso estabelecer um sistema de trocas, com o qual ambos os lados, governo e sociedade, ofereçam ao outro algo de seu interesse, presumindo o caráter de parte das relações mantidas pela entidade pesquisada.

As considerações tecidas acerca da memória apontaram-na como uma fonte histórica riquíssima para o estudo dos sindicalistas, devido a sua essencialidade na construção de identidades sociais, na manutenção da coesão social e na demarcação de fronteiras. Todavia, para a sua análise, alguns elementos precisam ser considerados pelo historiador, que deve ter atenção, questionamento e comprometimento ético ao examiná-la, atentando-se sobretudo à sua seletividade, fluidez e vinculação ao presente.

Para finalizar, os grupos sociais subalternos do campo estão entre as novas temáticas inseridas na historiografia pela micro-história, contudo a adequabilidade do objeto em foco em relação à abordagem micro-histórica vai muito além. As contextualizações apresentadas apontaram que, o olhar microscópico ou a variação nas escalas de observação, permitem visualizar em detalhes mais complexos e numerosos as relações individuais entre os membros do STR e entre outros grupos de indivíduos, bem como a sociedade e o contexto em que se inscrevem.

Referências Bibliográficas

BARROS, José D'Assunção. A História Social: seus significados e seus caminhos. **LPH - Revista de História da UFOP**, Ouro Preto, n. 15, p. 2-23, 2005.

BASSANI, Paulo. **Frente Agrária Gaúcha e sindicalismo de trabalhadores rurais**. Londrina: EDUEL, 2009. p. 166.

CARDOSO, Ciro Flamarion. História e poder: uma nova história política?. *In*: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (org.). **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. cap. 2, p. 37-54.

GASPAROTTO, Alessandra. "**Companheiros Ruralistas!**": Mobilização patronal e atuação política da Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul (1959-1964). 2016. 330 p. Tese de Doutorado (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

HAMMES, Edilberto Luiz. **A imigração alemã para São Lourenço do Sul: Da formação de sua Colônia aos primeiros anos após seu Sesquicentenário**. 1ª. ed. São Leopoldo: Studio Zeus, 2014. p. 734.

HOBSBAWM, Eric. História social a história da sociedade. *In*: HOBSBAWM, Eric. **Sobre História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. cap. 6.

- LEVI, Giovanni. Micro-história e história global. *In: VENDRAME, Maíra; KARSBURG, Alexandre (org.). **Micro-história: um método em transformação**. São Paulo: Letra e Voz, 2020. cap. 1, p. 19-34.*
- LIMA, Henrique Espada. Micro-história. *In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (org.). **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. cap. 11, p. 207-223.*
- MALTZAHN, Paulo César. **A construção da identidade étnica teuto-brasileira em São Lourenço do Sul (década de 1980 até os dias atuais)**. 2011. 335 p. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.
- MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil: As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. Petrópolis: Vozes, 1981.
- MATTOS, Hebe. História e movimentos sociais. *In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (org.). **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. cap. 5, p. 95-111.*
- MOTTA, Márcia Maria Menendes. História, memória e tempo presente. *In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (org.). **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. cap. 1, p. 21-36.*
- MOUFFE, Chantal. **Sobre o político**. Tradução: Fernando Santos. São Paulo: Wmf martinsfontes, 2015.
- OLSON, Mancur. Uma Teoria dos Grupos Sociais e das Organizações. *In: OLSON, Mancur. **A Lógica da Ação Coletiva: Os Benefícios Públicos e uma Teoria dos Grupos Sociais**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999. cap. 1, p. 17-64.*
- PICOLOTTO, Everton Lazzareti. **As Mãos que Alimentam a Nação: agricultura familiar, sindicalismo e política**. 2011. 289 p. Tese de Doutorado (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.
- POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, p. 3-15, 1989.
- RAMOS, Carolina. A construção do sindicalismo rural brasileiro. *In: VI Simpósio Nacional Estado e Poder: Cultura, 6., 2010. **Anais** [...] UFS, 2010. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/estadoepoder/6snepc/GT1/GT1-CAROLINA.pdf>. Acesso em: 27 Jul. 2022.*
- RAMOS, Carolina. Capital e Trabalho no Sindicalismo Rural Brasileiro: uma análise sobre a CNA e sobre a CONTAG (1964-1985). 2011. p. 266. Tese (Doutorado em História) Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.
- REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. *In: REVEL, Jacques. **Jogos de escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998. cap. 1, p. 15-38.*
- RIBEIRO, Arthur Rizzi; CARVALHO, Ricardo da Silva; OREIRO, José Luis. A Doutrina Social da Igreja Católica, o novo desenvolvimentismo e a economia social de mercado: diálogos possíveis?. **Revista de Economia Política**, [s. l.], v. 39, n. 4, p. 710-735, outubro-dezembro 2019.
- SALAMONI, Giancarla. A imigração alemã no Rio Grande do Sul - O caso da comunidade pomerana de Pelotas. **História em Revista**, Pelotas, v. 7, p. 25-42, dez 2001.

THOMPSON, Edward Palmer. **A Formação da Classe Operária Inglesa I: a árvore da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

TORRE, Angelo. Micro/macro: ¿local/global? El problema de la localidad en una historia espacializada. **História Crítica**, [s. l.], n. 69, p. 37-67, julio-septiembre 2018.

TRAVERSO, Enzo. História e memória: uma dupla antinômica?. *In*: TRAVERSO, Enzo. **O passado, modo de usar: história, memória e política**. 1ª. ed. Lisboa: Edições Unipop, 2012. cap. 1, p. 21-53.

“Os indesejados no alvo da Justiça”: o banimento como punição nas Ordenações Filipinas e no Código Penal do Império (1603-1830)

“The undesirables in the target of Justice”: banishment as punishment in the Philippine Ordinances and the Penal Code of the Empire (1603-1830)

Lucas William Barbosa Laroca,¹ UNICENTRO

Resumo

O degredo pode ser compreendido como uma espécie de punição que consistia em afastar os sujeitos que a essa pena eram condenados/as. Praticado por diversas monarquias europeias, foi alvo do mecanismo político e jurídico de Portugal, tendo grande destaque para o Brasil Colônia. Pelo conceito legislativo, tal punição era prevista nas Ordenações do Reino especialmente nas Ordenações Filipinas, que foram promulgadas em 1603. No contexto do período colonial, a prática do degredo esteve fortemente vinculada ao Brasil que recebia um grande número de degredados, principalmente da Metrópole lusitana. Contudo, a prática do “afastamento”, também foi presente no período Imperial brasileiro, sendo previsto como forma de condenação no Código Penal de 1830. Esse artigo, neste sentido, pretende compreender o afastamento como categoria de punição nas duas bases legislativas acima referenciadas.

Palavras-chave: Degredo; Brasil; Legislação.

Abstract

The exile can be understood as a kind of punishment that consisted of removing those who were sentenced to it. Practiced by various European monarchies, it was the target of Portugal's political and legal mechanism, and was particularly prominent in colonial Brazil. By legislative concept, this punishment was provided for in the Ordinances of the Kingdom especially in the Philippine Ordinances, which were promulgated in 1603. In the context of the colonial period, the practice of banishment was strongly linked to Brazil, which received a large number of convicts, mainly from the Portuguese metropolis. However, the practice of "banishment", was also present in the Brazilian Imperial period, and was provided for as a form of condemnation in the Penal Code of 1830. The aim of this research is to understand removal as a category of punishment in the two legislative bases mentioned above.

Keywords: Exile; Brazil; Legislation.

Introdução

Forma de punição extremamente importante para se compreender o processo de formação da história do Brasil, o degredo aos poucos vem recebendo uma abordagem mais ampla na historiografia. O caminho trilhado na historiografia em referência a essa punição, foi inicialmente marcada por nuances transversais de abordagem. Conforme Souza (2016), no que concerne aos estudos da historiografia em referência ao período colonial brasileiro, os

¹ Graduado em História pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), Campus de Irati-PR. Atualmente, mestrando no Programa de Pós-Graduação em História pela mesma instituição de ensino, na linha de pesquisa *Espaços de Práticas e Relações de Poder*. lucaswilliambarbosalaroca@gmail.com

primeiros indícios de uma abordagem tangencial em referência ao degredo, ou aos degredados/as podem ser encontrados em obras como as de: Capistrano de Abreu (1907) em *Capítulos da História Colonial*, Paulo Prado (1927) em *Retrato do Brasil*² e Gilberto Freyre (1933) em: *Casa Grande e Sanzala*.

Uma das autoras percussoras na abordagem em referência específica à temática dos degredados/as, foi Emília Viotti da Costa, em sua obra *Os primeiros povoadores do Brasil*. Nesse sentido, o objeto de estudo da historiadora, foram os sujeitos que por sua condenação como indesejados, acabaram sendo importantes componentes da história da nossa nação. Souza ainda indicou a brilhante obra de Geraldo Pieroni: *Os excluídos do Reino: Inquisição portuguesa e o degredo para o Brasil colônia* (2000). Neste caso, a abordagem de Pieroni centra-se em uma perspectiva mais proximal em torno da prática do degredo sobre reflexos dos mecanismos punitivo inquisitorial, contudo, de modo geral, tal estudo é de extrema importância para se adquirir um panorama mais amplo da dita punição em terras brasileiras (SOUZA, 2016, p. 4-6).

Um grande exemplo de historiadora que realiza uma abordagem secundária em torno do degredo e da figura dos/as degredados/as, foi Laura de Mello e Souza (2009) em sua célebre obra: *O diabo e a Terra de Santa Cruz: Feitiçaria e religiosidade no Brasil colonial*. Tal estudo que se refere ao contexto cotidiano das feitiçarias na Colônia, por vezes destaca as degredadas e suas resistências. Nesse contexto, a mecânica inquisitorial em torno do degredo, também se dispõe como pilar da análise da historiadora em questão, permitindo ao leitor nesse sentido, uma análise dupla: sobre as ambições punitivas do âmbito inquisitorial e principalmente, uma atenção para a resistência de feitiçarias degradadas (SOUZA, 2009).

A definição do termo de degredo pode ser concebida através da referência do dicionário de Raphael Bluteau, de 1728, com uma relação ao termo de banimento ou exílio. Sem muitos detalhamentos, se dispõe os dois sinônimos para atribuir significados para a referida punição (BLUTEAU, 1728). Já no dicionário de Ferreira, além de uma referência ao termo “desterro”, encontramos uma lógica de vinculação à “pena que a justiça impõe a criminosos”, acrescidos da noção de “lugar”, em que se cumpre a referida pena (FERREIRA, s.d, p. 427).

Em ambos dicionários, mesmo ocorrendo distinções quanto à época e ao detalhamento nas definições, é presente uma vinculação ao conceito de desterro, ou afastamento. Pela segunda definição, é possível de observar uma vinculação de tal termo com uma espécie de

² Na percepção de Souza (2016), Paulo Prado constitui referências negativas quanto à figura dos/as degredados/as no que se refere a uma “construção da identidade do sujeito brasileiro (SOUZA, 2016, p. 4).

punição, nesse sentido, conclui-se que o degredo é uma espécie de condenação que se aplicava com a perspectiva de afastamento do sujeito condenado. Originalmente, a concepção de degredo não se relaciona com o ideal de suplício físico, mas tal prática se constituía por vezes como o processo complementar de humilhações, vexames e castigos físicos. As “condenações corporais”, eram aplicadas antes mesmo de se degredar o condenado ao afastamento (PIERONI, 2000, p. 78).

Contudo, o degredo, não só se figurava pelo trâmite de condenação, mas para além disso, constituía no processo de chegada dos degredados/as, uma contribuição no espaço de cumprimento de pena. A perspectiva do “ser indesejado na Metrópole”, era reformulado por um “ser útil na Colônia”, na medida em que os condenados/as pela Legislação secular ou eclesiástica contribuíram nos mais diversos fins em âmbito colonial. Conforme Torres (2013, p. 136): “o degredo colonial apresentou-se como uma política de transplante populacional extremamente dinâmica, pautada em um conceito racional de aproveitamento de condenados colocados a serviço do Estado sob as mais variadas formas”.

A prática do “afastar” como condenação, não se limita só ao período colonial. O contexto imperial demarca um novo Código Penal, baseado em conceitos específicos. O degredo como forma de delito, passou a ser alvo de tal material jurídico, sendo reformulado quanto ao seu uso. Referida prática punitiva, passou a ser variada em relação ao contexto colonial, bem como as utilidades dos sujeitos degredados passaram por variações. Contudo mesmo com essas nuances estruturais da pena em relação ao âmbito colonial ou imperial, podemos perceber, independente do contexto temporal, uma figuração dupla dos/as degredados/as como “delinquentes” na lei e influentes nos espaços de cumprimento da pena.

Pontarolo destacou sobre a prática do degredo no Brasil oitocentista, fazendo como recorte espacial de sua abordagem a Freguesia de Guarapuava.³ Um dos exemplos de degredados utilizado pelo historiador, foi o de Félix da Silva, condenado em 1835, que teve sua condenação finalizada em 1845. Nesta perspectiva, foi indicado que o “indesejado” em questão, criou vínculos na dita Freguesia, na medida em que constituiu uma família, e permaneceu no espaço de condenação após o período de encerramento da pena. Ainda se destacou que o degredado Félix, foi constado na lista de votantes da região (PONTAROLO, 2007, p. 88).

³ A povoação de Guarapuava foi marcada por “desbravamentos” do ambiente ocorrido ao longo do século XVIII e XIX. Como destaca Pontarolo (2005) um maior destaque para a região ocorre em 1808, quando D. João assinou uma carta régia ordenando a povoação dos “campos geraes de Coritiba e Guarapuava”, além de permitir ações violentas contra os indígenas que habitavam o espaço [...] Em 1810, se efetivou o processo de reconhecimento da região e construção de uma fortificação denominada “Fortim Atalaia” (PONTAROLO, 2005, p. 37-41).

O contexto de inserção é extremamente importante para se observar a constituição dos degredados como sujeitos na história do Brasil. No entanto, a análise pretendida neste trabalho, vai se concentrar nos materiais jurídicos em torno do degredo, pautando-se em como o afastamento e a relação de punição se instituíam em determinado contexto legislativo, assim também relacionando com os materiais bibliográficos que conversam com as perspectivas possíveis de se identificar a partir da análise desenvolvida.⁴

O degredo como punição

A prática do degredo não foi uma inauguração da política portuguesa estendida às colônias.⁵ Tal punição possui um caráter antigo. Um dos exemplos mais célebres da antiguidade é o de Sócrates. A proposição ao filósofo grego de deixar Atenas, sendo afastado, como forma do mesmo deixar de influenciar o meio social ateniense, foi recusada. Sócrates escolheu à morte por ingestão do veneno conhecido por cicuta. Geraldo Pieroni, grande historiador envolto da problemática do degredo no Brasil, assim destacou sobre o uso da punição com caráter de afastamento na Antiguidade entre os gregos e romanos:

Os gregos e os romanos conheceram e praticaram amplamente a expatriação penal. Nas repúblicas gregas, tais como Atenas, Siracusa e Argos, o exílio era uma prática grave que restringia os casos de sentença capital, e era admitida pela severa legislação de Dracon. (PIERONI, 2000, p. 23).

O contexto da Idade Moderna, provocou abruptas mudanças em terras portuguesas. A era das “Grandes Navegações, é permeada pela transição de ideais, concepções e sujeitos. A ambição pela “conquista” de novas terras, e a forte presença da Inquisição, marcaram um passo importante para compreender o duplo mecanismo a que funcionava o degredo: “afastar para corrigir” e “usar” dos condenados/as para fins de resolução de problemas nas colônias (GRUZINSKI, 1999; TEYSSIER, 1992).

Souza (2009, p. 46) em sua importante obra dedicada a investigar as práticas de feitiçaria no Brasil colonial, destacou que uma das características da relação entre a Metrópole lusitana e a Colônia era a transposição dos ideais. A política portuguesa, não só almejava uma

⁴ O presente artigo é fruto do Trabalho de Conclusão de Curso da Graduação. Houve adequações em torno da proposta de se concentrar nas discussões em torno do contexto jurídico quanto ao uso da pena de degredo no Brasil.

⁵ Outra concepção que deve ser ampliada, é quanto outras monarquias europeias também utilizarem do degredo como meio de conexão com suas colônias. O caso inglês, é um desses exemplos no que se refere ao uso das colônias da América do Norte para cumprimento da pena dos degredados/as. O uso do degredo como forma punitiva pela Inglaterra compreendida diversas finalidades. Foi a partir de 1718, que a coroa inglesa passou a intensificar o uso da pena concebida pelo ideal de afastamento e conexão com as colônias (PIERONI, 2000, p. 29).

“dominação” das terras brasileiras para fins de exploração e intervenção política, mas fazer da Colônia, um alongamento da Metrópole. Se concebia que os ideais portugueses deveriam ser perpassados para as terras brasileiras, assim como concepções, imaginários e condutas. Junto com os degredados/as que carregavam suas bagagens culturais como condenados/as de Portugal, chegavam as Ordenações do Reino como parâmetro judicial, com um atento olhar religioso para práticas percebidas como subversivas, além de uma desejosa política de controle.

As concepções lusitanas transitavam assim como os degredados que chegavam a colônia, bem como a legislação judiciária penetrava em terras brasileiras, o rei e o inquisidor passaram a ver as terras coloniais americanas como um espaço de domínio jurídico e religioso. Na perspectiva de Pieroni, um dos componentes responsáveis por usar de tal punição como meio de afastamento dos indesejados, foram os Tribunais Inquisitoriais de Portugal. A marca religiosa do solo português deixava sua marca punitiva, listando uma ampla possibilidade de concepções e práticas consideradas indesejadas. As diversas transgressões punidas, não só marcavam a essência do poder inquisitorial,⁶ mas estendia para além de seu projeto uma desvinculação dos desvios da Metrópole. Os sujeitos indesejados observados com ameaças para integridade cristã em território lusitano, passavam assim a ser alvo dos Tribunais, e também a compor a lista dos degredados/as que chegavam na colônia:

Do judaísmo passa-se rapidamente para as práticas consideradas menores: blasfêmias, feitiçaria, sodomia, bigamia e outros “pecados-crimes” que apresentavam algum aspecto de heterodoxia em relação aos princípios religiosos da Igreja Católica. A vocação específica do Santo Ofício era a conservação da ortodoxia da *Mater Ecclesia*. (PIERONI, 2000, p. 62).

No entanto, a ótica do contexto relacionado aos degredados/as não era só a punição. Apesar do forte imaginário dos “indesejados” como condenados, afastados e “desajustados”, os mesmos que saíam de Portugal como “delinquentes”, chegavam na colônia como “contribuintes”, a favor do mecanismo de ação para as autoridades. A noção de nocividade em terra lusitana, era interposta pela concepção de utilidade na colônia, na medida em que havia falhas e problemas em diversos eixos da povoação em território colonial. Os banidos assim tornavam-se a engrenagem perfeita para compor o complexo mecanismo que geria a colônia (TORRES, 2013, p. 136).

⁶ Em relação ao contexto inquisitorial cabe ainda a noção em torno do degredo como purificação, ou “Purgatório” para aqueles que eram vistos com condutas inadequadas. Cabe destaque à compreensão de Antonil dos degredados em torno do cumprimento de pena como espécie de expiação das culpas: “O Brasil é o Inferno dos negros, o Purgatório dos brancos e o Paraíso dos mulatos” (ANTONIL, 1967, p. 160).

Como destaca Torres (2013), a ideia do degredo, era inicialmente, uma punição. No entanto, adequações quanto às possibilidades dos papéis possíveis a serem desempenhados pelos sujeitos condenados ao degredo, começavam a ganhar rascunho na política lusitana. Na medida em que se necessitava pessoas para povoar um vasto território, um contingente para construir cercamentos e defender fronteiras, e tantos outros contextos que estavam em falha na administração das colônias, os degredados assim acabaram por revelar uma outra face da moeda. Ressaltava-se a disposição destes como “delinquentes”, mas sua utilidade se fazia presente no cotidiano de uma colônia que se formava sob o olhar lusitano:

Durante o século XV e parte do XVI, o degredo era sentença clara e aplicada a respostas aos crimes e pecados cometidos, segundo o estipulado nas leis, consistindo fundamentalmente em apartar do convívio, para o mais longecondição propiciada pela expansão do Império- e pelo maior tempo possível, aqueles que representavam um ônus social, sendo esta exclusão a lógica primeva do degredo no Império português [...] A partir deste momento, o degredo não foi mais considerado exclusivamente como uma resposta punitiva a um delito, mas passou a representar um benefício para os serviços reais por colocar à disposição do Estado os seus condenados (TORRES, 2013, p. 133).

As Ordenações Filipinas e o degredo para o Brasil Colônia

Não há como compreender a aplicação do degredo no período colonial do Brasil sem mencionar as Ordenações Filipinas. O uso do degredo, antes de passar por diversas modificações, mutações de pena, ou por processos de adequações na medida em que contextos e adversidades se formavam, era concebido legislativamente. Se os degredados eram punidos, se o peso do caráter indesejável era sobreposto em suas costas, era porque judicialmente uma base fundamentava um discurso de condenação para estes. Os códigos legislativos padronizavam casos, delitos, contextos e punições. É onde os condenados são dispostos como indesejados, mas cautelosamente já se configurava um uso destes para fins de resolução de problemas coloniais.⁷ O amplo uso da punição no sistema punitivo das Filipinas já indica isso, como destaca Torres (2017, p. 230): “Tomando-se por base o texto da lei no Código Filipino, a pena de degredo figura como peça centra do sistema punitivo, respondendo por mais da metade do total de condenações previstas”.

⁷ Existe uma ampla variedade de contribuições relacionadas aos sujeitos degredados, por exemplo defesa do território colonial frente “ameaças estrangeiras”, trabalho em fortalezas, além de servirem como mão-de-obra para inúmeros serviços (AMADO, 2000, p. 818).

Em 1603,⁸ um novo capítulo se formava na legislação portuguesa. Era assim, promulgado um novo código legislativo: as Ordenações Filipinas, durante o reinado de Felipe III. No entanto, as mesmas haviam sido aprovadas anteriormente no reinado de Felipe II⁹ (TORRES, 2017, p. 225-226).

Composto por um total de 5 livros, as Ordenações Filipinas fundamentavam o processo de Legislação que vigorou em Portugal, e conseqüentemente no Brasil, como colônia desta. O Livro V a que irá se referir este trabalho, é a parte que se vincula ao contexto de especificação dos delitos e suas respectivas punições. Diversas são as formas de condenações descritas neste material jurídico: pena de morte, açoites, castigos físicos, entre tantos outros. Uma das punições amplamente citada é o degredo, em diversos casos para o Brasil. Há uma ampla utilização dos delitos que se configuravam como passíveis de condenação para as terras brasileiras. A seguir, compreende-se alguns destes.¹⁰ (ORDENAÇÕES FILIPINAS, 1603).

A pena de degredo é explorada de maneira específica em dois títulos: o CXL: “Dos degredos e degredados” e o CXLIII: “Dos degredados que não cumprem os degredos”.

O degredo para as terras brasileiras, na maioria das vezes, aparece como forma de punir delitos considerados como de categorias graves. Entretanto, existem nuances, já que as Ordenações Filipinas hierarquizavam as punições de acordo com o “ocupação social” do indivíduo julgado. Um exemplo dessa classificação com base censitária, pode ser vista no Título LXXX do Livro V, que trata sobre o delito em referência ao uso de armas, no qual se estabelecia regras para uso das *Arcabuzes*.¹¹ Observamos nesse contexto, um processo de categorização do indivíduo, em que sua “posição” em contexto social, definia a tipologia de condenação que este receberia. Caso fosse peão: açoite e degredo perpétuo para as galés,¹² se a pessoa fosse vista como de “maior qualidade”, a punição seria de degredo perpétuo para o Brasil, e caso fosse escravo seria condenado à morte (ORDENAÇÕES FILIPINAS, Título LXXX, 1603, p. 1229).

⁸ Durante a vigência da União das Coroas Ibéricas.

⁹ Anteriormente às Ordenações Filipinas outras Ordenações já funcionavam, como as Ordenações Afonsinas promulgadas em 1446 e as Ordenações Manuelinas de 1521. Refiro-me mais especificamente às Filipinas por vigorarem no recorte da pesquisa (TORRES, 2017, p. 225-226).

¹⁰ A lógica seguida é a de perceber uma estruturação do material jurídico em torno da condenação do degredo para o Brasil. Os títulos destacados, além de demonstrarem um uso de tal pena para destino brasileiro, possibilitam uma compreensão em torno da forma em que se constroem determinadas concepções.

¹¹ Arma de fogo.

¹² As galés eram trabalhos forçados, pena prevista na Legislação Portuguesa e considerada como “a mais rude pena para os condenados. Nas galés os réus sofriam humilhações e surras, além de extrema fadiga” (PIERONI, 2000, p. 124).

A punição para aqueles dispostos como passíveis de condenação pelo título (LXXX) era intensamente severa. O temível processo condenatório para aqueles que deveriam se ser lançados “ao desconhecido”, era a saída mais leve, sendo o degredo uma medida extremamente árdua para aqueles que contavam com um futuro de incertezas. Ser um sujeito de “maior qualidade” perante os jugos das autoridades lusitanas, nesse contexto, juridicamente não seria medida para escapar da temerosa condenação, mas ao menos seria um meio de “escape” dos trabalhos forçados nas galés e até mesmo da morte, como era previsto para os escravos. Neste contexto, o degredo se encaixava como “medida para privilegiados”.

Outro grande exemplo de divisão de hierarquização da punição de acordo com a ocupação social do indivíduo referido, é observado no título XV: “Do que entra em mosteiro, tira Freira, ou dorme com ela, ou a recolhe em casa”. Tal punição para este delito, determinava que quando provado que algum homem fazia o ato referido, se fosse peão seria condenado à morte. Em caso de ser “de mór qualidade”, livraria sua vida, pagando cem cruzados para o Mosteiro em questão”, mas não escaparia da temida condenação de degredo perpétuo para o Brasil (ORDENAÇÕES FILIPINAS, Título XV, 1603, p. 1165).

Outro exemplo de abordagem religiosa é encontrada no título XL: “Dos que arrancam em Igreja ou procissão”. Determinado título, previa a punição para aqueles que dentro de espaço religioso usassem de espadas ou punhais para propositalmente ferir alguém. Caso o ato ocorresse “onde o corpo do Senhor foi ou estiver”, deveria o acusado ser degredado para sempre ao Brasil, em caso de tal delito ocorrer em Procissão, e o ato se formulasse “onde o corpo do Senhor não vá”, seria o indivíduo acusado degredado por dez anos ao Brasil. A presença simbólica “do corpo do Senhor” era parâmetro para definir o tempo da punição do/a condenado/a (ORDENAÇÕES FILIPINAS, Título XL, 1603, p. 1190).

Observa-se nos dois títulos acima, um forte apego do material das Ordenações Filipinas em torno do âmbito religioso da sociedade. Isto de certa forma, firmava a vinculação da concepção cristã, em que institucionalmente, as práticas entre Estado e Igreja não se desprendiam totalmente. Contudo, são casos em que há uma maior vinculação com o “crime” do que com um “pecado” institucionalmente falando. A “conduta moral cristã”, as práticas subversivas, não deixavam de ser punidas, mas correspondiam mais especificamente a compreensão dos Tribunais Inquisitoriais, que possuíam uma densa e temida presença dentro de Portugal no contexto da Idade Moderna. Tal contexto é apontado por Torres (2017, p. 238) que demonstrou que o Brasil durante o século XVII tornou-se um grande receptáculo de condenados/as advindos/as por meio dos Tribunais eclesiásticos, na medida que na segunda

metade deste século 80% dos condenados em autos-de-fé, recebiam o Brasil como destino de cumprimento da pena.

Um terceiro exemplo de Título que configura uma abordagem vinculada ao contexto religioso do/a condenado/a se encontra no Título LXIII, que ao contrário dos já citados, não previa a base religiosa na descrição do título, mas quanto à aplicação de sua pena. O título em questão, previa o veredito de condenação para aqueles que “ajudavam os escravos a fugir”, há três classificações em tal definição: cristão, judeu ou mouro forro e judeu ou mouro cativo. A condição de religião se firmava ainda na condição de “forro ou cativo. Neste sentido, cristãos receberiam degredo para sempre para o Brasil, “judeu ou mouro forro” seria “escravo do senhor que assim levava. Já o contexto dos judeus ou mouro cativos, era uma exposição ao suplício público: os açoites (ORDENAÇÕES FILIPINAS, Título LXIII, 1603, p. 1212).

A severa punição do degredo novamente definia um caso em que o delito tinha um grau de gravidade extremamente intenso, em que o temido afastamento tornava-se um privilégio. Neste caso, “ser privilegiado”, não se configurava aos bens financeiros, mas estar moralmente encaixado dentro da religiosidade imposta: “ser cristão”. Para judeus e mouros, a pena era mais severa, justamente por não serem cristãos. O cativo perderia sua liberdade como sujeito, e estaria preso às imposições marcadas pelo contexto de sua punição. Além disso, receberia açoites. Nesse sentido, a hierarquização das penas se dava pelo caráter religioso, sendo mais um exemplo de hierarquia a que o degredo do Brasil se encaixava, para padronizar sujeitos em grupos sociais, através do mecanismo de fragmentação das condenações.

Um dos títulos mais influentes para permear os mecanismos da condenação foi o CXL denominado: “Dos degredos e dos degredados”, que especificamente previa uma base jurídica para aplicação da pena de degredo, os desdobramentos de tal título tem uma abordagem específica da pena que se fundamentava pelo caráter de afastamento. O principal quesito de tal disposição jurídica, é fundamentado na estipulação de um tempo mínimo para cumprimento de pena, daqueles que recebiam o veredito de degredo para o Brasil. Nenhum afastado para o Brasil, seria condenado por degredo menor do que cinco anos. Legislativamente, a determinação de um tempo específico, torna-se uma das bases centrais da estrutura da referida base legislativa (ORDENAÇÕES FILIPINAS, Título CXL, 1603, p. 1318).

Outro destaque importante em tal título, ocorre quanto ao caso da comutação de pena, na qual o indivíduo é condenado inicialmente ao trabalho nas Galés, mas ao provar aos desembargadores que era “escudeiro ou daí para cima”, ou que tivesse menos de dezesseis

anos, ou mais de cinquenta e cinco, ou possuísse alguma enfermidade que o impossibilitasse de servir nas Galés, teria a pena comutada para degredo no Brasil. Neste caso, além de uma concepção de “hierarquização” dos indivíduos prevendo diferentes categorias de punições, há restrições quanto às condições físicas dos sujeitos condenados¹³ (ORDENAÇÕES FILIPINAS, Título CXL, 1603, p. 1319).

As Ordenações Filipinas figuram uma punição diferente em relação ao tempo de cumprimento de pena para aqueles que fossem degredados para as colônias africanas. É possível identificar determinada perspectiva em relação ao Título LXXV, que ao mesmo tempo em que previa uma divisão de vereditos de acordo com os prejuízos causados por tal delito, propunha também uma relação que definia a possibilidade de um tempo menor para cumprimento de pena de degredo no continente africano, se comparado aos cinco anos de degredo estipulados para o Brasil. O título que se trata da punição para aqueles que cortavam “árvores de fruto”, dispunha de uma condenação de quatro anos para África, além de açoites, quando o delito causasse prejuízo de quatro mil réis. Já quando o prejuízo fosse de trinta cruzados ou mais, o degredo seria para o Brasil, com caráter perpétuo (ORDENAÇÕES FILIPINAS, Título LXXV, 1603, p. 1222).

O mesmo se configura no Título LXXVIII, que explica sobre a punição para aqueles que matavam animais de forma maliciosa. Novamente é evidenciando um tempo menor do que cinco anos em relação ao degredo no continente africano. Partindo de uma divisão categórica dos delitos em que se o prejuízo gerado para tal crime fosse maior, a aplicação se desvinculava do continente africano, passando a impor um degredo “para sempre” para o Brasil:

E a pessoa que matar besta, de qualquer sorte que seja, ou boi, ou vaca alheia por malícia, se for na vila, ou em alguma casa, pague a estimação em dobro, se for no campo pague em três dobro, e todo para seu dono: e sendo o dano de quatro mil réis, seja açoitado e degredado quatro anos para a África. E se for de valia de trinta cruzados, e daí para cima será degredado para sempre para o Brasil (ORDENAÇÕES FILIPINAS, Título LXVIII, 1603, p. 1225).

Um dos grandes exemplos para perceber a forma como a disposição das punições era concebida pelas Ordenações Filipinas, encontra-se no Título CXLIII denominado: “Dos degredados, que não cumprem os degredos”, sendo o ponto principal de tal quesito uma abordagem em torno dos degredados que abandonavam o espaço que a eles eram direcionados

¹³ Como já citado o trabalho nas Galés, era uma das penas mais severas previstas na legislação, pelo caráter exaustivo dos trabalhos, por isso, provavelmente, se estabelecia limites de idade, também havia a questão de limitação física por conta de enfermidades, que impossibilitava a realização dos serviços. Ser degredado era terrível, mas ao menos oferecia uma liberdade limitada ao indivíduo condenado.

para o cumprimento de suas penas. A pessoa condenada não poderia deixar o lugar definido para cumprimento da pena sem portar o documento que lhe era ordenado.¹⁴ Uma nova disposição de condenações era formulada e prevista para os delinquentes que ousavam de descumprir os decretos condenatórios previstos nas Filipinas. Como exemplo: caso o condenado estivesse a cumprir a pena em Couto de Castro-Marim,¹⁵ seria degredado para a África, caso estivesse a cumprir a punição na África, seria degredado para o Brasil, e caso as terras brasileiras fossem o seu espaço de punição, teria sua pena dobrada, e se a pena original fosse de degredo perpétuo, o indivíduo seria condenado à morte. A forma como foi descrito tal título parece ordenar as penas das mais leves às mais severas. Em relação ao Brasil, poucas possibilidades condenatórias aparecem como substituição para os desobedientes, no caso se dobraria a pena, se o contexto fosse de um “degredo perpétuo, a substituição condenatória era à morte” (ORDENAÇÕES FILIPINAS, Título CXLIII, 1603, p. 1323).

Estes são alguns exemplos de como se estruturava o uso da pena de degredo para as terras brasileiras no material jurídico das Ordenações Filipinas. Evidentemente, tal contexto era apenas um “modelo”, na medida em que as adequações das penas surgiam como forma de resolver os problemas que surgiam na colônia. Como exemplo, Amado (2000) destacou sobre aqueles que eram “agraciados” ou “realocados” pelas comutações/negociações de suas punições, assim burlando o que se previa nas Ordenações Filipinas. A historiadora parte do contexto da Amazônia:

A Amazônia integrou o xadrez do império colonial português, recebendo, em geral via comutação de penas, grandes levas de degredados quando o governo português julgou isso necessário, da mesma forma que viu serem comutadas para outros locais do Brasil ou do Império luso muitos degredados a ela originalmente destinados (AMADO, 2000, p. 287).

O desenfreado envio dos degredados/as no período colonial indicava ao mesmo tempo uma percepção da utilidade destes por parte da própria Coroa Portuguesa, mesmo que tal perspectiva fosse ocultada. Contudo, muitas vezes o próprio ideal de “pronto serviço” dos condenados/as em favor da Metrópole tornava-se falho. Em uma Carta de Duarte Coelho, um donatário da Capitania de Pernambuco, houve denúncia contra o denso envio dos condenados/as ao banimento em Portugal que chegavam ao Brasil, na medida em que estes criavam resistências contra “a ordem” que se desejava firmar sobre a colônia. Tal indicação aponta duas questões: a resistência de condenados/as ao banimento frente ao que se desejava moldar em relação às suas pessoas como ajustados ao projeto de “edificação da colônia”, e os

¹⁴ Nas Ordenações Filipinas o documento é denominado como Certidão Pública.

¹⁵ Localiza-se no distrito de Faro, na região do Algarve.

desentendimentos entre a Coroa Portuguesa, que tornava o Brasil um grande receptáculo de banidos, contra às autoridades locais que observavam tal prática com certo desgosto. Este último caso é perceptível na escrita do donatário em questão, em carta do de 20 de dezembro de 1546.¹⁶

Outrossim, Senhor, já por três vias tenho escrito e dado conta a Vossa Alteza acerca dos degredados, e isto, Senhor, digo por mim e por minhas terras, e como é pouco serviço de Deus e de Vossa Alteza e do bem aumento desta Nova Lusitânia, mandar para aqui tais degredados, como de três anos para cá me mandam. Porque certifico a Vossa Alteza e lhe juro pela hora da morte, que nenhum fruto de bem fazem na terra, mas muito mal e dano [...] (MELLO; ALBUQUERQUE, 1997, p. 102).

As queixas do donatário pela percepção dos degredados transpassa uma figuração dos condenados como resistência, frente aos desejos do projeto de uma “Nova Lusitânia”. O conteúdo da carta não conseguiu barrar a intensa prática do envio dos degredados/as às terras do Brasil, visto que às Ordenações promulgadas em 1603, continuavam a prever às terras brasileiras como espaço de condenação para os “delinquentes”, bem como durante o período colonial, o degredo se firmou como uma forte saída frente aos problemas que emergiam no controle administrativo da colônia.

O Código Penal de 1830: o degredo com os “ares” do Império do Brasil

Um dos abalos causados pela instauração do Império no Brasil teve seu eco no ano de 1830, legislativamente falando, o Código Penal de 1830 reformulou a concepção legislativa em torno da população brasileira. Para compreender o degredo dentro do contexto Penal de 1830, é necessário partir inicialmente do contexto de formulação de tal modelo penal.

A formação do Código Penal de 1830 tem um caráter dual. As marcas das Ordenações Filipinas tracejavam a transição para um novo modelo legislativo, em meio aos ideais de formulação de um modelo penal “moderno e mais civilizado”. As punições relacionadas a contexto religioso são desvinculadas do eixo-alvo de intervenção penal, apesar de ser fortemente inserido nas punições, concepções em torno da “honra e dos bons costumes”. As penas de suplícios corporais passaram por uma brusca redução, mas ainda previam-se açoites em alguns casos. O Código Penal, assim em meio a dualidades se constituiu. Um forte apego ao ideal moderno e humanista, com um “espírito de mudança, ao mesmo tempo em que não se

¹⁶ Mesmo tal contexto não se vinculando às Ordenações Filipinas, na medida em que a promulgação desta base legislativa ocorre em 1603, é importante o destaque da escrita da Carta. O conteúdo refere-se explicitamente ao envio dos degredados/as na Colônia, política que continuou amplamente praticada durante a regência das Filipinas. Cabe nesse sentido, uma evidência quanto à resistência dos/as condenados/as e desentendimentos entre as autoridades locais e a Coroa lusitana.

rompia definitivamente com os ideais filipinos marcavam o contexto do Código Penal de 1830” (NORONHA, 2004, p. 3-8).

Noronha (2004), destacou sobretudo os ideais modernos que figuraram para instaurar um caráter intenso de mudança no contexto de formulação do Código Penal de 1830. E muito bem pontua, que quase todos os pontos que constitui uma “visão mais moderna” em torno do modelo jurídico, possui ressalvas. Antes de partir para o contexto das “penas de banimento” na composição de tal modelo legislativo, convém apresentar um dos pontos mais controversos ao referir-se de um código “menos violento e mais humano”. Destacar uma redução de condenação com “suplícios físicos”, ou uma abrupta queda no índice de punições com pena de morte, não é assumir uma totalidade em tais fenômenos.

Um dos exemplos que possibilitam uma concepção mais assertiva quanto ao caráter ambíguo do modelo penal, está contido no Capítulo IV referindo-se ao delito de Insurreição, que mais especificamente no artigo 113 propunha: “Julgar-se ha commettido este crime, retinindo-se vinte ou mais escravos para haverem a liberdade por meio da força. Penas: Aos cabeças-de morte no gráo máximo; de galés perpétuas no médio; e por quinze annos no mínimo; -ao mais açoites” (CÓDIGO PENAL DE 1830, Art. 113).

Tal contexto possibilita compreender que um conceito “moderno” e extremamente “modificado” no modelo penal em questão, deve ser compreendido não pela sua totalidade. A disposição dos escravos no crime de Insurreição reforça o aspecto da punição com pena de morte e uso de açoites. O suplício e à morte, presente em determinada parte do Código reforçam questionamentos sobre um modelo humanista que se distancia do sangue em nome de uma reformulação na forma de punir. A condenação da morte, mesmo que rara, não era inexistente no Código Penal do Império, assim como os açoites e as galés, são referenciados em tal Capítulo.

Referindo-se mais especificamente às penas com caráter de afastamento, é possível de identificar uma brusca mudança quanto uma comparação em relação ao modelo filipino que amplamente usava de tal prática para punir os/as condenados/as. Noronha (2004, p. 9), destacou em uma análise quantitativa, sobre as relações de punição com caráter de banimento no contexto do Código Penal de 1830. Segundo a historiadora: “O desterro para fora do Império representou 0,85% do total das penas, o desterro para fora da Comarca ou Província 1,28% e o degredo propriamente dito 1,20% do total”.

Em relação ao contexto dos índices apresentados, é possível observar uma dinâmica que primeiramente indica que as penas com caráter de afastamento foram poucas usadas no contexto penal do Império. Quanto à especificidade da pena, ainda nota-se que o afastamento

interprovincial, ou seja, dentro do território nacional, foi prática mais comum do que o banimento para além do território nacional. Sem dúvidas, à prática do degredo/banimento passou por grandes modificações no modelo do Código Penal de 1830, se contraposto às Ordenações Filipinas, em que o degredo ocupava centro de punição para uma vasta composição de delitos. Contudo, as práticas de afastamento ainda eram presentes, os condenados/as recebiam privações e continuavam construindo um processo de inserção social, como já mencionado o exemplo de Félix da Silva o degredado de Guarapuava em 1835 (PONTAROLO, 2007, p. 88).

Uma das características já indicadas por Noronha, e que em sequência da análise do próprio modelo Penal do Império aparece, é a noção de uma maior variedade de termos para se referir ao contexto de penas relativas ao caráter de afastamento: mais especificamente degredo e desterro. Segundo Toma (2009), as diferenciações de tais termos não eram alvo das Ordenações Filipinas, sendo neste modelo jurídico, utilizado de forma específica o termo degredo. A autora menciona que tais termos aparecem como categorias diferentes no Código Penal de 1852, sendo o desterro definido como “uma obrigação do condenado sair do lugar”, e degredo como “envio do degredado para uma possessão ultramarina” (TOMA, 2009, p. 4).

A marca de um condenado ao banimento em contexto imperial significava estar sujeito a uma série de privações, não só pelas condições de um novo viver incerto, longe do meio social do sujeito condenado. As adversidades resultantes da punição, tem sem dúvidas grande peso nas dificuldades dos/as condenados/as, porém, a lei do Código Penal do Império, buscava demarcar uma categorização de “a margem da sociedade” para aqueles que eram banidos. Assim se previa no Art. 50: “A pena de banimento privará para sempre os réos dos direitos de cidadão brasileiro, e os inibirá perpetuamente de habitar o território do Imperio. Os banidos que voltarem ao território do Imperio serão condemanados a prisão perpetua” (CÓDIGO PENAL DE 1830, Art. 50).

Duas colocações são dispostas no artigo em questão. O primeiro destaque reforça que ser banido significava a perda dos direitos, em grau mais intenso, se negava ao indivíduo condenado, de gozar de uma identidade de cidadão do território brasileiro. Não possuir direitos era estar a parte, ser alguém a margem da sociedade, o banimento era uma atitude de condenar a prática com o afastamento, mas afastar indicava que como condenado, o sujeito não estaria condicionado aos direitos de uma nação.¹⁷ Para aqueles que descumprissem o

¹⁷ A percepção de banimento aqui parece ter um caráter específico. Ou talvez se constitua por meio de uma dualidade, na medida em que ser banido nesse contexto, era estar “para sempre” privado de gozar dos direitos políticos como cidadão brasileiro. A menção da perda de direitos como “cidadão brasileiro”, também é destacada

previsto na condenação de banimento, voltando ao território de origem, a perda de liberdade seria total. A prisão perpétua delimitaria uma prisão física para o/a condenado/a, uma medida mais incisiva que as limitações de um banimento.

Conforme Noronha (2004):

É interessante se pensar como a questão de liberdade se torna importante para o sistema punitivo. Sabemos que Portugal ao degredar um criminoso para uma de suas colônias não o colocava em uma prisão. O degredado tinha uma certa liberdade em seu destino final. Era-lhe permitido trabalhar e refazer sua vida (NORONHA, 2004, p. 5).

A relação de afastamento era evidenciada Artigo 51. O contexto de aplicação definia que a liberdade do indivíduo condenado estaria limitada ao espaço de cumprimento estipulado para pena de degredo, não era permitido a saída do lugar definido, além de destacar que em nenhum caso o degredo seria destinado dentro do espaço original da Comarca em que vivia o/a condenado/a (CÓDIGO CRIMINAL DE 1830, Art. 51).

Isso de certa forma não restringia a circulação do/a punido/a dentro do espaço de sua reinserção - os recomeços e adaptações não eram barrados. Evidentemente, as condições se tornavam bastante limitadas, pois, como já visto, pela ótica do modelo imperial, os banidos deixariam de gozar dos direitos de um cidadão brasileiro. O contexto de tal formulação é evidenciado no caso do já citado degredado da Vila de Guarapuava, que pela lógica estaria restrito a viver sobre às condições do seu local de degredo na Freguesia, não podendo sair de tal espaço. Porém, a adaptação do mesmo pareceu ser bem sucedida na medida que após 1845, quando sua pena já teria se encerrado, o condenado continuou a viver na região, não tornando a seu local de origem. Inclusive segundo Pontarolo, o degredado Felix da Silva em 1848 constava na lista de votantes da região (PONTAROLO, 2007, p. 88).

Assim como as Ordenações Filipinas, o Código Penal de 1830 se mostrava um modelo a ser seguido, que neste contexto, se previa punições específicas para tais sujeitos concebidos como “indesejados”. No entanto, a construção da realidade a ser vivenciada, em meio aos desafios e superações passavam a ser constituídos pelos próprios degredados/as.

O caráter de subdivisão de penas por categorias também aparece na estrutura do Código Penal de 1830. A exemplo da “Seção I: Estupro”, que abordava consonâncias com delitos de características sexuais. Um dos “eixos-bases” desta seção é o Art. 219: que previa a pena para casos de defloramento de “mulher virgem”, com menos de dezessete anos. Neste artigo, a imposição ao condenado era um “desterro para fóra da comarca, e que resedir a

no Art. 53 do Código, contudo especificado para os casos de “degredo e desterro”, além de tal medida se constituir por caráter temporário e não perpétuo (CÓDIGO PENAL DE 1830, Art. 53).

deflorada, por um a tres annos, e de dotar a esta”, caso o casamento entre réu e vítima fosse firmado, a pena não se exerceria (CÓDIGO PENAL DE 1830, Art. 219).

Os desdobramentos dos casos do Art. 219 são dispostos em contextos específicos. Um dos exemplos é a situação prevista no Artigo 221: “Se o estupro fôr cometido por parente da deflorada em gráo, que não admitta dispensa para casamento”, neste caso a punição seria: “de degredo de dous a seis annos para a província mais remota da em que residir a deflorada, e de dotar a esta” (CÓDIGO PENAL DE 1830, Art. 221).

O contexto de tais artigos, permite observar algumas questões. Primeiramente, a questão “moral” acima de uma intervenção penal. O crime deixaria de seguir com as condenações se o casamento fosse firmado entre a ofendida e o acusado por tal delito, o “desvio da honra” era desvinculado do âmbito penal, na medida em que se constituía uma união matrimonial entre réu e ofendida. Tal contexto não seria previsto no Artigo 221, tendo em vista em que, se previa o contexto de casos em que uma construção de união não era permitida, nem moralmente “bem vista” como solução, por conta do “grau de parentesco” entre o acusado e a ofendida.

A relação de grau de parentesco, é uma segunda colocação possível de se observar na forma que se estrutura as punições para tais contextos de crime. Observa-se entre os casos além da diferença dos sujeitos autores de tal crime, uma diferença no tempo de punição. Para aquele que se vinculasse um grau de parentesco em relação à vítima, o tempo era maior. O contexto de afastamento também se difere, enquanto o Artigo 219 previa um “desterro para fora da comarca em que a deflorada residisse”, o Artigo 221 já estipulava um degredo “para a província mais distante da que residir a deflorada”. A especificidade, assim, reforçava a divisão categórica dos casos, e o contexto de autoria do crime sexual (CÓDIGO PENAL DE 1830, Art. 219; 221).

Se reduzido foi o uso de punições com caráter de afastamento de condenados/as no contexto do Código Penal de 1830, mais reduzido ainda foi o uso de “afastamento externo”.¹⁸ A organização política de Portugal que readequava o uso das punições para uso dos “membros indesejados” em favorecimento da “formação colonial”, já previa um amplo uso do degredo externo em sua base legislativa: as Ordenações Filipinas. Este ponto é um dos principais diferenciais quanto contexto jurídico do Processo Penal de 1830, que pouco mencionava o banimento, e estipulava de forma mais evidente determinada punição com vínculo interno. (NORONHA, 2004, p. 9).

¹⁸ Para além do espaço interno do país.

Contudo, é possível observar que a prática de envio dos indesejados para além das terras imperiais brasileiras, era destinado a contextos de crimes extremamente graves. Um dos poucos casos que menciona tal medida, é no crime de “Conspiração”, mais especificamente, com o Art. 107 do Código Penal do Império que assim previa:

Corecertarem-se vinte pessoas ou mais, para praticar qualquer dos crimes mencionados nos artigos sessenta e oito, sessenta e nove, oitenta e cinco, oitenta e seis, oitenta e sete, oitenta e oito, oitenta e nove, noventa e um, e noventa e dois, não se tendo começado a reduzir a acto. Penas- de desterro para fóra do império por quatro a doze annos (CÓDIGO PENAL DE 1830, Art. 107).

Resumidamente, os artigos a que acima estão sendo referidos fazem parte do Capítulo II: “Dos crimes contra a Constituição do Imperio, e fôrma do seu governo”, do Capítulo III: “Dos crimes contra o chefe de governo e o Título II: “Dos crimes contra o livre exercício dos Poderes Políticos”. São especificamente abordagens em torno da segurança e constituição do Império, ou vinculados a âmbitos políticos. A norma e a lei não eram nesse sentido restritos a determinado grupo, mas em nome da nação (CÓDIGO PENAL DE 1830).

A disposição da punição como um desterro para fora do território do Império por um período considerado extenso, reforça a gravidade de tal contexto. Mais especificamente a ação teria que ser organizado por um “grupo”, como forma de mobilização contrária à ordem de um espaço a que politicamente e legislativamente houve grande reformulação, principalmente no que se refere à Segurança do Império. Mobilizar um grupo para ferir à ordem do território brasileiro, era visto como grande traição, condenar ao banimento para além do território imperial, os sujeitos vinculados a determinado delito, não só definia o grau da gravidade, mas reforçava uma desonra, “uma traição” contra a pátria e a “ordem”. A desonra, era concebida pela prática do expulsar, simbolicamente, tal condenação reforçava uma negação da pátria ao sujeito, o indivíduo não era mais “digno” de ser um “cidadão brasileiro”. Soma-se a sua condenação o que era previsto quanto aos banidos, a perda de direitos como cidadão do império, porém, neste contexto de banimento externo, a própria categoria de identidade e firmação do sujeito como componente de um grupo nacional, interpretativamente lhe era retirada.

Considerações Finais

A abordagem historiográfica brasileira no que se refere à compreensão da prática do degredo, ou outros termos que se vinculam a punição que teve como categorização o afastamento daqueles que eram acusados pelas legislações, é de extrema importância. Partir

de uma análise específica das legislações, além de melhor centrar o processo de entendimento de tal prática a partir de um “recorte” mais específico, possibilita uma compreensão que parte da Legislação, na figura que traz a essência dos/as condenados/as como indesejados/as.

Primeiramente, no que se refere a formação da nossa história no período colonial, os degredados/as, marginalizados/as pelos tribunais do Reino e da Inquisição de Portugal, foram grandes contribuintes nos processos de povoação, defesa de território, e também de resistências. A marginalização destes, era uma constante dos Tribunais seja pelo contexto eclesiástico, mas principalmente, seguindo o que se propôs nessa abordagem de se compreender, nas Ordenações Filipinas, uma base legislativa extremamente específica quanto ao uso de degredo para o Brasil. Em meio a subdivisões de sujeitos, o degredo para a colônia, ou se centrava em uma condição de “condenação para marginalizados socialmente”, ou uma saída terrível para aqueles que mesmo tendo seus privilégios. Compreender a legislação das Ordenações Filipinas pela ótica do degredo ao Brasil, é uma das possibilidades para perceber como se constituía uma imagem da nossa terra pelo contexto de sua formação.

A relação da pena com caráter de afastamento passou por modificações no contexto em que o Brasil se forma como Império e se remodela juridicamente pelo Código Penal de 1830. A abordagem antes de tudo, deve partir do próprio contexto de formulação de tal material legislativo. Havia um projeto específico de “modernização no modelo penal”, mas tal processo deve ser problematizado, na lógica em que havia exceções, restrições e uma prática que era comum nas Filipinas, a divisão das penas por contextos extremamente específicos. A redução da pena de afastamento, reforça esta concepção, ao mesmo tempo em que houve uma redução de seu uso, não se é totalmente retirado das possibilidades de condenações, e quando previsto, divide situações, impõe ao condenado/a perda de direitos, restringe circulação. A concepção de um afastamento com caráter externo expõe pelo modelo penal, as condições do que se privilegiava como a essência do território imperial, simbolicamente, afastar traidores era reforçar a gravidade de suas ações.

Seja pelo contexto colonial com as Ordenações Filipinas, ou pelo imperial através do Código Penal de 1830, é possível de observar as concepções que um afastamento formulava por meio de suas categorias, simbologias e padronizações. Para traçar uma história dos condenados/as através de suas contribuições dentro do espaço de vivência, é possível partir da construção do imaginário penal, de como determinados sujeitos eram entendidos no âmbito legislativo, e sob quais práticas poderia ser usado determinada punição. A análise não visa partir da história específica de um degredado/a, ou do banido/a, mas da punição em si, seu caráter. As concepções pelas bases jurídicas da época, é um primeiro ponto para compreender

quem foram, e quais às contribuições que os “delinquentes” afastados constituíram na história nacional.

Fontes

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez & latino**: áulico, anatômico, architectonico... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728.

CÓDIGO CRIMINAL DO IMPÉRIO DO BRAZIL, 1830. Disponível em: LIM-16-12-1830 (planalto.gov.br). Acesso em: 19 Ago. 2023.

ORDENAÇÕES FILIPINAS, Livro V, 1603. Disponível em: Ord. Filipinas Livro 5 tit. 74/75/76 (uc.pt). Acesso em: 26 Ago. 2021.

Referências Bibliográficas

ABREU, Capistrano de. **Capítulos da História Colonial, 1500-1800**. São Paulo: Publifolha, 2000.

AMADO, Janaína. Viajantes involuntários: degredados portugueses para a Amazônia colonial. Manguinhos: **História, Ciências, Saúde**, v. 6, set., p. 813-832, 2000.

ANTONIL, André João. **Cultura e opulência no Brasil por suas drogas e minas (1711)**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.

COSTA, Emília Viotti da. Primeiros povoadores do Brasil. O problema dos degredados. **Revista de História**, v. 13, n. 27, p. 3-23, 1956.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**: formação da família brasileira sob o regime patriarcal. São Paulo: Global, 2013.

GRUZINSY, Serge. **A passagem do século: 1480-1520: as origens da globalização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

MELLO, José Antônio Gonsalves de; ALBUQUERQUE, Cleonir Xavier de. **Cartas de Duarte Coelho a El Rei**, 2ª ed. Recife: Editora Massangana, 1997.

NORONHA, Fabrícia Rúbia G. S. O Império dos Indesejáveis: uma análise do degredo e da punição no Brasil Império. **Em tempos de História**, n. 8, p. 1-15, 2004.

PIERONI, Geraldo. **Os excluídos do reino**: A inquisição portuguesa e o degredo inquisitorial para o Brasil Colônia. São Paulo: UNB, 2000.

PONTAROLO, Fábio. **Degredo interno e incorporação no Brasil meridional**: trajetória de degredados em Guarapuava, século XIX. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.

PRADO, Paulo. **Retrato do Brasil**: ensaio sobre a tristeza brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SOUZA, Laura de Mello e. **O diabo e a Terra de Santa Cruz**: Feitiçaria e religiosidade no Brasil colonial. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SOUZA, Raick de Jesus. A apropriação cultural do degredo e/ou do degredado português para o Brasil Colonial (XVI-XIX) pela historiografia do século XX e XXI para a construção de uma sociedade brasileira., 2016, Feira de Santana. **Anais do VIII Encontro Estadual de História ANPUH**. Feira de Santana: ANPUH, 2016. p. 1-11. Disponível em:

http://www.encontro2016.bahia.anpuh.org/resources/anais/49/1477662941_ARQUIVO_Artigo.pdf. Acesso em: 19 Ago. 2023.

TEYSSIER, Paul. O século glorioso. In: CHANDEIGNE, Michel (org.). **Lisboa ultramarina, 1415-1580**: a invenção do mundo pelos navegadores portugueses. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1992, p. 13-46.

TOMA, Maristela. Punição e Razão de estado: o degredo no império colonial português., 2009, Fortaleza. **Anais do XXV Simpósio Nacional de História**. São Paulo. ANPUH, 2009, p. 1-10.

TORRES, Simei Maria de Souza. Exclusão e incorporação: Degredados na Amazônia Portuguesa na segunda metade do século XVIII. São Paulo: **Revista de História**, n. 168, jan./jun., p. 131-166, 2013.

TORRES, Simei Maria de Souza. O degredo como punição: a pena de degredo para o Brasil no Livro V das Ordenações Filipinas. Porto Alegre: **AEDOS**, v. 9, n. 20, ago., p. 224-249, 2017.

Fraudes, Tensões e Violência: a gestão executiva de Pe. Odílio em Senador Pompeu-CE (1962-1965)¹

Frauds, Tensions and Violence: the executive administration of Fr. Odílio in Senador Pompeu-CE (1962-1965)

Antônio Wesley do Nascimento Martins,² FECLESC/UECE

Resumo

O trabalho analisa a eleição de Pe. Odílio Lopes de Melo Galvão para Prefeito de Senador Pompeu-CE (1963-1965) e as tensões que marcaram sua gestão, compreendendo-o enquanto um “coronel de batina” (REIS, 2008). Analisando Atas da Câmara Municipal da cidade e matérias de jornais colhidas no site da Hemeroteca Nacional, atentando para os silêncios, interesses e escolhas que envolvem a produção de documentos oficiais (BACELLAR, 2008) e de impressos (LUCA, 2008), percebemos que sua eleição demarcou uma interessante mudança no cenário político da cidade ao passo em que seu mandato fora marcado pela descoberta de fraude, além de discordâncias com o Legislativo que culminaram em agressões e até mesmo no assassinato de um edil opositor. Para tal, dialogamos com Bernstein (2003), Farias (2012; 2022), Le Goff (1990), Nogueira Júnior (2004), dentre outros.

Palavras-chave: Pe. Odílio; Senador Pompeu; “Coronel de Batina”; Tensões Políticas.

Abstract

The study analyzing the election of Fr. Odílio Lopes de Melo Galvão for Mayor of Senador Pompeu-CE (1963-1965) and the political tensions which characterized your management, understanding him it while a “colonel of cassock” (REIS, 2008). Anaying Minutes of the Municipal Council of city and journalistic articles taken from the website of the Hemeroteca Nacional, pay attention to the silences, interests and choices that involve the production of official documents (BACELLAR, 2008) and printeds (LUCA, 2008), we realized that your election demarcated a interesting change in the political scene of the city whereas your mandate was characterized by the discovery of frauds, beyond disagreements with the Legislative the culminated in agressions and even the assassination of an opposition City Councilman. For that, we dialog with FARIAS (2012; 2022), LE GOFF (1990), NOGUEIRA JÚNIOR (2004), and others.

Keywords: Fr. Odílio; Senador Pompeu; “Colonel of Cassock”; Political Tensions.

Introdução

Natural da cidade de Nova Russas-CE, o então jovem Odílio Lopes de Melo Galvão (1913 – 1983) entrou para o Seminário da Prainha localizado em Fortaleza ainda no ano de 1929, sendo ordenado padre uma década depois, em 1939. Após rápidas passagens à frente

¹ Este artigo é oriundo de parte dos resultados do Trabalho de Conclusão de Curso do autor.

² Mestrando do Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em História e Letras (MIHL) da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC), campus da Universidade Estadual do Ceará (UECE). E-mail: antwesley.martins@aluno.uece.br.

das freguesias de Aquiraz-CE e Cascavel-CE em 1940 e 1941 (REIS, 2008), respectivamente, assumiu em 1942 a paróquia de Senador Pompeu, cidade localizada no Sertão Central cearense a 272km da capital do Estado, por lá permanecendo de forma ininterrupta até 1956, contando ainda com um breve retorno as atividades eclesiais durante alguns meses de 1959.³

Sua longa passagem pelas terras senadorenses marcou aquele local. Ao auxiliar e promover ações assistencialistas de grande impacto tanto na zona urbana como na zona rural – dentre as quais a construção de escolas, igrejas, e um hospital, além da doação de alimentos e medicamentos (GIOVANAZZI, 1999; NOGUEIRA JÚNIOR, 2004; REIS, 2008) –, Pe. Odílio fora angariando enorme apreço da população a ponto de seu prestígio expandir-se para além das questões puramente sociorreligiosas. Deste modo, ainda durante a década de 1940 começara seu progressivo envolvimento nas tramas políticas locais ao aliar-se aos próceres da União Democrática Nacional (UDN).

Por conta disso, Odílio fora tornando-se um “coronel de batina” (REIS, 2008), religioso que, apesar de todas as proibições canônicas a respeito da política partidária, acaba por relativizá-las ao inserir-se nas contendas políticas de sua comunidade. Bastante recorrente no Ceará de meados do século XX, tal fenômeno acontecia, dentre outros motivos, pela “formação autoritária recebida no seminário” onde os “futuros padres eram preparados para serem lideranças que não aceitavam questionamento” (REIS, 2008, p. 183), além das próprias questões relacionadas à cultura política local de onde estavam inseridos, visto que como “tinham uma participação decisiva na vida política de suas comunidades e eram cobrados por todos nesse sentido” (REIS, 2008, p. 184), de maneira que os políticos procuravam cooptá-los para seu grupo político ou garantir seu silêncio via benefícios financeiros (REIS, 2008).

Assim, gozando “de uma autoridade, haurida de seu capital simbólico religioso, que reforçava o seu papel como árbitro social” (REIS, 2008, p. 270) e apropriando-se das práticas políticas de seu contexto, muitas delas violentas e associadas à “tradição do coronelismo e da cultura política do mandonismo” (REIS, 2008, p. 270). Odílio fora tornando-se, de acordo com um memorialista, “a maior liderança local de sua época”, acostumando-se a “eleger e a mandar nos prefeitos por ele apoiados” (NOGUEIRA JÚNIOR, 2004, p. 32), mas também a lidar com o surgimento de vários desafetos políticos, especialmente aqueles oriundos do Partido Social Democrata (PSD), principal grupo opositor e protagonista, junto dos udenistas,

³ Este rápido retorno aconteceu enquanto a Arquidiocese de Fortaleza – responsável pela Paróquia de Senador Pompeu naquele período – não enviava um vigário definitivo após a saída do anterior, Pe. Irineu Lima Verde (GIOVANAZZI, 1999).

de violentas contendas ao longo da década de 1950, resultando até mesmo na ocorrência de assassinios (MARTINS, 2022).

Dito isto, este trabalho busca analisar a gestão do “coronel de batina” (REIS, 2008) Pe. Odílio à frente do Executivo municipal de Senador Pompeu (1963-1966) após eleger-se Prefeito nas eleições municipais de 1962, observando como dera-se sua eleição, bem como as tensões que marcaram sua administração, dentre as quais, a descoberta de erros e fraudes administrativo-financeiras, além de constantes discordâncias com membros do Legislativo local a ponto de ocorrerem agressões e até mesmo o assassinato de um dos vereadores. Fazemos isto analisando vestígios presentes em Atas da Câmara Municipal de Senador Pompeu (ACM-SP), localizadas em seu acervo, além de matérias de diferentes jornais colhidas no site da Hemeroteca Nacional Digital.

Uma tensa Eleição e os primeiros desacordos

Poucos meses antes das eleições municipais de 1962, um fato mudou os rumos não somente daquela disputa, mas da própria dinâmica política de Senador Pompeu. Em reunião para decidir seu candidato a Prefeito para aquele pleito, a UDN optou pelo nome do empresário Audízio Vieira do Nascimento em detrimento de Pe. Odílio que imediatamente rompeu com o grupo. Tendo permanecido na cidade mesmo após ser afastado das atividades paroquiais, era de conhecimento sua vontade em ser o candidato udenista para aquele pleito, deste modo, ao sair do citado encontro aparentemente teria afirmado para todos, no centro da cidade, que se sentia “traído [...] mas que seria candidato pelo partido do povo, aquele que iria fundar e que seria eleito com a ajuda de seus verdadeiros amigos” (NOGUEIRA JÚNIOR, 2004, p. 55).

A partir daí o padre organiza o diretório local do Partido Trabalhista Nacional (PTN) e elege-se Prefeito com a maior diferença vista até então no município.⁴ Sua eleição promoveu uma interessante rearticulação das forças políticas municipais, pois se até o pleito anterior a cena política senadorense fora protagonizada principalmente por UDN e PSD, aquela de 1962 contara com uma enorme quantidade de apoiadores e candidatos ao Legislativo Municipal – a maioria deles sem qualquer histórico político anterior, além de alguns outros dissidentes udenistas – vinculados ao PTN, sigla que giraria em torno da figura de Odílio conformando o complexo e efêmero “grupo do padre” (MARTINS, 2022).

⁴ Sua diferença de votos para o segundo colocado, o próprio Audízio Vieira do Nascimento (UDN), fora de expressivos 1.042 votos.

O memorialista Nogueira Júnior (2004) menciona que pelo fato de Pe. Odílio ser homem de posturas autoritárias e centralistas, seu rompimento com a UDN “foi o prenúncio de que sua administração nascia com o germe da discórdia política” (NOGUEIRA JÚNIOR, 2004, p. 55), pois assim que “assumiu a direção do Executivo municipal, algo estranho e nebuloso passou a atormentar a vida política e cotidiana daquela pacata cidade” (NOGUEIRA JÚNIOR, 2004, p. 46). Deste modo, mesmo compreendendo que a citada obra é um “documento-monumento” (LE GOFF, 1990) e, portanto, surge como uma montagem resultante dos interesses e escolhas de seu autor, acreditamos que tais interessantes menções nos auxiliam no intento de compreender como se dera a gestão do padre-prefeito, especialmente quando notamos vestígios de que, de fato, sua gestão executiva fora profundamente complicada.

Desacordos com o Legislativo tiveram seu início ainda em maio de 1963, poucos meses após assumir à Prefeitura, pelo menos é o que apontam as fontes. Analisando a Ata de uma reunião ocorrida em dia 24 de maio de 1963, notamos que isto iniciou quando o vereador José Rodrigues da Silva – filiado ao próprio PTN, sigla liderada pelo Prefeito –, argumentou que devido ao “alto custo de vida, que atualmente atravessamos”,⁵ seria interessante a articulação de um projeto que concebesse a todos os funcionários públicos do Município, incluso aí sua classe política, “um aumento (...) a partir do dia 1º de junho do ano em curso”,⁶ medida prontamente analisada aprovada por uma Comissão de Finanças,⁷ sendo transformada na “Lei nº 358 de 31 de maio de 1963”⁸ em encontro ocorrido uma semana depois.

No entanto, pouco mais de uma semana após a aprovação do aumento solicitado pelo edil, os vereadores são surpreendidos com um ofício do padre-prefeito em que decidia pelo veto da citada Lei nº 358. Articulando uma extensa argumentação para sua decisão, Odílio afirma, dentre outras coisas, que:

[...] apreciou a Lei com carinho e atenção mas em virtude da presente situação financeira do Município deixou de aprovar apelando para a compreensão dos dignos representantes do povo. A situação financeira Municipal como é do conhecimento dos Senhores Vereadores é deficitária, não suportando o momento o onus de acréscimo de despesas [...] no momento presente torna-se impraticável o aumento solicitado na Lei nº 358

⁵ (ACM-SP, 24/05/1963), grafia do original.

⁶ (ACM-SP, 24/05/1963), grafia do original.

⁷ Renovada anualmente, era composta por um grupo de vereadores responsáveis pela análise de questões que envolvessem solicitação de créditos, fiscalização da administração financeira do Município e da elaboração anual de proposta orçamentária.

⁸ (ACM-SP, 31/05/1963), grafia do original.

[...] adiando para o momento mais oportuno o aumento que fôr justo aos servidores [...].⁹

Sua justificativa para o veto da Lei a partir da observação de uma aparente precariedade nas finanças municipais poderia apontar para uma suposta preocupação e zelo com o pouco capital de que detinha a cidade. Porém, imediatamente após tomar conhecimento do veto, em sessão do dia 14 de junho de 1963, uma Comissão de Justiça¹⁰ da Câmara desconstrói sua argumentação de que o município estaria com dificuldades financeiras ao relembrar ao Prefeito das inúmeras solicitações que o próprio havia encaminhado à Câmara solicitando verbas para os mais diferentes propósitos, dentre os quais, a criação de vários novos cargos para o funcionalismo público. A citada Comissão expõe ainda o seguinte:

1º) – O Sr. Prefeito Municipal, alega ser [ilegível] a situação da Prefeitura Municipal, entretanto há pouco mais de um mês, a mesma autoridade enviou mensagem a esta Câmara, pedindo a criação desnecessária de cinco cargos.

2º) – O Sr. Prefeito Municipal não lembrou-se da situação deficitária do Município quando nomeou funcionários desnecessários aos serviços Municipais, e deles até sem existir o cargo:

3º) – Os Vereadores votaram a Lei, votada tomando por base o aumento constante do custo de vida e também o aumento concedido aos funcionários federais.

4º) – Somos pela aprovação da Lei e contrários ao veto.¹¹

Esta decisão tomada pela Comissão é posta em votação naquele mesmo encontro e o resultado final do Legislativo aprovou-a por “5 votos contra o veto e 4 votos a favor”.¹² Neste sentido, buscando nos atentarmos aos elementos implícitos, aos silêncios e interesses envolvidos em Atas e demais documentos oficiais (BACELLAR, 2008), acreditamos que tal votação pode ter sido marcada não somente como uma frontal discordância à uma medida tomada pelo padre-prefeito (algo que, ao que parece, ele não estava muito habituado), mas também por uma interessante aproximação entre os edis udenistas e pessedistas – históricos rivais e em número de cinco naquela ocasião –, contra os vereadores situacionistas do PTN – que estavam com quatro representantes na Sessão.

Outra discussão que contribuiu para o progressivo aumento das tensões entre Pe. Odílio e o Legislativo foi referente a um projeto de lei enviado pelo Executivo à Câmara, em

⁹ (ACM-SP, 12/06/1963), grafia do original.

¹⁰ Renovada anualmente, era composta por um grupo de vereadores responsáveis por medidas que dissessem respeito a questões jurídicas como adequação e cumprimento de pedidos à legislação vigente, mudança de nome de logradouros, dentre outras.

¹¹ (ACM-SP, 14/06/1963), grafia do original.

¹² (ACM-SP, 14/06/1963), grafia do original.

31 de maio – mesma Sessão em que os vereadores criaram a já discutida Lei nº 358, e antes que Odílio tentasse vetá-la –, onde sugeria uma modificação no “imposto de Indústria e Profissão”¹³ cobrado sobre vendas e demais movimentações econômicas dos estabelecimentos comerciais locais. A ideia era de que, caso a modificação fosse aprovada, o encargo passasse a ser “arrecadado mensalmente das firmas á Prefeitura Municipal ou por delegação do Executivo ao Sr. Coletor de Rendas Estaduais ou outro funcionário indicado pelo Sr. Secretário de Negócios da Fazenda”.¹⁴

Entrando novamente em cena, a Comissão de Justiça examina esta solicitação de Odílio e, em reunião ocorrida na data de 5 de junho de 1963, conclui optando por rejeitá-la sob o argumento de que existiria “uma Lei Municipal aprovada em Março do corrente ano (...) que regula os lançamentos a arrecadações de todos os Impostos Municipal”¹⁵ tornando esse processo “inalteravel pelo praso de 3 (três) anos, não podendo ser revogada”.¹⁶ A citada Comissão faz questão de tornar público ainda o fato de que haveria “funcionários na Prefeitura, com suficiência para arrecadar todos os Impostos Municipal, sem necessitar a interferência de pessoa extranhas”.¹⁷

Buscando analisar esses fatores pelas lentes do “paradigma indiciário” (GINZBURG, 1989), notamos que este novo revés sofrido pelo padre-prefeito trouxera, no mínimo, algum tipo de desconforto. Isto se torna crível quando notamos ainda que na Sessão realizada em 29 de julho de 1963 o vereador Serafim Barbosa da Silva, filiado ao PTN e próximo do Prefeito, apresentou um projeto de lei que, caso fosse aprovado, determinaria a revogação da “Lei nº 350 de fevereiro de 1963”,¹⁸ justamente a norma utilizada como embasamento pela Comissão de Justiça para recusar o projeto de Pe. Odílio sobre a alteração nas arrecadações dos Impostos Municipais. Além disso, naquele encontro constou-se a “presença do senhor Prefeito Municipal Pe. Odilo Lopes de Melo Galvão”,¹⁹ algo incomum e que, tendo em vista a apresentação do projeto de Serafim, poderia sugerir algum tipo de pressão ou intimidação.

Pelo que pudemos notar na análise das fontes, no entanto, o projeto do vereador Serafim fora simplesmente ignorado – o que pode ter suscitado mais ojeriza no Prefeito. Além disso, antes de concluir o ano de 1963 Odílio sofreria ainda com um outro fato que contribuiria em muito para um aprofundamento das tensões entre ele e os vereadores nos anos

¹³ (ACM-SP, 31/05/1963), grafia do original.

¹⁴ (ACM-SP, 31/05/1963), grafia do original.

¹⁵ (ACM-SP, 05/06/1963), grafia do original.

¹⁶ (ACM-SP, 05/06/1963), grafia do original.

¹⁷ (ACM-SP, 05/06/1963), grafia do original.

¹⁸ (ACM-SP, 29/07/1963), grafia do original.

¹⁹ (ACM-SP, 29/07/1963), grafia do original.

seguintes de sua gestão: a suspeita – que se tornaria pública – de que o ex-pároco “vinha gastando o dinheiro público de forma irregular” (NOGUEIRA JÚNIOR, 2004, p. 56). Desta forma, em reunião realizada em 10 de outubro de 1963 o vereador Francisco França Cambraia (UDN), um dos líderes da oposição, “pediu verbalmente ao Sr. Presidente que requerece da Secretaria da Prefeitura a Receita e a Despesa a partir de Janeiro a Setembro de 1963”,²⁰ algo até então inédito na vida política da cidade. Os desdobramentos deste fato serão abordados na sequência.

Aprofundamento das tensões e fraudes administrativas

Se 1963 findou com a suspeita da que o Prefeito “vinha gastando o dinheiro público de forma irregular” (NOGUEIRA JÚNIOR, 2004, p. 56), o segundo ano de mandato de Pe. Odílio já começou com mais uma polêmica. Ao que parece, ainda em março – naquela que teria sido a primeira reunião do Legislativo no ano –, o Prefeito aparentemente teria sequestrado um vereador, deixando-o “a uns vinte quilômetros da cidade para que este não votasse contra ele na sessão da câmara municipal” (REIS, 2008, p. 234). O edil em questão Joaquim Rogério de Oliveira, um jovem dentista que, curiosamente, tinha se eleito pelo próprio PTN, sendo inicialmente um membro do “grupo do padre” (MARTINS, 2022).

Ao que parece, Joaquim fora raptado quando se encontrava a caminho para a reunião e, em cárcere, teria recebido inúmeras ofertas de suborno de Pe. Odílio para que votasse em Serafim Barbosa da Silva (PTN) para Presidente da Câmara naquele ano, visto que este último era seu principal nome de confiança no Legislativo. Após tais tentativas de aliciamento, Joaquim de alguma maneira teria conseguido se soltar e fugir, chegando a tempo na Câmara para votar em outro candidato, Raimundo Benedito de Oliveira (PTN) que, conforme a Ata do encontro em que ocorreu a eleição, realizado em 24 de março, sagrou-se vencedor por “oito (8) votos”,²¹ a exata quantidade de presentes já que naquele encontro o único vereador faltoso fora justamente Serafim.

Interessante notarmos que toda esta confusão não teve o envolvimento direto de integrantes da UDN ou PSD, mas sim de políticos do próprio PTN, ou seja, do “grupo do padre” (MARTINS, 2022). Deste modo, é possível conjecturarmos que tal coletividade fosse o mais heterogêneo e complexo das facções políticas presentes em Senador Pompeu naquele instante, pois para além do fato de os partidos políticos serem caracterizados como organismos complexos e com membros de gerações, classes e por vezes interesses distintos

²⁰ (ACM-SP, 10/10/1963), grafia do original.

²¹ (ACM-SP, 24/03/1964), grafia do original.

relativamente acomodados na ação partidária (BERSTEIN, 2003), aquela facção em específico era incipiente, frágil e com um líder, pelo que pudemos aferir até agora, pouco afeito ao diálogo, preferindo lançar mão de práticas centralizadoras e autoritárias (NOGUEIRA JÚNIOR, 2004).

Não temos mais informações a respeito deste sequestro e tentativa de suborno. No entanto, passado este episódio Odílio aparentemente tentara reconciliar-se com os vereadores ou, ao menos, apaziguar os ânimos. Isto é apontado pelo fato de ter enviado um representante seu, o “cidadão João Francisco Teixeira”,²² para uma Sessão realizada no dia 1º de abril onde pediu aquele “permissão para fazer uma representação do Sr. Prefeito Municipal trazendo aos Senhores Vereadores, neste novo período Legislativo a sua saudação de amizade e união”.²³ Além disso, a articulação naqueles dias de uma passeata em apoio ao Golpe de 1964, por parte de Odílio junto a outros setores civis católicos e elitistas, pode ser encarada também como uma tentativa de demonstração “para possíveis desafetos e opositoristas” que ainda mantinha “prestígio perante à população local” (MARTINS, 2022, p. 54).

Contudo, se de fato houve qualquer tipo de apaziguamento, isto findou no mês seguinte quando os vereadores deram início ao processo de apreciação das contas da Prefeitura referentes ao ano de 1963, algo muito esperado pela oposição como observamos anteriormente. Assim, em Sessão realizada no dia 15 de maio de 1964, durante o escrutínio de “recibos, folhas de pagamentos etc”²⁴ fora “encontrado uma declaração de material sem ser acompanhado dos referidos recibos das respectivas firmas”,²⁵ algo encarado pelos edis como estranho, levando-os a interromperem tal trabalho ao passo em que Raimundo do Fumo, naquele instante já empossado como Presidente da Câmara, solicitou “que fosse feito um ofício a Sta. Secretária declarando o motivo de não continuarem a leitura do respectivo Balancete”,²⁶ aparentemente a fim de compreenderem o que havia acontecido.

A notícia de que possivelmente existiria algo de errado com as finanças do Prefeito gerara um burburinho onde “toda a cidade comentava abertamente uma possível cassação do mandato do prefeito” (NOGUEIRA JÚNIOR, 2004, p. 57), algo não tão difícil de ocorrer já que poucos dias antes havia sido baixado no país o primeiro Ato Institucional sob os argumentos de combate e extermínio de um suposto perigo comunista, como também da corrupção (FARIAS, 2020). Embora não tenhamos encontrado indícios de que de fato o

²² (ACM-SP, 01/04/1964), grafia do original.

²³ (ACM-SP, 01/04/1964), grafia do original.

²⁴ (ACM-SP, 15/05/1964), grafia do original.

²⁵ (ACM-SP, 15/05/1964), grafia do original.

²⁶ (ACM-SP, 15/05/1964), grafia do original.

mandato de Pe. Odílio tenha sofrido algum tipo de ameaça de cassação, observamos na análise das Atas que a pausa no escrutínio das finanças da Prefeitura despertara algum tipo de cólera no grupo situacionista. Isto é indicado pela forma como a Secretária da Prefeitura respondeu aos vereadores, em ofício lido em 21 de maio. De forma extensa, ela diz:

[...] pude apurar que as aludidas notas referem-se à compra de livros destinados a escrituração e material de expediente para esta Prefeitura, conforme testemunhos dos funcionários [...] e o meu próprio [...] creio seja a existência do material o comprovante autentico da compra, não se justificando, portanto, a suspensão da leitura do balancete, quando uma verificação parece o caminho mais aconselhável [...] é possível o extravio de notas de Alto valor, quanto mais de notas insignificantes como esta, de importância tão pequena. Segundo apurei a nota extraviou-se em mãos do Tesoureiro, não sendo o Sr. Prefeito responsável por lapso desta natureza. Se o caso merece maior atenção a Câmara poderá ouvir a respeito deste e outros possíveis lapsos o Sr. Tesoureiro.²⁷

Embora não saibamos quem era a Secretária, é nítido um desconforto de sua parte com a paralização das apreciações das finanças do Executivo ao passo em que tenta justificar os erros encontrados como algo possível de acontecer, complementando ainda que tais equívocos seriam responsabilidade unicamente do Tesoureiro da Prefeitura, isentando Padre Odílio de qualquer culpa. Além disso, argumenta rispidamente que se os vereadores não se sentissem satisfeitos com sua resposta, poderiam convocar o próprio responsável pelas finanças para que explicasse o que ocorrera, e isto de fato aconteceu. É possível notar na análise da Ata daquele mesmo encontro que se fez presente um homem chamado “José Alves de Magalhães”,²⁸ o próprio Tesoureiro, “para dar uma ajuda na leitura dos Balancetes”.²⁹

Assim, esse escrutínio, que durou dias, levou a confirmação da existência de uma série de erros e fraudes cometidas pela gestão de Odílio. Constataram-se recibos “arquivados em segundas vias [...] sem selos [...] sem datas [...] sem os devidos comprovantes das respectivas firmas”,³⁰ além de documentos assinados por terceiros, bem como a existência de casos de nepotismo como uma “folha de pagamento da Diretora do Ensino Municipal assinada por Antônia de Melo Lopes, funcionária nomeada contra a Lei Organica do Municipio, uma vez que a mesma é irmã do Sr. Prefeito”,³¹ além do uso indevido do dinheiro público, já que em

²⁷ (ACM-SP, 21/05/1964), grafia do original.

²⁸ (ACM-SP, 21/05/1964), grafia do original.

²⁹ (ACM-SP, 21/05/1964), grafia do original.

³⁰ (ACM-SP, 21/05/1964), grafia do original.

³¹ (ACM-SP, 22/05/1964), grafia do original.

uma das folhas de pagamentos observara-se “o nome de Manoel Vieira, operário da limpeza que se encontra trabalhando na Fazenda de propriedade do Sr. Prefeito”.³²

Findada a análise desses documentos no dia 5 de junho, uma nova tensão surge, pois enquanto os vereadores oposicionistas, encontraram-se, ao que parece, abismados, os situacionistas, ignorando todos os equívocos encontrados, solicitaram ao Presidente da Câmara a aprovação daqueles documentos sob a justificativa de que “todos os membros da Comissão de Finanças estavam presentes”.³³ Raimundo do Fumo, entretanto, se posicionara em contrário afirmando que a “Mêsa não se responsabilizava por aquela aprovação”,³⁴ tendo apoio dos vereadores udenistas em sua decisão por “remeter ao Conselho Técnicos dos Municípios,³⁵ os Balancetes”,³⁶ pois só aprová-los-ia após alguma validação dada “por aquele Orgão”.³⁷

Embora essa reação por parte da oposição pareça o resultado senso genuíno de responsabilidade e preocupação com as finanças municipais, Carvalho (2003) argumenta que o “estilo pessoal de conduzir a administração” implementado por Odílio trazia à tona uma série de desacordos com os vereadores, pois “não permitia intermediários na gestão dos recursos públicos” (CARVALHO, 2003, p. 36), fazendo-o chocar-se com os interesses da maioria dos legisladores, pois supostamente prejudicaria seu intento de “direcionar recursos para seus ‘currais eleitorais’” (CARVALHO, 2003, p. 36-37), o que torna lícito a suposição de que estavam agindo daquela forma também por questões de disputa política, principalmente quando recordamos que o cenário político cearense daquele período de fato era marcado por práticas políticas daquela natureza (FARIAS, 2012).

Continuando a análise dos vestígios presentes nas Atas através do “paradigma indiciário” (GINZBURG, 1989), buscando os detalhes aparentemente triviais e secundários, mas inegavelmente importantes, notamos ainda que a decisão de Raimundo do Fumo (PTN) em enviar os balancetes para o Conselho Técnico dos Municípios resultou, aparentemente, na articulação de algum tipo de ameaça, intimidação ou constrangimento por parte dos políticos situacionistas que, como já notamos, estavam visivelmente contrários ao citado envio. Isto é

³² (ACM-SP, 05/06/1964), grafia do original.

³³ (ACM-SP, 05/06/1964), grafia do original.

³⁴ (ACM-SP, 05/06/1964), grafia do original.

³⁵ Órgão criado em 1954 e constitucionalizado no Estado cearense em 1957. De 1970 a 1992 denominou-se Conselho de Contas dos Municípios (CCM) e de 1992 a 2017, quando deixou de existir, atendeu por Tribunal de Contas dos Municípios (TCM). Era responsável pelo assessoramento, controle e fiscalização contábil, administrativo e patrimonial dos municípios cearenses. Disponível em: <<https://stf.jusbrasil.com.br/noticias/497292036/extincao-de-tribunal-de-contas-dos-municipios-do-ceara-e-objeto-de-adi>> Acesso em: 16 jun. 2022

³⁶ (ACM-SP, 05/06/1964), grafia do original.

³⁷ (ACM-SP, 05/06/1964), grafia do original.

apontado por uma fala do vereador Osmarino Ponciano (PSD), em Sessão realizada no dia 10 de junho, onde sugeriu que o Presidente da Câmara informasse ao Conselho “o ocorrido lamentável da sessão anterior”,³⁸ realizada cinco dias antes.

Não sabemos mais detalhes a respeito do citado ocorrido, no entanto, analisando ainda a Ata daquela Sessão de 10 de junho, supomos que de fato algo de muito sério tenha ocorrido uma vez que a próprio Presidente da Casa mencionou que “houve pressão de pessoas do Snr Prefeito”³⁹ para que não fizesse o envio da documentação. Em virtude disso, o vereador Joaquim Rogério de Oliveira (PTN) “sugeriu que fosse requisitado um funcionário da Prefeitura para acompanhar os balancetes”,⁴⁰ algo acatado pelo Presidente da Câmara que decidira também pela convocação de “uma autoridade Policial Militar para também acompanhar os referidos Balancetes”,⁴¹ demonstrando enorme preocupação com seu envio e salvaguarda.

Para além destas questões financeiras Odílio seria alvo ainda de outras denúncias. Assim, observamos que *O Jornal* (RJ), na página 4 de sua edição de 7 de junho, afirmou que “A Câmara Municipal de Senador Pompeu [...] enviou ofícios ao comandante da 10ª Região Militar⁴² e ao Governo do Estado, denunciando o Prefeito daquela cidade [...] pela venda do leite em pó do FISI,⁴³ recebido da merenda escolar” (O JORNAL, 07/06/1964, p. 4, grafia do original). No mês seguinte, uma nova matéria do mesmo noticioso afirmara, na edição de 2 de agosto, página 17, que “o diretor-geral da SAMDU,⁴⁴ sr. Hamilcar Veiga, declarou que o (...) atual prefeito daquela cidade, será processado por ter se apropriado indêbitamente de uma ambulância daquele serviço, transformando-a em carro de lixo” (O JORNAL, 02/08/1964, p. 17, grafia do original).

Não é custoso lembrar que os impressos não são neutros. Como um empreendimento resultante de um conjunto de indivíduos que partilham e transmitem, pela palavra escrita, um emaranhado de ideias, crenças e valores, bem como projetos de sociedade, tais documentos não podem ser vistos como apartados da realidade ou naturais em seus conteúdos (LUCA,

³⁸ (ACM-SP, 10/06/1964), grafia do original.

³⁹ (ACM-SP, 10/06/1964), grafia do original.

⁴⁰ (ACM-SP, 10/06/1964), grafia do original.

⁴¹ (ACM-SP, 10/06/1964), grafia do original.

⁴² Com sede em Fortaleza-CE é um comando administrativo encarregado pelas tropas do Exército no Ceará e Piauí.

⁴³ Fundo Internacional de Socorro à Infância, atualmente denominado Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). Órgão da Organização das Nações Unidas (ONU) que atua no intento de promover e garantir os direitos e bem estar de crianças e adolescentes pelo mundo. Atua no Brasil desde a década de 1950 com ações de apoio a nutrição e alimentação escolar.

⁴⁴ Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência. Criado em 1949 e vinculado ao Ministério do Trabalho, atuava ofertando atendimento médico de urgência a domicílio e no local de trabalho dos segurados nativos e inativos até ser vinculado ao Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) em 1967 (SILVA, 2020).

2008), o que torna necessário que uma observação das notícias, suas informações, representações e significados mediante uma análise crítica que as desnaturalize, desde as “letras miúdas comprimidas em muitas colunas às manchetes coloridas” (LUCA, 2008, p. 132).

Deste modo, embora não tenhamos mais detalhes a respeito das denúncias citadas e do resultado de possíveis investigações que possam ter suscitado, é crível imaginarmos que tenham sido articuladas pela oposição e demais vereadores rompidos com Pe. Odílio mediante aproximações com representantes daquele impresso. Além disso, outro fato interessante de se observar é que pelo menos uma das matérias cita que a denúncia fora feita não só ao então Governador do Estado Cel. Virgílio Távora (UDN),⁴⁵ como também à 10ª Região Militar, que apoiara o Golpe de 1964 sob orientação do IV Exército⁴⁶ e, àquela altura, era responsável pelo julgamento dos acusados de subversão apontados nos “IPMs ocorridos no Ceará, Maranhão e Piauí” (CONCEIÇÃO, 2015, p. 120). Assim, é provável que tais fatores possam ter sido potencialmente perigosos para Odílio, minando ainda mais seu prestígio político.

Violência e assassinato no ápice dos embates

Como percebemos, o ano de 1964 foi marcado por um processo de aprofundamento das tensões entre Pe. Odílio e o legislativo senadoreense, haja vista a descoberta de fraudes e erros administrativos e financeiros, além das denúncias relacionadas à distribuição de alimentos e mau uso de uma ambulância. No entanto, ao que parece, uma tentativa de apaziguamento fora tentada no início de 1965. Em reunião realizada em 24 de março, a primeira daquele ano, o edil Osmarino Ponciano (PSD) “usou da palavra pedindo ao Sr. Presidente para trabalhar com união ao Sr. Executivo, dizendo que a cidade estava precisando de grandes reparos. Então o Sr. Presidente eleito disse que estava de acôrdo, pois a união tinha o bem da coletividade”.⁴⁷

Muito embora, pela resposta do Presidente da Câmara – posto ocupado naquele ano pelo vereador Joaquim Ferreira de Magalhães (UDN) –, o Legislativo pareça ter concordado em amenizar os ânimos junto ao Executivo, esta tentativa fora por água abaixo dois meses

⁴⁵ Governador do Estado do Ceará no quadriênio de 1963 a 1966. Fora eleito pela coligação conservadora denominada “União pelo Ceará” composta pelas principais agremiações políticas do estado naquele momento, tais como UDN e PSD (FARIAS, 2012).

⁴⁶ Naquele momento o Exército brasileiro era dividido em: I Exército com sede no Rio de Janeiro e jurisdição sobre Minas Gerais e Espírito Santo; II Exército com sede em São Paulo e jurisdição sobre Mato Grosso; III Exército com sede em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, e jurisdição sobre Santa Catarina; e IV Exército com sede em Recife-PE e jurisdição sobre todos os estados do Norte e Nordeste (CONCEIÇÃO, 2015).

⁴⁷ (ACM-SP, 24/03/1965), grafia do original.

depois, pelo menos é o que sugere a análise da Ata da Sessão realizada em 20 de maio. Naquela data os legisladores municipais receberam um parecer do Conselho de Assistência Técnica dos Municípios a respeito da avaliação das “contas do Sr. Prefeito Municipal, do período de 25 de março a 31 de dezembro de 1963”,⁴⁸ o que trouxe novo clima de tensão para a cena política local, pois a decisão daquele órgão fora “pela desaprovação das referidas contas, em virtude de inúmeras irregularidades encontradas”.⁴⁹

Ao que parece, imediatamente após a leitura deste ofício, os vereadores opositores começaram a se articular para que os balancetes e demais documentos relacionados às finanças da prefeitura ao longo dos outros anos de gestão também fossem analisados. Isto é apontado, por exemplo, em um posicionamento do vereador Osmarino Ponciano (PSD) naquela mesma Sessão de 20 de maio onde “opinou que fosse enviada a prestação de Contas do Sr. Prefeito Municipal, ao Conselho de Assistência Técnica dos Municípios, antes de serem apreciados e submetidos em votação a prestação de contas referente a 1964”.⁵⁰

Em contrapartida, e denotando como os ânimos se acirraram a respeito disto, os membros da casa legislativa que ainda se mantinham próximos a Pe. Odílio aparentemente se mobilizaram em contrário ao que havia sido sugerido por Osmarino. É crível esta suposição, pois imediatamente após a fala do edil pessedista, o vereador situacionista Serafim Barbosa da Silva (PTN) fez questão de se pronunciar em defesa de Odílio alegando o seguinte:

[...] nós Vereadores anteriormente acostumávamos a aprovar as prestações de contas do Sr. Prefeito como tinham sido aprovadas. Dizendo que tinha dado um voto na aprovação e tornava a dar outro novo voto na aprovação da referida prestação de Contas do Sr. Prefeito Municipal, defenderia, pois, ele era digno e honesto cidadão.⁵¹

O posicionamento de Serafim é curioso, pois sugere não somente uma aceitação de sua parte das já comprovadas fraudes cometidas pelo padre-prefeito, como também pode apontar para uma certa preocupação com possíveis consequências a serem enfrentadas caso os demais documentos referentes às finanças da prefeitura, no caso os de 1964, também fossem enviados para o Conselho de Assistência Técnica para análise. Isto poderia se tornar um risco, pois poderia existir a possibilidade de novos erros serem eventualmente constatados, no entanto, nenhum outro vereador que ainda estivesse aliado a Odílio se uniu a Serafim neste momento.

⁴⁸ (ACM-SP, 20/05/1965), grafia do original.

⁴⁹ (ACM-SP, 20/05/1965), grafia do original.

⁵⁰ (ACM-SP, 20/05/1965), grafia do original.

⁵¹ (ACM-SP, 20/05/1965), grafia do original.

Deste modo, em reunião realizada no dia seguinte, em 21 de maio, o possedista Osmarino Ponciano, aparentemente convencido de que em virtude dos erros constatados nos documentos referentes a 1963, aqueles oriundos do exercício financeiro de 1964 também poderiam conter fraudes, usou da palavra novamente afirmando que “tinha requerido e tornava requerer”⁵² que a prestação de contas do prefeito relacionada ao ano anterior fosse enviada “ao Conselho de Assistência Técnica aos Municípios antes de serem apreciadas pelo Legislativo e submetido em votação a ida da prestação e contas referente a 1964, pedindo ao Sr. Presidente que submetesse em votação se deveria ir ou não”.⁵³ Assim, o Presidente da Câmara levou sua solicitação em conta e após escrutínio o pedido fora “aprovado por 5 votos contra 4 votos”.⁵⁴

Infelizmente é desconhecido o resultado da averiguação realizada pelo Conselho de Assistência Técnica dos Municípios nestes documentos relativos ao exercício financeiro da Prefeitura durante 1964, pois nas fontes de que dispomos tal discussão não é mais citada. No entanto, tendo em vista todo o contexto de tensões e embates anterior, bem como os silêncios, interesses e informações implícitas contidas em documentos oficiais como as Atas (BACELLAR, 2008), é possível a suposição, e o próprio posicionamento do vereador Serafim Barbosa da Silva (PTN) torna isso factível, de que isto tenha causado um novo alvoroço na gestão uma vez que, dependendo da análise daquele órgão e da existência ou não de novas fraudes, uma nova reprovação de suas contas poderia vir a acontecer, algo extremamente prejudicial para o capital político àquela altura já questionado de Pe. Odílio.

Assim, a existência de uma possível irritabilidade e temor sentidos pelo padre-prefeito em virtude do envio dos documentos financeiros de 1964 para análise talvez explique as novas tensões ocorridas entre ele e membros do Legislativo nos meses seguintes. Um vestígio de um episódio desta natureza é observado em notícia publicada pelo jornal *Diário de Pernambuco* (PE), com data de 29 de agosto de 1965, onde apresenta a seguinte notícia: “Por motivos políticos o prefeito de Senador Pompeu, Padre Odílio Lopes Galvão, acompanhado de três indivíduos, agrediu, a coronhadas de revólver, manopla e ponta-pés, o vereador Joaquim Rogério de Oliveira, da UDN” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 29/08/1965, p. 4, grafia do original), que em virtude disso teria fraturado “a mandíbula em cinco partes, além de apresentar contusões no couro cabeludo e no tórax” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 29/08/1965, p. 4, grafia do original).

⁵² (ACM-SP, 21/05/1965), grafia do original.

⁵³ (ACM-SP, 21/05/1965), grafia do original.

⁵⁴ (ACM-SP, 21/05/1965), grafia do original.

Apesar desta notícia em particular possuir alguns erros – como a menção de que o vereador era pertencente à UDN sendo que na realidade, tal qual o Prefeito, era filiado ao PTN –, já pudemos perceber que, embora inicialmente próximos, a relação entre Odílio e Joaquim Rogério de Oliveira já não era das melhores desde, provavelmente, o episódio de sequestro seguido de tentativa de suborno que já discutimos. Aquele primeiro choque entre os dois e a subsequente ruptura fez com que o ex-Presidente da Câmara Municipal, inclusive, se tornasse um dos principais opositores do padre-prefeito (NOGUEIRA JÚNIOR, 2004).

O noticioso não apresenta maiores detalhes sobre a data em que ocorrera a agressão, porém, menciona que tal situação teria ocorrido por “motivos políticos” embora não explicitamente pormenorizadamente quais teriam sido estes. No entanto, cruzando esta matéria com outra, desta feita uma localizada na página 14 da edição do *Jornal do Brasil* (RJ) de 22 de agosto de 1965, podemos observar o ocorrido a partir da perspectiva do próprio vereador, de modo que o mesmo teria dito que “a agressão teria sido motivada pelo fato de ter ele se passado para a oposição [...] o que se agravou quando o vereador assinou junto com outros colegas seus, uma nota [...] criticando a atitude de Padre Odílio em apresentar a sua prestação de contas através de boletins distribuídos pela cidade” (JORNAL DO BRASIL, 22/08/1965, p. 14, grafia do original).

Não temos conhecimento de que nota teria sido esta supostamente assinada por Rogério e os demais vereadores, assim como também não sabemos especificamente onde fora divulgada ou mesmo que boletins teriam sido estes que o padre-prefeito teria distribuído pela cidade. O fato é que toda a tensão que ocorria na cena política senadorense aparentemente chegou ao conhecimento do Governo do Estado, incomodando-o. Isto é indicado por uma mensagem enviada por Odílio à Câmara no dia 2 de setembro onde diz: “Em [...] visita a Senador Pompeu, o Governador Virgílio Távora fez alusão à União política existente na vizinha cidade – Quixeramobim, insinuando que os favores oficiais do Estado àquela comuna eram decorrência do reencontro [...] para o seu próprio desenvolvimento”.⁵⁵

Não é de nosso conhecimento a data em que Virgílio Távora supostamente visitou a cidade e, menos ainda, o que teria motivado tal ocorrência. Contudo, a forma como Odílio se refere ao possível encontro com o governador sugere que talvez não tenha sido dos melhores, especialmente quando cita a suposta insinuação feita pelo coronel de que a cidade vizinha de Quixeramobim, distante cerca de 57km, se encontrava em pleno desenvolvimento, recebendo até “favores oficiais” devido a sua “união política”, detalhe visto pelo Governo do Estado

⁵⁵ (ACM-SP, 02/09/1965), grafia do original.

como de suma importância para a implementação das obras, serviços e procedimentos relacionadas ao seu Plano de Metas Governamentais – PLAMEG (ALENCAR JÚNIOR, 2006).

Como pudemos inferir até aqui, um cenário de paz política era o que menos existia em Senador Pompeu àquela altura. Talvez por isso essa suposta insinuação de Virgílio tenha soado, aos olhos de Pe. Odílio, como uma espécie de ameaça velada ao passo em que poderia indicar ainda, em seu entendimento, que eventuais solicitações de recursos e feitura de obras na cidade poderiam sofrer algum tipo de entrave devido às contendas que ali ocorriam, obrigando-o então a algum tipo de mudança de postura em sua relação com os edis. Isto se torna factível, pois imediatamente após relatar este encontro com o Governador, afirmou que prezaria por uma “coexistência pacífica digna e proveitosa”,⁵⁶ pois “jamais pretendeu atritar-se ou desrespeitar o Legislativo, mas sempre procurou, embora inutilmente, pelo diálogo”,⁵⁷ concluindo afirmando que rogava à Deus por uma “vivência cristã e democrática de paz e amor”.⁵⁸

Pelo que pudemos inferir, no entanto, esse apelo feito no intento de promover algum tipo de apaziguamento junto aos vereadores – possivelmente no intento de amenizar críticas eventualmente feitas pelo Governo do Estado – foi efêmero. Em notícia divulgada pelo *Jornal do Commercio* (RJ), na “fatos policiais” datada em 7 de dezembro de 1965, pouco mais de 3 meses após a leitura da mensagem de Pe. Odílio citada anteriormente, é possível observar: “Foragido – o motorista do padre Odílio Galvão, prefeito da cidade de Senador Pompeu, [...] que assassinou a tiros de revólver o vereador Raimundo Benedito [...] O criminoso [...] foi identificado apenas como Geraldo” (JORNAL DO COMMERCIO, 07/12/1965, p. 7, grafia do original).

Raimundo do Fumo, ex-Presidente da Câmara, era outro edil que como Joaquim Rogério de Oliveira, havia rompido com o “grupo do padre” devido a práticas autoritárias e centralistas de Odílio, de modo que seu assassinato certamente representa o auge do confronto estabelecido entre o Prefeito e o Legislativo senadorense durante sua gestão. Assim, embora a notícia não dê maiores detalhes a respeito de como o sinistro teria ocorrido ou mesmo qual teria sido a sua real motivação, um memorialista local afirma que Geraldo, o acusado do crime na notícia, seria um “misto de motorista e capanga do padre” sem qualquer tipo de

⁵⁶ (ACM-SP, 02/09/1965), grafia do original.

⁵⁷ (ACM-SP, 02/09/1965), grafia do original.

⁵⁸ (ACM-SP, 02/09/1965), grafia do original.

desavença com Raimundo, mas ainda assim cometera o crime porquê aquele “fazia cerrada oposição ao prefeito” (NOGUEIRA JÚNIOR, 2004, p. 46).

Não temos conhecimento do desfecho desse crime ou se o assassinato do vereador chegou a causar algum tipo de consequência mais séria para o padre-prefeito, contudo, é certo supormos que tal fato tenha impulsionado cada vez mais o clima de tensão já característico da cena política senadorenses desde, pelo menos, 1963. Deste modo, como o crime ocorrera já com os trabalhos legislativos de 1965 encerrados, é provável que durante 1966, ano eleitoral e último da gestão do padre-prefeito, esse crime tenha sido repercutido e servido como mote para novos embates, especialmente em discursos e propagandas eleitorais. Contudo, não temos como saber ao certo como se deram os trabalhos legislativos em 1966, pois não fora possível localizarmos as Atas da Câmara referentes aquele ano.⁵⁹

Considerações Finais

Concluimos que Pe. Odílio envolveu-se profundamente com a cidade de Senador Pompeu para além do tempo em que ficou à frente da paróquia e as obras sociais e religiosas que conduziu. Assim, notamos que fora progressivo o seu envolvimento com as tramas políticas que existiam na cidade desde a sua chegada, de maneira que este processo o tornou aquilo que compreendemos como um “coronel de batina”, religioso que se insere na política da comunidade em que se encontra, aproximando-se direta ou indiretamente de algum grupo/partido, conduzindo os fiéis em prol do interesse do grupo e apropriando-se das práticas políticas postas em prática naquele contexto.

Como sua atuação política partidária fora bastante expressiva, a ponto de permanecer na cidade mesmo após ser afastado das atividades eclesiais, além de tornar-se uma das principais lideranças da UDN, notamos ainda que este capital político de Odílio contribuiu para que um “grupo do padre” surgisse em seu entorno durante o pleito de 1962 após aquele romper com os udenistas. Este processo contribuiu ainda, pelo que pudemos inferir, com uma interessante e complexa rearticulação dos personagens políticos de Senador Pompeu visto que se até aquela citada eleição as disputas se resumiam a UDN e PSD, agora havia justamente uma terceira facção liderada pelo padre na sigla do PTN, partido pelo qual fora eleito Prefeito.

Notamos ainda, especialmente a partir de situações que envolveram vereadores como Joaquim Rogério de Oliveira e Raimundo Benedito de Oliveira – eleitos como membros do

⁵⁹ Em nossas visitas ao acervo da Câmara Municipal de Senador Pompeu seus responsáveis disseram que não conseguiram encontra-las. Citaram como prováveis motivos o descuido de gestões anteriores no resguardo destes documentos, além de um suposto incêndio ocorrido em uma data que não souberam apontar com exatidão.

“grupo do padre”, mas opositoristas durante sua gestão – que esta facção política fora efêmera. Isto pode ter ocorrido, pelo que observamos, pelo fato de o padre-prefeito ter sido um líder autoritário e centralista em suas decisões, fatores que possivelmente contribuíram para o afastamento de possíveis aliados e a angariação de novos desafetos.

Estas práticas e posturas de Pe. Odílio contribuíram ainda para que inúmeras tensões, embates e desacordos ocorressem entre ele e a maioria dos membros do Legislativo municipal durante toda a sua gestão. Inclusive, podemos concluir que a análise de sua condução da máquina pública municipal, especialmente de suas finanças, fora o principal mote para o conflito entre os dois poderes, visto que esse processo apontou para a existência de fraudes e demais erros administrativos-financeiros, bem como uso indevido do dinheiro público e o uso de práticas como o nepotismo.

Embora o padre-prefeito tenha tentado, pelo que observamos, reaproximar-se do Legislativo em algumas oportunidades devido a fatores como uma possível pressão do Governo do Estado ou mesmo a tentativa de manutenção de seu capital político, sua atuação enquanto chefe do Executivo senadoreense fora marcada por intensas contendas políticas e recurso a práticas violentas que findaram na ocorrência de agressão física, sequestro e tentativa de suborno, além de um assassinato de um vereador opositorista e ex-aliado.

Fontes

Atas da Câmara Municipal de Senador Pompeu (1963-1965)

Diário de Pernambuco (PE), 29/08/1965, 3º Caderno. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=029033_14&pasta=ano%20196&pesq=Senador%20Pompeu%20Ceará%20Odílio &pagfis=38054 Acesso em: 02 Set. 2020.

Jornal do Brasil (RJ), 22/08/1965, 1º Caderno. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_08&pasta=ano%20196&pesq=Senador%20Pompeu%20Ceará%20Odílio &pagfis=72901 Acesso em: 15 Mar. 2022.

Jornal do Commercio (RJ), 07/12/1965, 1º Caderno. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_15&pasta=ano%20196&pesq=Senador%20Pompeu%20Ceará%20Odílio &pagfis=39592 Acesso em: 15 Mar. 2022.

O Jornal (RJ), 07/06/1964, 1º Caderno. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=110523_06&pasta=ano%20196&pesq=Senador%20Pompeu%20FISI &pagfis=36222 Acesso em: 06 Set. 2020.

Referências Bibliográficas

ALENCAR JÚNIOR, José Sydrião de. **Virgílio Távora**: o coronel modernizador do Ceará. 2006. 325 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia,

- Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/44339> Acesso em: 16 Mar. 2022.
- BACELLAR, Carlos. Uso e mau uso dos arquivos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2008. p. 23-80.
- BERSTEIN, Serge. Os Partidos. In: RÉMOND, René. **Por uma história política**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. p. 57-98.
- CARVALHO, Luiz Flavio Mendes de. **As práticas políticas e a conquista do voto: Senador Pompeu – 1960 a 1990**. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História), Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, da Universidade Federal do Ceará – UECE, Quixadá, 2003.
- CONCEIÇÃO, Flávio da. **As Práticas Políticas do “Movimento dos Sargentos” na Base Aérea de Fortaleza (1962-2002)**. 2015, 172f. Dissertação (Mestrado Acadêmico) – Mestrado Acadêmico em História e Culturas da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2015. Disponível em: <http://www.uece.br/mahis/dmdocuments/Dissertação.pdf> Acesso em: 23 Mai. 2020.
- FARIAS, Airton de. **Para além das armas: militantes da esquerda armada no Ceará durante a ditadura civil-militar (1968-1972)**. Fortaleza: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, INESP, 2020.
- FARIAS, Airton de. **História do Ceará**. 6. ed. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2012.
- GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: **Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 143-179.
- GIOVANAZZI, João Paulo. **Paróquia de Nossa Senhora das Dores: 80 anos servindo ao Senhor**. Francisco Beltrão: Grafit, 1999.
- LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. In: **História e Memória**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.
- LUCA, Tania Regia de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2008. p. 111-154.
- MARTINS, Antônio Wesley do Nascimento. **Da “Experiência Democrática” à Ditadura: Política, Igreja e Movimentos Sociais em Senador Pompeu-CE de 1962 a 1967**. 2022, 103 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central, da Universidade Estadual do Ceará, Quixadá, 2022.
- NOGUEIRA JÚNIOR, José Maria Saraiva. **Senador Pompeu em Crônicas**. Fortaleza: ABC, 2004.
- REIS, Edilberto Cavalcante. **Coronéis de Batina: a atuação do Clero na Política Municipal Cearense (1920 – 1964)**. 2008, 287 f. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=101016 Acesso em: 8 Mar. 2021.
- SILVA, Letícia Vieira da. **História da Atenção Domiciliar: Revisão Narrativa**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Enfermagem), Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC-Goiás, Goiânia, 2020. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/704/1/TCC%20III%20-%20LETÍCIA.pdf> Acesso em: 24 Ago. 2022.